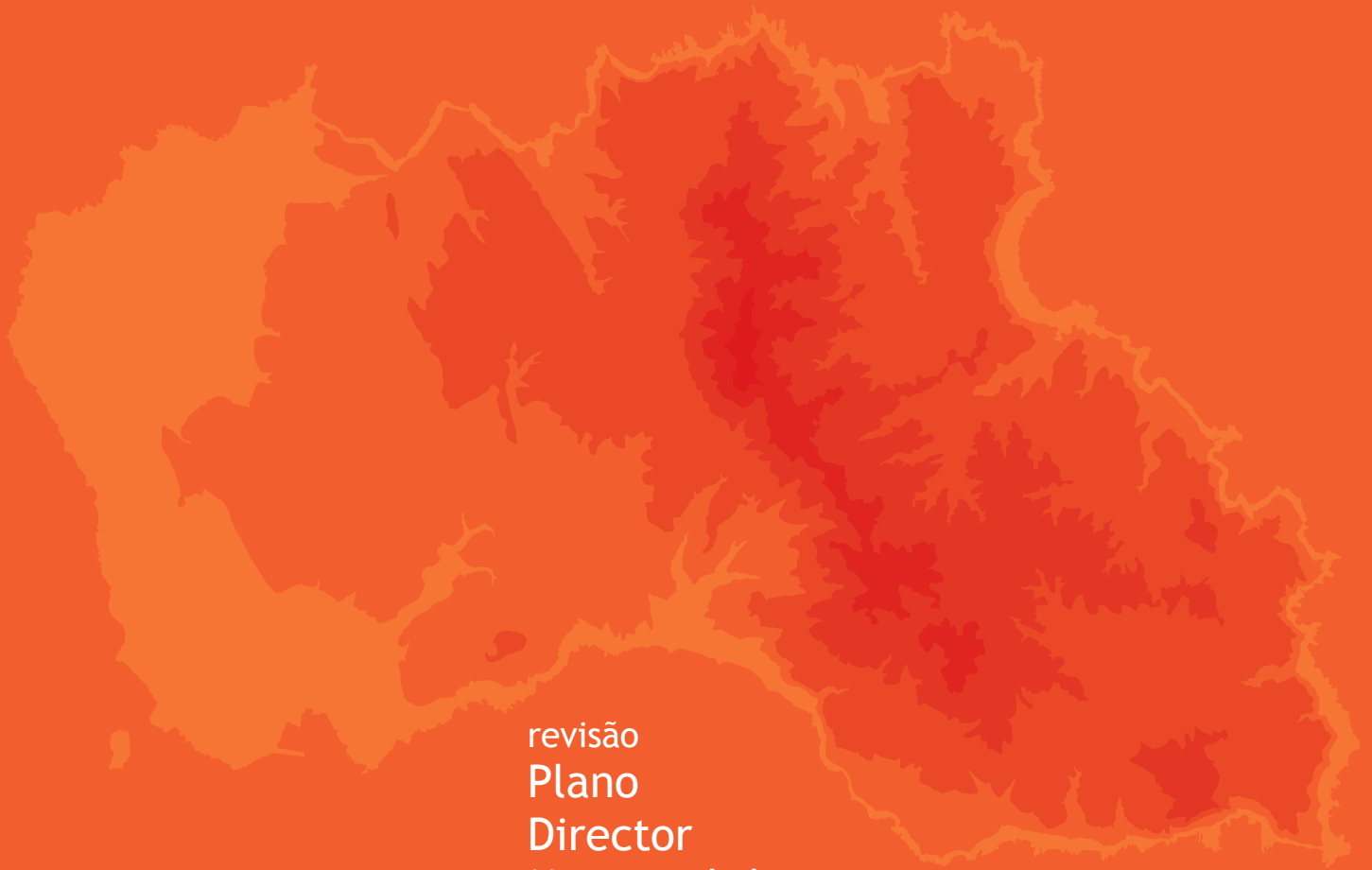


revisão
Plano
Director
Municipal de
VILA do PORTO

VOLUME 4: AAE

Relatório Ambiental

3ª Fase - Proposta Final

Outubro **2010**

Quaternaire
Portugal



revisão
Plano
Director
Municipal de
VILA do PORTO

VOLUME 4: AAE – Relatório Ambiental

3ª Fase – Proposta Final

Outubro **2010**

Quaternaire
Portugal

Equipa técnica AAE

Técnicos	Formação
Eng. Sérgio Costa	Licenciatura em Engenharia do Ambiente
Mestre Carla Melo	Licenciatura em Biologia; Mestrado em Ambiente, Saúde e Segurança
Mestre Susana Lacerda	Licenciatura em Biologia; Mestrado em Ordenamento d Território e Planeamento Ambiental
Licenciatura em Engenharia do Ambiente	Mestrado Integrado em Engenharia do Ambiente
Eng. Theo Fernandes	Licenciatura em Engenharia do Ambiente
Lic. Susana Fernandes	Licenciatura em Geografia e Planeamento
Lic. Ana Luísa Vilaverde	Licenciatura em Geologia e Planeamento

Índice de Volumes

Volume 1_Regulamento

Volume 2_Relatório

Volume 3_Programa de execução e financiamento

Volume 4_Relatório Ambiental

Índice Volume 4
AAE - Relatório Ambiental

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 5
2. INTRODUÇÃO 9
3. OBJECTIVOS E METODOLOGIA 13
   3.1. Objectivos 13
   3.2. Metodologia 14
4. OBJECTO DE AVALIAÇÃO 21
   4.1. Descrição do objecto de avaliação 21
   4.2. Questões estratégicas 25
5. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO PARA A AAE 29
6. FACTORES DE SUSTENTABILIDADE 35
   6.1. Desenvolvimento sócioeconómico 41
      6.1.1. Introdução 41
      6.1.2. Objectivos e indicadores 42
      6.1.3. Situação actual 43
      6.1.4. Tendências de evolução sem a revisão PDM_Vila do Porto 49
      6.1.5. Avaliação estratégica de efeitos 50
      6.1.6. Recomendações 56
   6.2. Equipamentos, infra-estruturas e serviços colectivos 57
      6.2.1. Introdução 57
      6.2.2. Objectivos e indicadores 57
      6.2.3. Situação actual 60
      6.2.4. Tendências de evolução sem a revisão PDM_Vila do Porto 70
      6.2.5. Avaliação estratégica de efeitos 71
      6.2.6. Recomendações 77
   6.3. Recursos naturais 78

6.3.1. Introdução 78
6.3.2. Objectivos e indicadores 79
6.3.3. Situação actual 80
6.3.4. Tendências de evolução sem a revisão PDM_Vila do Porto 91
6.3.5. Avaliação estratégica de efeitos 91
6.3.6. Recomendações 100
6.4. Paisagem e património 102
6.4.1. Introdução 102
6.4.2. Objectivos e indicadores 102
6.4.3. Situação actual 103
6.4.4. Tendências de evolução sem a revisão PDM_Vila do Porto 108
6.4.5. Avaliação estratégica de efeitos 109
6.4.6. Recomendações 116
6.5. Perigos naturais e tecnológicos 117
6.5.1. Introdução 117
6.5.2. Objectivos e indicadores 118
6.5.3. Situação actual 119
6.5.4. Tendências de evolução sem a revisão PDM_Vila do Porto 120
6.5.5. Avaliação estratégica de efeitos 121
6.5.6. Recomendações 124
7. Elementos transversais de sustentabilidade 127
7.1. Serviços de ecossistema 127
7.2. Qualidade de vida 136
7.3. Ruralidade 138
8. Governança para a acção 141
9. Seguimento e monitorização 149
9.1. Enquadramento 149
9.2. Metodologia de seguimento 150
9.2.1. Orientações metodológicas 150
9.2.2. Monitorização territorial 151
9.2.3. Monitorização estratégica 153
9.2.4. Implementação do seguimento 155

10. Conclusões 157
10.1.1. Síntese dos principais efeitos estratégicos 157
10.1.2. Síntese das principais oportunidades e ameaças..... 161
10.1.3. Síntese das principais recomendações 164
11. Bibliografia 169

ANEXOS
Ponderação dos pareceres
Questões estratégicas da revisão PDM_Vila do Porto
Quadro de Referência Estratégico

1. Sumário executivo

O presente documento pretende concretizar a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da proposta de revisão do Plano Director Municipal de Vila do Porto (revisão PDM_Vila do Porto), procurando respeitar a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que transpôs para a ordem jurídica interna a Directiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas estratégicos no ambiente.

Neste contexto, a presente AAE foi estruturada de forma a fornecer um quadro de análise estratégica das oportunidades que podem ser valorizadas e das ameaças que será necessário acautelar com a implementação da revisão PDM_Vila do Porto de forma a garantir a sustentabilidade ambiental e territorial da área de intervenção (AI) proposta e zonas envolventes.

Uma análise integrada das oportunidades, ameaças e recomendações associadas às apostas estratégicas da revisão PDM_Vila do Porto demonstra um balanço significativamente positivo sobre os diversos factores de sustentabilidade alvos de avaliação.

Neste contexto, e numa análise estruturada por factor de sustentabilidade, apresentam-se resumidamente as principais considerações:

Desenvolvimento Socioeconómico

No âmbito do desenvolvimento socioeconómico, a revisão PDM_Vila do Porto apresenta uma série de oportunidades ao nível da dinamização das actividades económicas locais, na requalificação e conservação do edificado e na complementaridade entre os aglomerados urbanos. Para além disso, será uma oportunidade de incremento das actividades ligadas ao turismo, perspectivando-se um aumento da intensidade turística.

Equipamentos, Infra-estrutura e Serviços colectivos

No que se refere aos equipamentos, infra-estruturas e serviços colectivos, a revisão PDM_Vila do Porto apresenta apostas estratégicas que perspectivam uma evolução positiva ao nível da dotação de equipamentos colectivos e consequente incremento na qualidade dos serviços públicos. De destacar a pretensão de reforço tecnológico e infra-estrutural previsto ao nível dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos. Também estão previstas um conjunto de implementações físicas ao nível dos equipamentos colectivos de prática desportiva e de lazer, manutenção do parque escolar e de apoio social. Estão também previstas acções de sensibilização e promoção de boas práticas a vários níveis, tais como, o uso racional e eficiente dos recursos hídricos, recolha selectiva de resíduos, aplicação de fontes de energia alternativas e boas práticas agrícolas.

Prevê-se assim que, com este conjunto de medidas de índole material e imaterial, se atinjam os objectivos estratégicos de desenvolvimento e sustentabilidade preconizados pelo Plano para o município de Vila do Porto e pelos referenciais estratégicos que balizam o rumo para a área de intervenção.

Recursos Naturais

De um modo geral, perspectiva-se que a implementação da revisão PDM_Vila do Porto traduzir-se-á em implicações positivas sobre a protecção dos recursos naturais, nomeadamente através do ordenamento dos usos do solo (urbano e rural), para além da protecção e valorização das espécies presentes e habitats onde se inserem, permitindo à população usufruir dos benefícios prestados pelos serviços dos ecossistemas presentes.

Paisagem e Património

Considerando que os valores paisagísticos presentes na área de intervenção resultam, para além do estado de conservação dos ecossistemas existentes, da riqueza patrimonial arquitectónica e arqueológica e da harmonia entre estes elementos que compõem a paisagem, perspectiva-se que os efeitos do plano potenciem cada vez mais esta integração e articulação paisagística dos elementos.

Perigos Naturais e Tecnológicos

As apostas estratégicas preconizadas na revisão PDM_Vila do Porto perspectivam uma evolução positiva ao nível dos sistemas de prevenção e minimização dos perigos naturais (como a instabilidade geológica, sismos), ou de situações de origem

tecnológica, bem como no que respeita a dissonâncias ambientais associadas às actividades antropogénicas.



revisão
Plano
Director
Municipal de
VILA do PORTO

Quaternaire
Portugal

2. Introdução

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente – Directiva de Avaliação Ambiental Estratégica[1] (AAE) – adoptada em Julho de 2001, sendo aplicável a todos os planos ou programas abrangidos pelo Artigo 3.º, nomeadamente:

a) Os planos e programas para os sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projectos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na sua actual redacção;

b) Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num sítio da lista nacional de sítios, num sítio de interesse comunitário, numa zona especial de conservação ou numa zona de protecção especial (ZPE), devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro;

c) Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projectos e que sejam qualificados como susceptíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

No âmbito específico dos instrumentos de gestão territorial, o regime jurídico da avaliação ambiental de planos e programas decorre da articulação do referido Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, com o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelos Decretos-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, n.º 316/2007, de 19 de Setembro e n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, e é adaptado à Região Autónoma dos Açores (RAA) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/A, de 8 de

[1] Um documento da antiga Direcção-Geral do Ambiente refere que "embora o termo "estratégica" não figure nem no título nem no texto da directiva, esta é frequentemente designada por "Directiva Avaliação Ambiental Estratégica" (ou Directiva AAE), porque se trata da avaliação ambiental a um nível mais estratégico do que o dos projectos (que são tratados na Direcção de Avaliação de Impacte Ambiental) (CE, 2004).

Outubro[2], incorporando a análise sistemática dos efeitos ambientais nos procedimentos de elaboração, acompanhamento, participação pública e aprovação dos instrumentos de gestão territorial.

Neste contexto, a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) constitui-se como um instrumento estratégico para a sustentabilidade, cuja abrangência encontra-se reflectida dos Artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e cuja aplicação ao caso específico dos Planos Directores Municipais (PDM) é enquadrada pelo facto de estes constituírem-se como Planos Municipais de Ordenamento de Território, com potenciais efeitos ambientais, sendo por isso relevante uma adequada articulação e integração entre a AAE e o próprio plano, em harmonia com o conceito segundo o qual foi legalmente concebida.

Por outro lado, o âmbito da revisão de um plano anterior, que este processo enquadra, confere à AAE um carácter singular, no sentido de maximizar oportunidades e minimizar ameaças associados ao processo de desenvolvimento municipal que tem sido prosseguido nos anteriores ciclos de desenvolvimento.

Nesse sentido, a AAE vem dar corpo à lógica de responsabilização, participação e transparência que determina que processos contínuos como os instrumentos de gestão territorial (IGT), que apresentam ciclos de decisão próprios e legalmente contextualizados, devem ser eficazmente elaborados, implementados e monitorizados. Nesse quadro, a metodologia proposta para a AAE da revisão do Plano Director Municipal de Vila do Porto (adiante designado como revisão PDM_Vila do Porto), pretende concretizar uma abordagem estratégica, com respeito integral pelas orientações emanadas da legislação em vigor, e estruturada de acordo com as dimensões desenvolvidas e referenciadas pela bibliografia especializada: técnica, de processo e de comunicação (Figura 1.1).[3]

[2] Que constitui a terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2002/A, de 11 de Abril, republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 38/2002/A, de 3 de Dezembro, e n.º 24/2003/A, de 12 de Maio.

[3] Agência Portuguesa do Ambiente (2007). Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações metodológicas.

Figura 2.1_Dimensões da AAE



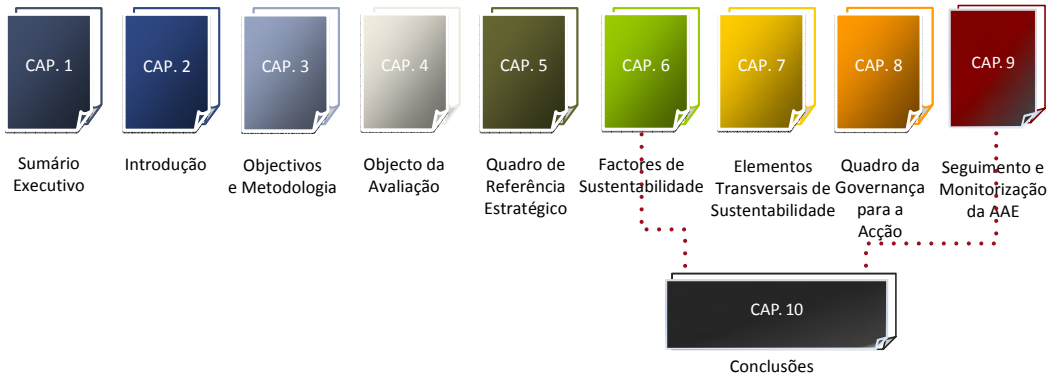
A incorporação das várias dimensões no processo de AAE é desenvolvida na descrição metodológica e dota todo o processo de análise da flexibilidade necessária para adaptação a diferentes tipologias de planos e programas.

Em síntese, a realização de uma avaliação ambiental, ao nível do planeamento e da programação, pretende garantir que os potenciais efeitos ambientais são tomados em consideração durante a elaboração do plano e antes da sua aprovação, contribuindo para a adopção de soluções mais eficazes, inovadoras e sustentáveis, e de medidas de controlo que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente decorrentes da execução do plano.

O presente Relatório Ambiental apresenta a seguinte estrutura: Sumário Executivo (Capitulo 1); Introdução (Capítulo 2), Objectivos e Metodologia (Capítulo 3), Objecto da Avaliação (Capítulo 4), Quadro de Referência Estratégico (Capítulo 5), Factores de Sustentabilidade (Capítulo 6) – com breves descrições e diagnóstico da situação actual, incluindo as tendências de evolução na ausência da revisão PDM_Vila do Porto, bem como a avaliação dos efeitos significativos resultantes da revisão PDM_Vila do Porto (em termos de ameaças e oportunidades) e um conjunto de recomendações especificas, Elementos Transversais de Sustentabilidade (Capítulo 7), Quadro de Governança para a Acção (Capítulo 8), Seguimento e Monitorização (Capítulo 9) – com propostas para o modelo de seguimento e monitorização da revisão PDM_Vila do Porto e Conclusões

(Capítulo 10) – constituindo um espaço de síntese e conclusões para consolidar os resultados em termos de ameaças, oportunidades e recomendações. Considera-se que esta organização contribui para uma eficaz leitura do processo nas suas diversas componentes (Figura 2.2).

Figura 2.2_Etapas de desenvolvimento do Relatório de Definição de Âmbito da AAE da revisão PDM_Vila do Porto



3. Objectivos e metodologia

3.1. Objectivos

A Directiva 2001/42/CE, que foi objecto de transposição através do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, é muito clara ao definir que o objectivo global de uma AAE consiste em:

"estabelecer um nível elevado de protecção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável" (Artigo 1.º).

Este objectivo está assim alinhado com os desígnios da política comunitária nesta matéria, estabelecidos no Artigo 6.º do Tratado CE, o qual determina que as exigências em matéria de protecção do ambiente devem ser integradas na definição e execução das políticas e acções da Comunidade Europeia.

Assim, em consonância com as boas práticas e experiência nacional recente em matéria de AAE (Antunes *et al.* & Videira *et al.*, 2007), os objectivos que presidirão à realização da AAE da revisão PDM_Vila do Porto são:

- Assegurar que a dimensão ambiental seja parte integrante da visão estratégica para a área de intervenção do plano, que tem na revisão PDM_Vila do Porto uma oportunidade de incorporar novas dinâmicas locais;
- Assegurar a integração das questões ambientais no processo de decisão, desde as fases iniciais de actividades de planeamento;
- Analisar, seleccionar e justificar situações eficazes para a resolução de constrangimentos identificados;
- Propor programas de gestão e monitorização estratégica;

- Assegurar um processo transparente e eficaz de consulta e participação das autoridades relevantes e do público interessado;

- Produzir contextos adequados às futuras propostas de desenvolvimento.

Em teoria, na sequência dos objectivos preconizados, a AAE deveria contribuir para dois tipos de influência no processo de revisão PDM_Vila do Porto:

a) Influência na forma final do Plano, de modo a que este possa privilegiar opções que potenciem efeitos ambientais positivos de natureza estratégica, em alternativa a outras que se identifiquem como causadores de efeitos ambientais menos positivos ou negativos;

b) Influência na implementação e na monitorização estratégica da revisão PDM_Vila do Porto, através da apresentação de recomendações que assegurem uma adequada integração de objectivos de natureza ambiental.

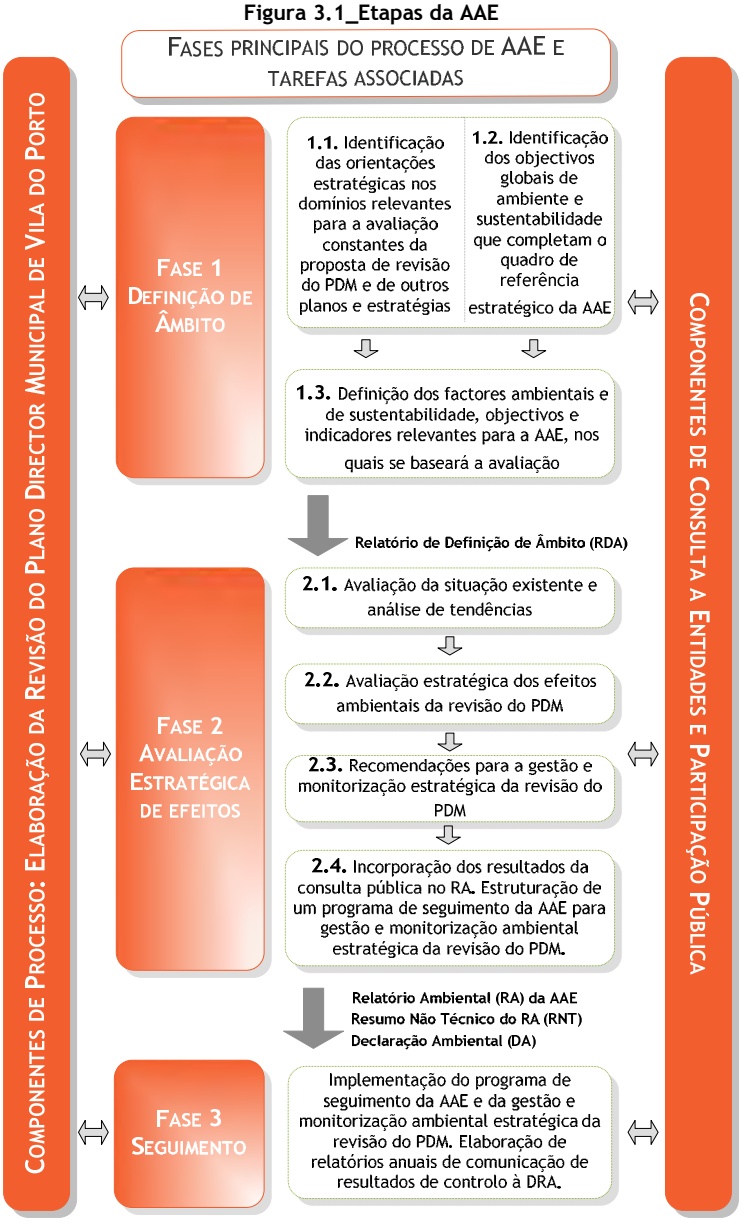
Em síntese, espera-se que os resultados da AAE, incluindo os contributos do respectivo processo de consulta pública, permitam influenciar positivamente o processo de revisão PDM_Vila do Porto, garantindo uma maior sustentabilidade do modelo territorial proposto para a área de intervenção.

3.2. Metodologia

Apresenta-se neste subcapítulo uma síntese da metodologia adoptada para o presente processo de AAE (desenvolvida de forma mais detalhada em sede do Relatório de Definição de Âmbito), que procura respeitar a estrutura e os princípios metodológicos emanados da legislação em vigor.

Neste contexto, o esquema da Figura 3.1 ilustra o encadeamento do processo de AAE e sistematiza as etapas bases da metodologia adoptada, expressas na legislação.

Figura 3.1_Etapas da AAE



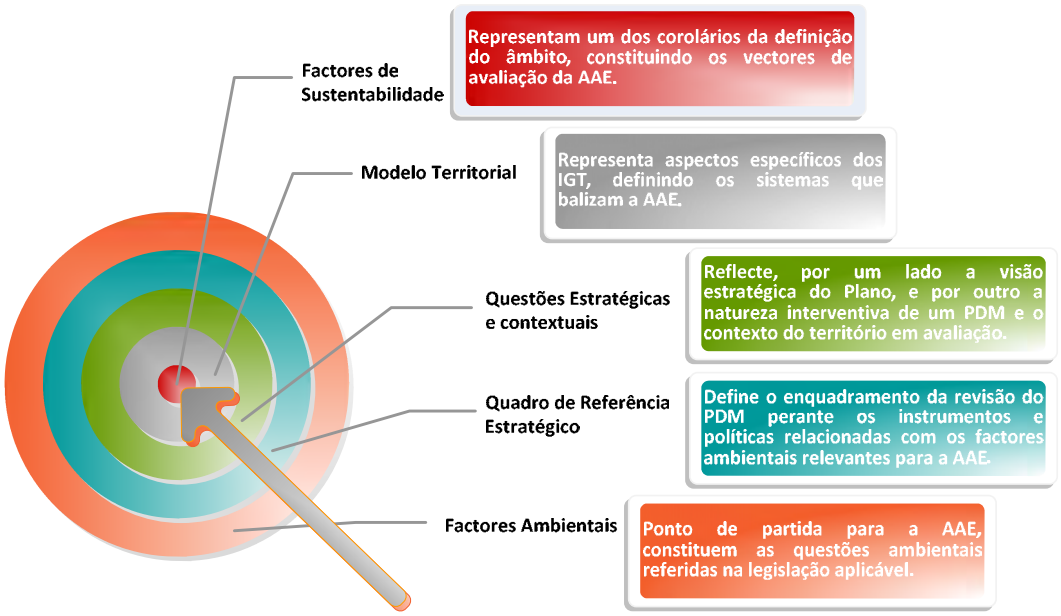
A AAE apresenta, assim, três momentos distintos:

Fase 1 | Definição de Âmbito (Fase Anterior)

Esta fase, consubstanciada pelo Relatório de Definição de Âmbito, permitiu desenvolver um enquadramento do projecto que facultou à equipa da AAE os dados necessários para a definição de um conjunto de factores de natureza estratégica (Factores de Sustentabilidade) com base nos quais se processa a AAE propriamente dita (durante a Fase 2).

A Figura 3.2 ilustra o caminho que permitiu definir o âmbito da avaliação a realizar, com base na ponderação de um conjunto de questões ambientais, presentes no Decreto-Lei n.º 232/2007, e de outros elementos desenvolvidos, nomeadamente:

Figura 3.2_Esquema do processo de definição dos Factores de Sustentabilidade



Processo de Definição de Âmbito

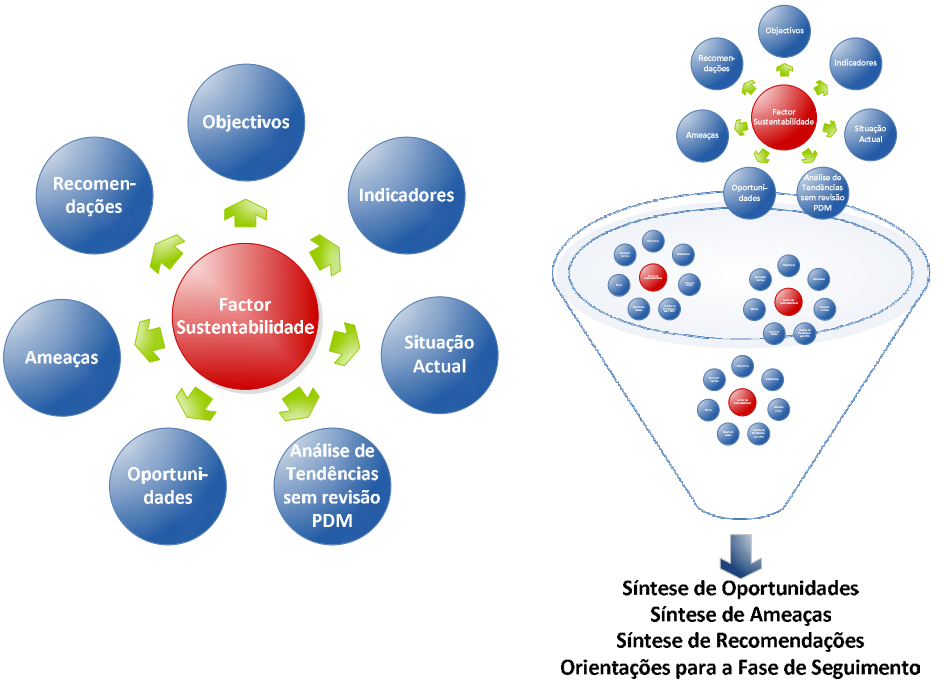
Desta análise integrada, articulada com a ponderação dos pareceres recebidos no seguimento da consulta da versão final do RDA a diversas entidades com responsabilidades ambientais específicas (Anexo A.12.1), e a quem interessam,

naturalmente, os efeitos ambientais da revisão PDM_Vila do Porto, em cumprimento da legislação, bem como com as questões estratégicas e ambientais identificadas como significativas para a área de intervenção (Anexo A.12.2), resultou então a proposta do conjunto de factores de sustentabilidade relevantes, utilizados para estruturar a avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica das opções propostas na elaboração da revisão PDM_Vila do Porto.

Fase 2 | Avaliação Estratégica de Efeitos (Presente Fase)

Uma vez recebido o parecer das entidades consultadas, na fase de definição de âmbito, e ponderadas as respectivas recomendações, a Fase 2, a que corresponde o presente Relatório Ambiental, vem aprofundar o resultado da Fase 1, desenvolvendo uma a análise por Factor de Sustentabilidade, relativamente a diversos parâmetros, como ilustrado na Figura 3.3, e aos respectivos efeitos (ameaças e oportunidades) resultantes da implementação da revisão PDM_Vila do Porto.

Figura 3.3_Desenvolvimento do Relatório Ambiental em torno dos Factores de Sustentabilidade



Adicionalmente, e com base nesta análise de efeitos, foi desenvolvida uma metodologia de carácter exploratório, com enfoque nas questões específicas associadas à

complexidade dos serviços dos ecossistemas, qualidade de vida e ruralidade, uma vez que se constituem transversais e complementares á análise dos indicadores definidos para cada um dos Factores de Sustentabilidade definidos. Com esta abordagem perspectivou-se dotar o processo com uma ferramenta complementar de análise para assegurar que as opções assumidas pela Equipa Técnica com expressão territorial não conflituam com os princípios definidos no âmbito de um PDM, nem com as especificidades e identidade do território.

Por fim, definiu-se como etapa subsequente, no desenvolvimento do Relatório Ambiental, a definição do quadro de governança associado.

A actual versão do RA (preliminar) será submetida a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), seja susceptível de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do Plano, tal como previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

Após esta consulta, e com base na ponderação e integração dos pareceres e recomendações emitidos será elaborada uma nova versão do RA para submissão a consulta pública, juntamente com a revisão PDM_Vila do Porto, realizada nos termos do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

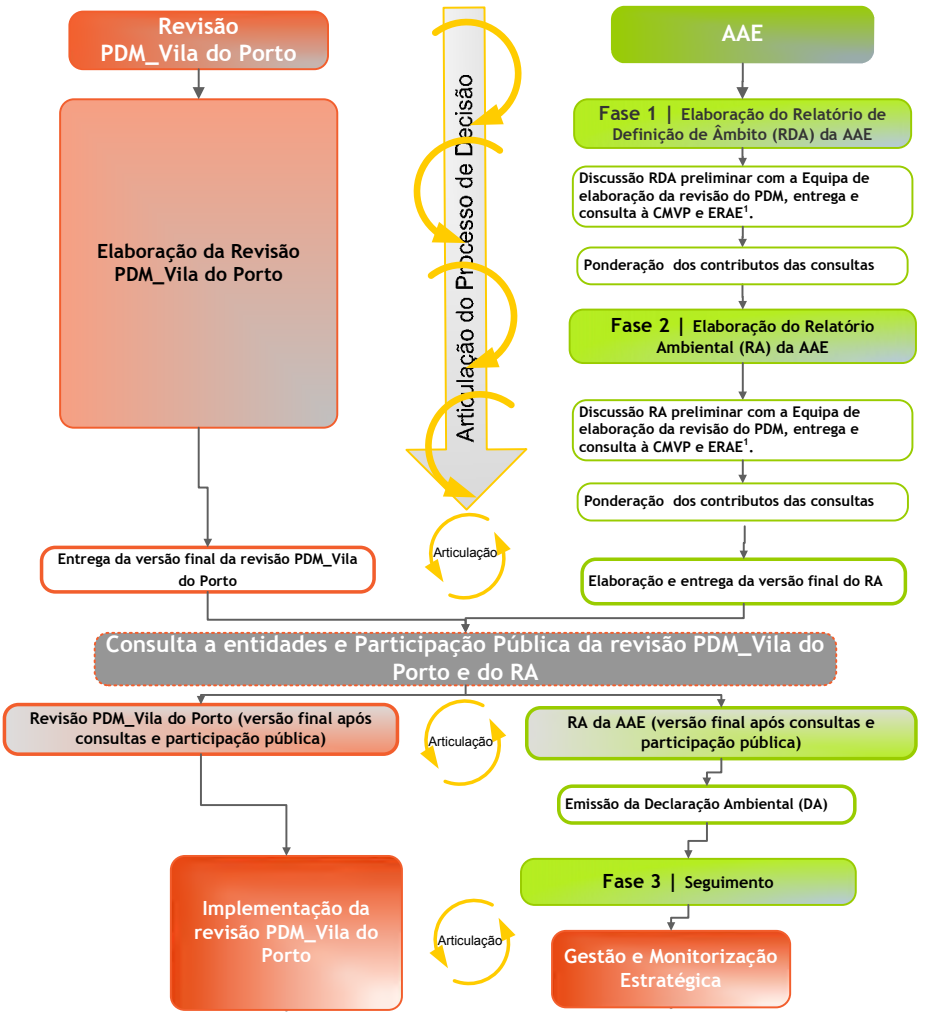
Formalmente, antes do início da Fase 3, será também produzida uma Declaração Ambiental (DA), que deve ser entregue pela Câmara Municipal de Vila do Porto à Direcção Regional do Ambiente (DRA), e que deverá conter:

- A forma como as considerações e recomendações decorrentes do processo de AAE tenham sido integradas na revisão PDM_Vila do Porto;
- As observações apresentadas durante o processo de participação pública e os resultados da respectiva ponderação, devendo ser justificados os casos em que as mesmas não tenham sido acolhidas;
- As razões que tenham fundamentado a aprovação da revisão PDM_Vila do Porto, face a outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo e avaliação previstas para monitorização dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da respectiva aplicação e execução da revisão PDM_Vila do Porto.

Fase 3 | Seguimento (Última Fase)

A Fase de Seguimento iniciar-se-á com a execução da avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação /execução do plano, verificando se estão a ser adoptadas as medidas constantes na Declaração Ambiental. São utilizados indicadores de execução de acordo com a metodologia definida no Capítulo 9.

Figura 3.4_Articulação entre os processos de desenvolvimento da revisão PDM_Vila do Porto e da AAE



[1] Entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano, conforme definido no D.L. 232/2007, de 15 de Junho

Em síntese, a Figura 3.4 apresenta a articulação metodológica entre a componente de planeamento e de avaliação ambiental estratégica definida para o processo de elaboração e aprovação da revisão PDM_Vila do Porto.

4. Objecto de avaliação

4.1. Descrição do objecto de avaliação

A proposta de revisão do Plano Director Municipal de Vila do Porto constitui, conforme referido anteriormente, o objecto da presente avaliação ambiental estratégica, com especial enfoque na análise do grau de sustentabilidade do seu quadro de referência articulado com o enquadramento dado pelo diploma legal que enquadra a elaboração deste plano, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelos Decretos-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, n.º 316/2007, de 19 de Setembro, e n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, é adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/A, de 8 de Outubro, que constitui a terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2002/A, de 11 de Abril, republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 38/2002/A, de 3 de Dezembro, e n.º 24/2003/A, de 12 de Maio, que, regulamentando a antecedente Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Urbanismo, procede à sua especificação e fixa a hierarquia dos instrumentos de gestão territorial, o seu conteúdo material e o seu processo de elaboração e aprovação.

Neste contexto, a Câmara Municipal de Vila do Porto decidiu proceder à revisão do PDM, fundamentando-o com a necessidade de redefinir e programar as políticas para o território em consonância com as suas potencialidades, tendo em conta a situação presente das condições económicas, sociais, culturais e ambientais do município, e as alterações legislativas que configuram o novo enquadramento jurídico dos planos municipais de ordenamento do território, nomeadamente através da articulação com as políticas sectoriais e os planos a implementar no concelho (QP - Vol1, 2009).

Assim, no âmbito de revisão PDM_Vila do Porto, foram definidos os seguintes objectivos gerais[4], nas quais assenta o modelo de ordenamento do território municipal assumido, sendo estas:

[4] Designadas no Relatório de Definição de Âmbito da AAE por Opções Estratégicas.

1. **Promover a qualificação do solo urbano e a qualidade de vida**, garantindo a afirmação dos principais centros urbanos na organização do território, nomeadamente através da revisão dos parâmetros de edificabilidade e limites de carga aplicáveis aos diferentes usos, da construção das infra-estruturas ambientais necessárias para assegurar os serviços de abastecimento e saneamento ambiental, adaptando-os às orientações definidas pelos vários documentos estratégicos existentes;

2. **Manter as características do povoamento tradicional de Santa Maria**, através do estabelecimento de um modelo urbanístico compatível e da aplicação de medidas específicas que garantam o respeito e a manutenção das características tradicionais do povoamento marcadamente rural da ilha de Santa Maria, bem como a valorização da casa típica mariense;

3. **Criar condições para a atracção das actividades económicas e para a qualificação do território**, através da implementação de políticas de desenvolvimento e diversificação de base económica, atendendo aos recursos locais existentes, nomeadamente no sector do turismo (turismo rural) e agropecuária, como os critérios de localização e distribuição espacial, estratégias de aproveitamento;

4. **Criar condições para o desenvolvimento e diversificação dos usos e actividades no espaço rural**, designadamente através de medidas que permitam o desenvolvimento de algumas actividades económicas específicas, clarificando as condicionantes e regras de ocupação espacial e os parâmetros urbanísticos para as diversas funções;

5. **Valorizar os recursos naturais e patrimoniais**, salvaguardando as condicionantes à ocupação territorial face à probabilidade de ocorrência de fenómenos naturais extremos, bem como a definição de idênticas condicionantes para zonas que assegurem o uso sustentável dos recursos hídricos, em defesa das populações ameaçadas.

Foram também definidos os eixos e os objectivos estratégicos subjacentes à revisão PDM_Vila do Porto, que procuram expressar os princípios e as orientações fundamentais que se pretendem ver reflectidas na política municipal de ordenamento do território. Estes irão constituir-se como os principais vectores de avaliação para efeitos de definição de âmbito da AAE, isto é, as unidades base cujos potenciais efeitos serão avaliados, nomeadamente:

- **Consolidação da rede urbana**, que reflecte a estratégia de classificação do solo urbano e a respectiva proposta de qualificação e programação associada, garantindo a consolidação diferenciada dos núcleos urbanos, nomeadamente

através da definição de critérios de localização e distribuição das actividades industriais, turísticas, comerciais e de serviços. Sendo os objectivos:

- Afirmar a centralidade de Vila do Porto;
- Reforçar o papel das sedes de freguesia na estrutura da rede urbana;
- Apostar num modelo de organização territorial que garanta a manutenção das características do povoamento tradicional de Santa Maria.

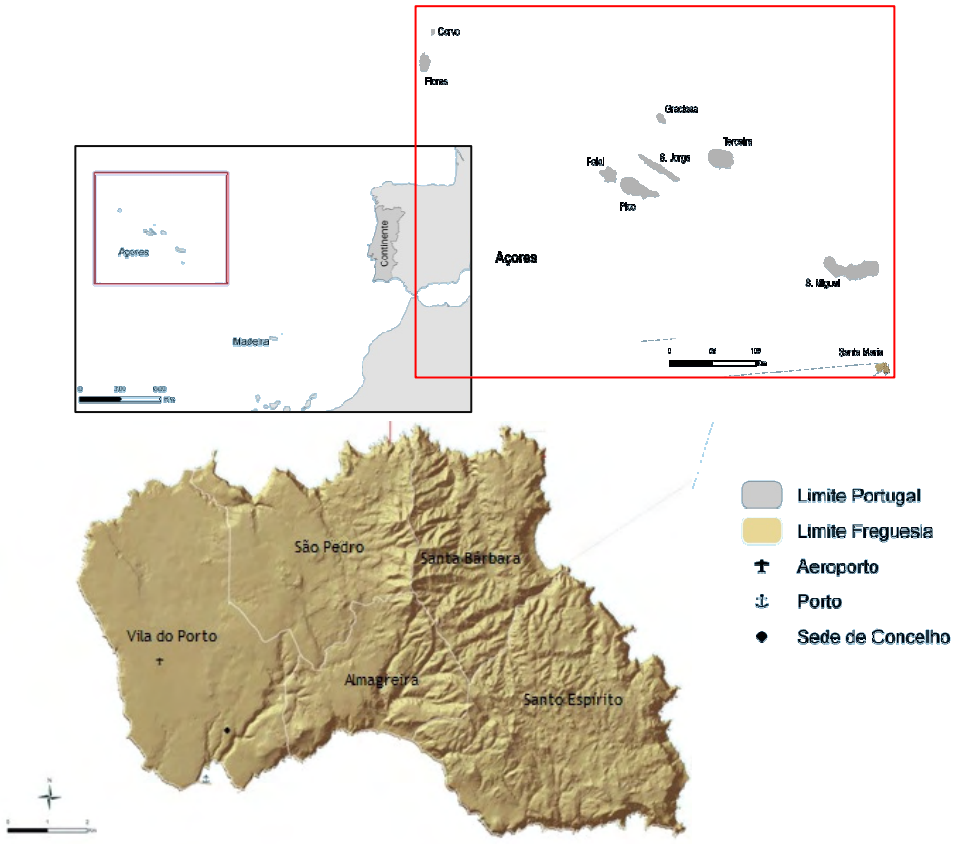
- **Construção de um modelo de desenvolvimento do espaço rural**, que traduza a expressão territorial da estratégia de desenvolvimento local e respectiva articulação com as politicas sectoriais, identificando os respectivos parâmetros de usos do solo e actividades compatíveis com o desenvolvimento rural. Sendo os objectivos:
  - Criar condições para o desenvolvimento de actividades complementares à agricultura tradicional;
  - Desenvolver o potencial económico do espaço rural;
  - Valorizar os espaços rurais.

- **Constituição de um sistema de protecção e valorização ambiental e cultural**, que transpõe para o território municipal as áreas de interesse natural, cultural e paisagístico, delimita a estrutura ecológica municipal e propõe uma estratégia de valorização e fruição compatível. Sendo os objectivos:
  - Valorizar as áreas de interesse natural, cultural e paisagístico;
  - Minimizar das áreas de risco;
  - Apostar na monitorização.

- **Promoção da sustentabilidade das redes de infra-estruturas e de equipamentos**, que define os princípios e os critérios subjacentes às opções de localização e serviços associados às infra-estruturas e equipamentos, segundo os objectivos:
  - Melhorar a mobilidade no concelho;
  - Reforçar a autonomia e eficiência energética;
  - Apostar na regularização das situações de quebra ou carência de água;

- Reforçar e implementar as redes de drenagem e tratamento das águas residuais urbanas;
- Implementar medidas e tecnologias para a melhoria do controlo da qualidade da água abastecida e aproveitamento e racionalização dos recursos hídricos disponíveis;
- Promover a implementação das unidades tecnológicas previstas pelo PEGRA;
- Definir medidas que garantam a manutenção do nível de cobertura das redes de equipamentos existentes.

Figura 4.1_Enquadramento geográfico do concelho de Vila do Porto



Fonte: IGP, CAOP 2009.0.

Importa ainda referir que o âmbito territorial da revisão PDM_Vila do Porto, concelho de Vila do Porto, corresponde geograficamente, na íntegra, à Ilha de Santa Maria (Figura 4.1) que, situada no Grupo Oriental, é a ilha mais meridional do Arquipélago dos Açores e a 3.ª ilha mais pequena (com um comprimento e largura máximos de 16,7 km e 9,7 km (QP - VOL1, 2009). Administrativamente o concelho é composto por 5 freguesias: Almagreira, Santa Bárbara, Santo Espírito, São Pedro e Vila do Porto.

4.2. Questões estratégicas

Ao longo das fases 1 e 2 do processo de planeamento e fase 1 da AAE foram realizados trabalhos de campo e reuniões com diversas entidades relevantes no contexto territorial da área de intervenção do Plano na Ilha de Santa Maria, que, conjuntamente com outras referências técnico-científicas, se consubstanciaram nos estudos de caracterização produzidos na 1ª Fase e 2.ª Fase do processo de planeamento (apresentados nos relatórios de "Avaliação e Diagnóstico", "Proposta Inicial" e no RDA).

Com base nesses estudos, e como resultado final do exercício de análise integrada de toda a informação de caracterização da área de intervenção, levantamentos de campo e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas articulada com a equipa técnica do Plano, e com o intuito de responder previamente ao disposto na alínea c) do ponto 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, foram identificadas diversas questões consideradas estratégicas no âmbito da área de intervenção da revisão PDM_Vila do Porto. Estas pretendem expor de forma sucinta as principais oportunidades e constrangimentos, também identificadas pela Equipa Técnica (ET) do Plano, e estão associadas a domínios relevantes abrangidos pelo próprio Plano, e que este deverá procurar responder, e sobre as quais terá intervenção através das orientações de referência assumidas para a sua estratégia de ordenamento. A partir destas foi igualmente possível identificar os principais temas/factores ambientais a tratar, que convergiram nos Factores de Sustentabilidade a avaliar, definidos no Capítulo 6. Essas questões, cuja pertinência é apresentada em pormenor no Anexo A.12.2, referem-se, de um modo sucinto, a:

- (1) Regulamentação de ocupação de solo em zonas com risco de derrocada, desmoronamento, entre outros;
- (2) Inclusão de orientações e objectivos no sentido de responder a questões associadas a futuras medidas de adaptação às Alterações Climáticas;



- (3) Potenciação do incremento e diversificação de modos de produção de energia alternativos;
- (4) Articulação com os outros IGT em vigor, especialmente o POOC;
- (5) Requalificação das Baías de São Lourenço e Maia;
- (6) Manutenção /recuperação de património construído (núcleos rurais e centro histórico);
- (7) Restrição à abertura de novas vias de comunicação terrestre;
- (8) Desenvolvimento de orientações de acordo com o Parque Natural de Ilha (PNI);
- (9) Adequação das infra-estruturas de saneamento ambiental às necessidades da população e exigências ambientais;
- (10) Integração de orientações que promovam a adopção de novas formas de armazenamento do recurso "Água";
- (11) Regulamentação da actividade extractiva;
- (12) Integração de orientações que potenciem e reforcem a aposta numa actividade turística diferenciada (de natureza e cultural).

Com o intuito de avaliar se os objectivos gerais da revisão PDM_Vila do Porto garantem a resposta a essas questões estratégicas significativas, foi desenvolvida uma matriz de dupla entrada, apresentada na Tabela 3.1, onde se pretende verificar o seu grau de articulação e integração.

Confirma-se, assim, um elevado nível de articulação e conformidade que assegurou a integração e ponderação dessas questões significativas no processo de planeamento da revisão PDM_Vila do Porto.

Tabela 3.1_Articulação entre os objectivos gerais da revisão PDM_Vila do Porto e as questões estratégicas significativas identificadas na área de intervenção

Objectivos gerais revisão PDM_Vila do Porto	Questões estratégicas											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Promover a qualificação do solo urbano	▫	▫		▫	▫	▫			▫			▫
Manter as características do povoamento tradicional de Santa Maria	▫	▫		▫	▫	▫	▫	▫				▫
Criar condições para a atracção das actividades económicas			▫	▫	▫	▫		▫	▫		▫	▫
Criar condições para o desenvolvimento e ordenamento do espaço rural	▫	▫		▫	▫	▫	▫	▫		▫	▫	▫
Valorizar os recursos naturais e patrimoniais	▫	▫	▫	▫	▫	▫	▫	▫	▫	▫	▫	▫

Legenda: ▫ Articulação.

5. Quadro de Referência Estratégico para a AAE

O Plano Director Municipal é um instrumento de planeamento e de ordenamento que procura aplicar, num âmbito territorial mais restrito e de forma mais pormenorizada, as orientações estratégicas definidas pelos documentos de referência regionais, nacionais ou até internacionais, de forma a dar-lhes seguimento a nível local.

Neste contexto, destaca-se a importância do Quadro de Referência Estratégico (QRE) que constitui o macro – enquadramento da avaliação, criando um referencial, e reúne objectivos de política ambiental e de sustentabilidade adoptadas na aplicação das políticas, planos e programas internacionais, nacionais e regionais, para além dos de índole estratégica e sectorial.

Assim, o presente capítulo consiste na identificação e análise das referências com relevância para a AAE da revisão PDM_Vila do Porto, tendo como objectivo avaliar a articulação e o nível de correlação das linhas estratégicas da revisão PDM_Vila do Porto com os demais instrumentos identificados no QRE, bem como as respectivas sinergias e conflitos potenciais.

Para o efeito, são apresentados de seguida os instrumentos considerados mais importantes para a prossecução da presente avaliação ambiental:

Tabela 5.1_Quadro de Referência Estratégico

Documentos de Referência Internacionais
Estratégia Europeia para as Regiões Ultraperiféricas (RUP)
Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN)
Documentos de Referência Nacionais
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)
Estratégia Nacional de Adaptação Às Alterações Climáticas (ENAAC)
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB)

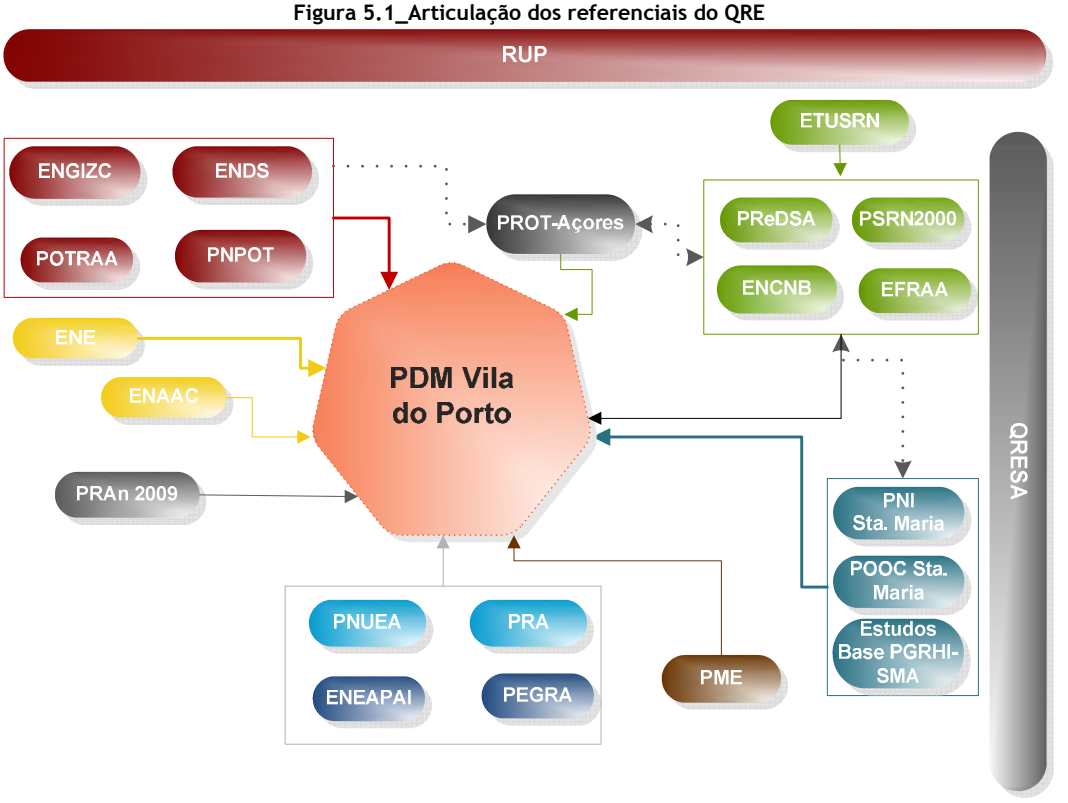
Estratégia Nacional de Gestão Integrada das Zonas Costeiras (ENGIZC)
Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-industriais (ENEAPAI)
Estratégia Nacional da Energia (ENE)
Plano Regional Anual 2009 (PRAn 2009)
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT)
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)
Documentos de Referência Regionais
Quadro de Referência Estratégico dos Açores 2007-2013 (QRESA)
Estratégia Florestal da RAA (EFRAA)
Estudo de Base do Plano Regional de Desenvolvimento Sustentável da RAA (Estudos PReDSA)
Plano Regional do Ordenamento do Território dos Açores (PROTA)
Plano de Ordenamento Turístico da RAA (POTRAA)
Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores (PEGRA)
Plano Regional da Água (PRA)
Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da RAA (PSRN2000 RAA)
Documentos de Referência ao nível de Ilha
Estudos de Base para o Plano de Gestão de Recursos Hídricos da Ilha de Santa Maria (Estudos Base PGRHI-SMA)
Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Costa Sul da Ilha de Santa Maria (POOC Santa Maria)
Parque Natural da Ilha de Santa Maria (PNI Santa Maria)
Documentos de Referência Municipais
Plano Municipal de Emergência do concelho de Vila do Porto (PME)

A Tabela A.12.3 do Anexo 12.3 sintetiza os principais aspectos que lhes conferem relevância no contexto do enquadramento estratégico da revisão PDM_Vila do Porto.

Considerando que a definição do quadro de referência estratégico para a AAE da revisão PDM_Vila do Porto, cuja articulação se encontra representada na Figura 5.1, tem como objectivo avaliar a sua coerência global com as grandes linhas estratégicas preconizadas nas restantes políticas e programas, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável e ao ordenamento do território. Assim, constata-se,

que, em matéria de articulação com outros planos e programas, os principais desafios prendem-se, essencialmente, com a necessidade de assegurar a coerência na prossecução dos objectivos durante as fases subsequentes da revisão PDM_Vila do Porto.

Figura 5.1_Articulação dos referenciais do QRE



No seguimento desta abordagem, a Tabela 5.2 apresenta a relação entre cada um destes instrumentos e os objectivos gerais definidos para a área de intervenção. A sua análise permite constatar que a revisão PDM_Vila do Porto articula-se, efectivamente e de forma objectiva, com as directrizes destes instrumentos relativamente a um conjunto de questões ambientais nas suas opções estratégicas de base (com especial ênfase na conservação e valorização do património e dos recursos naturais e na sustentabilidade ambiental de actividades económicas-chave, como o turismo).

Tabela 5.2_Matriz de correlação entre os objectivos gerais revisão PDM_Vila do Porto e o QRE seleccionado para a AAE da revisão PDM_Vila Porto

Referencial Estratégico / Objectivos gerais da revisão PDM_Vila do Porto	RUP	ETUSRN	ENDS	ENAAC	ENCNB	ENGIZC	ENEAPAI	ENE	PRAn 2009	PNPOT	PNUEA	QRESA	EFRAA	Estudos PReDSA	PROTA	POTRAA	PEGRA	PRA	PSRN2000 RAA	Estudos Base PGRHI-SMA	POOC Santa Maria	PNI Santa Maria	PME
Promover a qualificação do solo urbano e a qualidade de vida		□	□	□		□		□		□				□	□	□	□				□		□
Manter as características do povoamento tradicional de Santa Maria	□	□	□	□						□		□		□	□	□					□	□	□
Criar condições para a atracção das actividades económicas e a qualificação do território	□	□	□		□	□		□	□			□	□	□	□	□	□	□	□		□	□	
Criar condições para o desenvolvimento e diversificação dos usos e actividades no espaço rural	□	□	□		□		□		□	□		□	□	□	□	□			□		□	□	
Valorizar os recursos naturais e patrimoniais	□	□	□	□	□	□	□	□		□	□		□	□	□	□	□	□	□	□	□	□	□

O nível de correlação entre as linhas estratégicas da revisão PDM_Vila do Porto e as orientações de cada referencial pode traduzir-se em termos quantitativos pelo número de linhas estratégicas dos referenciais associadas às diferentes linhas da revisão PDM_Vila do Porto. Em síntese, a análise da Tabela 5.2 demonstra uma forte correlação entre os objectivos gerais da revisão PDM_Vila do Porto e os planos e programas em vigor, verificando-se que a proposta desse documento, como instrumento de gestão territorial, está em harmonia com os planos que prevalecem sobre o mesmo, nomeadamente a ENDS, PReDSA, o PNPOT, o PROTA, o POTRAA e em especial, o POOC Santa Maria, o que traduz uma preocupação no seu processo de elaboração com o desenvolvimento socioeconómico e a sustentabilidade do território.

Identificaram-se ainda sinergias entre os vectores estratégicos de desenvolvimento da revisão PDM_Vila do Porto e os diversos planos sectoriais identificados, principalmente ao nível da gestão dos recursos hídricos, da protecção e valorização do património natural e da biodiversidade, paisagístico e cultural, bem como ao nível da promoção de uma política de ordenamento do território sustentável que contribua para o desenvolvimento económico do território.

Neste contexto, o principal desafio da proposta de revisão PDM_Vila do Porto em avaliação prende-se essencialmente com a concretização dessas mesmas opções e a continuidade da sua articulação com o QRE.


revisão
Plano
Director
Municipal de
VILA do PORTO

6. Factores de sustentabilidade

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de planos e programas no Ambiente, e que transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho, e 2003/35/CE, do parlamento e do Conselho, de 26 de Maio, apresenta uma lista de temas ambientais, que deverão ser considerados na avaliação ambiental estratégica. A metodologia apresentada no Subcapítulo 3.2.2 apresenta como ponto de partida a análise dos temas ou factores ambientais, identificadas a partir das questões estratégicas que envolvem o objecto de avaliação, sobre os quais se desenvolveu um trabalho de análise, ponderação e discussão que teve como critérios de escolha:

- A natureza e conteúdo dum Plano Director Municipal e, em particular, a revisão PDM_Vila do Porto, com todas as questões estratégicas que vem defender e as variáveis de contexto que traduzem as características intrínsecas ao território em que se encontra;

- O Quadro de Referencia Estratégico apresentado anteriormente, tendo sido necessário realizar um ajustamento de significância dos factores ambientais e de sustentabilidade;

- E, por último, a tipologia de modelo territorial que se propõe através da revisão PDM_Vila do Porto e a sua influência no desenvolvimento das variáveis ambientais e de sustentabilidade.

Esta análise resultou na proposta de um conjunto de factores de sustentabilidade considerados adequados para atingir os objectivos da presente AAE e consistentes face à tipologia e âmbito de intervenção da revisão PDM_Vila do Porto. Neste contexto, a Tabela 6.1 apresenta os factores de sustentabilidade propostos, numa perspectiva de desenvolvimento da sua análise específica ajustada à presente AAE.



Quaternaire Portugal

Tabela 6.1_Factores de Sustentabilidade: descrição e critérios de avaliação para a AAE da revisão PDM_Vila do Porto

Factor de Sustentabilidade	Pertinência	Critérios de Avaliação
Desenvolvimento Socioeconómico	Este factor permitirá avaliar o contributo da revisão PDM_Vila do Porto no desenvolvimento das actividades económicas, essencialmente na identificação dos sectores emergentes. Possibilitará ainda avaliar o contributo da RPDMVP no que se refere ao desenvolvimento social do concelho.	• Emprego e Actividades Económicas • População • Edificado
Equipamentos, Infra-estruturas e Serviços colectivos	Este factor permitirá avaliar o contributo da revisão PDM_Vila do Porto para os equipamentos e infra-estruturas que determinam a organização do espaço e que se constituem como factores territoriais de competitividade. Possibilitará ainda avaliar o contributo das intervenções estratégicas ao nível da disponibilização e usufruição de alguns dos serviços colectivos de proximidade considerados mais relevantes, nomeadamente no que se refere ao abastecimento de água, ao saneamento de águas residuais, à gestão de resíduos, às acessibilidades e mobilidade e à promoção da eficiência energética do concelho.	• Equipamentos colectivos • Acessibilidades e mobilidade • Abastecimento de Água e Saneamento Ambiental • Energia
Recursos Naturais	Este factor permitirá avaliar os efeitos das intervenções estratégicas da revisão PDM_Vila do Porto ao nível da preservação e gestão sustentável dos recursos e espaços naturais no âmbito territorial em questão. Este factor permitirá ainda avaliar os efeitos das intervenções estratégicas da revisão PDM_Vila do Porto na promoção de uma política integrada e coordenada de ordenamento, planeamento e gestão do território que vise assegurar a protecção, valorização e requalificação ambiental das zonas verdes urbanas, corredores ecológicos e outros espaços públicos de lazer.	• Solo • Água • Fauna e Flora • Áreas classificadas
Paisagem e Património	Este factor permitirá avaliar os efeitos das intervenções estratégicas da revisão PDM_Vila do Porto ao nível da promoção da qualidade paisagística e da preservação do património	• Paisagem • Património Arquitectónico

Factor de Sustentabilidade	Pertinência	Critérios de Avaliação
	arquitectónico e cultural.	e cultural
Perigos Naturais e Tecnológicos	Permitirá analisar o contributo da revisão PDM_Vila do Porto para a prevenção e minimização dos perigos naturais, tecnológicos e das dissonâncias ambientais associadas às actividades antropogénicas.	• Riscos naturais • Riscos tecnológicos • Dissonâncias ambientais • Gestão de Riscos

Tal como referido anteriormente, a fundamentação dos factores de sustentabilidade propostos é ainda corroborada por três vectores de análise complementares: a sua articulação com os objectivos gerais da revisão PDM_Vila do Porto (Tabela 6.2), eixos e objectivos estratégicos para o modelo de ordenamento (Tabela 6.3) e a sua pertinência face às especificidades do território em causa.

A análise integrada destes aspectos permitirá avaliar o contributo da concretização dos objectivos da revisão PDM_Vila do Porto para a valorização dos pontos fortes/oportunidades e para a minimização dos pontos fracos/ameaças identificadas no território, segundo cada um dos factores de sustentabilidade considerados.

Tabela 6.2_Matriz de articulação entre os objectivos gerais da revisão PDM_Vila do Porto e os factores de sustentabilidade da AAE

Objectivos gerais Revisão PDM_Vila do Porto	Factores de Sustentabilidade				
	Desenvolvimento Socioeconómico	Equipamentos, Infra-estruturas e Serviços colectivos	Recursos Naturais	Paisagem e Património	Perigos Naturais e Tecnológicos
Promover a qualificação do solo urbano e a qualidade de vida	□	□	□	□	□
Manter as características do povoamento tradicional de Santa Maria	□			□	□
Criar condições para a atracção das actividades económicas e a qualificação do território	□	□	□	□	□

Objectivos gerais Revisão PDM_Vila do Porto	Factores de Sustentabilidade				
	Desenvolvimento Socioeconómico	Equipamentos, Infra-estruturas e Serviços colectivos	Recursos Naturais	Paisagem e Património	Perigos Naturais e Tecnológicos
Criar condições para o desenvolvimento e diversificação de usos e actividades no espaço rural	□	□	□	□	□
Valorizar os recursos naturais e patrimoniais	□	□	□	□	□

Legenda: □ Articulação.

Tabela 6.3_Matriz de articulação entre os eixos e os objectivos estratégicos da revisão PDM_Vila do Porto e os factores de sustentabilidade da AAE

Eixos e Objectivos Estratégicos revisão PDM_Vila do Porto	Factores de Sustentabilidade				
	Desenvolvimento Socioeconómico	Equipamentos, Infra-estruturas e Serviços colectivos	Recursos Naturais	Paisagem e Património	Perigos Naturais e Tecnológicos
Consolidação da rede urbana					
Afirmar a centralidade de Vila do Porto	□	□			
Reforçar o papel das sedes de freguesia na estrutura da rede urbana	□	□			
Apostar num modelo de organização territorial que garanta a manutenção das características do povoamento tradicional de Santa Maria	□	□		□	□
Construção de um modelo de desenvolvimento do espaço rural					
Criar condições para o desenvolvimento de actividades complementares à agricultura tradicional	□	□			□
Desenvolver o potencial económico do espaço rural	□	□	□	□	

Eixos e Objectivos Estratégicos revisão PDM_Vila do Porto	Factores de Sustentabilidade				
	Desenvolvimento Socioeconómico	Equipamentos, Infra-estruturas e Serviços colectivos	Recursos Naturais	Paisagem e Património	Perigos Naturais e Tecnológicos
Valorizar os espaços rurais	□	□	□	□	
Constituição de um sistema de protecção e valorização ambiental e cultural					
Valorizar as áreas de interesse natural, cultural e paisagístico	□	□	□	□	□
Minimizar das áreas de risco	□		□	□	□
Apostar na monitorização	□		□	□	
Promoção da sustentabilidade das redes de infra-estruturas e de equipamentos					
Melhorar a mobilidade no concelho	□	□	□	□	□
Reforçar a autonomia e eficiência energética	□	□	□	□	
Apostar na regularização das situações de quebra ou carência de água	□	□	□		□
Reforçar e implementar as redes de drenagem e tratamento das águas residuais urbanas	□	□	□		
Implementar medidas e tecnologias para a melhoria do controlo da qualidade da água abastecida e aproveitamento e racionalização dos recursos hídricos disponíveis	□	□	□		□
Promover a implementação das unidades tecnológicas previstas pelo PEGRA	□	□	□	□	□
Definir medidas que garantam a manutenção do nível de cobertura das redes de equipamentos existentes	□	□	□		□

Legenda: □ Articulação

Esta avaliação deverá suportar-se ainda no alinhamento das metas de desenvolvimento face aos referenciais estratégicos em vigor, pelo que a Tabela 6.4 identifica a correlação entre os factores de sustentabilidade e o QRE, apresentado no Capítulo 5, constituindo deste modo um aspecto que será relevante para balizar a análise em sede de avaliação ambiental e verificar, durante a fase de Avaliação e Controlo, o cumprimento dos objectivos estabelecidos pelos referenciais estratégicos.

Tabela 6.4_Matriz de correlação entre os referenciais estratégicos e os factores de sustentabilidade da AAE

Quadro de Referência Estratégico	Factores de Sustentabilidade				
	Desenvolvimento Socioeconómico	Equipamentos Infra-estruturas e Serviços colectivos	Recursos Naturais	Paisagem e Património	Perigos Naturais e Tecnológicos
RUP	□		□	□	□
ETUSRN	□	□	□	□	□
ENDS	□	□	□	□	□
ENAAC	□	□	□	□	□
ENCNB	□		□	□	□
ENGIZC	□	□	□	□	□
ENEAPAI	□	□	□		□
ENE	□	□	□	□	
PRAn 2009	□				
PNPOT	□	□	□	□	□
PNUEA		□			
QRESA	□	□	□	□	□
EFRAA	□		□		□
Estudos PReDSA	□	□	□	□	□
PROTA	□	□	□	□	□
POTRAA	□	□	□	□	
PEGRA		□	□		□

Quadro de Referência Estratégico	Factores de Sustentabilidade				
	Desenvolvimento Socioeconómico	Equipamentos Infra-estruturas e Serviços colectivos	Recursos Naturais	Paisagem e Património	Perigos Naturais e Tecnológicos
PRA	□	□	□	□	□
PSRN2000 RAA	□	□	□	□	□
Estudos Base PGRHI-SMA	□	□	□		□
POOC Santa Maria	□	□	□	□	□
PNI Santa Maria	□		□	□	□
PME	□	□	□	□	□

Legenda: ▫ Articulação.

6.1. Desenvolvimento socioeconómico

6.1.1. Introdução

A revisão PDM_Vila do Porto representa uma oportunidade de rever as características do território e de, a partir daí, estabelecer uma estratégia que seja capaz de potenciar o desenvolvimento económico e social.

Saliente-se que uma das opções estratégicas do modelo de ordenamento da revisão PDM_Vila do Porto passa pela criação de condições para a atracção das actividades económicas, através da diversificação da actividade económica, com especial incidência sobre o sector do turismo.

Neste contexto, a avaliação deste FS revela-se importante na medida em que permite analisar o potencial contributo do Plano para a melhoria da qualidade de vida da população e o seu desenvolvimento equilibrado e sustentado.

6.1.2 Objectivos e indicadores

Os objectivos que se propõem ao factor de sustentabilidade "Desenvolvimento Socioeconómico" advêm de uma análise pericial aos documentos integrados no Quadro de Referencia Estratégico. Deste modo, os objectivos para o FS em questão no âmbito da presente AAE são:

- Dinamizar a criação de riqueza e emprego no concelho;
- Promoção do crescimento económico sustentado, aproveitando os recursos endógenos;
- Melhoria das infra-estruturas de acesso e de transporte, como factor de competitividade e de integração no espaço regional;
- Valorizar o património natural, cultural e paisagístico como produtos capazes de dinamizar o sector turístico;
- Minimização de situações de risco, associados a fenómenos de origem natural e/ou humana, de forma a proteger os valores económicos e sociais do concelho.

Tabela 6.5_Indicadores seleccionados para o factor de sustentabilidade "Desenvolvimento Socioeconómico"

Indicadores	Descrição
Evolução da população residente	Análise ao número de habitantes residentes no concelho, por ano (n.º).
Densidade populacional	Análise ao número médio de indivíduos divididos pela área do concelho (hab.Km^{-2}).
População empregada por sector de actividade económica	Análise à população residente empregada, por sector de actividade (% por sector).
Efectivo empresarial por sector de actividade	Análise ao número de empresas existentes, por sector de actividade (n.º/ano).
Licenciamento de explorações agro-pecuárias	Análise ao número de explorações agro-pecuárias licenciadas (% explorações existentes licenciadas).
Taxa de ocupação hoteleira, por tipologia de estabelecimento	Análise à taxa de ocupação hoteleira através da relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis, por tipologia de estabelecimento, no período de referência *n* (%).

Indicadores	Descrição
Intensidade turística	Análise à relação entre o número de dormidas nos meios de alojamento e o número de habitantes (índice).
Capacidade de alojamento, por tipologia	Análise ao número máximo de indivíduos que os estabelecimentos hoteleiros podem alojar num determinado momento ou período, sendo este determinado através do número de camas existentes, considerando como duas as camas de casal (n.º de camas, por tipologia).
Produtos regionais certificados (DOP, IGP, ETG, DOC, etc.)	Análise e acompanhamento da dinâmica produtiva dos produtos regionais através da contabilização dos produtos regionais, com algum tipo de certificação (n.º por tipologia *e.g.* DOP/IGP).
Reconstruções licenciadas por ano e por tipo	Análise ao número de edifícios licenciados para reconstrução por ano, com fins habitacionais, não habitacionais ou mistos (n.º/ ano).
Evolução do parque habitacional	Análise ao número de edifícios registados no concelhos por ano (n.º fogos.1000hab^{-1}.ano-^{1})
Alojamento familiar por tipo de ocupação	Análise ao número de alojamentos familiares, por ano, disponíveis ou não para o mercado de habitação e/ou utilizados como residência habitual ou periodicamente (n.º/ano).
Densidade urbana	Análise à relação entre o número de edifícios de uma determinada área e a superfície desse território. (n.º de edifícios /km^2/ano).

6.1.3 Situação actual

O concelho de Vila do Porto corresponde na íntegra a toda a área da Ilha de Santa Maria e é constituído por 5 freguesias, designadamente: Santo Espírito, Almagreira, São Pedro, Santa Bárbara e Vila do Porto.

Num pequeno território, de apenas 97 km^2 de área, a população é de aproximadamente 5574 habitantes, de acordo com as estimativas do Anuário Estatístico dos Açores de 2008. Importa referir, conforme explicito na Tabela 6.6, que historicamente a população residente sofreu uma variação considerável, principalmente desde a década de 50/60, variação esta que acompanhou a tendência de toda a Região Autónoma neste período, como consequência principalmente do aumento da emigração para outras ilhas ou para o continente, bem como à emigração para países estrangeiros, como os Estados Unidos da América.

Tabela 6.6_Evolução da população residente na RAA e no concelho de Vila do Porto

Unidade Geográfica	1911	1920	1930	1940	1950	1960	1970	1981	1991	2001	2008
RAA	13325	13767	25544	287080	318449	327446	289096	243410	237795	241763	244780
Concelho de Vila do Porto	**6247**	**6457**	**7158**	**8067**	**11839**	**13233**	**9762**	**6500**	**5922**	**5578**	**5774**
Almagreira	831	853	926	983	1133	1379	877	618	525	537	n.d.
Santa Bárbara	1087	1181	1268	1430	1699	1750	1248	621	512	480	n.d.
Santo Espírito	1945	2026	2498	2698	3088	3276	2218	1005	758	723	n.d.
São Pedro	837	848	868	1085	1287	1455	1098	788	811	841	n.d.
Vila do Porto	1547	1549	1598	1871	4632	5373	4321	3468	3316	2997	n.d.

Fonte: INE (40/50/60/70/82/91/01); SREA (2008)

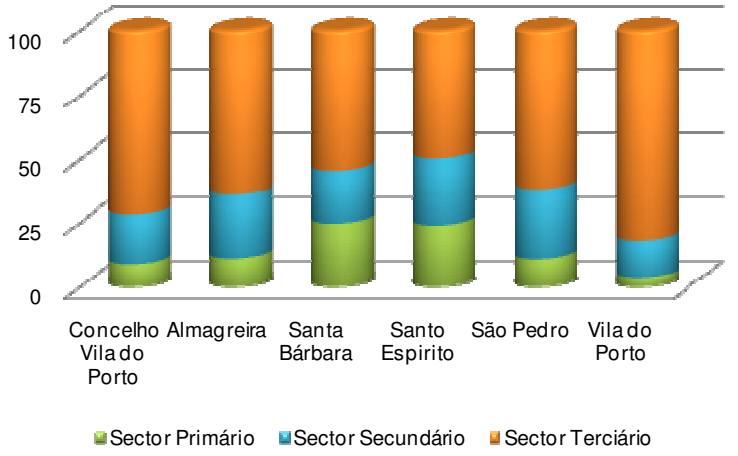
Relativamente à sua distribuição no território, os maiores aglomerados populacionais localizam-se na sede de concelho, lugar de Vila do Porto e na zona do aeroporto.

A densidade populacional no concelho era de 57,5 habitantes por km^2 em 2008, valor muito próximo do ano de 2001 (58 Hab/km^2). Todavia, de acordo com as projecções demográficas efectuadas pela equipa do plano, a tendência da dinâmica populacional é o seu decréscimo e uma alteração significativa da estrutura etária da população, com um forte peso da população entre os 15 e os 64 anos, pelo que o valor da densidade populacional tenderá a baixar.

No que respeita ao emprego, as actividades do sector terciário empregam a maioria dos residentes em idade activa, destacando-se a freguesia de Vila do Porto que emprega mais de 80% dos residentes activos nesse sector.

Por sua vez, o sector primário apresenta pouca expressão na freguesia de Vila do Porto e São Pedro (3,7% e 11% dos residentes empregados, respectivamente) enquanto na freguesia de Santo Espírito e de Santa Bárbara, onde a agricultura apresenta maior expressão territorial, emprega cerca de 24% e 25%, respectivamente, dos residentes empregados.

Figura 6.1_População residente empregada, por sector de actividade em 2001



Fonte: Censos 2001

No que concerne à estrutura empresarial do concelho, em 2008 existiam 188 empresas sedeadas no concelho, 150 das quais na freguesia de Vila do Porto (cerca de 80%). As empresas relacionadas com a agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (A) e as de Indústrias Extractivas (B) estão sedeadas nas freguesias de São Pedro e Vila do Porto, não havendo registos noutras freguesias. Na freguesia de Santo Espírito predominam as empresas ligadas às Indústrias Transformadoras (C) e Electricidade, gás, vapor, etc (D). As indústrias de construção (F) predominam na sede de concelho, existindo ainda nas freguesias de São Pedro e Santo Espírito. Destacam-se ainda as empresas de Comércio por grosso e a retalho (G) existentes em grande número na freguesia de Vila do Porto (Fonte: Base de Belém *fide* QP, 2010) (Tabela 6.7).

Tabela 6.7_Empresas por classe de actividade existentes no concelho de Vila do Porto em 2008

Unidade Geográfica	AB	CD	F	G	H	I	JK	LMNO
Concelho de Vila do Porto	**4**	**15**	**11**	**62**	**34**	**6**	**21**	**34**
Almagreira	0	0	0	1	5	0	2	0
Santa Bárbara	0	0	2	2	2	0	0	1
Santo Espírito	0	6	0	0	3	0	2	1
São Pedro	1	2	2	0	3	0	1	1
Vila do Porto	3	7	7	59	21	6	16	31

Fonte: Base de Belém, 2010

Destacando a actividade agro-pecuária, com bastante relevância no concelho, principalmente ao nível da exportação de carne bovina, de acordo com o Recenseamento Geral Agrícola (RGA) de 1999 existiam no concelho de Vila do Porto cerca de 579 explorações agrícolas, representando 3% das explorações existentes na Região Autónoma dos Açores. O RGA 2009 entretanto já foi realizado, não estando ainda disponível os dados estatísticos do mesmo. Para além disso, desconhece-se quantas explorações estão efectivamente licenciadas.

Já no que concerne à actividade turística, outra actividade relevante no contexto da ilha e da região, esta tem principal relevância essencialmente no Verão.

Em 2010, a capacidade de alojamento turístico divide-se em 9 unidades de alojamento no concelho com uma disponibilidade de 426 camas em 3 hotéis, uma unidade de apartamentos turísticos e 5 casas de Turismo em Espaço Rural (TER) (Tabela 6.8).

Tabela 6.8_Capacidade de Alojamento no concelho de Vila do Porto em 2010

Freguesia	Tipologia de Empreendimento	Nº Quartos	N.º Camas
Almagreira	Apartamentos Turísticos	10 Apart.	28
Santa Bárbara	TER - Casa de Campo	3	6
Santo Espírito	TER - Casa de Campo	5	10
São Pedro	TER - Turismo de Habitação	4	8
Vila do Porto	Hotel	171	374
	TOTAL	193	426

Fonte: DRT.

Para além destas unidades existe ainda um parque de campismo, localizado na freguesia da Almagreira, com capacidade para 440 tendas e seis *bungalows* e está prevista ainda a localização de uma Pousada da Juventude no centro histórico de Vila do Porto.

A taxa de ocupação dos alojamentos hoteleiros, em 2008, foi de 66,5%, o que corresponde a 424 dormidas por 100 habitantes.

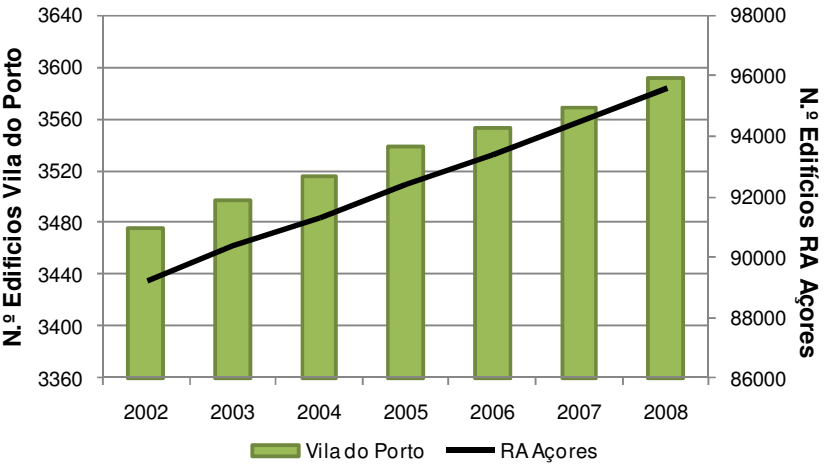
Relativamente à intensidade turística, que nos permite avaliar a dimensão dos potenciais impactes resultantes da mesma sobre a população e qualidade de vida, em 2008 era de 1,2, o que, de acordo com a metodologia da União Europeia no documento

Environment and Tourism on the Context os Sustainable Development (DGXI-EC, 1993), representa um nível turismo pouco sustentável. Saliente-se que cerca de 45% das dormidas ocorrem entre Julho e Setembro, pelo que será nesta altura do ano que o sector terá mais impactes. Aliás, recorde-se que durante o mês de Agosto decorre o festival Maré de Agosto, onde é habitual a forte afluência de turistas à Ilha de Santa Maria, ocupando principalmente o Parque de Campismo.

Ao nível dos produtos regionais certificados destacam-se o Mel dos Açores (IGP – Indicação Geográfica Protegida) e a Carne dos Açores (DOP - Denominação de Origem Protegida). Saliente-se que a produção agro-pecuária no concelho de Vila do Porto é, essencialmente, para produção de carne. Apesar de estar ainda em processo de certificação, a Meloa de Santa Maria é um produto com importância na economia local, bem como o Mel dos Açores (DOP) e os biscoitos de Santa Maria.

No que concerne ao número de alojamentos, em 2001 (último recenseamento geral da população e habitação) existiam cerca de 3499 alojamentos familiares. Quase 80% do total de alojamentos estão ocupados, sendo que prevalecem os alojamentos de residência habitual. Cerca de 29% dos alojamentos familiares são de uso sazonal ou secundário e 21% estão vagos, representando ainda uma percentagem significativa.

Figura 6.2_Evolução do parque habitacional no concelho, 2002-2008



Fonte: SREA (2007 e 2008)

De acordo com as estimativas do parque habitacional a tendência é para o número de edifícios de habitação familiar clássica aumentar ligeiramente, tendência aliás seguida em toda a Região Autónoma dos Açores (Figura 6.2)

Deste modo, a densidade urbana também aumentou nestes últimos anos, sendo que em 2008 era de 37 edifícios/km2. Saliente-se que no mesmo ano foram licenciados pela Câmara Municipal cerca de 9 edifícios para ampliações, alterações e reconstruções, 5 dos quais para habitação familiar.

De modo a finalizar esta análise, é apresentado, de seguida, um quadro síntese dos indicadores identificados para Factor de Sustentabilidade "Desenvolvimento Socioeconómico".

Tabela 6.9_Síntese dos indicadores para o factor de sustentabilidade "Desenvolvimento Socioeconómico

Indicadores	Situação Actual	Ano	Fonte
Evolução da população residente (n.º)	2008 - 5774	2008	SREA (2010), Anuário Estatístico Açores 2008
Densidade populacional	57,5 Hab/Km^2	2008	SREA (2010), Anuário Estatístico Açores 2008
População empregada por sector de actividade económica	Sector Primário - 9,1% Sector Secundário - 19,1% Sector Terciário - 71,8%	2001	INE, Censos 2001
Efectivo empresarial por sector de actividade	AB - 4 CD - 15 F - 11 G - 62 H - 34 I - 6 JK - 21 LMNO - 34	2008	Base de Belém fide QP, 2010
Licenciamento de explorações agro-pecuárias (% explorações existentes licenciadas)	N.º explorações - 579	1999	INE, Recenseamento Geral Agrícola 1999
Taxa de ocupação hoteleira	66,5%	2008	SREA (2010), Anuário Estatístico Açores 2008

Indicadores	Situação Actual	Ano	Fonte
Intensidade turística	1,2	2008	SREA (2010), Anuário Estatístico Açores 2008
Capacidade de alojamento, por tipologia	Hotel – 374 camas Apartamentos Turísticos – 28 camas TER – Casa de Campo – 16 camas TER – Turismo de Habitação – 8 camas	2010	QP, Vol.2, 1.ª Fase revisão PDM Vila do Porto
Produtos regionais certificados	Mel dos Açores (DOP) Carne dos Açores (IGP)	2010	Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.
Reconstruções licenciadas por ano e por tipo	Total – 9 Habitação familiar - 5	2008	SREA (2010), Anuário Estatístico Açores 2008
Evolução do parque habitacional	2002 – 3476 2003 – 3497 2004 – 3516 2005 – 3538 2006 – 3553 2007 – 3569 2008 - 3592	2008	SREA (2010), Anuário Estatístico Açores 2007 e 2008
Alojamento familiar por tipo de ocupação	Residência Habitual – 1778 Uso Sazonal ou Secundário – 998 Vagos - 723	2001	Censos 2001, INE
Densidade urbana	37 Edifícios/km^2	2008	SREA (2010), Anuário Estatístico Açores 2008

6.1.4 Tendências de evolução sem a revisão PDM_Vila do Porto

Sem a revisão do PDM de Vila do Porto prevê-se que se mantenha a actual situação ao nível socioeconómico, sem perspectivas de recuperação da dinâmica local e da reabilitação urbana. Em termos populacionais, a tendência geral será a verificada até ao momento, ou seja, diminuição do número de residentes no concelho e da densidade populacional. Saliente-se que as perdas de efectivos populacionais contribuem para a perda da importância das actividades económicas e dos empregos, e dos rendimentos daí provenientes. Neste contexto, não se perspectivam alterações do efectivo empresarial, continuando a predominar as actividades económicas de comércio por

grosso e a retalho e de transportes e armazenagem, sendo que a maioria dos residentes em idade activa estão empregados no sector terciário. Esta situação demonstra uma forte dependência da Administração Pública bem como a ausência de iniciativas empreendedoras capazes de gerar emprego e rendimento.

As actividades agro-pecuárias, com importância significativa para a estrutura produtiva do concelho, poderão sofrer algumas alterações. Por um lado, a carne dos açores como produto certificado contribuirá para a manutenção destas actividades, para além do processo de certificação do meloa de Santa Maria. Por outro lado, é um sector que tem uma forte dependência de apoios financeiros comunitários que a médio/longo prazo, quando estes findarem, poderá vir a contribuir para decréscimos de produção.

Para além disso, a actual falta de incentivos e condições económicas favoráveis, nomeadamente, capacidade infra-estrutural capaz de atrair novos investidores e emprego, pode inclusivamente agravar a situação resultando na continuidade de um desenvolvimento dos índices económicos abaixo do desejado.

Por outro lado, em termos de edificado, nos últimos anos tem-se registado um aumento do parque habitacional e da densidade urbana. Sem a revisão PDM_Vila do Porto, a situação tenderá para o aumento destes indicadores, sem uma estratégia urbana integrada e capaz de responder às necessidades efectivas do concelho. Assim, poderá haver tendência para o aumento dos edifícios vagos/abandonados e a consequente deterioração do parque edificado bem como da construção de edifícios fora dos núcleos urbanos.

Relativamente ao desenvolvimento das actividades turísticas, não obstante o potencial patrimonial, ambiental e paisagístico com fins turísticos que o concelho proporciona, a previsão da construção do campo de golfe poderá ser um incremento da capacidade de alojamento e da intensidade turística, independentemente da revisão do PDM.

Contudo, a afirmação do concelho enquanto destino turístico é ainda reduzida. Em termos de promoção turística da ilha e dos valores naturais, como a área da paisagem protegida do Barreiro da Faneca ou os fósseis marinhos, a tendência será de manutenção da situação actual.

6.1.5 Avaliação estratégica de efeitos

Tendo por base os eixos estratégicos bem como os objectivos e o diagnóstico da situação actual para o concelho de Vila do Porto, verifica-se que a proposta de

ordenamento assenta num conjunto de apostas na qualificação do solo urbano, nas actividades turísticas e na valorização biofísica do território.

Deste modo, a análise dos efeitos da revisão PDM_Vila do Porto (Tabela 6.10) terá por base os eixos estratégicos bem como as medidas regulamentares e os projectos programados no âmbito do plano, tendo sempre em conta a tipologia do plano e a escala a que corresponde.

Tabela 6.10_Avaliação estratégica de efeitos dos eixos estruturantes, por opção estratégica, da revisão PDM_Vila do Porto relativamente ao factor de sustentabilidade "Desenvolvimento Socioeconómico"

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais - Desenvolvimento Socioeconómico						
Opções Estratégicas	**Oportunidades**	**Ameaças**	**Efeito**	**Ocorrência**	**Duração**	**Contributo QRE**
Consolidação da rede urbana						
Afirmar a centralidade de Vila do Porto	- Dinamização do comércio local e das actividades económicas ligadas ao sector secundário e terciário; - Potencial aumento do n.º de dormidas nos estabelecimentos hoteleiros localizados na vila.	- O reforço da sede de concelho poderá ser uma ameaça ao desenvolvimento das actividades económicas de outros aglomerados urbanos; - Manutenção de uma estrutura urbana monocêntrica.	Si; C	2;3	P	↑ENDS ↑PNPOT ↑QRESA ↑PReDSA ↑PROTA ↑POTRAA
Reforçar o papel das sedes de freguesia na estrutura da rede urbana	- Melhoria das condições do edificado dos aglomerados urbanos; - Aumento dos alojamentos de uso sazonal com o potencial aumento da reconversão de casas para turismo rural; - Dinamização das actividades especificas dos aglomerados, como o artesanato e turismo; - Aumento da intensidade turística; - Oportunidade de formação de uma rede de centralidades	- Aumento da probabilidade do abandono habitacional e degradação do parque edificado fora das sedes de freguesia.	Si; C	2;3	P	↑ENDS ↑PNPOT ↑QRESA ↑PReDSA ↑PROTA ↑POTRAA

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – Desenvolvimento Socioeconómico						
Opções Estratégicas	**Oportunidades**	**Ameaças**	**Efeito**	**Ocorrência**	**Duração**	**Contributo QRE**
	com funções complementares.					
Apostar num modelo de organização territorial que garanta a manutenção das características do povoamento tradicional de Santa Maria	-Promoção do turismo arquitectónico e potencial aumento de actividades económicas ligadas ao turismo; - Aumento da identidade cultural, com consequência na fixação da população no concelho; - Conservação do edificado.	(Não identificadas)	Si; C	2; 3	P	↑ENDS ↑PNPOT ↑QRESA ↑PReDSA ↑PROTA
Construção de um modelo de desenvolvimento do espaço rural						
Criar condições para o desenvolvimento de actividades complementares à agricultura tradicional	- Efeito positivo no surgimento de oportunidades de negócio e do aumento do empreendedorismo; - Aumento dos rendimentos familiares; - Oportunidade para a actividade turística, nomeadamente o turismo rural e de habitação.	(Não identificadas)	Si; C	2; 3	P	↑RUP ↑ENDS ↑PRAn 2009 ↑PNPOT ↑QRESA ↑PReDSA ↑PROTA ↑POTRAA
Desenvolver o potencial económico do espaço rural	- Dinamização do sector primário: aumento do número de empregos e de empresas ligadas ao sector; - Valorização dos produtos com origem de produção no concelho; - Aumento da produtividade agrícola e do	(Não identificadas)	Si; C	2; 3	P	↑RUP ↑ENDS ↑PRAn 2009 ↑PNPOT ↑QRESA ↑PReDSA ↑PROTA ↑POTRAA

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – Desenvolvimento Socioeconómico						
Opções Estratégicas	**Oportunidades**	**Ameaças**	**Efeito**	**Ocorrência**	**Duração**	**Contributo QRE**
	rendimento dos produtores e agricultores; - Especialização das actividades económicas do sector primário.					
Valorizar os espaços rurais	- Possível aumento do número de empregados no sector primário; - Aumento da intensidade turística através do reforço da identidade e especificidade do concelho; - Incremento do turismo rural e potencial aumento da capacidade de alojamento turístico.	(Não identificadas)	C; S	2; 3	P	↑RUP ↑ENDS ↑PRAn 2009 ↑PNPOT ↑QRESA ↑PReDSA ↑PROTA ↑POTRAA
Constituição de um sistema de protecção e valorização ambiental e cultural						
Valorizar as áreas de interesse natural, cultural e paisagístico	- Efeito positivo no incremento do turismo ecológico, da natureza e rural e das actividades ligadas a esse sector; - Aumento de turistas associados ao turismo da natureza.	(Não identificadas)	C; S	3	P	↑ENDS ↑ENCNB ↑ENGIZC ↑PNPOT ↑QRESA ↑EFRAA ↑PReDSA ↑PROTA ↑POTRAA
Minimizar das áreas de risco	- Melhoria das condições de segurança e protecção dos valores sociais e económicos do concelho.	(Não identificadas)	C; S	3	P	↑POOC Santa Maria ↑RUP ↑ENGIZC ↑PNPOT ↑QRESA ↑PReDSA ↑PROTA
Apostar na monitorização	- Melhoria das condições de segurança e protecção dos valores	(Não identificadas)	S	3	P	↑ Estudos Base PGRHI-SMA ↑RUP ↑ENGIZC

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – Desenvolvimento Socioeconómico						
Opções Estratégicas	**Oportunidades**	**Ameaças**	**Efeito**	**Ocorrência**	**Duração**	**Contributo QRE**
	sociais e económicos do concelho.					↑ENAAC ↑PNPOT ↑QRESA ↑PReDSA ↑PROTA
Promoção da sustentabilidade das redes de infra-estruturas e de equipamentos						
Melhorar a mobilidade no concelho	- Oportunidade de fortalecer as actividades económicas no concelho, nomeadamente ao nível do transporte de passageiros; - Dinamização das actividades económicas, pela melhoria da mobilidade de pessoas e mercadorias; - Incentivo à fixação da população.	(Não identificadas)	Si; C	2; 3	P	↑ENDS ↑PNPOT ↑QRESA ↑PReDSA ↑PROTA
Reforçar a autonomia e eficiência energética	- Incremento de empresas ligadas à eficiência energéticas e aos sistemas de energia renovável.	(Não identificadas)	S	3	P	↑ENE ↑PReDSA
Apostar na regularização das situações de quebra ou carência de água	- Melhor desempenho das actividades económicas, que de uma forma ou de outra, consomem água.	(Não identificadas)	S	1; 2	P	↑ENDS ↑PNPOT ↑QRESA ↑PReDSA ↑PROTA
Reforçar e implementar as redes de drenagem e tratamento das águas residuais urbanas	- Melhor desempenho das actividades económicas, que de uma forma ou de outra, consomem água.	(Não identificadas)	S	1; 2	P	↑ENDS ↑PNPOT ↑QRESA ↑PReDSA ↑PROTA
Implementar medidas e	- Melhoria da logística associada às	(Não identificadas)	S	3	P	↑ENDS ↑PNPOT

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – Desenvolvimento Socioeconómico

Opções Estratégicas	Oportunidades	Ameaças	Efeito	Ocorrência	Duração	Contributo QRE
tecnologias para a melhoria do controlo da qualidade da água abastecida e aproveitamento e racionalização dos recursos hídricos disponíveis	actividades económicas do concelho.					↑QRESA ↑PReDSA ↑PROTA
Promover a implementação das unidades tecnológicas previstas pelo PEGRA	- Melhoria das infra-estruturas de apoio às actividades económicas concelhias.	(Não identificadas)	S	3	P	↑ENDS ↑PNPOT ↑QRESA ↑PReDSA ↑PROTA
Definir medidas que garantam a manutenção do nível de cobertura das redes de equipamentos existentes	- Oportunidade de fortalecer as actividades económicas no concelho, nomeadamente ao nível do transporte de passageiros; - Dinamização das actividades económicas, pela melhoria da mobilidade de pessoas e mercadorias; - Incentivo à fixação da população.	(Não identificadas)	Si; C	2; 3	P	↑ENDS ↑PNPOT ↑QRESA ↑PReDSA ↑PROTA

Legenda: Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinergético; Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P - Permanente; QRE: ↑ - Contribuição positiva para determinado referencial do QRE; ↓- Contribuição negativa para determinado referencial do QRE.

Em termos regulamentares refira-se que a revisão PDM_Vila do Porto terá, de uma forma geral, efeitos positivos. Ao nível da estrutura urbana está definida uma rede hierárquica dos perímetros urbanos, com efeitos positivos nas relações de complementaridade entre o centro e a periferia, com oportunidade de aproveitamento de equipamentos e infra-estruturas.

O regime de edificação assegura a melhoria de condições do parque edificado através da definição de áreas de manutenção do povoamento tradicional, da requalificação de espaços urbanos e da programação de áreas para urbanização.

Para além disso, existem oportunidades com a definição de unidades operativas de planeamento e gestão para áreas industriais de Nascente e Poente, na medida em que garantem a articulação e complementaridade entre as actividades industriais já existentes. Por outro lado, o regulamento mantém a actual capacidade na exploração de inertes. Este constitui-se assim como um efeito potencialmente positivo na economia local, repercutindo-se ao nível da manutenção ou até aumento do número de postos de trabalho.

Em termos de actividade turística estão assegurados os mecanismos de implementação de unidades hoteleiras com efeitos positivos no aumento da capacidade de alojamento e, na capacidade de aumentar a intensidade turística (questão que deverá ser ponderada tendo em conta a salvaguarda da sustentabilidade neste sector articulada com a qualidade de vida das populações residentes).

6.1.6 Recomendações

Após a avaliação dos efeitos inerentes às intervenções estratégicas relativas ao factor de sustentabilidade "Desenvolvimento Socioeconómico", e apesar de terem sido identificados na sua maioria efeitos positivos, as recomendações apresentadas surgem principalmente no sentido de potenciar e optimizar algumas das oportunidades identificadas e revestem-se por vezes de um carácter complementar e paralelo ao próprio Plano, cuja concretização deverá ser assegurada no âmbito e em coerência com as responsabilidades do actual modelo de governança do concelho. Isto significa que algumas dessas recomendações, ao saírem do âmbito de competências da entidade responsável pelo Plano, são medidas auxiliares que permitirão consolidar a estratégia de sustentabilidade da revisão PDM_Vila do Porto em posteriores tomadas de decisão das diversas entidades com intervenção no concelho (abordadas no capítulo 8 – Quadro de Governança para a Acção). Neste contexto, tendo por base a visão de sustentabilidade que da revisão PDM_Vila do Porto pretende concretizar neste domínio, recomendam-se as seguintes medidas:

- Aposta na agricultura sustentável, como medida integrada para a protecção ambiental, mas acima de tudo para a promoção da qualidade dos produtos regionais e o aumento da competitividade dos produtos agrícolas comunitários;
- Promoção dos produtos locais, para além dos certificados, como é o caso da meloa, dos biscoitos e do mel de Santa Maria.

- Promover a modernização das explorações agro-pecuárias;

Adopção de medidas regulamentares que promovam as vinhas em quartéis, com interesse a nível paisagístico e patrimonial bem como ao nível socioeconómico e da rentabilidade desses mesmos espaços. Em termos paisagísticos poderia ser um ponto de interesse para os turistas, e em termos económicos aumenta a rentabilidade a longo prazo das vinhas e evitará a sua degradação.

6.2. Equipamentos, infra-estruturas e serviços colectivos

6.2.1 Introdução

A pertinência da análise deste factor de sustentabilidade prende-se com o facto de o Plano prever como objectivos gerais a qualificação do solo urbano e da qualidade de vida, nomeadamente através da revisão dos parâmetros de edificabilidade e limites de carga aplicáveis aos diferentes usos e da construção das infra-estruturas ambientais necessárias para assegurar os serviços de abastecimento e saneamento ambiental, adaptando-os às orientações definidas pelos actuais documentos estratégicos de referência. São igualmente objectivos a valorização dos recursos naturais e patrimoniais salvaguardando as condicionantes à ocupação territorial face à probabilidade de ocorrência de fenómenos naturais extremos, bem como a definição de idênticas condicionantes para zonas que assegurem o uso sustentável dos recursos hídricos, em defesa das populações ameaçadas.

Neste contexto, a análise deste factor de sustentabilidade revela-se de particular importância na medida em que poderá avaliará o potencial contributo do Plano para um desenvolvimento dos centros urbanos sustentável, quer do ponto de vista ambiental, mas também em termos de condições de qualidade de vida.

6.2.2 Objectivos e indicadores

Através deste factor de sustentabilidade pretende-se avaliar os efeitos positivos e negativos das propostas/opções do plano no que aos equipamentos, infra-estruturas e

serviços colectivos concerne. Assim, a avaliação do factor de sustentabilidade Equipamentos, Infra-estruturas e Serviços Colectivos, tem como principais objectivos:

- Avaliar os efeitos sobre o ambiente das respectivas intervenções estratégicas ao nível da implementação territorial ou reestruturação física dos sistemas, infra-estruturas e serviços que qualificam o solo urbano e induzem um nível superior de qualidade de vida à população, tais como, os serviços ambientais, de apoio social e desenvolvimento económico;

- Avaliar os efeitos sobre o Ambiente das respectivas intervenções estratégicas na definição de uma política integrada e coordenada de ordenamento, planeamento e gestão do território que vise assegurar a protecção, valorização e requalificação ambiental de espaços naturais, bem como as respectivas acções imateriais de sensibilização, informação, e promoção.

Os objectivos identificados para este factor de sustentabilidade relacionam-se com os objectivos gerais da revisão do PDM_Vila do Porto e objectivos estratégicos sectoriais presentes nos documentos de referência que integram o quadro de referência estratégico da AAE, apresentado no Capítulo 5.

O processo de selecção e desenvolvimento dos indicadores propostos, apresentados na Tabela 6.11, e nos quais assenta a avaliação ambiental estratégica da revisão PDM_Vila do Porto, baseou-se na análise pericial de relatórios nacionais e internacionais sobre indicadores de ambiente e de desenvolvimento sustentável, bem como de outras fontes de informação identificadas.

Tabela 6.11_Indicadores seleccionados para o factor de sustentabilidade "Equipamentos, Infra-estruturas e Serviços colectivos"

Critérios	Indicadores	Descrição
Equipamentos Colectivos	Alunos por tipologia de estabelecimento de ensino	Número de alunos inscritos por tipo de estabelecimentos existentes no concelho (n.º).
	Taxa de infra-estruturas sociais por tipologia	Número de infra-estruturas sociais por cada 1000 habitantes.
	Taxa de população servida por serviços de saúde (hab.cama^{-1})	População residente servida por estabelecimentos de saúde e o número de camas existentes nos mesmos (hab.cama^{-1}).
	Taxa de infra-estruturas desportivas e culturais	Número de infra-estruturas desportivas e culturais por cada 1000 habitantes.
Acessibilidades e Transporte	Passageiros e mercadorias por tipologia de transporte	Número de passageiros e quantidade de mercadorias que circulam nos tipos de

Critérios	Indicadores	Descrição
		transporte existentes no concelho (n.°. ano-1; t.ano-1).
	Densidade da rede viária por tipologia de via	Extensão da rede viária, por tipologia de via, na área total do concelho de Vila do Porto (km.km^{-2}, %).
Abastecimento de Água e Saneamento Ambiental	Consumo de água para abastecimento por sector de actividade	Quantitativos, em litros, do consumo de água para abastecimento por sector de actividade (l.ano^{-1}).
	Qualidade da água para consumo humano	Níveis de conformidade dos valores paramétricos de qualidade de água para consumo humano, de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto (% conformes).
	Nível de atendimento em abastecimento de água	População residente no concelho servida por serviço de abastecimento público de água e comparação com as metas definidas pelo Plano Regional da Água (PRA) (% pop. servida).
	Taxa de águas residuais tratadas	Taxa de análises efectuadas relativamente às previstas e taxa de análises em conformidade com os valores limite de emissão de águas residuais estipulados pelo Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto, em emissários identificados na área do concelho (%).
	Nível de atendimento em saneamento de águas residuais	População servida por serviço de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas e comparação com metas definidas pelo PRA (% pop. servida).
	Resíduos por tipologia com destino final adequado	Percentagem de resíduos produzidos, por tipologia, com destino final adequado (%).
	Nível de atendimento da recolha selectiva	Percentagem de população residente servida e coberta por ecoponto nas proximidades da habitação (% pop. servida).
Energia	Consumo de energia por sector de actividade	Percentagem de energia consumida por sector de actividade (%).
	Energia produzida por tipologia de fonte	Percentagem de energia produzida de acordo com o tipo de fonte (%).
	Projectos licenciados no âmbito da eficiência energética/ energias renováveis	Número de projectos licenciados com objectivos de eficiência energética e/ou que incluam energias renováveis (n.°).

6.2.3 Situação actual

De acordo com os levantamentos de campo realizados pela equipa do plano, no ano lectivo 2008/2009, registaram-se quase 1500 alunos inscritos nos diversos equipamentos de ensino no concelho. Saliente-se que no concelho existem cerca de 6 escolas pré-escolar e 1.º ciclo e apenas uma de ensino básico e secundário. Destaca-se ainda a Escola Profissional da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada com oferta formativa de cursos profissionais de nível III. Relativamente ao ensino superior, os alunos terão de se deslocar para outras ilhas ou para o continente (Tabela 6.12).

Tabela 6.12_ Número de alunos inscritos, por tipo de estabelecimento de ensino, no concelho de Vila do Porto no ano lectivo 2008/2009

Equipamento	Nível de Ensino	N.º Alunos Matriculados
EB1	Pré-escolar 1.º ciclo	452
EB 2,3	Básico e Secundário	800 a 1000
Escola Profissional	Cursos Profissionais Nível III	11

Fonte: Levantamentos de campo, 2009

Já no que concerne ao apoio social, este é assistido essencialmente pela Santa Casa da Misericórdia, Casas do Povo e Juntas de Freguesia. Evidencia-se ainda o Recolhimento de Santa Maria, funcionando como lar e apoio domiciliário. Para além disso, existe o jardim-de-infância, centro de apoio familiar, um centro comunitário e um Centro de Actividades Ocupacionais (CAO), entre outros (Tabela 6.13).

Tabela 6.13_ Número de infra-estruturas sociais, por tipo de equipamento, no concelho de Vila do Porto no período 2008/2009

Equipamento	Quantidade	Capacidade	Estado de Conservação
Jardim de Infância	1	25	Bom
Segurança Social	1	-	Muito Bom
Centro de Recursos Comunitários	1	25	Bom
CAO e Promoção ao Emprego Social	1	-	Bom
Centro de Convívio	1	-	Razoável
Edifício Polivalente	1	-	Bom
Lar e Centro Comunitário	1	26	Bom

Equipamento	Quantidade	Capacidade	Estado de Conservação
Recolhimento (Apoio a Idosos)	1	20	Bom
Casa do Povo	3	-	Bom
Sede de Agrupamento de Escuteiros	2	-	Bom (Santa Bárbara); Mau (Vila do Porto)

Fonte: Levantamentos de campo, 2009

No concelho de Vila do Porto existe apenas um centro de saúde e quatro extensões distribuídas pelas freguesias, que servem a totalidade da população, sendo que apenas o centro de saúde de Vila do Porto tem um serviço de internamento com 20 camas, o que corresponde à existência de 1 cama por cada 289 habitantes (Fonte: SREA, 2009).

Relativamente aos equipamentos desportivos, a freguesia de Vila do Porto dispõe de vários, entre os quais, o complexo desportivo de Santa Maria, o pavilhão gimnodesportivo da EB 2, 3 Bento Rodrigues, o campo de jogos do Aeroporto, o Campo de Tiro, a Pista de Radiomodelismo do Aeroporto e o Clube Naval de Santa Maria. Contudo, saliente-se que o pavilhão gimnodesportivo, o campo de jogos e o campo de tiro se encontram em mau estado de conservação, estando este último inclusivamente abandonado. Nas restantes freguesias existem apenas o Polidesportivo de Almagreira e o Centro Hípico de S. Pedro. Este cenário resulta, assim, na existência de 1 infra-estrutura desportiva por cada 1000 habitantes no concelho, ressalvando a forte concentração das mesmas na sede do concelho.

Por outro lado, já no que se refere aos equipamentos culturais e de acordo com os levantamentos de campo efectuados pela equipa do plano, em 2009 existiam cerca de 11 equipamentos culturais e recreativos, 7 dos quais localizados na freguesia de Vila do Porto (Tabela 6.14).

Tabela 6.14_ Equipamentos culturais e recreativos no concelho de Vila do Porto no período 2008/2009

Equipamento	Freguesia	Tipo de Utilização	Actividade
Biblioteca Municipal	Vila do Porto	Biblioteca	Em funcionamento
Ecoteca de Santa Maria	Vila do Porto	Laboratório, acções de sensibilização, sala actividades/audiovisuais	Em funcionamento
Museu de Santa Maria	Santo Espírito	Museu	Em funcionamento

Equipamento	Freguesia	Tipo de Utilização	Actividade
Cineclube	Vila do Porto	Cinema e discoteca	Encerrado
Sociedade Recreativa	Vila do Porto	Salão de festas, ludoteca, sala de ensaios, biblioteca, sala de instrumentos e sala de jogos.	Encerrado
Banda Recreio Espirituense	Santo Espírito	Sede da banda local	Em funcionamento
Centro Cultural Cristóvão Colombo	Vila do Porto	Centro cultural e sala de exposições	Em funcionamento
Clube ANA	Vila do Porto	Reservado aos sócios. Piscina e parque infantil, zona de recreio e lazer	Em funcionamento
Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria	Vila do Porto	Espaço internet e ocupação dos jovens.	Em funcionamento
Associação "Os Amigos da Maia"	Santo Espírito	Promoção de actividades de desporto, culturais e recreativas.	Em funcionamento
Beach Park - Parque de Lazer da Praia Formosa	Almagreira	Espaço de lazer	Funciona nos meses Verão

Fonte: Levantamentos de campo, 2009

No que se respeita à mobilidade de passageiros e mercadorias, é feita via aérea, marítima e rodoviária. Importa ainda referir que o aeroporto de Santa Maria, gerido pela ANA Aeroportos, registou em 2009 mais de 60.000 movimentos de passageiros e mercadorias, representando 3% dos movimentos de toda a Região, com destaque para a forte movimentação de passageiros nos voos inter-ilhas, com cerca de 27.125 passageiros embarcados e 26827 desembarcados (Tabela 6.15).

Já no que concerne ao movimento de mercadorias, registaram-se mais descargas que cargas, principalmente dos voos inter-ilhas. Neste contexto, o transporte marítimo assume maior relevância, com 6853 t de mercadoria carregada e 44039 t descarregada. Estes valores estão relacionados com o menor custo do transporte marítimo e maior facilidade de logística.

No que respeita ao transporte marítimo de passageiros, registou-se em 2009 um número inferior ao dos movimentos aéreos, cerca de 13119 embarcados e 13104

desembarcados. Isto deve-se ao facto do transporte marítimo de passageiros estar disponível apenas nos meses de Verão (Tabela 6.16).

Tabela 6.15_ Movimentos registados no aeroporto de Santa Maria em 2009

Movimento de Passageiros (n.º)			RAA	Santa Maria
Voos Nacionais	Inter-ilhas	Embarcados	422158	27125
		Desembarcados	418811	26827
		Trânsito	41461	86
	Territoriais	Embarcados	351914	2287
		Desembarcados	349395	2460
		Trânsito	22918	2248
Voos Internacionais		Embarcados	96856	193
		Desembarcados	94789	189
		Trânsito	13694	-
Movimento de Mercadorias (t)				
Voos Nacionais	Inter-ilhas	Carregadas	1383,07	62,41
		Descarregadas	1336,49	65,59
	Territoriais	Carregadas	3819,30	9,30
		Descarregadas	3691,51	21,00
Voos Internacionais		Carregadas	250,78	-
		Descarregadas	100,17	-

Fonte: SREA, 2010

Tabela 6.16_ Movimentos registados no porto de Santa Maria em 2009

	Passageiros (n.º)		Mercadorias (t)		Embarcações de Recreio	
	Embarcados	Desembarcados	Carregadas	Descarregadas	Entradas	Tripulantes
RAA	478591	478591	664002	2116857	3551	11704
Vila do Porto	13119	13104	6853	44039	139	387

Fonte: SREA, 2010

Relativamente ao transporte rodoviário, no concelho opera apenas uma empresa de transportes rodoviários colectivos (Empresa de Transportes Colectivos de Passageiros de Santa Maria, Lda.) que garante o transporte entre Vila do Porto e o Aeroporto e entre as freguesias. Neste contexto, refira-se ainda o transporte escolar com uma frequência diária, de manhã e ao final da tarde (de acordo com o horário escolar) que faz a ligação das freguesias a Vila do Porto à EB 2,3/S (Fonte: QP, 2009).

De acordo com o Anuário Estatístico da RAA de 2007, o número de passageiros transportados foi de 580 nas carreiras urbanas e 287 nas carreiras interurbanas.

A rede viária do concelho é constituída por estradas regionais, municipais, florestais e agrícolas. As redes municipal (que incluí os Caminhos Municipais) e florestal são as redes que predominam no concelho. Tendo em conta a tipologia de via, na Tabela 6.17 são apresentados os rácios da densidade da rede viária no território concelhio.

Tabela 6.17_Densidade da rede viária, por tipologia de via, no concelho de Vila do Porto

	Extensão das Vias (Km)	Rácio (km/Km^2)
Rede Regional	61,8	0,6
Rede Municipal	163,2	1,7
Rede Florestal	119,7	1,2
Rede Agrícola	18,04	0,2
TOTAL	**362,74**	**3,7**

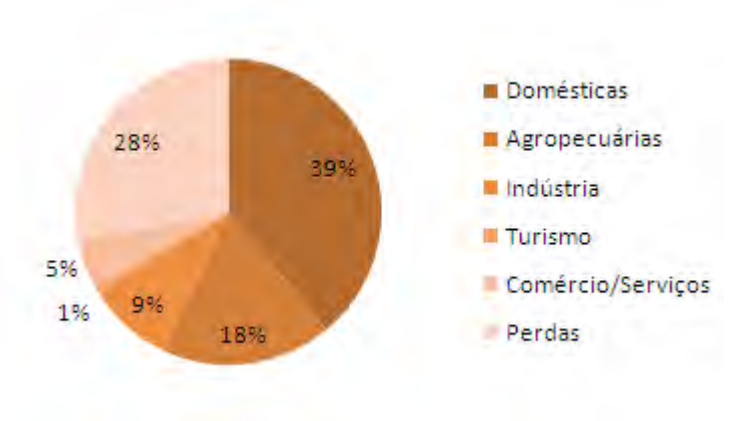
No que se refere aos equipamentos e infra-estruturas de abastecimento de água, o nível de atendimento dos sistemas de abastecimento de água é de 100% da totalidade da população residente no concelho, assegurado pela rede de abastecimento da Câmara Municipal, com a excepção da freguesia de Vila do Porto onde o abastecimento de água é assegurado pelos serviços municipais e pela ANA – Aeroportos de Portugal S. A. Deste modo, o concelho apresenta uma taxa de cobertura dos serviços de abastecimento de água acima da média regional (98%), cumprindo a meta estabelecida pelo Plano Regional da Água (PRA) – 95%.

No que concerne ao consumo de água por sector de actividade, os sistemas públicos de abastecimento de água geridos pela C.M. de Vila do Porto servem, actualmente, cerca de 4600 habitantes (83% da totalidade da população residente na ilha), tendo-se consumido aproximadamente 255 mil m^3 de água no sector urbano em 2008, 78 mil m^3 em actividades agropecuárias e 11 mil m^3 em actividades industriais, estimando-se uma

capitação diária de uso urbano, na ordem dos 152 litros por habitante. Importa referir que não foi possível obter os dados relativos à componente dos serviços de abastecimento de água assegurado pela ANA – Aeroportos de Portugal S. A.

As necessidades hídricas[5] do concelho de Vila do Porto para fins urbanos rondam os 265 mil m^3, representando 54% da totalidade das necessidades hídricas do concelho que correspondem a cerca de 489 mil m^3. A Figura 6.3 demonstra a distribuição das necessidades hídricas por sector de actividade.

Figura 6.3_Necessidades hídricas estimadas para o concelho de Vila do Porto



Nesta análise importa destacar o sector doméstico e as agropecuárias como os sectores com maiores necessidades hídricas, não descurando ainda, a percentagem elevada de perdas de água no sistema, estimada em cerca de 28%.

Saliente-se ainda que as necessidades de água no concelho podem vir a sofrer um acréscimo com a concretização de projectos relacionados com o turismo, como o campo de golfe, não obstante o abastecimento de água para esta finalidade ficar a cargo do promotor.

O sistema de abastecimento de água é constituído por 11 pontos de tratamento de água, verificando-se uma qualidade da água para consumo humano boa (registo de duas análises em violação aos valores paramétricos, num total de 720 realizadas em 2007).

[5] Não contemplando as perdas de água.

Por sua vez, e relativamente às águas residuais, anualmente são produzidas cerca de 265 mil m^3 de águas residuais, estimando-se que apenas 44% são sujeitas a tratamento.

Os serviços de drenagem e tratamento de água residuais do concelho de Vila do Porto apresentam limitações, principalmente no nível de atendimento à população, uma vez que de acordo com as estimativas apenas 26% da população residente está servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais.

Apesar disso, mais de metade da população (cerca de 3119 residentes) possuem fossas sépticas individuais ou sumidouros, mas que apresentam, algumas delas, mau estado de conservação, como em Anjos ou Valverde. Na freguesia de Vila do Porto localiza-se uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) urbana com tratamento terciário e na freguesia da Almagreira uma outra ETAR mas de tratamento secundário. As freguesias de Santo Espírito, Santa Bárbara e São Pedro não possuem sistema de tratamento colectivo de águas residuais, sendo a rejeição efectuada em fossas sépticas individuais.

Actualmente todos os resíduos recolhidos no concelho são encaminhados para o aterro municipal, mesmo aqueles recolhidos nos ecopontos (apesar de existir 1 ecoponto por cada 100 habitantes, não é realizada a recolha selectiva multimaterial dos ecopontos), impossibilitando a concretização das metas preconizadas no Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (PEGRA), principalmente em termos de resíduos de embalagem encaminhados para reciclagem, redução dos resíduos urbanos biodegradáveis depositados em aterro e encaminhamento de alguns resíduos especiais ou de fileira por operadores licenciados para reutilização ou valorização (p.e. resíduos de construção e demolição, resíduos agro-florestais).

Relativamente aos resíduos perigosos, estes são recolhidos pela ANA Aeroportos S.A. e encaminhados para um operador em Ponta Delgada.

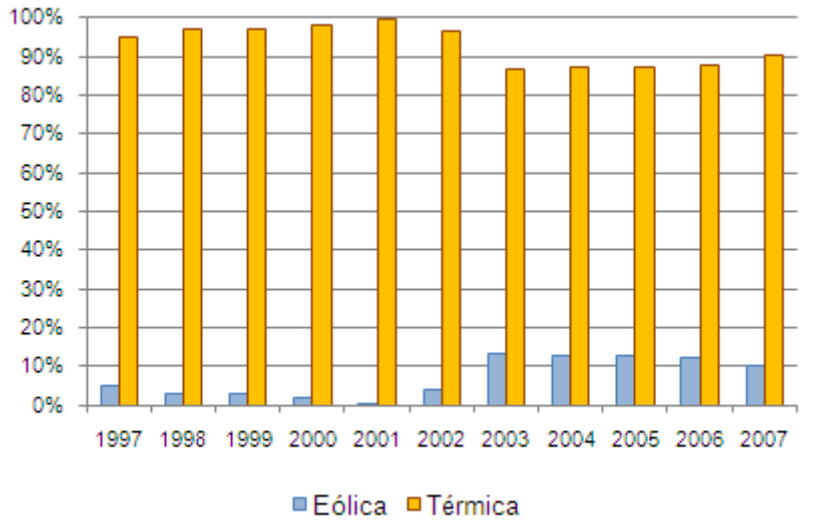
Refira-se que está prevista a implementação de novas unidades tecnológicas de gestão de resíduos no concelho, preconizadas pelo PEGRA, contemplando um centro de armazenagem, triagem e transferência de resíduos urbanos e industriais (incluindo perigosos) e uma estação de valorização orgânica de resíduos por compostagem, que irá reutilizar os compostos orgânicos provenientes de resíduos domésticos, resíduos "verdes" e florestais, resíduos agrícolas e lamas de ETAR.

Por último, no contexto do sector energético na RAA, e mais especificamente no que respeita à produção energia eléctrica, as principais fontes provêm da energia eólica

(2%), térmica (72%), hídrica (4%), geotérmica (22%) e outras renováveis (0,03%), verificando-se um aumento da produção em toda a Região, inclusivamente no concelho de Vila do Porto (Fonte: SREA, 2010).

Neste concelho a electricidade produzida provém de duas origens: central termoeléctrica do Aeroporto de Santa Maria (com uma potência instalada de 5680 MW, produz 90% da energia total) e o parque eólico de Santa Maria (com uma potência instalada de 900kW, representa cerca de 10% do total de electricidade produzida na ilha. De acordo com a Figura 6.4, desde 2003 que a energia eólica tem vindo a ganhar maior peso na produção total, após a reestruturação do parque eólico com 3 aerogeradores, com 0,9MW de potência instalada, depois de um período de desactivação em 2001 (Fonte: SREA, 2010).

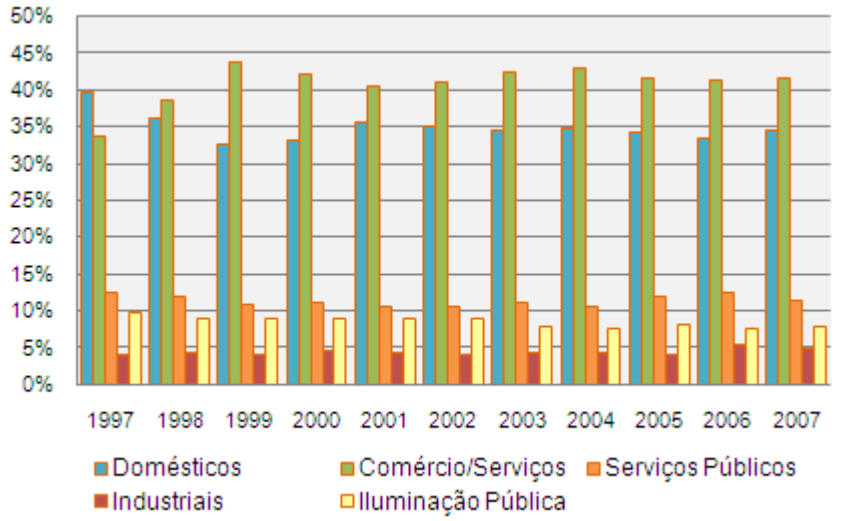
Figura 6.4_Energia produzida, por tipologia de fonte, no concelho de Vila do Porto de 1997-2007



Fonte: SREA, Séries Estatísticas 1997-2007

Relativamente ao consumo de energia, o sector com quantitativos de consumo mais elevados é o de comércio e serviços (41%), seguindo-se o sector doméstico (34%). A indústria apresenta consumos baixos (5%), devido também à fraca expressão deste sector no concelho. Saliente-se ainda que os consumos com a iluminação pública desceram ligeiramente em 2006 e 2007 (Figura 6.5).

Figura 6.5_Energia consumida, por sector de actividade, no concelho de Vila do Porto de 1997-2007



De referir que não foram detectadas evidências que demonstrem investimento na promoção e incentivo à implementação de projectos de eficiência energética e energias renováveis.

Seguidamente é apresentada uma síntese de resultados dos indicadores considerados para este factor de sustentabilidade (Tabela 6.18).

Tabela 6.18_Síntese dos indicadores para o factor de sustentabilidade "Equipamentos, Infra-estruturas e Serviços colectivos"

Indicador	Meta	Situação Actual	Ano	Fonte
Alunos por tipologia de estabelecimento de ensino (n.º)	n.a.	Pré-escolar; 1.º Ciclo – 452 Básico e Secundário – 800 a 1000 Cursos Profissionais Nível III - 11	2009	QP, 2009
Taxa de infra-estruturas sociais por tipologia (n.º infra-estruturas.10^{-3}hab.$^{-1}$)	n.a.	2 Infra-estruturas sociais por cada 1000 habitantes	2009	QP, 2009
Taxa de população servida por serviços de saúde (hab.cama^{-1})	n.a.	289 Habitantes por cama	2008	SREA, 2009
Taxa de infra-estruturas desportivas e culturais (n.º infra-estruturas.10^{-3}hab.$^{-}$)	n.a.	2 Infra-estruturas de cultura por cada 1000 habitantes 1 Infra-estrutura desportiva por cada 1000 habitantes	2009	QP, 2009

Indicador	Meta	Situação Actual	Ano	Fonte
Passageiros e mercadorias por tipologia de transporte (n.º. ano^{-1}; t.ano^{-1})	n.a.	Passageiros[6]: Transporte aéreo - 61415 Transporte marítimo - 26223 Transporte rodoviário[7] - 867 Mercadorias[8]: Transporte aéreo - 158,3t Transporte Marítimo - 50892t	2009	SREA, Estatísticas dos Transportes (2010)
Densidade da rede viária por tipologia de via (km.km^{-2})	n.a.	Rede Regional - 0,6 km/km^2 Rede Municipal - 1,7 km/km^2 Rede Florestal - 1,2 km/km^2 Rede Agrícola - 0,2 km/km^2	2009	DROTRH, 2009
Consumo de água para abastecimento por sector de actividade (l.ano^{-1})	n.a.	Urbano[9] - 255 mil m^3 Indústria - 11 mil m^3 Agropecuária - 78 mil m^3	2008	Estudos de Base PGRH-SMA, 2010.
Qualidade da água para consumo humano (%)	100% realizadas 100% conformes	100% realizadas 99% conformes	2007	IRAR, 2009.
Nível de atendimento em abastecimento de água (% pop. servida)	99% até 2011[10]	100%	2009	Inquérito CMVP, 2010
Taxa de águas residuais tratadas (%)	100%	44%	2008	Estudos de Base PGRH-SMA, 2010.
Nível de atendimento em saneamento de águas residuais (% pop. servida)	85% até 2011[11]	26%	2008	Estudos de Base PGRH-SMA, 2010.
Resíduos por tipologia com destino final adequado (%)	Metas[11] até 2013	RUB destinado a aterro - 0% Embalagens encaminhadas para reciclagem - 0% Restantes resíduos - n.d.	2010	Inquérito CMVP, 2010

[6] Incluí passageiros embarcados, desembarcados e em trânsito.
[7] Inclui passageiros transportados nas carreiras urbanas e interurbanas.
[8] Incluí mercadorias embarcadas e desembarcadas.
[9] Consumos domésticos e actividades de comércio e serviços.
[10] Plano Regional da Água.
[11] Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores - Metas até 2013: RUB destinado a aterro - 50%; Embalagens encaminhadas para reciclagem - 55%; Óleos usados - 100%; Pilhas - 85%; VFV - 70%; Pneus - 95%; REEE - 80%; RCD - 25%; RI - 100%; RH - 100%

Indicador	Meta	Situação Actual	Ano	Fonte
Nível de atendimento da recolha selectiva (% da pop. servida)	100%	0%	2010	Inquérito CMVP, 2010
Consumo de energia por sector de actividade (%)	n.a.	Doméstico – 34,45% Comércio/Serviços – 41,49% Serviços Públicos – 11,36% Industria – 4,91% Iluminação Pública – 7,79%	2007	SREA, Séries Estatísticas 1997-2007
Energia produzida por tipologia de fonte (%)	60% da energia produzida através de FER até 2020[12]	Energia Eólica – 10% Energia Termoeléctrica – 90%	2007	SREA, Séries Estatísticas 1997-2007
Projectos licenciados no âmbito da eficiência energética/ energias renováveis (n.º)	n.a.	n.d.	n.d.	n.d.

6.2.4 Tendências de evolução sem a revisão PDM_Vila do Porto

Atendendo ao estado actual de desenvolvimento do município em termos de infra-estruturas e equipamentos colectivos, verifica-se que existem infra-estruturas de ensino, sociais e culturais suficientes e capazes de servir com qualidade a população. Contudo, subsistem algumas insuficiências que devem ser mitigadas, sendo a revisão do PDM uma boa oportunidade para o conseguir, designadamente:

- Reduzida capacidade de internamento nos estabelecimentos actualmente existentes;
- Beneficiação de alguns equipamentos desportivos, nomeadamente, pavilhão gimnodesportivo, campo de jogos e campo de tiro, e disponibilização destes equipamentos nos maiores aglomerados populacionais de outras freguesias.

Em termos de mobilidade e acessibilidades, considera-se que são assegurados os serviços mínimos de transporte rodoviário e a boa qualidade nos serviços e infra-estruturas afectas ao transporte aéreo e marítimo. De igual modo, a densidade e qualidade da rede rodoviária são consideradas aceitáveis.

[12] Estratégia Nacional para a Energia 2020 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2010, de 15 de Abril.

Relativamente aos serviços ambientais, o baixo nível de atendimento existente nos serviços de drenagem e tratamento de águas residuais e inexistência actual de soluções recomendáveis de gestão de resíduos urbanos biodegradáveis, de embalagem e alguns resíduos de fileira (p.e. resíduos de construção e demolição) são os principais aspectos negativos em termos infra-estruturais detectados na situação de referência.

Neste sentido, julga-se que, na ausência de revisão do PDM Vila do Porto, estes constrangimentos detectados continuem a subsistir com tendência de agravamento do grau de degradação e carência, dada a indefinição de algumas localizações, tais como, as infra-estruturas de gestão de resíduos previstas pelo PEGRA, estações de tratamento de águas residuais, equipamentos desportivos descentralizados, ou até ampliação da rede viária municipal.

Perder-se-á, assim, uma oportunidade para definir medidas de índole material (p.e. alterações às classes de uso do solo para edificação de alguns equipamentos colectivos necessários) ou imaterial (p.e. normas regulamentares) susceptíveis de minimizar ou suster algumas das insuficiências detectadas relatório ambiental ou consonantes com a linha de desenvolvimento estratégico previsto pelos responsáveis locais de gestão territorial definida pela proposta de PDM em avaliação.

6.2.5 Avaliação estratégica de efeitos

A análise dos efeitos da revisão PDM_Vila do Porto sobre o FS "Equipamentos, Infra-estruturas e Serviços colectivos" (Tabela 6.19) terá por base os eixos estratégicos bem como as medidas regulamentares e os projectos programados no âmbito do plano, tendo sempre em conta a tipologia do plano e a escala a que corresponde.

Tabela 6.19_Avaliação estratégica de efeitos dos eixos estruturantes, por opção estratégica, da revisão PDM_Vila do Porto relativamente ao factor de sustentabilidade "Equipamentos, Infra-estruturas e Serviços colectivos"

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais - Equipamentos Infra-estruturas e Serviços Colectivos						
Opções Estratégicas	**Oportunidades**	**Ameaças**	**Efeito**	**Ocorrência**	**Duração**	**Contributo QRE**
Consolidação da rede urbana						
Afirmar a centralidade de Vila do Porto	- Disponibilização de infra-estruturas, equipamentos e serviços neste aglomerado. - Minimização das	- Desigualdade de infra-estruturas de apoio e serviços públicos noutros aglomerados.	C/Si	1	P	↑↓PNPOT ↑↓PROTA

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – Equipamentos Infra-estruturas e Serviços Colectivos

Opções Estratégicas	Oportunidades	Ameaças	Efeito	Ocorrência	Duração	Contributo QRE
	carências infra-estruturais e respectivos custos com a implementação dos serviços públicos e melhoria da qualidade de vida das populações.					
Reforçar o papel das sedes de freguesia na estrutura da rede urbana	- Reforço da proximidade dos serviços públicos disponiblizados aos cidadãos, e consequente melhoria na qualidade dos serviços.	(Não identificadas)	C/Si	1	P	↑PNPOT ↑PROTA
Apostar num modelo de organização territorial que garanta a manutenção das características do povoamento tradicional de Santa Maria	- Manutenção da identidade específica dos povoamentos e coerência paisagística.	(Não identificadas)	C/Si	1	P	↑PNPOT ↑PROTA
Construção de um modelo de desenvolvimento do espaço rural						
Criar condições para o desenvolvimento de actividades complementares à agricultura tradicional	- A introdução de fluxos turísticos nestes espaços de actividade agrícola destinados exclusivamente à produção poderá constituir-se como uma oportunidade complementar de valorização destes espaços rurais. - Aumento da oferta turística e competitividade	(Não identificadas)	C/Si	2/3	P	↑PNPOT ↑PROTA ↑PRA ↑ ENEAPAI ↑ PEGRA

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – Equipamentos Infra-estruturas e Serviços Colectivos						
Opções Estratégicas	**Oportunidades**	**Ameaças**	**Efeito**	**Ocorrência**	**Duração**	**Contributo QRE**
Desenvolver o potencial económico do espaço rural	- Reforço da qualidade dos serviços de transportes públicos e serviços ambientais de apoio em espaços rurais (p.e. sistemas de abastecimento de água para regadio e consumo humano, sistemas de tratamento de águas residuais urbanas, efluentes e resíduos agropecuários). - Aumento da oferta turística e competitividade	- Sobrecarga dos serviços ambientais actualmente disponíveis e consequente risco de depleção dos recursos naturais e risco de poluição, em caso da evolução destes não acompanharem o desenvolvimento económico previsto.	C/Si	2/3	P	↑↓PNPOT ↑↓PROTA ↑↓ PRA ↑↓ENEAPAI ↑↓PEGRA
Valorizar os espaços rurais	- Dotação de infra-estruturas e equipamentos colectivos básicos para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento das actividades económicas patentes neste tipo de território, nomeadamente, dotação de infra-estruturas de abastecimento de água de apoio à agropecuária, drenagem e tratamento de águas residuais ou efluentes agrícolas, ou reforço das	(Não identificadas)	C/Si	2/3	P	↑PNPOT ↑PROTA ↑ PRA ↑ENEAPAI ↑PEGRA

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – Equipamentos Infra-estruturas e Serviços Colectivos

Opções Estratégicas	Oportunidades	Ameaças	Efeito	Ocorrência	Duração	Contributo QRE
	acessibilidades.					
Constituição de um sistema de protecção e valorização ambiental e cultural						
Valorizar as áreas de interesse natural, cultural e paisagístico	- Melhoria da qualidade paisagística das áreas de interesse, redução do risco de poluição ou contaminação.	(Não identificadas)	C/Si	2/3	P	↑ PNPOT ↑ PROTA ↑PRA ↑PGRHI-SMA ↑EGIZC ↑ENCNB ↑POTRAA ↑ POOC-SMA ↑PSRN2000
Minimizar das áreas de risco	- Redução da probabilidade de ocorrência de danos materiais ou humanos nas áreas de risco.	(Não identificadas)	C/Si	2/3	P	↑PNPOT ↑ PROTA ↑PRA ↑PGRHI-SMA ↑PME
Apostar na monitorização	- Redução da probabilidade de ocorrência de danos materiais ou humanos nas áreas de risco.	(Não identificadas)	C/Si	2/3	P	↑ PNPOT ↑PROTA ↑PRA ↑PGRHI-SMA ↑PME
Promoção da sustentabilidade das redes de infra-estruturas e de equipamentos						
Melhorar a mobilidade no concelho	- Aumento da eficiência energética e ambiental nas deslocações. Redução da emissão de GEE. - Aumento da competitividade e qualidade de vida.	(Não identificadas)	C/Si	2/3	P	↑PNPOT ↑PROTA ↑POOC-SMA ↑ENDS ↑PReDSA ↑ENAAC ↑ENE
Reforçar a autonomia e eficiência energética	- Redução da dependência externa de fontes de energia. - Implementação de fontes de	(Não identificadas)	C/Si	2/3	P	↑ENDS ↑ PReDSA ↑ ENAAC ↑ENE

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – Equipamentos Infra-estruturas e Serviços Colectivos

Opções Estratégicas	Oportunidades	Ameaças	Efeito	Ocorrência	Duração	Contributo QRE
	energia renováveis. - Diminuição do uso de fontes de energia fósseis e consequente redução de emissões GEE e outros gases poluentes para a atmosfera. - Aumento da competitividade e qualidade de vida.					
Apostar na regularização das situações de quebra ou carência de água	- Aumento da eficiência de aproveitamento dos recursos hídricos disponíveis e redução da ocorrência de situações de desperdício dos mesmos. - Dotação de infra-estruturas capazes de recolher toda a água disponível, acondicioná-la e distribui-la de forma racional. -Beneficiação dos colectores, redes de adução e distribuição de água.	(Não identificadas)	C/Si	2/3	P	↑PRA ↑PGRHI-SMA ↑ PNUEA ↑ PReDSA
Reforçar e implementar as redes de drenagem e tratamento das águas residuais	- Redução da degradação ambiental dos recursos hídricos, biodiversidade e condições de higiene das	(Não identificadas)	C/Si	2/3	P	↑PRA ↑PGRHI-SMA ↑PReDSA ↑ENEAPAI

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – Equipamentos Infra-estruturas e Serviços Colectivos

Opções Estratégicas	Oportunidades	Ameaças	Efeito	Ocorrência	Duração	Contributo QRE
urbanas	populações.					
Implementar medidas e tecnologias para a melhoria do controlo da qualidade da água abastecida e aproveitamento e racionalização dos recursos hídricos disponíveis	- Garantia da manutenção dos parâmetros de qualidade da água destinada a consumo humano. - Garantia da disponibilização de água a toda a população. - Execução de acções de sensibilização e promoção do uso racional e eficiente dos recursos hídricos.	(Não identificadas)	C/Si	2/3	P	↑PRA ↑PGRHI-SMA ↑PNUEA ↑PReDSA
Promover a implementação das unidades tecnológicas previstas pelo PEGRA	- Dotação de capacidade tecnológica para uma correcta gestão de resíduos. - Aquisição de condições de triagem, acondicionamento temporário de resíduos, e encaminhamento para destinos recomendáveis (p.e. valorização, reciclagem ou reutilização).	(Não identificadas)	C/Si	2/3	P	↑PEGRA ↑PReDSA
Definir medidas que garantam a manutenção do nível de cobertura das redes de equipamentos existentes	- Melhoria da qualidade de vida das populações. - Aumento do nível de coesão social.	(Não identificadas)	C/Si	2/3	P	↑ENDS ↑ PReDSA ↑PNPOT ↑PROTA ↑PEGRA ↑PRA ↑ POTRAA ↑ POOC-SMA

Legenda: Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinergético; Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P - Permanente; QRE: ↑ - Contribuição positiva para determinado referencial do QRE; ↓ Contribuição negativa para determinado referencial do QRE

6.2.6 Recomendações

Após a avaliação dos efeitos inerentes às intervenções estratégicas relativas ao factor de sustentabilidade "Equipamentos, Infra-estruturas e Serviços Colectivos", de um modo geral, verifica-se que as intervenções estratégicas previstas induzem claramente um efeito global positivo na área de intervenção.

Neste sentido, as recomendações apresentadas surgem principalmente no sentido de optimizar algumas das oportunidades identificadas ou corrigir algumas orientações de implementação, bem como o grau de prioridade das mesmas.

Importa referir também que algumas das recomendações propostas poderão escapar em parte ou integralmente ao âmbito de competências da entidade responsável pelo Plano, que se revestem de um carácter complementar e paralelo ao próprio Plano, pelo que deverão ser encaradas como medidas auxiliares que permitirão consolidar a estratégia de sustentabilidade da revisão PDM_Vila do Porto em posteriores tomadas de decisão das diversas entidades com intervenção no concelho (abordadas no capítulo 8 – Quadro de Governança para a Acção). Neste contexto, tendo por base a visão de sustentabilidade que a revisão PDM_Vila do Porto pretende concretizar neste domínio, recomendam-se as seguintes medidas:

- Melhoria da qualidade do serviço de abastecimento público de água, através da recuperação ou beneficiação infra-estrutural dos equipamentos de captação (colectores), armazenagem (reservatórios), redes de adução e distribuição no sentido de resolver as situações de quebra de abastecimento em alguns aglomerados populacionais;

- Executar acções de sensibilização e promover o uso eficiente da água, principalmente, nos sectores doméstico, agro-pecuário e turístico, com particular relevância para o empreendimento de golfe previsto para o período de vigência da revisão PDM_Vila do Porto;

- Melhoria da qualidade do serviço de saneamento de águas residuais, através do alargamento da rede de drenagem a todas as freguesias com aglomerados populacionais de maior dimensão, bem como a beneficiação tecnológica e redimensionamento das estações de tratamento de águas residuais no sentido de comportar caudais e cargas orgânicas superiores às existentes actualmente;

- Implementação de tecnossistemas de gestão de resíduos previstos pelo PEGRA;
- Introdução do serviço de recolha selectiva de embalagens;
- Execução de acções de sensibilização e promoção para a recolha selectiva de resíduos biodegradáveis, com vista à implementação futura de um serviço de recolha "porta-a-porta" desta tipologia de resíduos de forma a alimentar a estação de compostagem prevista pelo PEGRA.
- Recuperação de alguns equipamentos desportivos e recreativos existentes, e implementação deste tipo de equipamentos em freguesias mais carenciadas;
- Manutenção do parque escolar existente e execução de estudo de viabilidade de introdução de um estabelecimento de ensino superior capaz de suprimir algumas áreas de formação com maior procura no mercado de trabalho;
- Manutenção e alargamento da rede viária municipal;
- Reforço da capacidade de produção de energia primária a partir de fontes renováveis;
- Incentivos para a implementação de medidas para a promoção de uso de biocombustíveis nos transportes públicos rodoviários.

6.3. Recursos naturais

6.3.1 Introdução

A importância da utilização sustentável dos recursos naturais e da conservação e manutenção da diversidade biológica como património natural apresenta-se como fundamental no que se refere à afirmação da identidade própria dos territórios. Assim, assume-se desta forma como uma das componentes fundamentais e fortemente vocacionadas para assegurar a sustentabilidade do território uma vez que promove as bases mais adequadas para a gestão integrada e equilibrada da área de intervenção.

Desta forma, o factor de sustentabilidade Recursos Naturais procura precisamente avaliar o modo como são atingidos os objectivos de protecção e promoção dos valores naturais estabelecidos no âmbito da revisão PDM_Vila do Porto.

De referir ainda que a análise deste factor de sustentabilidade terá como base os seguintes elementos: solo, água, fauna e flora e áreas classificadas.

6.3.2 Objectivos e indicadores

Os objectivos identificados para cada factor de sustentabilidade relacionam-se com os objectivos globais presentes nos documentos de referência que integram o quadro de referência estratégico da AAE, apresentado no Capítulo 5. Neste sentido, com este factor de sustentabilidade pretendem-se avaliar os efeitos positivos e negativos das propostas/opções do plano sobre os elementos que integram os recursos naturais, de acordo com os seguintes objectivos:

- Avaliar os efeitos das intervenções estratégicas da revisão PDM_Vila do Porto ao nível da preservação e gestão sustentável dos recursos e espaços naturais no âmbito territorial em questão;

- Avaliar os efeitos das intervenções estratégicas da revisão PDM_Vila do Porto na promoção de uma política integrada e coordenada de ordenamento, planeamento e gestão do território que vise assegurar a protecção, valorização e requalificação ambiental de espaços naturais.

O processo de selecção e desenvolvimento dos indicadores propostos, apresentados na Tabela 6.20, e nos quais assenta a avaliação ambiental estratégica da revisão PDM_Vila do Porto, baseou-se na análise pericial de relatórios nacionais e internacionais sobre indicadores de ambiente e de desenvolvimento sustentável[13], bem como de outras fontes de informação identificadas.

Tabela 6.20_Indicadores seleccionados para o factor de sustentabilidade "Recursos Naturais"

Indicadores	Descrição
Superfície Agrícola Utilizada (SAU)	Contabilização da área ocupada (em hectares) pelas explorações que abrangem terras aráveis, hortas familiares, culturas e pastagens permanentes.
Área de Reserva Agrícola	Considerando as políticas de protecção do solo e do ordenamento do

[13] Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável (SIDS).

Indicadores	Descrição
Regional (RAR)	território, identifica e analisa a área de solo classificado como RAR que é inutilizada pela implementação de projectos não agrícolas (em hectares e/ou percentagem).
Área de Reserva Ecológica (RE)	Tendo em conta as políticas de protecção do solo e do ordenamento do território, identifica e analisa a desafectação (em hectares e/ou percentagem) de áreas de solo classificado como RE.
Consumo/Utilização de fertilizantes agrícolas	Identificação e quantificação dos fertilizantes agrícolas utilizados na actividade agrícola por área de SAU (kg/ha SAU).
Usos do solo do PDM	Ocupação e distribuição, por tipologia de utilização do uso do solo na AI (em hectares e/ou percentagem).
Estado ecológico das massas de águas de superfície e subterrâneas (de acordo com a Lei da Água)	Classificação do estado ecológico das massas de água que engloba os parâmetros físico-químicos de suporte à classificação e os elementos biológicos, visando assim o cumprimento da Lei da Água (isto é, percentagem das massas de águas com estado muito bom e bom).
Zonas balneares classificadas	Localização e identificação do número de zonas balneares classificadas (ou percentagem relativa).
Qualidade da água nas zonas balneares	Avaliação da qualidade da água em zonas balneares costeiras (utilizando a terminologia: boa, aceitável e má), a partir do número de violações/ano (% de conformes) registadas nas análises decorrentes da obrigatoriedade legislativa.
Espécies ameaçadas	Considerando os estatutos de conservação das espécies, avalia o número de espécies ameaçadas, relativamente ao número total de espécies presentes na AI.
Espécies protegidas	Considerando os estatutos de conservação das espécies, avalia o número de espécies protegidas, relativamente ao número total de espécies presentes na AI.
Espécies endémicas	Identificação do número de espécies cuja área de distribuição natural se restringe ao Arquipélago dos Açores ou à própria AI, relativamente ao numero total de espécies presentes.
Áreas classificadas ou protegidas (terrestres e marinhas) ao abrigo de legislação regional, nacional, internacional	Identificação, número e/ou percentagem relativa da AI ocupada por áreas protegidas e classificadas, terrestres e marinhas, por estatuto de conservação com reconhecimento regional, nacional e internacional.
Área florestal	Identificação, número e/ou percentagem relativa da AI ocupada por áreas florestais, por tipologia de classificação.

6.3.3 Situação actual

Considerando a análise deste FS como um dos requisitos base para a sustentabilidade da revisão PDM_Vila do Porto, neste capítulo é apresentada uma abordagem sucinta, por critério, das características ambientais da área de intervenção do plano no que se

refere aos "Recursos Naturais", a partir do cálculo dos indicadores anteriormente apresentados e previamente definidos em sede de RDA.

Solo

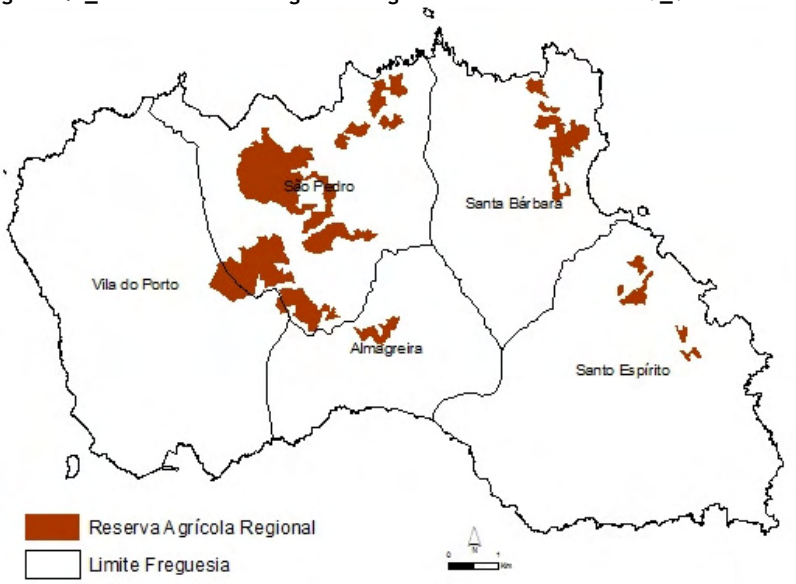
A agricultura e a pecuária são consideradas actividades de extrema importância na Ilha de Santa Maria devido às condições edafo-climáticas favoráveis. Contudo, a reduzida dimensão da SAU da ilha e o relevo acidentado impõem fortes condicionalismos à prática das mesmas, designadamente na disponibilidade de solos em quantidade e qualidade.

De acordo com os dados do Recenseamento Geral da Agricultura, em 1999 (RGA, 1999 fide QP – VOL4, 2009) o concelho de Vila do Porto apresentava uma área de SAU de 4.222,6 ha (cerca de 44% da superfície total do concelho) a que correspondiam 578 explorações, dominada essencilamente por pastagens permanentes em terra limpa (cerca de 93% do território agrícola) e por culturas forrageiras associadas à actividade agropecuária (QP – VOL4, 2009).

Ainda no que se refere ao critério "solo", na área de intervenção (AI) são aplicadas as seguintes servidões e restrições de utilidade pública: áreas de Reserva Agrícola Regional (RAR) e áreas de Reserva Ecológica (RE).

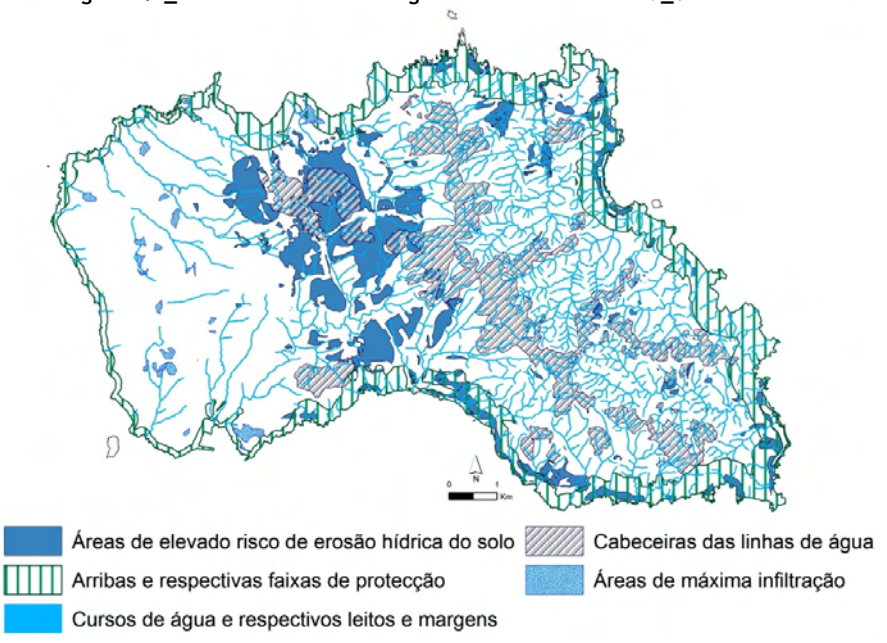
As áreas de RAR ocupam cerca de 6% da superfície da AI (588,4 ha) e encontram-se predominantemente em zonas de ocupação agrícola de baixa altitude, nomeadamente nos locais adjacentes ao complexo montanhoso que dá origem ao Pico Alto (Figura 6.7)

Figura 6.7_Áreas de Reserva Agrícola Regional na AI da revisão PDM_Vila do Porto



Fonte: IROA, S.A.

Figura 6.8_Áreas de Reserva Ecológica na AI da revisão PDM_Vila do Porto



Por sua vez, com uma expressão bastante significativa, como se pode observar na Figura 6.8, as áreas de RE representam mais de 42% do território (4104,21 ha), encontrando-se presentes em todo o concelho, excepto na parte oeste da ilha (QP, 2010).

Usos do solo do PDM

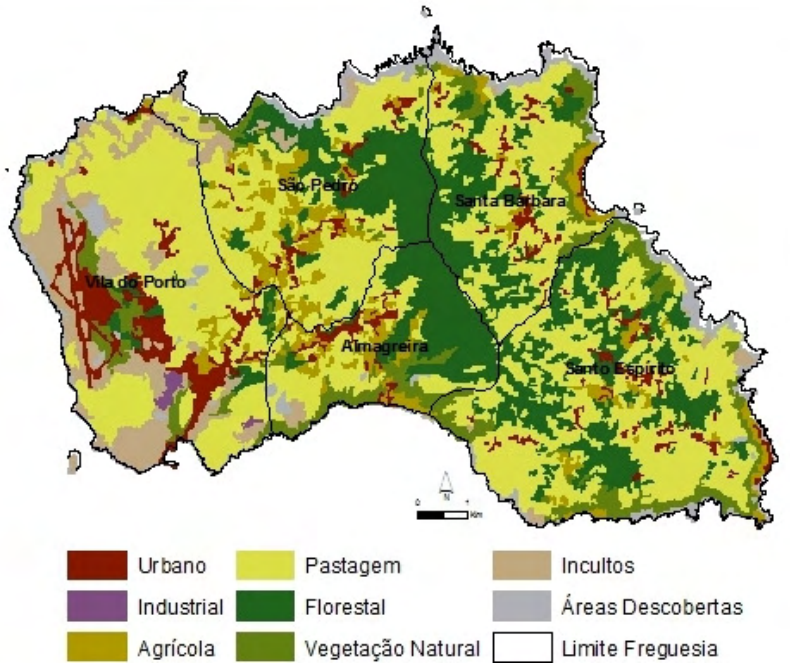
O uso do solo do concelho de Vila do Porto é dominado essencialmente por áreas de pastagem (45%) que se distribuem por todo o município, em particular nas áreas de menor altitude, sendo que ainda de referir as áreas agrícolas e os incultos, que ocupam cerca de 6 e 7%, respectivamente.

As áreas florestais ocupam cerca de 21% do território da AI, e as principais manchas de floresta de produção localizam-se principalmente nas zonas altas do complexo dos Picos de Caldeira, Pico Alto e Cavadas e em pequenas manchas desagregadas pela zona Oeste da ilha. Ainda neste âmbito, importa destacar as áreas de vegetação natural que se estendem por 7% da área total do município e distribuem-se em diversas manchas localizadas nas encostas a meia altitude e a acompanhar, essencialmente, as linhas de água até à zona de costa.

Por fim, e no que respeita aos espaços urbanos, estes ocupam cerca de 7% da área total e distribuem-se no concelho de forma dispersa, predominantemente de modo linear a acompanhar a principal rede viária, com excepção da freguesia de Vila do Porto, na qual os aglomerados urbanos se concentram na envolvente do aeroporto. Os espaços industriais localizam-se na sede de concelho e correspondem a oficinas e ao Matadouro de Santa Maria, ocupando cerca de 0,3% da AI (QP – VOL4, 2009).

A distribuição destes usos está representada na Figura 6.9.

Figura 6.9_Usos do solo na AI da revisão PDM_Vila do Porto



Fonte: SRAM, 2002

Água

No concelho de Vila do Porto estão classificadas seis zonas balneares: Praia Formosa, São Lourenço, Anjos, Maia, Ponta do Castelo e Prainha que, à excepção da Ponta do Castelo e Prainha que têm controlo esporádico iniciado em 2009, apresentam controlo mensal de qualidade, tendo inclusive sido galardoadas com Bandeira Azul (DROTRH, 2010). Com excepção da Zona Balnear de São Lourenço, em 2006 e Anjos em 2007, que apresentaram, respectivamente, qualidade "Aceitável" e "Má", as restantes apresentavam sempre qualidade "Boa" entre o período de 2006 a 2009 (DROTRH, 2010).

Fauna e Flora

As características da região biogegráfica onde se integra os Açores fazem com que o arquipélago apresente uma diversidade de espécies de fauna e flora terrestres relativamente pobres e com uma baixa percentagem de endemismos, se comparado com outros arquipélagos Macaronésicos (Madeira e Canárias). No entanto, como em

qualquer arquipélago oceânico, ocorre um conjunto de espécies únicas com elevado interesse do ponto de vista da conservação.

Os habitats marinhos e terrestres mais importantes, das zonas costeiras até às zonas de montanha, estão englobados nos Sítios da Rede Natura 2000 e áreas protegidas, integrando agora o Parque Natural da Ilha de Santa Maria (PNI Santa Maria), pelo que muitas das espécies agora classificadas como prioritárias estão confinadas às poucas e relativamente esparsas manchas de habitat natural preservadas (Cardoso, *et al*, 2008).

Assim, perante a inexistência de um catálogo nacional ou regional de espécies ameaçadas, e considerando que algumas das espécies endémicas dos Açores, raras e sujeitas a várias ameaças, não se encontram abrangidas por directivas e convenções internacionais, nem foram alvo de avaliação por nenhum tipo de critérios (IUCN ou outros), surgiu a necessidade de uma definição de prioridades em termos de acções de conservação baseada numa fundamentação tanto quanto possível clara e objectiva (valor ecológico, singularidade, etc.). Neste contexto, considera-se pertinente que de futuro seja possível monitorizar na área de intervenção (através da disponibilização de dados por parte das entidades com responsabilidade na matéria) a seguinte listagem de espécies ameaçadas na RAA (Tabela 6.21) (Cardoso, *et al*, 2008).

Tabela 6.21_Espécies ameaçadas dos Açores, por grupo taxonómico

Grupo Taxonómico	Espécies (n.º)
Briofitos	12
Plantas vasculares	37
Moluscos	15
Artrópodes	28
Vertebrados	8

Fonte: Cardoso, *et al.*, 2008

Apesar dos taxa ameaçados seleccionados serem considerados prioritários para a gestão no âmbito europeu da Macaronésia, importa referir que apenas uma pequena parte das espécies, que se distribui na zona costeira da AI, está incluída nas listagens de espécies com interesse comunitário protegidas pelas Directivas Habitats e Aves e Convenção de Berna (Tabela 6.22 e Figura 6.9).

Tabela 6.22_Espécies de fauna e Flora, por estatuto de protecção

Estatuto de Protecção	Espécies (n.º)
LVVP	-
DH	8
DA	1*
CB	10
Endemismos	23

Legenda: LVVP - Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal; DH - Directiva Habitats; DA - Directiva Aves; CB - Convenção de Berna; * - Sem representação na AI.
Fonte: Azoresbioportal, 2010

No que se refere à flora exótica invasora, importa destacar no contexto regional, pelo seu carácter de excepção, *Pittosporum undulatum*, *Acacia melanoxylon*, *Arundo donax* e *Ipomoea sp.* que ocorrem com grande abundância em toda a orla costeira. Adicionalmente, encontra-se referenciada em algumas fontes bibliográficas a existência de espécies faunísticas invasoras, como por exemplo alguns roedores (*Rattus* spp e *Oryctolagus cuniculos*) e 3 espécies de artrópodes (*Ommatoiulus moreletii*, *Aegopinella nitidula* e *Dysdera crocata*) (Silva *et al.*, 2008).

Áreas Protegidas e Classificadas

De acordo com o estatuído no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2007/A, de 25 de Junho, o PNI constitui, a par do Parque Marinho do Arquipélago dos Açores (PMA), a unidade de gestão de base da Rede Regional de Áreas Protegidas da RAA.

Assim, no âmbito deste descritor importa destacar a existência de várias áreas protegidas e classificadas que integram o recente PNI Santa Maria, criado através do Decreto Legislativo Regional n.º 47/2008/A, de 7 de Novembro, que institui para a Ilha de Santa Maria 13 áreas protegidas, que perfazem um total de 65345,26 ha de superfície terrestre e marinha protegidas. Contudo, dada a expressão territorial da AI (exclusivamente terrestre), não foram admitidas as áreas exclusivamente marinhas abrangidas por este estatuto, registando-se, assim, que as áreas protegidas ocupam 19% do território em questão (Tabela 6.23).

De entre as áreas consideradas importa destacar: a Área da Paisagem Protegida do Barreiro da Faneca, que resulta da conjugação das características geológicas e

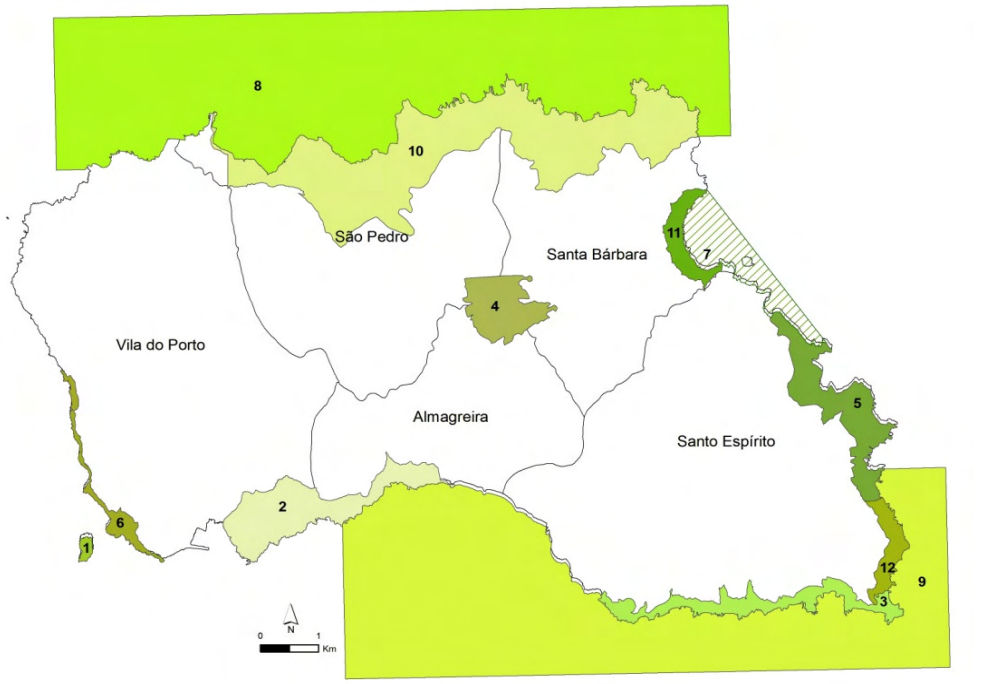
morfológicas que concretizam uma paisagem única nos Açores "o Deserto Vermelho", e o Monumento Natural da Pedreira do Campo, do Figueiral e Prainha, que expõe uma sequência de passagem de rochas sedimentares (carbonatadas) a rochas vulcânicas (extrusivas). A rocha sedimentar aflorante é um biocalcarenito com abundante e diversificado conteúdo fóssil (marinho), único no arquipélago, contribuindo para a compreensão da história geológica do Atlântico Nordeste e da colonização das ilhas macaronésicas. Para além das áreas designadas anteriormente por Reserva Natural, importa ainda considerar as definidas no âmbito da Rede Natura 2000, importando salientar neste contexto a Reserva Natural do Ilhéu da Vila que abrange a Zona de Protecção Especial (ZPE), e que se constitui essencial para a conservação de aves marinhas (DRA, 2004 & QP – VOL4, 2009).

Tabela 6.23_Área do PNI Santa Maria na AI

Designação	Área (ha)
Reserva Natural do Ilhéu da Vila	8,06
Reserva Natural dos Ilheus das Formigas*	52392,61
Monumento Natural da Pedreira do Campo, do Figueiral e Prainha	230,20
Área Protegida para a Gestão de *Habitats* ou Espécies da Costa Sudoeste	47,46
Área Protegida para a Gestão de *Habitats* ou Espécies da Ponta do Castelo	136,54
Área Protegida para a Gestão de *Habitats* ou Espécies da Baía do Cura	186,08
Área Protegida para a Gestão de *Habitats* ou Espécies do Pico Alto	121,23
Área de Paisagem Protegida do Barreiro da Faneca	835,41
Área de Paisagem Protegida da Baía de São Lourenço	59,75
Área de Paisagem Protegida da Baía da Maia	55,50
Área Protegida de Gestão de Recursos da Baía de São Lourenço	177,96
Área Protegida de Gestão de Recursos da Costa Norte*	2458,01
Área Protegida de Gestão de Recursos da Costa Sul*	2160,15

Legenda: * - Áreas exclusivamente marinhas, sem representação na AI.

Figura 6.10_Distribuição das áreas do PNI Santa Maria, na AI



Legenda: 1 – Reserva Natural do Ilhéu da Vila; 2 - Monumento Natural da Pedreira do Campo, do Figueiral e Prainha; 3 - Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Ponta do Castelo; 4 - Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies do Pico Alto; 5 - Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Baía do Cura; 6 - Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Costa Sudoeste; 7 - Área Protegida de Gestão de Recursos da Baía de São Lourenço; 8 - Área Protegida de Gestão de Recursos da Costa Norte; 9 - Área Protegida de Gestão de Recursos da Costa Sul; 10 - Área de Paisagem Protegida do Barreiro da Faneca; 11 - Área de Paisagem Protegida da Baía de São Lourenço; 12 - Área de Paisagem Protegida da Baía da Maia.
Fonte: Governo dos Açores, 2010

Área florestal

No concelho existem três reservas florestais, sob jurisdição da Direcção Regional dos Recursos Florestais, apresentadas na Tabela 6.24.

Tabela 6.24_Áreas de Reserva Florestal de Recreio na AI da revisão PDM_Vila do Porto

Área Florestal	Localização/Descrição	Área (ha)
Reserva Florestal de Recreio das Fontinhas (DLR n.º 16/1989 de 30 de Agosto)	Zona central da Ilha de Santa Maria, na freguesia de Santo Espírito.	6,3
Reserva Florestal de Recreio de Valverde (DLR n.º 16/1989 de 30 de Agosto)	Lugar de Salvaterra, freguesia de Vila do Porto, na zona Oeste da Ilha de Santa Maria.	6,6
Reserva Florestal de Recreio da Mata do Alto (DLR n.º 16/1989 de 30 de Agosto)	Freguesia de São Pedro.	27,3

A área ocupada por floresta corresponde a cerca de 20% do concelho, com dominante expressão da criptoméria (*Cryptomeria japonica*) e encontra-se associadas à zona central mais montanhosa.

Relativamente aos restantes indicadores, designadamente o "Consumo/Utilização de fertilizantes agrícolas" e o "Estado ecológico das massas de águas de superfície e subterrâneas (de acordo com a Lei da Água) ", apesar da impossibilidade de obter essa informação tratada ao nível da AI, considera-se a sua pertinência relevante no contexto da análise da sustentabilidade dos elementos transversais do Plano, assegurando a transversalidade dos parâmetros de avaliação da revisão PDM_Vila do Porto. Para além disso, importa ainda referir a necessidade de adequar à escala do plano (AI) todos os indicadores relativos às espécies de fauna e flora presentes, de modo a integrarem a fase de monitorização.

De modo a finalizar esta análise, é apresentada na Tabela 6.25 uma síntese dos indicadores calculados para Factor de Sustentabilidade "Recursos Naturais".

Tabela 6.25_ Síntese dos indicadores para o factor de sustentabilidade "Recursos Naturais"

Indicadores	Situação Actual	Ano	Fonte
Superfície Agrícola Utilizada	4.222 ha (578 explorações)	1999	RGA, 1999; QP - Vol4, 2009
Área de Reserva Agrícola Regional	6,1% da AI	n.d.	QP - Vol4, 2009
Área de Reserva Ecológica	42,36% da AI	2010	QP, 2010

Indicadores	Situação Actual	Ano	Fonte
Consumo/Utilização de fertilizantes agrícolas	n.d.	n.d.	-
Usos do solo do PDM	Espaços urbanos (6,9% da AI); Espaços industriais (0,3% da AI); Espaços agrícolas (6,2% da AI); Pastagens (45,3% da AI); Incultos (7,2% da AI); Espaços florestais 21,1 % da AI); Vegetação natural (7,8% da AI); Áreas descobertas (5,2% da AI)	2002	SRAM, 2002
Estado ecológico das massas de águas de superfície e subterrâneas (de acordo com a Lei da Água)	n.d.	n.d.	-
Zonas balneares classificadas	6	2009	DROTRH, 2010
Qualidade da água nas zonas balneares	Praia Formosa (2006 a 2009 – "Boa"); São Lourenço (2006 a 2009 – "Boa", excepto 2006 – "Aceitável"), Anjos (2006 a 2009 – "Boa", excepto 2007 – "Má"), Maia (2006 a 2009 – "Boa").	2006 a 2009	DROTRH, 2010
Espécies ameaçadas	100	n.d	Cardoso, *et al*, 2008
Espécies protegidas	Directiva Habitats – 8; Convenção de Berna – 10	n.d	Azoresbioportal, 2010; QP, 2009a
Espécies endémicas	23	n.d.	Azoresbioportal, 2010; QP, 2009a
Áreas classificadas ou protegidas (terrestres e marinhas) ao abrigo de legislação regional, nacional, internacional	19% da AI (dos 65345,26 ha do total PNISM, apenas 1858,9 ha correspondem à AI);	2008	DLR n.º 47/2008/A
Área florestal	40,2 ha	n.d.	DLR n.º 16/1989

Legenda: n.d. Não disponível

6.3.4 Tendências de evolução sem a revisão PDM_Vila do Porto

A evolução das componentes associadas aos Recursos Naturais, na ausência de ractificação da presente revisão PDM_Vila do Porto, apresentar-se-á ao longo do tempo tendencialmente negativa. Pois apesar da existência de Planos Especiais de Ordenamento do Território, que se sobrepõem hierarquicamente ao PDM, como é ocaso do POOC Santa Maria, para além de outros planos sectoriais aprovados como o PNI Santa Maria, é fundamental assegurar que a dimensão ambiental, em especial os recursos naturais, se constituam como parte integrante da visão estratégica municipal.

Para além disso, ficam por considerar/integrar as áreas de projecto definidas no âmbito do POOC, e que correspondem a áreas que devem ser sujeitas a processos de requalificação urbanística e ambiental, bem como frentes urbanas litorais, consideradas zonas ameaçadas pela instabilidade de arribas e vertentes, incluindo edificações nelas localizadas, que se caracterizam pela necessidade de execução de obras de qualificação e/ou consolidação de arribas.

Assim, na ausência da revisão PDM_Vila do Porto, adia-se a oportunidade de incorporar na estratégia municipal as novas dinâmicas locais que assegurariam a consolidação e articulação de uma estrutura municipal ecológica e urbana sustentável, capaz de gerir correctamente seus recursos naturais, promovendo uma dinâmica económica, social e ambiental na revitalização do concelho.

6.3.5 Avaliação estratégica de efeitos

Tendo por base os objectivos estabelecidos e o diagnóstico apresentado, verifica-se que a proposta de ordenamento e desenvolvimento assenta num conjunto de opções estratégicas associadas ao cenário de desenvolvimento assumido para a AI. Neste contexto, e dada a natureza regulamentar e carácter orientador da revisão PDM_Vila do Porto, entendeu-se que para analisar os efeitos das estratégias do plano, consumadas nestas opções estratégicas, devem ser tidas em consideração, em termos de análise pericial para fundamentação da sua avaliação, uma vez que determinam a pertinência das medidas regulamentares definidas e os projectos (e acções) que integram o Programa de Execução e Financiamento do plano.

Assim, a identificação e caracterização desses efeitos relativamente ao FS Recursos Naturais, patente na Tabela 6.26, para além da identificação das oportunidades e ameaças, tem ainda em conta a sua natureza (positivo, negativo), a ocorrência (curto,

médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinergético) e a duração (temporário ou permanente).

Tabela 6.26_ Avaliação estratégica de efeitos dos eixos estruturantes, por opção estratégica, da revisão PDM_Vila do Porto relativamente ao factor de sustentabilidade "Recursos Naturais"

Opções Estratégicas	Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais - Recursos Naturais					
	Oportunidades	Ameaças	Efeito	Ocorrência	Duração	Contributo QRE
Consolidação da rede urbana						
Afirmar a centralidade de Vila do Porto	- Efeitos positivos no que se refere à qualificação e adequabilidade do solo urbano quanto suas funções não só residenciais mas também sociais e de lazer, proporcionando a adequada gestão e optimização dos recursos naturais e um incremento significativo na qualidade de vida da população.	- Promoção da concentração de actividades capazes de perturbar os ecossistemas e afectar a qualidade de vida das populações; - Risco de aumento da pressão urbanística, como consequência da desafectação de solo rural e aumento do solo urbano.	C; Si	1; 2;3	P	↑ RUP ↑ PREDSA ↑ PNPOT ↑ PROT-A ↑ ENGIZC ↑ POOC Santa Maria ↑ ETUSRN
Reforçar o papel das sedes de freguesia na estrutura da rede urbana	- Efeitos positivos no que se refere à qualificação e adequabilidade do solo urbano quanto suas funções não só residenciais mas também sociais e de lazer, proporcionando a adequada gestão dos recursos naturais e um incremento significativo na qualidade de vida da população - Utilização sustentável e ordenada do solo; - Minimização das situações de risco que afectam a estabilidade e equilíbrio biofísico do	- Risco de aumento da pressão urbanística, como consequência da desafectação de solo rural e aumento do solo urbano.	C; S; Si	1; 2;3	P	↑ RUP ↑ PREDSA ↑ PNPOT ↑ PROT-A ↑ ENCNB ↑ POOC Santa Maria ↑ ENGIZC ↑ ETUSRN

Opções Estratégicas	Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – Recursos Naturais					
	Oportunidades	Ameaças	Efeito	Ocorrência	Duração	Contributo QRE
	território.					
Apostar num modelo de organização territorial que garanta a manutenção das características do povoamento tradicional de Santa Maria	- Minimização e eliminação de situações ou actividades que contribuem para a degradação das condições ambientais; - Garantir e assegurar a integração, protecção e a promoção dos valores naturais presentes; - Enquadramento das actividades humanas tendo por base a gestão racional dos recursos e valores naturais.	(Não identificadas)	C; S;Si	2;3	P	↑ RUP ↑ PREDSA ↑ PNPOT ↑ PROT-A ↑ ENCNB ↑ POOC Santa Maria ↑ ENGIZC ↑ ETUSRN ↑POTRAA
Construção de um modelo de desenvolvimento do espaço rural						
Criar condições para o desenvolvimento de actividades complementares à agricultura tradicional	- Melhoria do equilíbrio ecológico e dos habitats existentes proporcionando o aumento do numero de exemplares e áreas com espécies endémicas, promovendo consequentemente a biodiversidade e qualidade ambiental da AI; - Eliminação de plantas exóticas invasoras e pragas associadas às monoculturas; - Oportunidade de aumentar a área de ecossistemas classificados integrados no PNI; - Implementação de actividades de sensibilização e educação ambiental; - Incremento do turismo de natureza, se coordenado com as	(Não identificadas)	C; Si	1; 2; 3	P	↑ RUP ↑ QRESA ↑ PREDSA ↑ ENCNB ↑RN2000 ↑ PNI S. Miguel ↑ RN2000 ↑ ENGIZC ↑ POOC Santa Maria ↑ EFRAA ↑ PRA ↑ ETUSRN ↑ ENAPAI



Opções Estratégicas	Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – Recursos Naturais					
	Oportunidades	Ameaças	Efeito	Ocorrência	Duração	Contributo QRE
	restantes actividades com influência na disponibilidade dos recursos naturais e na biodiversidade; - Diversificação das práticas agrícolas quer pela introdução de novos produtos no mercado (ex: frutos tropicais; rotulagem de produto biológico) ou pela recuperação de práticas antigas que permitiam a sustentação física do solo (ex: vinhas em quartéis).					
Desenvolver o potencial económico do espaço rural	- Minimização e eliminação de situações que contribuem para o abandono dos espaços rurais e consequente degradação dos valores naturais associados; - Promover o equilíbrio e enquadramento biocénico e territorial; - Apostar na ruralidade como uma mais-valia, capaz de potenciar formas alternativas de rendimento, como o turismo de natureza, através da promoção e valorização do património natural e práticas tradicionais sustentáveis.	(Não identificadas)	C; Si	1; 2;3	P	↑ ENDS ↑ PREDSA ↑ QRESA ↑PNPOT ↑PROT-A ↑ ENGIZC ↑POTRAA ↑EFRAA ↑ ETUSRN ↑ ENAPAI
Valorizar os espaços rurais	- Minimização e eliminação de situações que contribuem para o abandono dos espaços rurais e consequente degradação de valores naturais associados; - Promover o equilíbrio e	(Não identificadas)	C; Si	1; 2;3	P	↑ENDS ↑ PREDSA ↑ QRESA ↑PNPOT ↑PROT-A ↑ ENGIZC ↑ POOC Santa

Opções Estratégicas	Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – Recursos Naturais					
	Oportunidades	**Ameaças**	**Efeito**	**Ocorrência**	**Duração**	**Contributo QRE**
	enquadramento biocénico e territorial; - Apostar na ruralidade como uma mais-valia, capaz de potenciar formas alternativas de rendimento, como o turismo de natureza, através da promoção e valorização do património natural e práticas tradicionais sustentáveis.					Maria ↑POTRAA ↑ EFRAA ↑ ETUSRN
Constituição de um sistema de protecção e valorização ambiental e cultural						
Valorizar as áreas de interesse natural, cultural e paisagístico	- Melhoria do equilíbrio ecológico e dos habitats existentes proporcionando o aumento do numero de exemplares e áreas com espécies endémicas, promovendo consequentemente a biodiversidade e qualidade ambiental da AI; - Renaturalização de novos espaços e usufruto pelas populações dos serviços prestados pelos ecossistemas recuperados (ex: suporte, regulação). - Eliminação das espécies exóticas /invasoras; - Oportunidade de aumentar a área de ecossistemas classificados integrados no PNI; - Implementação de actividades de sensibilização e educação ambiental; - Aumento do conhecimento científico sobre o recurso “fosseis”; - Incremento do turismo	(Não identificadas)	C; Si	1; 2;3	P	↑ RUP ↑ ENDS ↑ ENCNB ↑ PNI Santa Maria ↑ RN2000 ↑ ENGIZC ↑ POOC Santa Maria ↑ EFRAA ↑ PRA ↑ POTRAA ↑ ETUSRN



Opções Estratégicas	Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – Recursos Naturais					
	Oportunidades	Ameaças	Efeito	Ocorrência	Duração	Contributo QRE
	de natureza, se coordenado com as restantes actividades com influência na disponibilidade dos recursos naturais e na biodiversidade.					
Minimizar das áreas de risco	- Manutenção da integridade física do território e consequente promoção de efeitos positivos para a conservação dos recursos naturais; - Renaturalização de novos espaços e usufruo pelas populações dos serviços prestados pelos ecossistemas (ex: suporte, regulação); - Implementação de actividades de sensibilização e educação ambiental.	(Não identificadas)	C; Si	1; 2;3	P	↑ RUP ↑ PNPOT ↑ ENCNB ↑ PNI Santa Maria ↑ RN2000 ↑ ENGIZC ↑ POOC Santa Maria ↑ EFRAA ↑ PRA ↑ POTRAA ↑ ETUSRN ↑ ENAPAI
Apostar na monitorização	- Aumento do conhecimento técnico e científico com efeitos positivos sobre a capacidade de resposta técnica dos decisores; - Identificação e mitigação de todas as situações que afectam negativamente as condições biofísicas do território, com especial relevância para as espécies autóctones ou migratórias relevantes para a conservação; - Preservação dos habitats, promovendo assim a conservação da biodiversidade (terrestre e aquática).	(Não identificadas)	C; Si	2; 3	P	↑ RUP ↑ QRESA ↑ PROT-A ↑ ENCNB ↑ PNI Santa Maria ↑ RN2000; ↑ ENGIZC; ↑ POOC Santa Maria ↑ ETUSRN

Opções Estratégicas	Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – Recursos Naturais					
	Oportunidades	Ameaças	Efeito	Ocorrência	Duração	Contributo QRE
Promoção da sustentabilidade das redes de infra-estruturas e de equipamentos						
Melhorar a mobilidade no concelho	- Planeamento integrado tendo em conta os recursos naturais afectados; adoptar medidas que reduzam os impactes se causados pela existência deste tipo de infra-estruturas, como a criação de barreiras ou passagens para pequenos mamíferos.	- Fragmentação ou perda de habitats de elevada relevância a nível local e regional pela sua funcionalidade ecológica.	C; S; Si	1; 2; 3	T; P	↑ RUP ↑ PNPOT ↑ PROT-A ↑ ENGIZC ↑ PNI Santa Maria ↑ ETUSRN
Reforçar a autonomia e eficiência energética	- Adopção de energias renováveis e limpas promovendo a eliminação de situações que contribuem para a degradação das condições ambientais e dos ecossistemas; - Contribuição para o incremento da salubridade ambiental e consequentemente na qualidade de vida das populações.	- Fragmentação ou perda de habitats de elevada relevância a nível local e regional pela sua funcionalidade ecológica.	C; S; Si	1; 2; 3	T; P	↑ RUP ↑ PReDSA ↑ PNPOT ↑ PROT-A ↑ RN2000 ↑ ENGIZC ↑ ETUSRN ↑ ENE
Apostar na regularização das situações de quebra ou carência de água	- Aumentar a eficiência na gestão do recurso água; - Apostar na renaturalização / preservação dos ecossistemas que permitam assegurar a sua qualidade; Tomar opções sustentadas e promover o recurso a soluções de auto-suficiência para os projectos em desenvolvimento (ex: campo de golfe); - Apostar em formas de reaproveitamento que	(Não identificadas)	C; S; Si	1; 2; 3	T; P	↑ PROT-A ↑ ENCNB ↑ PNI Santa Maria ↑ RN2000 ↑ ENGIZC ↑ POOC Santa Maria ↑ PRA ↑ ETUSRN

Opções Estratégicas	Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – Recursos Naturais					
	Oportunidades	Ameaças	Efeito	Ocorrência	Duração	Contributo QRE
	visem o uso racional da água (ex: reservatórios colher água das chuvas).					
Reforçar e implementar as redes de drenagem e tratamento das águas residuais urbanas	- Minimização e eliminação de situações que contribuem para a degradação das condições ambientais, promovendo a preservação dos habitats e a manutenção da biodiversidade (terrestre e marinha); - Contribuição para o incremento da salubridade ambiental e consequentemente na qualidade de vida das populações.	- Fragmentação ou perda de habitats de elevada relevância a nível local e regional pela sua funcionalidade ecológica.	C; S; Si	1; 2; 3	T; P	↑ PROT-A ↑ ENCNB ↑ PNI Santa Maria ↑ RN2000 ↑ ENGIZC ↑ POOC Santa Maria ↑ PRA ↑ ETUSRN
Implementar medidas e tecnologias para a melhoria do controlo da qualidade da água abastecida e aproveitamento e racionalização dos recursos hídricos disponíveis	- Minimização e eliminação de situações que contribuem para a degradação das condições ambientais, promovendo a preservação dos habitats e a manutenção da biodiversidade (terrestre e marinha); - Contribuição para o incremento da salubridade ambiental e consequentemente na qualidade de vida das populações; - Apostar em formas de reaproveitamento que visem o uso racional da água (ex: reservatórios colher água das chuvas).	- Fragmentação ou perda de habitats de elevada relevância a nível local e regional pela sua funcionalidade ecológica.	C; S; Si	1; 2; 3	T; P	↑ PROT-A ↑ ENCNB ↑ PNI S. Maria ↑ RN2000 ↑ ENGIZC ↑ POOC Santa Maria ↑ PRA ↑ ETUSRN
Promover a implementação das unidades tecnológicas previstas pelo	- Minimização e eliminação de situações que contribuem para a degradação das condições ambientais, promovendo a preservação dos habitats e a manutenção da	(Não identificadas)	C; S; Si	2;3	P	↑ PROT-A ↑ ENCNB ↑ PNI Santa Maria ↑ RN2000 ↑ ENGIZC

Opções Estratégicas	Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – Recursos Naturais					
	Oportunidades	Ameaças	Efeito	Ocorrência	Duração	Contributo QRE
PEGRA	biodiversidade (terrestre e marinha); - Contribuição para o incremento da salubridade ambiental e consequentemente na qualidade de vida das populações.					↑ PRA ↑PEGRA ↑ ETUSRN
Definir medidas que garantam a manutenção do nível de cobertura das redes de equipamentos existentes	- Minimização e eliminação de situações que contribuem para a degradação das condições ambientais, promovendo a preservação dos habitats e a manutenção da biodiversidade (terrestre e marinha); - Contribuição para o incremento da salubridade ambiental e consequentemente na qualidade de vida das populações.	- Fragmentação ou perda de habitats de elevada relevância a nível local e regional pela sua funcionalidade ecológica.	C; S; Si	1; 2; 3	T; P	↑ PROT-A ↑ ENCNB ↑ PNI Santa Maria ↑ RN2000 ↑ ENGIZC ↑ POOC Santa Maria ↑ PRA ↑ ETUSRN

Legenda: Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinergético; Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P - Permanente; QRE: ↑ - Contribuição positiva para determinado referencial do QRE; ↓- Contribuição negativa para determinado referencial do QRE

A análise dos objectivos gerais, sistematizada em torno dos principais eixos estruturantes e objectivos estratégicos do Plano, permitiu identificar as principais implicações decorrentes da implementação das medidas de ordenamento propostas, em especial nas que mais directamente incidem no âmbito do factor de sustentabilidade em análise. Assim, foi possível aferir que, genericamente, o modelo de ordenamento assumido teve em consideração o contexto e as especificidades locais, contribuindo de forma preponderante para a prossecução dos objectivos a que o plano se propõe.

Para além disso, de uma forma mais detalhada, o modelo territorial apresentado garante a integração das componentes referidas no FS Recursos Naturais através da delimitação dos espaços naturais e culturais que perspectivam a preservação da integridade biofísica do território, nomeadamente: as áreas delimitadas no âmbito do PNI; as áreas de interesse ambiental, áreas balneares e outras áreas naturais e culturais

delimitadas no âmbito do POOC Santa Maria e; também os espaços naturas e culturais municipais.

Ainda no âmbito deste FS, considera-se que a revisão PDM_Vila do Porto assegura: a preservação dos diferentes níveis e componentes naturais da biodiversidade, como a variedade, a distribuição e a estrutura das populações animais e vegetais, com especial ênfase nas plantas e animais autóctones; a integridade estrutural e funcional dos habitats e comunidades presentes, em especial dos habitats prioritários; e a valorização do material genético presente, das espécies e populações, das comunidades e ecossistemas e das estruturas e valores geológicos presentes.

Em síntese, considera-se que de um modo geral o regime regulamentar (regulamento e cartas de ordenamento e condicionantes da revisão PDM_Vila do Porto) garante a preservação dos recursos naturais, uma vez que concretiza, no que se refere ao Solo Rural (Capítulo III, do Regulamento (Volume 1)) a definição de "Áreas subordinadas ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de Santa Maria" (Artigo 21.º) que se assumem como os espaços naturais e culturais do PDM e, com especial relevância neste contexto os "Espaços naturais e culturais" (Artigo 33.º), que correspondem aos espaços com importância para a conservação dos recursos e do património natural e paisagístico existente e, num sentido mais lato, para a preservação da integridade biofísica e cultural do território.

Para além disso, importa ainda referir que o respectivo Programa de Execução e Plano de Financiamento da revisão PDM_ Vila do Porto permitem atingir objectivos a que o Plano se propõe, destacando os projectos que constituem o Objectivo 3 – Criar condições para a atracção das actividades económicas e qualificação do território, com especial destaque para o Programa 3.8 "Campanhas de educação e sensibilização ambiental" e o objectivo 5 – Valorizar os recursos naturais o Programa 5.1 "Valorização da paisagem e dos recursos naturais" e 5.2 "Minimização de situações de risco", integrando desta forma a estratégia dos outros IGT em vigor, hierarquicamente superiores.

6.3.6 Recomendações

Considerando a tendência significativamente positiva dos objectivos estratégicos da revisão PDM_Vila do Porto sobre os recursos naturais, importa referir que as recomendações apresentadas surgem com o propósito de potenciar e optimizar algumas das oportunidades identificadas e revestindo-se na sua maioria de um carácter complementar ao Plano, cuja concretização deverá ser assegurada no âmbito e em

coerência com as responsabilidades do actual modelo de governança do concelho, nomeadamente:

- Proceder à renaturalização de novos espaços no sentido de proporcionar à população e visitantes o usufruto dos serviços prestados pelos ecossistemas presentes (ex: suporte e regulação).

- Desenvolver de campanhas de monitorização com o intuito de aprofundar o diagnóstico do estado de conservação dos habitats e espécies existentes na AI, e potenciar a sua manutenção, recuperação ou conservação;

- Planeamento rigoroso, e acompanhado por entidades com competências em matéria de recursos naturais, de todas as intervenções a realizar no âmbito das propostas da revisão PDM_Vila do Porto, de modo a que estas não constituam uma ameaça aos habitats e espécies presentes na AI, minimizando desta forma todos os efeitos decorrentes, quer da sua construção ou manutenção;

- Aumentar o nível de restrição das áreas que, não estando integradas na rede de Áreas Protegidas, abranjam habitats e ecossistemas relevantes, cuja função se considere fundamental no que se refere à prossecução dos objectivos do plano relativos à protecção e valorização dos recursos naturais e que promovam;

- Internalização de questões de índole ecológica e ambiental na estratégia de desenvolvimento territorial e socioeconómico do concelho em todos os sectores de actividade como por exemplo: melhorar as práticas agrícolas e pecuárias; produção de energias limpas/renováveis e; a gestão de infra-estruturas desportivas/lazer mais exigentes previstas, como por exemplo o campo de golfe;

- Planeamento meticuloso das novas infra-estruturas e equipamentos, de modo a que estes não constituam uma ameaça aos ecossistemas e espécies relevantes presentes, poderando, igualmente, as respectivas exigências em termos de consumo/delapidação dos recursos naturais identificados;

- Evitar a fragmentação ou perda de habitats de elevada relevância a nível local e regional, sob pena de comprometer a sua funcionalidade ecológica.



6.4. Paisagem e património

6.4.1 Introdução

O reconhecimento da paisagem como uma componente fundamental do património natural, histórico, cultural e científico e, como tal, da identidade local e regional, como uma das bases mais adequadas para a gestão integrada e equilibrada do território, e o pressuposto de que a valorização e protecção do património promovem o aumento do bem-estar social e económico e o desenvolvimento regional e local, na mesma ordem em que defendem a qualidade ambiental e paisagística, constituem-se como componentes fundamentais e fortemente relacionadas para a sustentabilidade de um território.

Assim, o factor de sustentabilidade Paisagem e Património procura precisamente avaliar o modo como são atingidos os objectivos de protecção e promoção dos valores paisagísticos e patrimoniais estabelecidos no âmbito da revisão PDM_Vila do Porto.

6.4.2 Objectivos e indicadores

Os objectivos identificados para cada factor de sustentabilidade relacionam-se com os objectivos globais presentes nos documentos de referência que integram o quadro de referência estratégico da AAE, apresentado no Capítulo 5. Neste sentido, com este factor crítico de sustentabilidade pretende-se avaliar os efeitos positivos e negativos das propostas do plano sobre os elementos que integram valores paisagísticos e patrimoniais. Pelo que, a avaliação do factor de sustentabilidade Paisagem e Património tem como principais objectivos:

- Avaliar os efeitos das intervenções estratégicas da revisão PDM_Vila do Porto ao nível da promoção da qualidade paisagística e da preservação do património arquitectónico, arqueológico e cultural.

O processo de selecção e desenvolvimento dos indicadores propostos, apresentados na Tabela 6.27, e nos quais assenta a avaliação ambiental estratégica da revisão PMD_Vila do Porto, baseou-se na análise pericial de relatórios nacionais e internacionais sobre indicadores de ambiente e de desenvolvimento sustentável[14], bem como de outras fontes de informação identificadas.

[14] Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável (SIDS).

Tabela 6.27_ Indicadores definidos para o factor de sustentabilidade "Paisagem e Património"

Indicadores	Descrição
Unidades de paisagem	Número e/ou percentagem relativa da área ocupada pelas unidades de paisagem identificadas na AI
Espaços verdes e outros equipamentos de recreio e lazer	Identificação, número e/ou percentagem relativa da AI ocupada por espaços verdes públicos e s zonas de lazer existentes. Considera ainda o número de locais referenciados, mais ou menos intervencionados, de onde se obtêm uma vista panorâmica ou apreciadas perspectivas da AI (miradouros e pontos de interesse).
Percursos pedestres com interesse paisagístico	Considera a extensão (em km) dos percursos/circuitos definidos em caminhos, geralmente em meios naturais e rurais, que estão sinalizados com marcas e códigos internacionalmente conhecidos e aceites.
Património cultural e histórico classificado	Determina o número de bens imóveis com interesse ou classificados como património cultural ou histórico pelas entidades oficiais.

6.4.3 Situação actual

Considerando a análise deste FS como um dos requisitos base para avaliar a sustentabilidade da revisão PDM_Vila do Porto, neste capítulo é apresentada uma abordagem sucinta, por critério, das características ambientais da área de intervenção do plano no que se refere aos "valores paisagísticos e patrimoniais", a partir do cálculo dos indicadores anteriormente apresentados e previamente definidos em sede de RDA.

Paisagem

O Estudo da Caracterização e Identificação das Paisagens dos Açores (SRA, 2003) considera a paisagem como um sistema dinâmico, nomeadamente os diferentes factores naturais e culturais que se influenciam entre si e evoluem em conjunto, determinando e sendo determinados pela estrutura global, o que resulta numa configuração particular de relevo, coberto vegetal, uso do solo e povoamento e, que lhe confere geralmente uma certa coerência, à qual corresponde um determinado carácter. Assim, o município de Vila do Porto apresenta nove unidades de paisagem distintas, identificadas na Tabela 6.28.

Tabela 6.28_Unidades de Paisagem identificadas na AI da revisão PDM_Vila do Porto

Unidade de paisagem	Localização	Área (km²)
SMA 1_Plataforma Ocidental	Vila do Porto (sede do concelho), Aeroporto, Santana, Pedras de S. Pedro	30
SMA 2_Encosta Norte	Anjos, Feteiras de Cima, Feteiras de Baixo, Lagoinhas, Norte;	10
SMA 3_Terras de Alagoa / Almagreira	S. Pedro, Almagreira, Carreira, Varverde, Ribeira do Engenho;	15
SMA 4_Serra do Pico Alto	(zona de maior altitude)	10
SMA 5_Praia Formosa	Praia	0,5
SMA 6_Zona agrícola Oriental	Feteiras, Norte, Santa Bárbara, Arrebentão, Azenhas, Santo Espírito, Glória, Calheta;	20
SMA 7_Baía de São Lourenço	São Lourenço	1
SMA 8_Encosta Sudeste	Malbusca	15
SMA 9_Maia (Maia).	Maia	9.5

Fonte: SRA, 2003

O município de Vila do Porto, dadas as suas particularidades morfológicas, foi desenvolvendo uma estrutura de miradouros e zonas de recreio e lazer, associados às vistas panorâmicas e/ou ao aproveitamento de características mais específicas de certas zonas da ilha, como as baías ou os planaltos, tornando-os locais de referência ao usufruo das populações e turistas na ilha. Neste contexto, foram identificadas durante os trabalhos de reconhecimento da AI, 21 espaços de recreio e lazer cujas tipologias variam de acordo com a sua natureza e função, nomeadamente: zona de lazer, jardim ou miradouro (Tabela 6.29).

As zonas balneares associadas às baias mais pronunciadas e equilibradas (4) e Reservas Florestais de Recreio (3), apesar de poderem integrar este estatuto, não foram consideradas FS, uma vez que se encontram descritas anteriormente, atendendo ao seu uso preferencial.

Tabela 6.29_Distribuição dos espaços verdes e estruturas de lazer AI da revisão PDM_Vila do Porto

Freguesia	Designação	Tipologia
Almagreira	M. Cilindro	Miradouro viário
	M. Fontinhas	Miradouro construído
	M. Picos	Miradouro construído
	M. Macela	Zona de lazer
	Parque merendas Praia Formosa	Zona de lazer
Santa Barbara	M. lagoínhas	Miradouro viário
	M. Cruz dos Picos	Miradouro viário
	M. Ponta negra	Miradouro viário
	M. Pico Vermelho	Miradouro viário
	M. N. Srª. De Lurdes	Miradouro praça
	M. Pedra Rija	Zona de lazer
	Parque merendas da encosta S. Lourenço	Zona de lazer
Santo espírito	M. Pedreira da Tia Paulinha	Miradouro viário
	M. Santo Espírito	Miradouro viário
	M. Nª. Srª Boa Morte	Miradouro praça
	Vigia das baleias da Ponta do Castelo	Miradouro construído
	Caminho panorâmico do Panasco	Miradouro natural
São Pedro	M. Nª. Srª Fátima	Miradouro praça
Vila do Porto	Jardim da Rocha	Miradouro viário
	M. Forte São Brás	Miradouro praça
	M. Anjos	Zona de lazer

Fonte: Levantamentos de campo, 2009

De acordo com o estipulado no DLR nº 16/2004/A, de 10 de Abril, a classificação enquanto "Percursos Pedestres recomendados da Região Autónoma dos Açores" é atribuída pelo departamento do Governo Regional competente em matéria de turismo. Assim, neste âmbito, assinalam-se na AI 3 percursos pedestres, que correspondem a percursos por vezes coincidentes com a rede viária mas também a caminhos condicionados a peões, perfazendo uma extensão total de 30,3 km (Tabela 6.30).

Tabela 6.30_ Percursos pedestres identificados na AI da revisão PDM_Vila do Porto

Percursos pedestres	Extensão (km)
PR2SMA – Pico Alto - Anjos	14
PR4SMA – Santo Espírito - Maia	6.8
PRC3SMA – Entre a serra e o mar	9.5

Fonte: Trails-Azores, 2010

Património

O património histórico e cultural apresenta características determinantes relacionadas com a época do povoamento da ilha, nomeadamente com a forma como as populações e as diversas actividades se foram fixando. Neste enquadramento. o município de Vila do Porto possui um conjunto de imóveis com valor patrimonial que constituem vestígios de diversas épocas e de diversas ocupações, com um património arquitectónico classificado significativo, existindo 12 imóveis de Interesse Público, correspondentes a edifícios religiosos (3), moinhos de água e vento (6), casa de habitação (2) e ainda o núcleo histórico de Vila do Porto (1).

O PDM em vigor refere ainda um conjunto de elementos de património histórico e cultural como valores concelhios, sobretudo arquitectura de carácter religioso, listados na Tabela 6.31.

Tabela 6.31_ Valores concelhios propostos para classificação do PDM em vigor

Designação do imóvel proposto
Forte de S. Brás
Forte de S. João Baptista
Portões Brazonandos existentes na ilha
Ermida de Jesus Maria José
Chaminés a Vapor existentes nas casas senhoriais de Vila do Porto e S. Pedro
Ermida do Recolhimento de Santa Maria Madalena
Casa de Maria da Purificação Puim
Recolhimento de Santo António

Fonte: Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, ratificado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2004/A, de 23 de Março

O Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização da Zona Histórica de Vila do Porto (PPSVZH_Vila do Porto) propõe igualmente para classificação um conjunto de imóveis com interesse patrimonial (Tabela 6.32) localizados na AI.

Tabela 6.32_ Património arquitectónico proposto para classificação no PPSVZH_Vila do Porto

Designação do imóvel proposto
Conjunto do Forte de S. Brás e Ermida da Conceição, Ermida de S. Pedro Gonçalves e Monumento à 1ª Guerra Mundial
Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção
Igreja do Recolhimento de Santo António
Igreja de Santo Antão, sita no Largo de José Baptista
Edifício sito na Rua Dr. Luís Bettencourt, 42 e 44
Edifício sito na Rua Dr. Luís Bettencourt, 12, 14, 16 e 18
Edifício sito na Rua Dr. Luís Bettencourt, 2, 4 e 6
Antiga Fábrica da Telha
Fornos de Cal, Rua do Cotovelo
Fornos de Cal de Valverde
Edifício sito na Rua Teófilo Braga, 119
Edifício sito na Rua Teófilo Braga, 111, 113, 115
Edifício sito na Rua Teófilo Braga, 93 e 95

Fonte: Artigo 8.º do Regulamento do PPSVZH_Vila do Porto (DRR n.º 12/2006/A de 24 de Fevereiro)

Importa ainda fazer referência ao Inventário do Património Cultural dos Açores que regista um número significativo de imóveis (129) que inclui conjuntos edificados e demais valores patrimoniais presentes na Ilha de Santa Maria. A Tabela 6.33 apresenta os elementos inventariados por categoria.

Tabela 6.33_ Elementos inventariados por categoria

Categoria	Número de elementos inventariados
Vestígios arqueológicos	1
Unidades paisagísticas construídas	6
Edifícios isolados	70
Construções utilitárias	26
Conjuntos edificados	26

Por fim, apresenta-se na Tabela 6.34 uma síntese dos indicadores analisados para Factor de Sustentabilidade "Paisagem e Património".

Tabela 6.34_ Síntese dos indicadores para o factor de sustentabilidade "Paisagem e Património"

Indicadores	Situação Actual	Ano	Fonte
Unidades de paisagem	9	2000-2003	SRA 2003
Espaços verdes e outros equipamentos de recreio e lazer	28 (21 Zonas de lazer / miradouros, 4 Zonas balneares, 3 Reservas Florestais de Recreio	2009	QP – Vol2, 2009
Percursos pedestres com interesse paisagístico	3	n.d.	Trail-azores, 2010
Património cultural e histórico classificado	12 IIM; 8 Propostos para a classificação do PDM; 13 Propostos para classificação no PPSVZH;		QP – Vol2, 2009; DRR n.º 12/2006/A

6.4.4 Tendências de evolução sem a revisão PDM_Vila do Porto

Neste ponto analisam-se as perspectivas de evolução da área em estudo na ausência da implementação da revisão PDM_Vila do Porto, de modo a subsidiar os pontos seguintes, fornecendo um quadro de diagnóstico com base no qual se realizará a avaliação dos efeitos identificados.

Assim, ao nível da componente paisagística prevê-se que na ausência de implementação do plano e com a continuidade da situação actual ocorra a introdução de elementos dissonantes que promoveram a descaracterização da paisagem que marca a Ilha de Santa Maria, quer pelo abandono das áreas, quer pelo possível aumento da pressão urbanística.

Já em termos patrimoniais, na ausência da revisão PDM_Vila do Porto os imóveis actualmente sem classificação continuarão, em termos legais, sem protecção, aumentando o número de situações de abandono/ruína.

Em síntese, prevê-se que a evolução das componentes associadas aos valores paisagísticos e patrimoniais se revista de um carácter tendencialmente negativo pois manter-se-ão as condições para a concretização das principais ameaças identificadas nos elementos caracterização e diagnóstico da AI.

6.4.5 Avaliação estratégica de indicadores

Tendo por base os objectivos estabelecidos e o diagnóstico apresentado, verifica-se que a proposta de ordenamento e desenvolvimento assenta num conjunto de opções estratégicas associadas ao cenário de desenvolvimento assumido para AI. Neste contexto, e dada a natureza regulamentar da revisão PDM_Vila do Porto, entendeu-se que para analisar os efeitos das estratégias do plano, consumadas nestas opções estratégicas, devem ser tidas em consideração, em termos de análise pericial para fundamentação da sua avaliação, uma vez que determinam a adequabilidade das medidas regulamentares definidas e os projectos (e acções) que integram o Programa de Execução e Financiamento.

Assim, a identificação e caracterização desses efeitos relativamente ao FS Paisagem e Património, patente na Tabela 6.35, para além da identificação das oportunidades e ameaças, tem ainda em conta a sua natureza (positivo, negativo), a ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinergético) e a duração (temporário ou permanente).

Tabela 6.35_ Avaliação estratégica de efeitos dos eixos estruturantes, por opção estratégica, da revisão PDM_Vila do Porto relativamente ao factor de sustentabilidade "Paisagem e Património"

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais - Paisagem e Património						
Opções Estratégicas	**Oportunidades**	**Ameaças**	**Efeito**	**Ocorrência**	**Duração**	**Contributo QRE**
Consolidação da rede urbana						
Afirmar a centralidade de Vila do Porto	- Efeitos positivos na imagem paisagística da rede urbana, com potenciais consequências positivas ao nível da procura turística e da qualidade de vida; - Reabilitar e promover a construção integrada na paisagem e o recurso a materiais ecológicos; - Revitalização e valorização do património construído (ex. casas típicas; estação Loran, etc.).	(Não identificadas)	C; Si	1; 2;3	P	↑ RUP ↑PREDSA ↑PNPOT ↑PROT-A ↑POTRAA ↑ ENGIZC

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – Paisagem e Património						
Opções Estratégicas	**Oportunidades**	**Ameaças**	**Efeito**	**Ocorrência**	**Duração**	**Contributo QRE**
Reforçar o papel das sedes de freguesia na estrutura da rede urbana	- Efeitos positivos na imagem paisagística da rede urbana, com potenciais consequências positivas ao nível da procura turística e da qualidade de vida; - Reabilitar e promover a construção integrada na paisagem e o recurso a materiais ecológicos.	- Efeitos negativos resultantes de intervenções intrusivas na paisagem, como por exemplo construções urbanísticas.	C; Si	1; 2;3	P	↑ RUP ↑PREDSA ↑PNPOT ↑PROT-A ↑POTRAA ↑ ENGIZC
Apostar num modelo de organização territorial que garanta a manutenção das características do povoamento tradicional de Santa Maria	- Efeitos positivos na imagem paisagística da rede urbana, com potenciais consequências positivas ao nível da procura turística e da qualidade de vida; - Reabilitar e promover a construção integrada na paisagem e o recurso a materiais ecológicos; - Revitalização e valorização do património construído (ex. casas típicas; estação Loran, etc.).	- Efeitos negativos resultantes de intervenções intrusivas na paisagem, como por exemplo construções urbanísticas.	C; Si	1; 2;3	P	↑ RUP ↑PREDSA ↑PNPOT ↑PROT-A ↑POTRAA ↑ ENGIZC
Construção de um modelo de desenvolvimento do espaço rural						
Criar condições para o desenvolvimento de actividades complementares à agricultura tradicional	- Apostar na ruralidade como uma mais valia, capaz de potenciar e promover o turismo de natureza, através da promoção dos valores paisagísticos e patrimoniais associados a este espaço e modo de vida como as actividades agrícolas e povoamento tradicional. -Promover acções de estímulo e valorização das actividades agrícolas tradicionais	(Não identificadas)	C; Si	1; 2; 3	P	↑ QRESA ↑PREDSA ↑ PNPOT ↑ PROT-A ↑ ENCNB ↑ RN2000 ↑ PNI Santa Maria ↑ POTRAA ↑ ETUSRN

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – Paisagem e Património						
Opções Estratégicas	**Oportunidades**	**Ameaças**	**Efeito**	**Ocorrência**	**Duração**	**Contributo QRE**
	que garantam a evolução equilibrada das paisagens e da vida das comunidades; - Implementação de actividades de sensibilização e educação ambiental; - Promoção e adopção de práticas agrícolas ambientalmente sustentáveis com efeitos positivos sobre a componente natural e paisagística da AI (ex: vinhas em quartéis).					
Desenvolver o potencial económico do espaço rural	- Apostar na ruralidade como uma mais valia, capaz de potenciar e promover o turismo de natureza, através da promoção dos valores paisagísticos e patrimoniais associados a este espaço e modo de vida como as actividades agrícolas e povoamento tradicional. -Acções de estímulo e valorização das actividades económicas tradicionais que garantam a evolução equilibrada da vida das comunidade, das paisagens e do património construído (ex. casas típicas)	- Efeitos negativos resultantes de intervenções intrusivas na paisagem, como por exemplo construções urbanísticas e de apoio às actividades agrícolas e pecuárias.	C; Si	1; 2;3	P	↑ ENDS ↑ QRESA ↑ PREDSA ↑ PNPOT ↑ PROT-A ↑ ENCNB ↑ ENGIZC ↑ POTRAA ↑ ETUSRN
Valorizar os espaços rurais	- Minimização e eliminação de situações que contribuem para o abandono dos espaços rurais e degradação de valores naturais e paisagísticos associados; - Promover o equilíbrio e enquadramento	(Não identificadas)	C; Si	1; 2;3	P	↑ENDS ↑ QRESA ↑ PREDSA ↑PNPOT ↑PROT-A ↑ ENCNB ↑ RN2000 ↑ ENGIZC ↑POTRAA

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – Paisagem e Património						
Opções Estratégicas	**Oportunidades**	**Ameaças**	**Efeito**	**Ocorrência**	**Duração**	**Contributo QRE**
	biocénico e territorial; - Apostar na ruralidade como uma mais-valia, capaz de potenciar e promover o turismo de natureza, através da promoção dos valores paisagísticos e patrimoniais associados a este espaço e modo de vida como as actividades agrícolas e povoamento tradicional. -Promover acções de estímulo e valorização das actividades económicas tradicionais que garantam a evolução equilibrada da vida das comunidade, das paisagens e do património construído (ex. casas típicas).					↑ ETUSRN
Constituição de um sistema de protecção e valorização ambiental e cultural						
Valorizar as áreas de interesse natural, cultural e paisagístico	- Implementação de actividades de sensibilização e educação ambiental; - Incremento do turismo de natureza, se coordenado com as restantes actividades com influência na biodiversidade, na paisagem e no património; - Promoção e adopção de práticas agrícolas ambientalmente sustentáveis com efeitos positivos sobre a componente natural e paisagística da AI (ex: vinhas em quartéis).	(Não identificadas)	C; S; Si	1; 2;3	P	↑ QRESA ↑PREDSA ↑PNPOT ↑PROT-A ↑ ENCNB ↑ PNI Santa Maria ↑ ENGIZC ↑ POOC Santa Maria ↑ POTRAA ↑ ETUSRN

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – Paisagem e Património						
Opções Estratégicas	**Oportunidades**	**Ameaças**	**Efeito**	**Ocorrência**	**Duração**	**Contributo QRE**
Minimizar das áreas de risco	Eliminação de situações que contribuem para a degradação das condições ambientais, promovendo a preservação das condições biofísicas, e consequentemente de valores paisagísticos e patrimoniais.	- Efeitos negativos resultantes de intervenções intrusivas na paisagem, como por exemplo construções de protecção ou suporte de taludes	C; Si	1; 2;3	P	↑ QRESA ↑PREDSA ↑PNPOT ↑PROT-A ↑ ENCNB ↑ PNI Santa Maria ↑ ENGIZC ↑ POOC Santa Maria ↑ POTRAA ↑ ETUSRN
Apostar na monitorização	- Aumento do conhecimento técnico e científico com efeitos positivos sobre a capacidade de resposta técnica dos decisores;	(Não identificadas)	C; Si	2; 3	**P**	↑ QRESA ↑ PROT-A ↑ ENCNB ↑ RN2000; ↑ PNI Santa Maria ↑ ENGIZC ↑ POOC Santa Maria ↑ POTRAA ↑ ETUSRN
Promoção da sustentabilidade das redes de infra-estruturas e de equipamentos						
Melhorar a mobilidade no concelho	- Oportunidade de criar novos pontos interesse e de observação (miradouros) ou outros espaços de lazer	- Ameaça de degradação das condições naturais e consequentemente paisagísticas nas zonas intervencionadas; - Efeitos negativos resultantes de intervenções intrusivas na paisagem;	C; Si	1; 2; 3	P	↑PReDSA ↑ PNPOT ↑ PROT-A ↑ RN2000 ↑ ENGIZC ↑ PNI Santa Maria ↑ POTRAA ↑ ETUSRN

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – Paisagem e Património						
Opções Estratégicas	**Oportunidades**	**Ameaças**	**Efeito**	**Ocorrência**	**Duração**	**Contributo QRE**
Reforçar a autonomia e eficiência energética	(Não identificadas)	- Ameaça de degradação das condições naturais e consequentemente paisagísticas nas zonas intervencionadas; - Efeitos negativos resultantes de intervenções intrusivas na paisagem; - Descaracterização da paisagem e do valor cénico, identitário do concelho Vila do Porto.	C; Si	1; 2; 3	P	↑ RUP ↑ PReDSA ↑ PNPOT ↑ PROT-A ↑ RN2000 ↑ ENGIZC ↑ PNI Santa Maria ↑ ETUSRN
Apostar na regularização das situações de quebra ou carência de água	- Eliminação de situações que contribuem para a degradação das condições ambientais, promovendo a preservação das condições biofísicas, e consequentemente de valores paisagísticos e patrimoniais.	(Não identificadas)	C; Si	1; 2;3	P	↑ QRESA ↑PREDSA ↑PNPOT ↑PROT-A ↑ ENCNB ↑ PNI Santa Maria ↑ ENGIZC ↑ POOC Santa Maria ↑ PRA ↑ POTRAA ↑ ETUSRN
Implementar medidas e tecnologias para a melhoria do controlo da qualidade da água abastecida e aproveitamento e racionalização	- Eliminação de situações que contribuem para a degradação das condições ambientais, promovendo a preservação das condições biofísicas, e consequentemente de	- Efeitos negativos resultantes de intervenções intrusivas na paisagem; - Descaracterização da paisagem	C; Si	1; 2;3	P	↑ QRESA ↑PREDSA ↑PNPOT ↑PROT-A ↑ ENCNB ↑ PNI Santa Maria ↑ ENGIZC

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – Paisagem e Património						
Opções Estratégicas	**Oportunidades**	**Ameaças**	**Efeito**	**Ocorrência**	**Duração**	**Contributo QRE**
dos recursos hídricos disponíveis	valores paisagísticos e patrimoniais.	e do valor cénico, identitário do concelho Vila do Porto.				↑ POOC Santa Maria ↑ PRA ↑ POTRAA ↑ ETUSRN
Promover a implementação das unidades tecnológicas previstas pelo PEGRA	- Eliminação de situações que contribuem para a degradação das condições ambientais, promovendo a preservação das condições biofísicas, e consequentemente de valores paisagísticos e patrimoniais.	- Efeitos negativos resultantes de intervenções intrusivas na paisagem; - Descaracterização da paisagem e do valor cénico, identitário do concelho Vila do Porto.	C; Si	1; 2;3	P	↑ QRESA ↑PREDSA ↑PNPOT ↑PROT-A ↑ ENCNB ↑ PNI Santa Maria ↑ ENGIZC ↑ POOC Santa Maria ↑ POTRAA ↑ ETUSRN
Definir medidas que garantam a manutenção do nível de cobertura das redes de equipamentos existentes	(Não identificadas)	(Não identificadas)	-	-	-	-

Legenda: Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinergético; Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P - Permanente; QRE: ↑ - Contribuição positiva para determinado referencial do QRE; ↓ Contribuição negativa para determinado referencial do QRE

A análise das opções estratégicas, sistematizada em torno dos principais eixos estruturantes e objectivos estratégicos do Plano, permitiu identificar as principais implicações das medidas de ordenamento propostas, em especial nas que mais directamente incidem no âmbito do factor de sustentabilidade em análise. Desta forma, foi possível aferir, genericamente, que o modelo de ordenamento assumido teve em consideração o contexto e as especificidades locais, contribuindo de forma preponderante para a prossecução dos objectivos a que o plano se propõe no âmbito da paisagem e património.

Assim, à semelhança do definido no FS anteriormente descrito, o modelo territorial apresentado assegura a integração das componentes referidas no FS Paisagem e Património através da delimitação dos espaços naturais e culturais, que compreende os espaços com importância para a conservação dos recursos e do património natural e paisagístico existente.

Sendo que, no âmbito deste FS, pretende-se assegurar a valorização do património cultural, a manutenção das formas tipológicas do povoamento presente, de forma a salvaguardar a qualidade da paisagem, garantindo o equilíbrio das actuais formas de uso do solo e a atender ao meio ambiente envolvente, constitui-se como uma oportunidade bastante significativa.

Assim, considera-se que, de um modo geral, o regime regulamentar (regulamento e cartas de ordenamento e condicionantes) salvaguarda as questões inerentes à paisagem e património, sendo de destacar neste âmbito as "Áreas subordinadas ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de Santa Maria" (Artigo 21.º) que se assumem como os espaços naturais e culturais do PDM e, os "Espaços naturais e culturais" (Artigo 33.º), que correspondem aos espaços com importância para a conservação dos recursos e do património natural e paisagístico existente e, num sentido mais lato, para a preservação da integridade biofísica e cultural do território.

Neste contexto, importa ainda referir que o respectivo Programa de Execução e Plano de Financiamento da revisão PDM_Vila do Porto permite aferir o cumprimento dos objectivos a que o Plano se propõe, nomeadamente no que se refere aos projectos que constituem o objectivo 2 – "Manter as características do povoamento tradicional de Santa Maria", em especial o programa 2.1 – "valorização da casa típica mariense" e o objectivo 5 – "Valorizar os recursos naturais", no que se reporta ao seu Programa 5.1 "Valorização da paisagem e dos recursos naturais".

6.4.6 Recomendações

Apesar de se considerar que a tendência dos efeitos das opções estratégias da revisão PDM_Vila do Porto sobre os valores paisagísticos e patrimoniais da AI é significativamente positiva, importa considerar as seguintes recomendações que surgem apenas com o objectivo de potenciar e optimizar algumas das oportunidades identificadas.

Assim, assumindo, na sua maioria, um carácter complementar e paralelo ao próprio Plano, a sua concretização deverá ser assegurada no âmbito e em coerência com as responsabilidades do actual modelo de governança do concelho, nomeadamente:

- Promover um turismo assente em critérios de qualidade cujos valores naturais, cénicos e patrimoniais se encontrem intimamente associados aos recursos naturais (ex: valorização do recurso "fosseis"), às características do povoamento tradicional (ex: casas típicas) e às práticas artesanais desenvolvidas pela população (ex: vinhas em quartéis);

- Desenvolver acções de promoção e cooperação entre os diversos agentes, de modo a serem criadas sinergias que permitam preservar e salvaguardar os valores paisagísticos e promover o desenvolvimento harmonioso da comunidade local e das suas actividades;

- Contribuir para a salvaguarda de áreas de elevado interesse paisagístico fora das áreas classificadas e protegidas integradas no PNI;

- Promover acções de sensibilização que visem a adopção de atitudes e comportamentos ambientalmente adequados (recolha selectiva, utilização sustentável da água, boas práticas, etc.) tendo em vista a preservação e valorização paisagística, nomeadamente no que respeita à eliminação de situações de deposição ilegal de resíduos, edificação em áreas rurais e diminuição do impacte visual das novas edificações;

- Reabilitar o património construído, tornando-o funcionalmente atractivo no sentido de responder às necessidades do concelho e da sua população, podendo albergar actividades de diversas índoles como: turísticas, recreativas, culturais e históricas.

6.5. Perigos naturais e tecnológicos

6.5.1 Introdução

No âmbito específico da AI da revisão PDM_Vila do Porto e dos elementos que a constituem, inseridos num enquadramento territorial muito característico da Ilha de Santa Maria, considera-se pertinente analisar de forma diferenciada o contributo das apostas estratégicas da revisão PDM_Vila do Porto para a prevenção e minimização dos



perigos naturais, como sismos, erupções, movimentos de massa, nível da erosão costeira, galgamentos bem como perigos tecnológicos e das dissonâncias ambientais associadas às actividades antropogénicas.

6.5.2 Objectivos e indicadores

Na Tabela 6.36 apresentam-se os indicadores seleccionados com o intuito de responder aos objectivos de avaliação ambiental e necessidades de monitorização específicas do factor de sustentabilidade "Perigos Naturais e Tecnológicos".

Tabela 6.36_ Indicadores seleccionados para o factor de sustentabilidade "Perigos Naturais e Tecnológicos"

Indicadores	Descrição
Ocorrência de eventos naturais extremos	Análise dos custos, número de pessoas ou área afectadas, por ano, resultantes da ocorrência de eventos naturais extremos, como por exemplo cheias, ou processos de erosão de solos (n.º.ano^{-1}, custos, n.º pessoas ou área afectadas.ano^{-1}).
Ocorrência de incidentes tecnológicos ou antropogénicos	Análise dos custos, número de pessoas ou área afectadas, ou do número de autos de notícia, por ano, resultantes de incidentes tecnológicos ou antropogénicos, como por exemplo, derrames de hidrocarbonetos ou descargas pontuais de poluentes ou águas residuais na zona costeira e linhas de água na AI (n.º de incidentes, custos; n.º pessoas ou área afectadas; n.º autos de notícia.ano^{-1}).
Dissonâncias visuais ou paisagísticas em locais de interesse turístico e de lazer	Número de situações de dissonâncias visuais ou paisagísticas detectadas em locais de interesse turístico e de lazer (e.g. focos de deposição de resíduos ou efluentes, imóveis degradados) (n.º e localização).
Focos de deposição não controlada de resíduos	Identificação dos locais de deposição não controlada de resíduos na área de intervenção (n.º, localização).
Acções de inspecção e fiscalização, autos levantados e coimas aplicadas	Contabilização do número de acções de inspecção e fiscalização, levantados e coimas aplicadas pelas entidades regionais responsáveis (n.º / ano).
Planos de emergência aprovados, com jurisdição no concelho	Identificação dos planos de emergência aprovados pelas entidades responsáveis (n.º).

6.5.3 Situação actual

Considerando a análise deste FS como um dos requisitos base para a sustentabilidade da revisão PDM_Vila do Porto, neste capítulo é apresentada uma abordagem sucinta aos perigos naturais e tecnológicos e dissonâncias ambientais identificados na área de intervenção do Plano, tendo como base a análise dos indicadores previamente definidos em sede de RDA.

Ao nível do contexto geotécnico da Ilha de Santa Maria, este é caracterizado como desfavorável na perspectiva essencialmente associada aos movimentos de massa.

No que diz respeito aos principais problemas associados às formas morfológicas presentes na ilha, estes estão relacionados com a estabilidade dos taludes naturais, particularmente associados à zona costeira onde a erosão é mais intensa, ou nas vertentes de vales fluviais (QP VOL4). Com efeito, as elevadas pendentes verificadas, associadas aos fenómenos naturais (e.g. sismicidade, condições meteorológicas e de erosão (principalmente a costeira)), e acções antropogénicas (e.g. alterações na ocupação do solo, abertura de novas estradas, construção de muros, taludes mal dimensionados), geram importantes movimentos de massa, que se desprendem das arribas e caem na linha de costa.

Por outro lado, e relativamente às restantes ilhas do arquipélago dos Açores, Santa Maria é a ilha que apresenta historicamente menor índice de actividade sísmica. Não obstante, já foi assolada por diversos sismos registando intensidades máximas de grau VII na Escala de Mercalli Modificada.

Ao nível vulcânico, a Ilha de Santa Maria apresenta um perigo vulcânico baixo, fundamentado pela inexistência de registo de actividade sísmica e vulcânica histórica nem indícios de fenómenos de vulcanismo secundário. No entanto as estruturas submarinas que se desenvolvem entre a Ilha de São Miguel e a Ilha de Santa Maria podem potenciar uma erupção vulcânica, assim como os eventuais efeitos de erupções paroxismais centradas na Ilha de São Miguel, caso as condições atmosféricas sejam favoráveis à dispersão das cinzas.

Considerando os tsunamis gerados em resultado de actividade sísmica, ou mesmo vulcânica, e dada a localização das principais zonas activas sob o ponto de vista geoestrutural, é de admitir que a costa sul da Ilha de Santa Maria seja aquela que se encontra menos exposta à acção de eventos desta natureza.



Ao nível dos incidentes antropogénicos, não foram registados nos últimos 20 anos situações significativas com efeitos negativos para o ambiente e população na área de intervenção.

Relativamente aos restantes indicadores, não foi possível até à data obter informação, pelo que se consideram como "não disponíveis" na presente análise. Não obstante, e considerando a sua pertinência no contexto da análise da sustentabilidade do Plano para o presente FS, deverá ser assegurada a integração deste informação assim que possível, e salvaguardada a sua inclusão no sistema de indicadores proposto para a fase de monitorização (Capítulo 9).

A Tabela 6.37 sintetiza os indicadores analisados no âmbito do presente FS.

Tabela 6.37_Síntese dos indicadores para o factor de sustentabilidade "Perigos Naturais e Tecnológicos"

Indicadores	Diagnóstico	Ano	Fonte
Ocorrência de eventos naturais extremos	n.d.	-	-
Ocorrência de incidentes tecnológicos ou antropogénicos	0	1990-2010	SRPCBA
Dissonâncias visuais ou paisagísticas em locais de interesse turístico e de lazer	n.d.	-	-
Focos de deposição não controlada de resíduos	n.d.	-	-
Acções de inspecção e fiscalização, autos levantados e coimas aplicadas	n.d.	-	-
Planos de emergência aprovados, com jurisdição no concelho	n.d.	-	-

Legenda: n.d. Não disponível

6.5.4 Tendências de evolução sem a revisão PDM_Vila do Porto

Neste ponto analisam-se as perspectivas de evolução da área em estudo na ausência da implementação da revisão PDM_Vila do Porto de modo a subsidiar os pontos seguintes, fornecendo um quadro de diagnóstico com base no qual se realizará a avaliação dos efeitos identificados.

Considerando a actual situação na AI relativamente aos perigos naturais, prevê-se que sem a implementação da revisão PDM_Vila do Porto se mantenha uma tendência ligeiramente negativa no que respeita às ameaças geotécnicas identificadas, nomeadamente a instabilidade das arribas, associado a outros riscos naturais frequentes ou contínuos, tais como, erosão costeira agravados pela edificação e ocupação do solo nestes locais geologicamente sensíveis.

É igualmente expectável que se mantenha a escassez de informação relacionada com os parâmetros fisicomecânicos dos maciços rochosos, principais mecanismos de rotura associados e com a evolução das falésias costeiras ao longo do tempo. A inexistência de monitorização e recolha de informação é seriamente limitativa para a aquisição de conhecimento essencial para a tomada de decisões ao nível da utilização do solo e prevenção contra incidentes com danos materiais ou humanos.

Relativamente aos perigos tecnológicos e à ocorrência de dissonâncias visuais ou paisagísticas perspectiva-se igualmente que a situação possa evoluir negativamente sem o correcto ordenamento e monitorização dos acessos.

Em síntese, prevê-se que a evolução das componentes associadas aos perigos naturais e tecnológicos se apresente tendencialmente negativa pois manter-se-ão as condições para a concretização das principais ameaças identificadas nos elementos caracterização e diagnóstico da AI.

6.5.5 Avaliação estratégica de efeitos

Tendo por base os objectivos estabelecidos e o diagnóstico apresentado, verifica-se que a proposta de ordenamento e desenvolvimento assenta num conjunto de opções estratégicas associadas ao cenário de desenvolvimento assumido para AI. Neste contexto, e dada a natureza regulamentar da revisão PDM_Vila do Porto, entendeu-se que para analisar os efeitos das estratégias do Plano, consumadas nestas opções estratégicas, devem ser tidas em consideração, em termos de análise pericial para fundamentação da sua avaliação, uma vez que determinam as medidas regulamentares definidas e os projectos (e acções) que integram o Programa de Execução e Financiamento.

Assim, a identificação e caracterização desses efeitos relativamente ao presente FS, patente na Tabela 6.38, para além da identificação das oportunidades e ameaças, tem ainda em conta a sua natureza (positivo,

negativo), a ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinergético) e a duração (temporário ou permanente).

Tabela 6.38_ Avaliação estratégica de efeitos dos eixos estruturantes, por opção estratégica, da revisão PDM_Vila do Porto relativamente ao factor de sustentabilidade "Perigos Naturais e Tecnológicos"

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais - Perigos Naturais e Tecnológicos

Opções Estratégicas	Oportunidades	Ameaças	Efeito	Ocorrência	Duração	Contributo QRE
Consolidação da rede urbana						
Afirmar a centralidade de Vila do Porto	(Não identificadas)	(Não identificadas)	-	-	-	-
Reforçar o papel das sedes de freguesia na estrutura da rede urbana	(Não identificadas)	(Não identificadas)	-	-	-	-
Apostar num modelo de organização territorial que garanta a manutenção das características do povoamento tradicional de Santa Maria	(Não identificadas)	(Não identificadas)	-	-	-	-
Construção de um modelo de desenvolvimento do espaço rural						
Criar condições para o desenvolvimento de actividades complementares à agricultura tradicional	(Não identificadas)	(Não identificadas)	-	-	-	-
Desenvolver o potencial económico do espaço rural	(Não identificadas)	- Potencial ameaça de aumento da pressão em zonas de eventual risco de instabilidade.	C	1;2;3	T/P	↓ QRESA ↓ POTRAA
Valorizar os espaços rurais	- Oportunidade de eliminar e mitigar eventuais dissonâncias ambientais.	(Não identificadas)	Si	1;2;3	T	↑ QRESA ↑ POTRAA
Constituição de um sistema de protecção e valorização ambiental e cultural						
Valorizar as áreas de interesse natural,	- Oportunidade de eliminar e mitigar	(Não identificadas)	Si	1;2;3	T	↑ ENDS ↑ PReDSA

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – Perigos Naturais e Tecnológicos

Opções Estratégicas	Oportunidades	Ameaças	Efeito	Ocorrência	Duração	Contributo QRE
cultural e paisagístico	eventuais dissonâncias ambientais.					↑ ENCNB ↑ PSRN 2000 ↑ PNI Santa Maria
Minimizar das áreas de risco	- Prevenção contra danos materiais e humanos, resultado de incidentes naturais e/ou antropogénicos.	(Não identificadas)	Si	1;2;3	T/P	↑ ENCNB ↑ PREDSA ↑ ENGIZC ↑ PROT-A ↑ ETUSRN
Apostar na monitorização	- Prevenção contra danos materiais e humanos, resultado de incidentes naturais.	(Não identificadas)	Si	1;2;3	P	↑ ENGIZC ↑ RUP ↑ PREDSA ↑ ENAAC
Promoção da sustentabilidade das redes de infra-estruturas e de equipamentos						
Melhorar a mobilidade no concelho	(Não identificadas)	(Não identificadas)	-	-	-	-
Reforçar a autonomia e eficiência energética	(Não identificadas)	(Não identificadas)	-	-	-	-
Apostar na regularização das situações de quebra ou carência de água	Criação de condições de segurança, acessibilidade e qualidade de vida.	(Não identificadas)	Si	1;2;3	T/P	↑ ENGIZC ↑ Estudos Base PGRHI-SMA ↑ PNUEA ↑ PRA ↑ PROT-A ↑ ETUSRN
Reforçar e implementar as redes de drenagem e tratamento das águas residuais	- Diminuição de situações de potenciais dissonâncias (e.g. pontos de descarga de águas residuais não controlados ou sem tratamentos adequado).	(Não identificadas)	C	2;3	T/P	↑ ENGIZC ↑ Estudos Base PGRHI-SMA ↑ PNUEA ↑ PRA ↑ PROT-A

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – Perigos Naturais e Tecnológicos						
Opções Estratégicas	**Oportunidades**	**Ameaças**	**Efeito**	**Ocorrência**	**Duração**	**Contributo QRE**
Implementar medidas e tecnologias para a melhoria do controlo da qualidade da água abastecida e aproveitamento e racionalização dos recursos hídricos disponíveis	(Não identificadas)	(Não identificadas)	-	-	-	-
Promover a implementação das unidades tecnológicas previstas pelo PEGRA	- Diminuição de situações de potenciais dissonâncias (ex: focos pontuais de deposição não controlada de resíduos).	(Não identificadas)	C;Si	2;3	T/P	↑ QRESA ↑ PEGRA ↑ PRA ↑ PROT-A ↑ ETUSRN
Definir medidas que garantam a manutenção do nível de cobertura das redes de equipamentos existentes	(Não identificadas)	(Não identificadas)	-	-	-	-

Legenda: Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinergético; Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P - Permanente; QRE: ↑ - Contribuição positiva para determinado referencial do QRE; ↓ Contribuição negativa para determinado referencial do QRE

6.5.6 Recomendações

Tendo em atenção as orientações e objectivos gerais do Plano e respectivos efeitos delineados no ponto anterior, sugerem-se seguidamente uma série de recomendações ou sugestões passíveis de inclusão no Plano ou como acções complementares para posterior implementação na área de intervenção:

- Definição e concretização de um quadro de governança que assuma e assegure o reforço da capacidade de monitorização contínua das características e condições geológicas e climatológicas no contexto territorial em estudo;

- Inclusão de orientações para a implementação de sistemas de alerta contra fenómenos naturais extremos (nomeadamente os hidrológicos);

- Inclusão de orientações e de um quadro de governança que assegure a elaboração de estudos hidrogeológicos complementares para aferição das necessidades pontuais de relocalização de edificado, infra-estruturas e acessibilidades.

7. Elementos transversais de sustentabilidade

Para além dos factores de sustentabilidade assumidos na presente avaliação ambiental existem outros elementos considerados como componentes intrínsecas e fundamentais no domínio da sustentabilidade de um território, mas que se revestem de um carácter de transversalidade, e mesmo consequente, relativamente aos diversos factores de sustentabilidade identificados como significativos e estratégicos. Deste modo, e com o propósito de dotar o processo de avaliação de uma maior adequabilidade e especificidade, assume-se como incontornável no contexto territorial, socioeconómico e ambiental do município de Vila do Porto, a abordagem dos elementos associados aos serviços dos ecossistemas, à qualidade de vida e à ruralidade intrínseca de Vila do Porto.

Neste contexto, o presente capítulo pretende constituir-se como um complemento em termos de análise permitindo não só reflectir de um modo direccionado a influência e efeitos que a revisão PDM_Vila do Porto terá a um nível de sustentabilidade, mas também dotar o processo de avaliação de elementos adicionais que permitam reforçar e mesmo atribuir-lhe um carácter mais palpável e directo em termos de efeitos, no sentido de validar a análise apresentada sobre as opções estratégicas assumidas pela ET do Plano.

7.1 Serviços de ecossistema

O Millenium Ecosystem Assessment (MA) foi lançado a nível mundial pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, em 2001, com o objectivo de responder à necessidade de obtenção de informação científica sobre a condição actual e as consequências das mudanças nos ecossistemas para o bem-estar humano. A sua metodologia assenta numa avaliação multi-escala e abrange as avaliações interligadas aos níveis global, sub-global e local dos ecossistemas e da sua capacidade de fornecer serviços dos quais o Homem depende (Confragi, 2005; MA, 2005). É neste contexto que a valorização económica dos

serviços de ecossistemas sem valor de mercado (como o valor de uma paisagem ou da preservação de uma determinada espécie) tem assim recebido alguma atenção internacional na última década. Todavia, em Portugal a sua aplicação ao nível das decisões políticas tem sido ainda algo limitada, sendo apenas recentemente mais evidente a sua abordagem e aplicação mais frequente a um conjunto de avaliações sub-globais (Pereira, *et al.*, 2010).

A sua pertinência traduz-se precisamente através da própria definição de "Serviços dos Ecossistemas": pretendem expressar as condições e processos através dos quais os ecossistemas naturais e as espécies que dele fazem parte sustentam e preenchem a vida humana, tais como a produção de água doce, de alimento e de produtos medicinais naturais, a regulação do clima e do ciclo da água. Existem ainda serviços que permitem que esses outros serviços funcionem, como a produtividade primária e a formação do solo.

Em síntese, os serviços dos ecossistemas traduzem-se nos benefícios que as pessoas obtêm dos ecossistemas, seja à escala local, regional e/ou global, podendo ainda incluir gerações futuras.

Assim, o MA definiu quatro categorias de serviços, classificadas e esquematizadas na Figura 7.1, como:

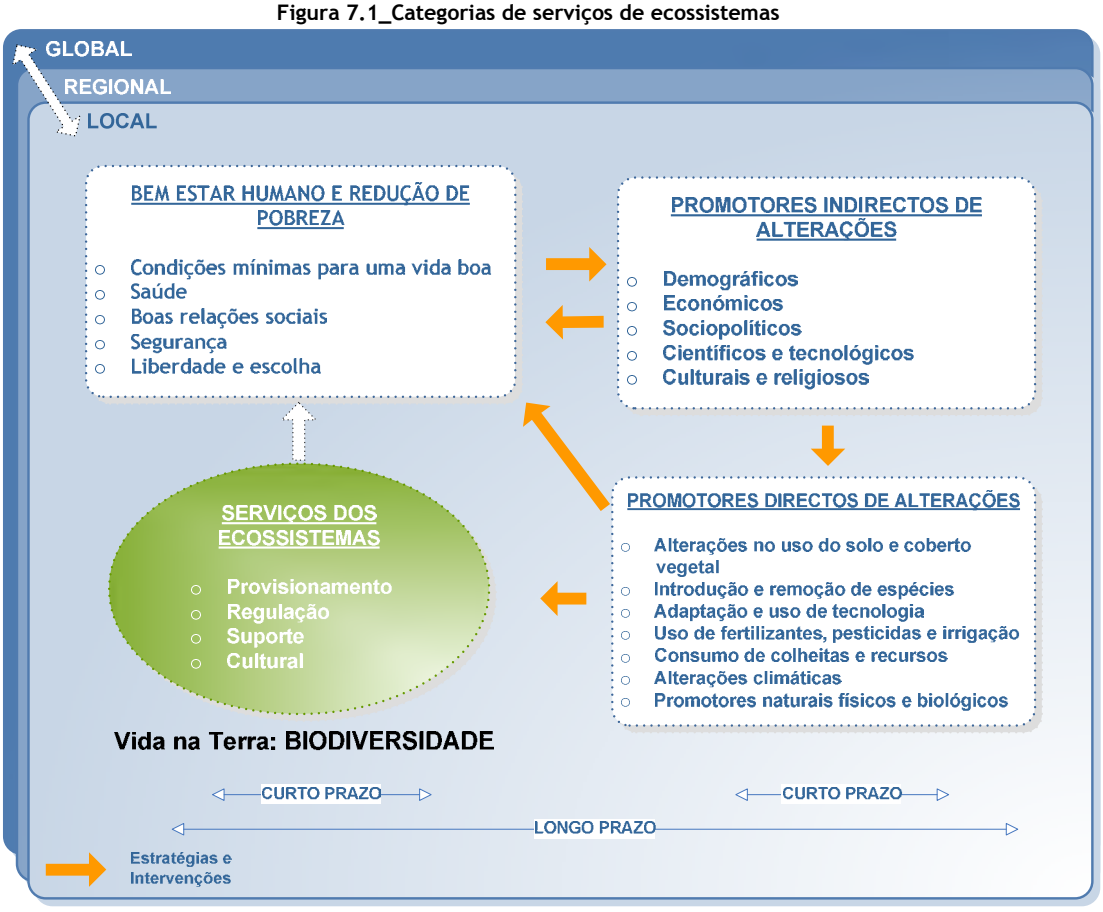
- Serviços de Suporte – serviços necessários para a produção de todos os outros serviços do sistema:
    - Formação dos solos;
    - Ciclos de nutrientes;
    - Produção primária;
- Serviços de Produção – produtos obtidos do ecossistema:
    - Comida;
    - Água potável;
    - Combustível;
    - Fibras;

- Compostos Bioquímicos;
- Recursos Genéticos;

- Serviços de Regulação – benefícios obtidos através da regulação dos processos dos ecossistemas:
  - Regulação do clima;
  - Regulação de doenças;
  - Regulação da Água;
- Serviços Culturais – benefícios não materiais obtidos dos ecossistemas:
  - Espirituais e Religiosos;
  - Recreio e Turismo;
  - Estéticos;
  - Inspiradores;
  - Educacionais;
  - Sensação de lugar;
  - Herança cultural.

Neste âmbito, importa ter por base que a prossecução da revisão PDM_Vila do Porto assenta na concepção de um modelo de ordenamento e desenvolvimento fundado nos sistemas sócio-ecológicos que caracterizam a AI, e onde se articulam as dinâmicas socioeconómicas com as dinâmicas ecológicas na utilização dos recursos presentes e na gestão de riscos.

Figura 7.1_Categorias de serviços de ecossistemas



Fonte: Pereira, 2010

Contudo, existe também o risco de degradação das condições necessárias à conservação de alguns habitats e da integridade de alguns sistemas biofísicos, ao não serem equacionados e discutidos os actuais espaços de uso e suporte das actividades, com base em critérios de aptidão, aumentando os níveis de conflito entre usos/actividades e conservação, desconhecendo-se o significado destas opções sobre os valores naturais e a biodiversidade.

É nesta perspectiva que se pretende, com os resultados desta abordagem, refira-se novamente – ainda de carácter preliminar e exploratório, contribuir para o processo de

tomada de decisão, facultando uma ferramenta para os decisores e todos aqueles que se ocupam do planeamento e ordenamento do território. Considera-se igualmente que este tipo de análise concretiza alguns outputs pertinentes para aplicação no desenvolvimento de estratégias, no sentido em que se procura definir um "zonamento" que permita hierarquizar prioridades e estabelecer critérios de intervenção assentes nos serviços prestados pelos ecossistemas presentes na AI (INAG, 2009).

Esta avaliação consiste num complemento à AAE uma vez que pretende desenvolver/assegurar a necessária ponderação entre usos e práticas de gestão ao integrar os sistemas e valores naturais presentes e evidenciar de uma forma mais eficaz os efeitos/impactes que as medidas/acções propostas da revisão PDM_Vila do Porto terão na AI. Perspectiva-se, igualmente, que promova um aumento da participação e envolvimento dos parceiros relativamente aos compromissos assumidos do seu programa de execução e financiamento, uma vez que se imprime uma maior proximidade ao território e uma percepção mais directa e materializada dos seus efeitos (ICNB, 2009).

Neste sentido, numa primeira abordagem, procedeu-se à definição de uma escala que defina o valor relativo dos benefícios proporcionados pelos habitats mais relevantes, identificados nos estudos de caracterização no âmbito da revisão PDM_Vila do Porto (QP - VOL2, 2009), e tendo em conta as condições intrínsecas do território. Nesta primeira etapa, assumindo como referência o estudo desenvolvido por Cruz & Benedicto e Kettunen *et al.* (2009), optou-se por uma apreciação qualitativa, de acordo com o tipo de ecossistema onde se insere, assumindo-se para efeitos de classificação um intervalo balizado entre 1 e 5, sendo que "1" representa um benefício mínimo e "5" o benefício máximo prestado. Os resultados obtidos e respectiva fundamentação encontram-se apresentados na Tabela 7.1.

Tabela 7.1_Identificação dos benefícios dos Serviços dos Ecossistemas na AI da revisão PDM_Vila do Porto

Habitat	Benefícios					Importância relativa (1-5)
	Categoria do serviço (MA)	Descrição	Valor	Destinatários	Estado de conservação/ Representati-vidade	
Enseadas e baías pouco profundas (1160)	Suporte; Produção; Cultural.	Representadas por grandes reentrâncias na costa, mas com profundidade reduzida (inferior a 30 m). Proporcionam zonas abrigadas da acção das ondas promovendo uma elevada diversidade de sedimentos e substratos, favorecendo o aparecimento de zonação de comunidades bentónicas bem	Relevante para a protecção da orla costeira e da biodiversidade. Interessante valor potencial de exploração.	População local (especial relevância para sector piscatório e turístico); Comunidade científica.	Representativo em grande extensão da orla costeira, com especial destaque para Ponta do Castelo	5

Habitat	Benefícios					Importância relativa (1-5)
	Categoria do serviço (MA)	Descrição	Valor	Destinatários	Estado de conservação/ Representati--vidade	
		desenvolvida. Estes ecossistemas abrigam em geral uma elevada diversidade biológica, constitui um importante viveiro de espécies piscícolas de elevado interesse comercial e de conservação.				
Vegetação anual da zona intertidal (1210)	Produção; Cultural.	Formações anuais e/ou perenes que ocupam as zonas de acumulação de detritos pela maré. Ocorrem principalmente nas praias de areia grossa ou cascalho ricas em matéria orgânica nitrogenada. São zonas de decomposição e por isso de grande produção biológica, Suportando uma grande variedade de espécies, para além de proporcionar condições de abrigo.	Relevante para a protecção da orla costeira e da biodiversidade. Interessante valor potencial de exploração.	População local (especial relevância para sector piscatório e turístico); Comunidade científica.	Pouco representativo , mas em bom estado de conservação _ Ponta do Castelo	5
Vegetação vivaz das costas de calhaus rolado (1220)	Suporte; Produção; Regulação; Cultural.	Este habitat apresenta elevada importância, constituindo-se fundamental para a presença de endemismos macaronésicos, para além das aves marinhas nidificantes, como *Calonectris diomedea* e *Sterna* sp. A presença de gramíneas, para além promover a fixação de substrato, constitui um importante viveiro de espécies piscícolas de elevado interesse comercial e de conservação. Este habitat constitui por si só uma primeira forma de protecção da zona costeira contra tempestades e ondulação. Proporciona ainda uma elevada riqueza paisagística, e inúmeras condições ao desenvolvimento de variadas actividades turísticas, essencialmente na época balnear.	Relevante para a protecção da orla costeira e da biodiversidade. Interessante valor potencial de exploração.	População local (especial relevância para sector piscatório e turístico); Comunidade científica.	Representada ao longo de grande parte da zona costeira, com especial destaque para a Ponta do Castelo e Ilhéu da Vila Estas comunidades encontram-se ameaçadas pela presença de alguns neófitos de carácter invasor.	5
Falésias com vegetação das costas macaronésicas (flora	Suporte; Produção; Regulação; Cultural.	Este habitat apresenta elevada importância, constituindo-se fundamental para a presença de endemismos macaronésicos, para além das aves marinhas nidificantes, como *Calonectris*	Relevante para a protecção da orla costeira e da biodiversidade. Interessante	População local (especial relevância para sector piscatório e	Encontram-se representadas ao longo de quase toda a costa da ilha, com especial destaque para	5

Habitat	Benefícios					Importância relativa (1-5)
	Categoria do serviço (MA)	Descrição	Valor	Destinatários	Estado de conservação/ Representati--vidade	
endémica) (1250)		*diomedea* e *Sterna* sp. No topo das falésias a rocha é coberta por solo, que alberga plantas anuais características das comunidades costeiras dos Açores. Os fundos circundantes são constituídos por escoadas lávicas, apresentando-se parcialmente recobertos por blocos e pequenas manchas arenosas nas zonas deprimidas e pequenas grutas, resultantes da erosão marinha. Proporcionam, tal como o habitat anterior, a fixação de gramíneas constitui um importante viveiro de espécies piscícolas de elevado interesse comercial e de conservação. Este habitat constitui por si só uma primeira forma de protecção da zona costeira contra tempestades e ondulação. Proporciona ainda uma elevada riqueza paisagística, e inúmeras condições ao desenvolvimento de variadas actividades turísticas, essencialmente na época balnear.	valor potencial de exploração.	turístico); Comunidade científica.	a Ponta do Castelo e Ilhéu da Vila e Costa oeste adjacente. Tal como o habitat anterior, estas comunidades encontram-se ameaçados pela colonização dos neófitos de carácter invasor.	
Charnecas de baixa altitude dos Açores	Suporte; Produção; Regulação; Cultural.	Associadas aos habitats de charnecas macaronésicas endémicas. Consistem em formações de ericáceas de altura e densidade moderada, de grande diversidade estrutural e ecológica, características dos Açores. As mais comuns nesta zona são formações de matos densos baixos de Erica com larga amplitude ecológica desde a costa a lavas de montanha (habitat campos de lavas e escavações naturais). Também presente em depósitos de cinza e lapilli (bagacina e pedra-pomes) Ameaçados pela expansão das pastagens, a sua importância e o	Interessante valor potencial de exploração; Relevante para a protecção do solo; Relevante para a gestão, qualidade e disponibilidade de água.	População local em geral; Comunidade científica.	Presença relevante em toda a AI	4

Habitat	Benefícios					Importância relativa (1-5)
	Categoria do serviço (MA)	Descrição	Valor	Destinatários	Estado de conservação/ Representati--vidade	
		seu interesse de conservação é maior em altitude e onde a expansão e intensificação agro-pecuária são menos evidentes. Suporta ainda uma elevada percentagem de endemismos e, para além da importância científica, constitui um recurso ornamental, em alternativa às espécies exóticas				
Vegetação marginal dos cursos de água	Suporte; Regulação; Cultural.	Com elevada importância na regularização do ciclo hidrológicos. Fundamental para a manutenção da humidade atmosférica pela sua intensa evapotranspiração e é responsável pela mobilização de água de camadas mais profundas que não são atingidas pelas plantas da cultura arvense. Assume funções de sebe, quebra a violência das cheias torrenciais e constitui a melhor protecção das margens das ribeiras contra o desgaste normal das águas. Este efeito de filtragem é o que mais retira nutrientes ao longo do curso de água, constituindo uma das mais relevantes funções destas estruturas, a manutenção da qualidade da água dos sistemas de água doce. Pode ainda fornecer informação essencial nas questões relativas à poluição, falta de velocidade de escoamento ou excesso, entre outras. Além da segurança, riqueza e beleza que a vegetação ripícola traz aos cursos de água, é também alvo de interesse económico no que concerne à produção lenhosa.	Interessante valor potencial de exploração; Relevante para a protecção do solo; Relevante para a gestão, qualidade e disponibilidade de água.	População local em geral; Comunidade científica.	Presença relevante na RN S. Lourenço	4
Plantação de árvores	Suporte; Produção; Cultura.	Estes ecossistemas retêm muito mais água da chuva, favorecendo o equilíbrio térmico do planeta. Para além disso, devido às raízes	Interessante valor potencial de exploração; Relevante para	População local (especial	Manchas esparsas, com especial destaque para	5

Habitat	Benefícios					Importância relativa (1-5)
	Categoria do serviço (MA)	Descrição	Valor	Destinatários	Estado de conservação/ Representati--vidade	
		profundas das árvores, a água infiltra-se mais profundamente no solo alimentando os lençóis subterrâneos e as nascentes. As raízes, tanto as superficiais como as profundas, mantêm firme o solo, impossibilitando a erosão. São ainda responsáveis pela absorção de uma grande quantidade de gás carbônico. Diminuem o efeito estufa e o aquecimento global. Por outro lado, a maior massa verde das florestas produz mais oxigênio, mantendo-o em níveis normais na atmosfera. Pode-se ainda extrair—através de praticas sustentáveis em florestas produtivas—e produzir—através de projectos agro-florestais—alimentos e outras matérias primas . Por fim importa referir que as florestas nativas e as árvores e plantas permanentes formadas por técnicas modernas de agro-silvo-cultura permitem a manutenção da biodiversidade da AI.	a protecção do solo; Relevante para a gestão, qualidade e disponibilidade de água.	relevância para sector silvícola);	a RN S. Lourenço e na zona central na Ilha (Picos)	
Reserva Agrícola Regional (RAR)	Suporte; Produção.	Constituídas por áreas com elevado potencial no que se refere à produção de alimentos. Poderá constituir um importante incremento em termos de variabilidade genética e controlo de pragas.	Interessante valor potencial de exploração	População local em geral (especial relevância para sector agrícola)	Com relevância na AI	4
Reserva Ecológica (RE)	Suporte; Regulação.	Consiste numa estrutura biofísica básica e diversificada que garante a protecção ambiental, relativamente á utilização de áreas com risco de erosão, recarga de aquíferos ou com risco de inundação.	Relevante para a protecção da população e da disponibilidade de água	População local em geral	Com elevada relevância na AI	5

Fonte: Cruz & Benedicto (2009); DRA (2004); SRA (2003)

Contudo, dada a falta de informação georreferenciada relativamente aos habitats em causa nesta fase, não foi possível a sua análise no sentido de identificar os usos conflituosos, entre o modelo de ordenamento assumido e os ecossistemas presentes.

Assim, de um modo geral, apenas importa referir que será necessário a adopção medidas que protejam e valorizem os ecossistemas presentes, no sentido de renaturalizar ou preservar essas áreas permitindo assim o desenvolvimento das suas funções ecológicas, garantindo a disponibilização dos seus reconhecidos serviços à população. Tais medidas poderão traduzir-se no aumento das áreas com elevado nível de restrições em termos de conservação da natureza, mas numa perspectiva de usufruto dos benefícios que advenham dos serviços que naturalmente prestam.

7.2 Qualidade de vida

O termo "Qualidade de vida" é recorrentemente utilizado para aferir as condições de vida de um ser humano, sendo contudo um conceito que não reúne consenso pela subjectividade implícita e multidimensionalidade. Nesta perspectiva, no âmbito da revisão PDM_Vila do Porto é considerado como um elemento transversal a todos os factores de sustentabilidade, uma vez que pode estar associado ao indivíduo em si, ou ao meio onde se integra e que o rodeia, como por exemplo a sua condição física, habitação, actividade profissional, poder de compra, acesso à educação e saúde, mobilidade, dissonâncias, espaços naturais e de usufruto, entre outros (OMS, 1998; Leal, 2008).

Em síntese, é um elemento cuja condição (que pode ser traduzida através de diversas classificações: boa, má, satisfatória, excelente, entre outras) é resultado precisamente de todo um conjunto e conjuntura de outros factores e respectivas dinâmicas e fluxos de interacção, revelando-se, como tal, transversal e consequente. Assim, a sua inclusão como critério integrado num dos FS foi considerada pela ET da AAE como sendo redutora relativamente ao que traduz. Neste sentido, e com o intuito de destacar e analisar convenientemente este conceito no âmbito da revisão PDM_Vila do Porto, foi assumida pela Equipa da AAE a sua análise, articulada com os diversos indicadores associados a este conceito, como um dos outputs da ponderação global dos efeitos do Plano sobre todos os factores de sustentabilidade definidos, nomeadamente: Desenvolvimento Socioeconómico; Equipamentos, Infra-estruturas e serviços colectivos; Recursos Naturais; Paisagem e Património; Perigos Naturais e Tecnológicos.

Neste contexto, e uma vez que o seu estado está directamente associado a um conjunto de indicadores estudados ao longo do Capítulo 5, o objectivo desta análise consiste precisamente em aferir a contribuição e implementação da revisão PDM_Vila do Porto na melhoria das condições no que se refere á qualidade de vida, adoptando uma abordagem orientada e sistematizada, como é possível observar na Tabela 7.2.

Tabela 7.2_Indicadores comuns aos FS definidos para AAE da revisão PDM_Vila do Porto e representativos da Qualidade de Vida

Indicadores Qualidade de Vida	
▪ População empregada por sector de actividade económica	▪ Nível de atendimento em abastecimento de água
▪ Evolução da população residente	▪ Nível de atendimento em saneamento de águas residuais
▪ Reconstruções licenciadas por ano e por tipo	▪ Zonas balneares classificadas
▪ Evolução do parque habitacional	▪ Qualidade da água nas zonas balneares
▪ Alojamento familiar por tipo de ocupação	▪ Espécies protegidas
▪ Densidade urbana	▪ Áreas classificadas ou protegidas (terrestres e lacustres) ao abrigo de legislação nacional e internacional
▪ Alunos por tipologia de estabelecimento de ensino	▪ Espaços verdes e outros equipamentos de recreio e lazer
▪ Taxa de infra-estruturas sociais por tipologia	▪ Percursos pedestres com interesse paisagístico
▪ Taxa de população por serviços de saúde	▪ Património cultural e histórico classificado
▪ Taxa de infra-estruturas desportivas e culturais	▪ Ocorrência de eventos naturais extremos
▪ Passageiros e mercadorias por tipologia de transporte	▪ Ocorrência de incidentes tecnológicos ou antropogénicos
▪ Densidade da rede viária por tipologia de via	▪ Dissonâncias visuais ou paisagísticas em locais de interesse turístico e de lazer (e.g. focos de deposição de resíduos ou efluentes, imóveis degradados)
▪ Qualidade da água para consumo humano (% conformes)	▪ Planos de emergência aprovados, com jurisdição no concelho

Da análise previamente realizada, considera-se que a qualidade de vida no município de Vila do Porto é satisfatória, essencialmente no que se refere ao bem-estar das populações e que se relaciona com as condições de habitabilidade, disponibilidade de equipamentos colectivos e infra-estruturas e serviços. Usufruindo ainda de condições naturais, dada a qualidade e estado de conservação dos recursos, o que aliado ao património, contribui para o desenvolvimento de actividades económicas sustentáveis.

Espera-se ainda que a revisão PDM_Vila do Porto represente uma melhoria significativa, uma vez que intervirá directamente sobre os eixos estruturantes do território, assegurando assim o desenvolvimento sustentável do mesmo. Considerando-se por isso adequadas todas as recomendações anteriormente efectuadas nos factores de sustentabilidade da AAE, essencialmente no que se refere à valorização e protecção dos recursos, saneamento ambiental e mitigação dos riscos naturais e antroponímicos.

7.3 Ruralidade

Constituindo um conceito recente, o termo ruralidade está estritamente associado ao desenvolvimento sustentável dos territórios. No entanto, na ausência de uma definição exacta e de indicadores estabelecidos, constata-se que estes territórios partilham uma série de características que tradicionalmente definem o mundo rural como zonas com actividades diferenciadas, com predominância para as associadas/dependentes do sector primário (ex. agricultura, artesanato, pequena e média indústria, comércio e serviços ligados ao turismo), assente tanto em pequenos aglomerados ou cidades, como em espaços naturais e áreas agrícolas ou florestais. (Villa Verde, 2004; Leal, 2007; Câmara Municipal da Maia, 2010; ICAV, 2010)

Considera-se, contudo, que a construção de um FS Ruralidade concretizaria este conceito de forma redutor, uma vez que as preocupações e dimensões sugeridas são abordadas e integradas transversalmente ao longo de outros factores, sendo possível destacar neste âmbito os FS "Desenvolvimento Socioeconómico" e "Paisagem e Património".

Neste contexto, e uma vez que o seu estado está directamente associado a um conjunto de indicadores estudados ao longo do Capítulo 5, o objectivo desta análise consiste precisamente em aferir a contribuição da revisão PDM_Vila do Porto na

melhoria das condições no que se refere à ruralidade, adoptando uma abordagem orientada e sistematizada, como é possível observar na Tabela 7.3.

Tabela 7.3_ Indicadores comuns aos FS definidos para AAE da revisão PDM_Vila do Porto e representativos da Ruralidade

Indicadores Ruralidade	
▪ População empregada por sector de actividade económica	▪ Evolução dos usos do solo do PDM
▪ Intensidade turística (n.º dormidas por habitante)	▪ Espécies ameaçadas
▪ Capacidade de alojamento, por tipologia (n.º de camas)	▪ Espécies protegidas
▪ Produtos regionais certificados (DOP, IGP, ETG, DOC, etc.)	▪ Áreas classificadas ou protegidas
▪ Densidade urbana	▪ Área florestal, por tipologia
▪ Passageiros e mercadorias por tipologia de transporte	▪ Unidades de paisagem
▪ Superfície Agrícola Utilizada	▪ Espaços verdes e outros equipamentos de recreio e lazer
▪ Área de Reserva Agrícola Regional	▪ Percursos pedestres com interesse paisagístico
▪ Área de Reserva Ecológica	▪ Património cultural e histórico classificado

Tendo em conta a identidade intrínseca da Ilha de Santa Maria (condições biofísicas) e a ocupação do território pela população, considera-se que a implementação do plano deve assegurar todos os princípios de sustentabilidade e salvaguarda contra potenciais efeitos negativos que possam ameaçar essa identidade, uma vez que é significativa a sua forte expressão e influência na vivência das populações, o que se traduz, inclusivamente, no diagnóstico actual dos diversos critérios de avaliação e indicadores, nomeadamente no que se refere às suas actividades e à forma de povoamento tradicional. Assim, para além de reflectir a transversalidade deste conceito, é possível constatar que as preocupações e dimensões sugeridas são abordadas e integradas essencialmente ao longo dos FS Desenvolvimento Socioeconómico, Recursos naturais e Paisagem e Património, pelo que, neste contexto importa destacar as opções do plano que assentam essencialmente na criação de condições para o desenvolvimento e diversificação dos usos e actividades no espaço rural e na manutenção das características do povoamento.

8. Governança para a acção

O estabelecimento do quadro de governança no âmbito da revisão PDM_Vila do Porto pretende identificar e articular os interesses, recursos e acções da responsabilidade de cada instituição interveniente na AAE e em todo o processo de implementação do Plano, constituindo um elemento promotor da sua eficiência e monitorização.

Para além disso, e de acordo com os princípios da Comissão Europeia relativa à "Governança Europeia – Um Livro Branco" [COM (2001) 428 final – Jornal Oficial C 287 de 12.10.2001], a governança permite aproximar os cidadãos das instituições, salientando-se os cinco princípios cumulativos que estão na base de uma boa governança:

- Abertura: transparência e comunicação das decisões;
- Participação: envolvimento dos cidadãos na elaboração e aplicação das políticas;
- Responsabilização: clarificação do papel de cada interveniente no processo de decisão e a consequente aplicação das suas atribuições;
- Eficácia: decisões tomadas no momento e a um nível adequado;
- Coerência: articulação entre as diversas políticas praticadas.

É neste contexto que o presente capítulo pretende propor um quadro de governança, identificando as entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades específicas, são susceptíveis de interessar os efeitos resultantes da aplicação da revisão PDM_Vila do Porto e/ou têm participação directa ou indirecta na operacionalização, monitorização e gestão das apostas e acções estratégicas previstas no Plano (Tabela 8.1).

Tabela 8.1_Quadro de Governança para a Acção no âmbito da revisão PDM_Vila do Porto

Entidades	Condições de Desempenho
Câmara Municipal de Vila do Porto	▪ Desenvolver a fase de monitorização do Plano; ▪ Cumprir as medidas presentes na Declaração Ambiental da AAE da revisão PDM_Vila do Porto; ▪ Fomentar e apoiar os processos de participação pública.
Governo Regional	▪ Definir e apoiar as opções políticas de desenvolvimento do território; ▪ Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Direcção Regional do Ambiente (DRA/SRAM)	▪ Manter actualizados os diagnósticos, objectivos e metas ambientais a diferentes prazos; ▪ Monitorizar e manter actualizados os dados sobre a quantidade e a qualidade da água para os diferentes usos; Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Direcção Regional de Energia (DRE)	▪ Promover um sistema sustentável de energia, que garanta a segurança e a qualidade do abastecimento, aproveite o potencial de recursos endógenos existentes e seja amigo do ambiente.
Direcção Regional da Organização e Administração Pública (DROAP)	▪ Executar as medidas de política de modernização e eficácia da administração pública regional e na facilitação do seu relacionamento com os cidadãos; ▪ Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Direcção Regional do Turismo (DRT)	▪ Incentivar o investimento técnico e financeiro das entidades públicas e privadas no Turismo; ▪ Manter actualizada a regulamentação do exercício das actividades turísticas; ▪ Licenciar empreendimentos e actividades turísticas compatíveis com os princípios de desenvolvimento consagrados para o município de Vila do Porto e apostar na classificação de qualidade no Turismo; ▪ Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Direcção Regional da Educação e Formação (DREF)	▪ Conceber, orientar, coordenar e avaliar o sistema educativo açoriano, promovendo o seu desenvolvimento e assegurando a sua qualidade, equidade e democraticidade; ▪ Gerir e manter os estabelecimentos de ensino.
Direcção Regional do Desporto (DRD)	▪ Assegurar a execução da política definida para o desporto, concebendo, coordenando e apoiando as actividades no âmbito do sistema desportivo, incluindo as actividades físicas e desportivas e as do desporto escolar, visando a generalização da prática desportiva da população açoriana; ▪ Gerir e manter os estabelecimentos desportivos.

Entidades	Condições de Desempenho
Direcção Regional da Cultura (DRC)	▪ Incentivar o investimento técnico e financeiro das entidades públicas e privadas na cultura e na preservação do património.
Secretaria Regional da Economia	▪ Garantir a implementação das políticas para os sectores do Turismo, Transportes Aéreos e Marítimos, Comércio, Indústria e Artesanato; ▪ Promover o investimento externo na Região; ▪ Garantir o acesso à informação sobre programas de apoio às actividades económicas.
Direcção Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres (DRETT)	▪ Promover as obras públicas e garantir equipamentos colectivos, acessibilidades e mobilidade, com qualidade e segurança, visando a satisfação plena das necessidades dos cidadãos. ▪ Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social	▪ Garantir a implementação das políticas relativas à habitação, Trabalho, Qualificação Profissional, Inspecção das Actividades Económicas, entre outras.
Direcção Regional do Desporto (DRD)	▪ Assegurar a execução da política definida para o desporto, concebendo, coordenando e apoiando as actividades no âmbito do sistema desportivo, incluindo as actividades físicas e desportivas e as do desporto escolar, visando a generalização da prática desportiva da população açoriana. ▪ Gerir e manter os estabelecimentos desportivos; ▪ Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas (SRAF)	▪ Manter actualizadas as informações sobre sector florestal e agrícola na ilha; ▪ Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Organizações Não Governamentais	▪ Promover a informação, cooperação e participação cívica; ▪ Incentivar o debate e a análise crítica das intervenções a implementar; ▪ Apoiar as actividades de protecção dos valores naturais na área de intervenção; ▪ Fomentar o intercâmbio de informações e experiencias com as entidades públicas e privadas; ▪ Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Público em geral	▪ Adoptar práticas quotidianas de protecção e valorização ambiental e cultural; ▪ Contribuir para o alcance das metas estabelecidas; ▪ Participar activamente nos processos de Consulta Pública, de modo a validar e legitimar as decisões tomadas.

Por outro lado, o Quadro 8.2 pretende sintetizar as responsabilidades específicas de cada entidade na implementação, acompanhamento e monitorização das recomendações de cada FS.

Tabela 8.2_ Quadro de Governança para a Acção no âmbito da revisão PDM_Vila do Porto, por recomendação

RECOMENDAÇÕES	ENTIDADE ENVOLVIDA
FS Desenvolvimento Económico	
Aposta na agricultura sustentável, como medida integrada para a protecção ambiental, mas acima de tudo para a promoção da qualidade dos produtos regionais e o aumento da competitividade dos produtos agrícolas comunitários	▪ CMVP; SRAF; Público em Geral
Promoção dos produtos locais, para além dos certificados, como é o caso da meloa, dos biscoitos e do mel de Santa Maria	▪ CMVP; SRE
Promover a modernização das explorações agro-pecuárias	▪ CMVP
Adopção de medidas regulamentares que promovam as vinhas em quartéis, com interesse a nível paisagístico e patrimonial bem como ao nível socioeconómico e da rentabilidade desses mesmos espaços. Em termos paisagísticos poderia ser um ponto de interesse para os turistas, e em termos económicos aumenta a rentabilidade a longo prazo das vinhas e evitará a sua degradação.	▪ CMVP
FS Equipamentos e Infra-estruturas e Serviços Colectivos	
Melhoria da qualidade do serviço de abastecimento público de água, através da recuperação ou beneficiação infra-estrutural dos equipamentos de captação (colectores), armazenagem (reservatórios), redes de adução e distribuição no sentido de resolver as situações de quebra de abastecimento em alguns aglomerados populacionais.	▪ CMVP
Executar acções de sensibilização e promover o uso eficiente da água, principalmente, nos sectores doméstico, agro-pecuário e turístico, com particular relevância para o empreendimento de golfe previsto para o período de vigência da revisão PDM.	▪ CMVP; DRA
Melhoria da qualidade do serviço de saneamento de águas residuais, através do alargamento da rede de drenagem a todas as freguesias com aglomerados populacionais de maior dimensão, bem como a beneficiação tecnológica e redimensionamento das estações de tratamento de águas residuais no sentido de comportar caudais e cargas orgânicas superiores às existentes actualmente.	▪ CMVP
Implementação de tecnossistemas de gestão de resíduos previstos pelo PEGRA.	▪ SRAM/DRA; CMVP
Introdução do serviço de recolha selectiva de embalagens.	▪ CMVP

RECOMENDAÇÕES	ENTIDADE ENVOLVIDA
Execução de acções de sensibilização e promoção para a recolha selectiva de resíduos biodegradáveis, com vista à implementação futura de um serviço de recolha "porta-a-porta" desta tipologia de resíduos de forma a alimentar a estação de compostagem prevista pelo PEGRA.	▪ CMVP; DRA
Recuperação de alguns equipamentos desportivos e recreativos existentes, e implementação deste tipo de equipamentos em freguesias mais carenciadas.	▪ DRD; CMVP
Manutenção do parque escolar existente.	▪ DREF; CMVP
Manutenção e alargamento da rede viária municipal.	▪ CMVP
Reforço da capacidade de produção de energia primária a partir de fontes renováveis.	▪ DRE; CMVP
Incentivos para a implementação de medidas para a promoção de uso de biocombustíveis nos transportes públicos rodoviários.	▪ DRE; DRETT
FS Recursos Naturais	
Proceder à renaturalização de novos espaços no sentido de proporcionar à população e visitantes o usufruo dos serviços prestados pelos ecossistemas presentes (ex: suporte e regulação)	▪ DRA; CMVP.
Desenvolvimento de campanhas de monitorização com o intuito de aprofundar o diagnóstico do estado de conservação dos habitats e espécies existentes na AI, e potenciar a sua manutenção, recuperação ou conservação	▪ DRA; DRAF; CMVP; ONG; Público em Geral.
Planeamento rigoroso, e acompanhado por entidades com competências em matéria de recursos naturais de todas as intervenções a realizar no âmbito das propostas da revisão PDM_Vila do Porto, de modo a que estas não constituam uma ameaça aos habitats e espécies presentes na AI, minimizando desta forma todos os efeitos decorrentes, quer da sua construção ou manutenção	▪ DRA; SRAF; CMVP; ONG
Aumentar o nível de restrição das áreas que, não estando integradas na rede de Áreas Protegidas, abranjam habitats e ecossistemas relevantes, cuja função se considere fundamental no que se refere à prossecução dos objectivos do plano relativos à protecção e valorização dos recursos naturais	▪ DRA; CMVP.
Internalização de questões de índole ecológica e ambiental na estratégia de desenvolvimento territorial e socioeconómico do concelho em todos os sectores de actividade como por exemplo: melhor as práticas agrícolas e pecuárias; produção de energia limpas/renováveis e; a gestão de infra-estruturas desportivas/lazer mais exigentes previstas como por exemplo campo de golfe.	▪ DRA; SRAF; CMVP; DRT; DRE; SER; ONG; Público em Geral.

RECOMENDAÇÕES	ENTIDADE ENVOLVIDA
Planeamento meticuloso das novas infra-estruturas e equipamentos, de modo a que estes não constituam uma ameaça aos ecossistemas e espécies relevantes presentes, para além de ter ainda presente as exigências das mesmas em termos de consumo/delapidação dos recursos naturais identificados	▪ DRA; CMVP; DRT.
Evitar a fragmentação ou perda de habitats de elevada relevância a nível local e regional, sob pena de comprometer a sua funcionalidade ecológica	▪ DRA; DRAF; CMVP; ONG; Público em Geral.
FS Paisagem e Património	
Promover um turismo assente em critérios de qualidade cujos valores naturais, cénicos e patrimoniais se encontram intimamente associados aos recursos naturais (ex: valorização do recurso "fosseis") e às práticas artesanais desenvolvidas pela população (ex: vinhas em quartéis)	▪ DRA; CMVP; DRT; ONG; Público em Geral.
Desenvolver acções de promoção e cooperação entre os diversos agentes, de modo a serem criadas sinergias que permitam preservar e salvaguardar os valores paisagísticos e promover o desenvolvimento harmonioso da comunidade local e das suas actividades	▪ DRA; CMVP; DRT, DRC; SRE; ONG; Público em geral.
Contribuir para a salvaguarda de áreas de elevado interesse paisagístico fora das áreas classificadas e protegidas integradas no PNI	▪ DRA; CMVP, ONG; Público em geral.
Promover acções de sensibilização que visem a adopção de atitudes e comportamentos ambientalmente adequados (recolha selectiva, utilização sustentável da água, boas práticas, etc.) tendo em vista a preservação e valorização paisagística, nomeadamente no que respeita à eliminação de situações de deposição ilegal de resíduos, edificação em áreas rurais e diminuição do impacte visual das novas edificações	▪ DRA; CMVP, ONG; Público em geral.
Reabilitar o património construído, tornando-o funcionalmente atractivo e interessante de forma a utilizável e responder às necessidades do concelho e da sua população, podendo albergar actividades de diversas índoles como: recreativas, culturais, históricas, etc.	▪ CMVP; SRE; DRC.
FS Perigos Naturais e Tecnológicos	
Definição e concretização de um quadro de governança que assuma e assegure o reforço da capacidade de monitorização contínua das características e condições geológicas e climatológicas no contexto territorial em estudo;	▪ DRA; LREC.

RECOMENDAÇÕES	ENTIDADE ENVOLVIDA
Inclusão de orientações para a implementação de sistemas de alerta contra fenómenos naturais extremos (nomeadamente os hidrológicos);	▪ DRA; LREC, SRPCBA (Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores).
Inclusão de orientações e de um quadro de governança que assegure a elaboração de estudos hidrogeológicos complementares para aferição das necessidades pontuais de relocalização de edificado, infra-estruturas e acessibilidades.	▪ DRA; LREC; CMVP.

9. Seguimento e monitorização

9.1 Enquadramento

A Directiva 2001/42/CE, do Parlamento e do Conselho, de 27 de Junho, reconhece a importância de garantir a gestão e monitorização dos efeitos ambientais da execução de Planos e Programas. Nesta orientação, de acordo com o Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, as entidades responsáveis pela elaboração de Planos devem avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respectiva aplicação e execução, verificando a adopção das medidas previstas na declaração ambiental, sendo ainda responsáveis pela divulgação dos resultados deste processo de controlo.

Estas medidas, integradas no que se optou por designar Fase de Seguimento, podem ser definidas como actividades de acompanhamento da evolução temporal, espacial e de magnitude de certos parâmetros, tendo em conta três princípios de actuação:

- Avaliar o grau de implementação das orientações definidas pelo Plano e identificar a sua eficácia e eficiência em termos de resultados de evolução territorial;
- Identificar efeitos negativos que resultarem de eventuais insuficiências no prognóstico efectuado no Relatório Ambiental, sobretudo no que diz respeito à intensidade dos riscos identificados;
- Identificar os efeitos imprevistos resultantes da alteração de circunstâncias que tenham levado à invalidação total ou parcial de determinadas hipóteses colocadas em sede de avaliação ambiental.

Importa reconhecer que nem a Directiva 2001/42/CE, nem a sua transposição pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, definem requisitos técnicos sobre os métodos a utilizar no controlo, devendo ser adoptados aqueles que estão disponíveis e que se revelem mais adequados a cada caso. No entanto, fica claro que o controlo

insere-se no contexto da avaliação ambiental, com carácter e pormenor das informações necessárias dependente daquele que é apresentado no próprio plano.

9.2 Metodologia de seguimento

A relativamente recente transposição da Directiva 2001/42/CE, do Parlamento e do Conselho de 27 de Junho, para a legislação nacional ainda não permitiu a consolidação de metodologias de AAE a nível nacional, quer do ponto de vista da avaliação propriamente dita, quer do ponto de vista do seguimento ou controlo. Esta matéria tem alavancado projectos europeus de reflexão e estudo aprofundado, sobretudo e mais especificamente sobre a Fase de Seguimento da AAE. Este é o caso de um dos projectos da rede IMPEL – Implementing and Enforcement of Environmental Law[15]. A título de exemplo, este projecto vem propor uma metodologia baseada no sistema PER (Pressão-Estado-Resposta) e apresenta como uma da principais conclusões a necessidade de se desenvolverem estudos adicionais que permitam consolidar o controlo e monitorização da AAE.

9.2.1 Orientações metodológicas

Em termos de orientação metodológica, sugerem-se os seguintes passos para o desenvolvimento da estratégia de seguimento do processo de AAE por parte da Câmara Municipal de Vila do Porto:

Determinação de âmbito	A determinação de âmbito pretende balizar e contextualizar o controlo que irá ser efectuado e que abrange essencialmente os efeitos significativos e considerados relevantes vertidos em indicadores de sustentabilidade inseridos no Relatório Ambiental, podendo concentrar-se noutros aspectos que entretanto se revelem pertinentes.
Identificação da informação necessária	Identificação e selecção das informações ambientais, referências bibliográficas e fontes de informação que são necessárias para calcular os indicadores de monitorização e controlar os efeitos ambientais relevantes (territoriais, de sustentabilidade e outros emanados das conclusões do RA). A definição de indicadores ajudará a estabelecer um quadro operacional para a tradução de dados ambientais em informação compreensível e manuseável.

[15] http://ec.europa.eu/environment/impel/inspection.htm#implementing.

Identificação das fontes de informação disponíveis	As fontes de informação serão de natureza diversa, podendo resultar directamente da execução dos projectos definidos na revisão PDM_Vila do Porto, ou de referências bibliográficas. No caso de serem identificadas lacunas de informação, poderá ser necessário alavancar um intercâmbio comunicativo com outras entidades envolvidas na gestão de informação relevante para a AAE, e identificadas neste capítulo.
Integração processual do controlo no sistema de planeamento	Sempre que possível, as medidas de controlo identificadas no âmbito da Fase de Seguimento devem fazer parte do sistema de planeamento da revisão do PDM. No caso do sistema de planeamento não contemplar uma revisão regular, será então necessário estabelecer o tempo e a frequência da avaliação do plano, à luz dos requisitos legais (por exemplo, a informação anual a submeter à DRA).
Definição de medidas de correcção	Embora a legislação não estabeleça um regime obrigatório de implementação de medidas de correcção, poderá ser útil determinar os critérios que accionam a ponderação de medidas de correcção, podendo ser implementadas ao nível do planeamento ou mesmo ao nível da execução da revisão PDM_Vila do Porto.

No caso específico da revisão PDM_Vila do Porto, propõe-se que estes passos conduzam a uma abordagem objectiva de monitorização que se estruturam e articulam em dois níveis de actuação principais, nomeadamente:

i) Monitorização Territorial, ou seja, da evolução das variáveis de estado que caracterizam o território em análise;

ii) Monitorização Estratégica, mediante a avaliação ao grau de implementação das conclusões, nomeadamente, oportunidades e ameaças identificadas, e recomendações emanadas por este Relatório Ambiental.

Nas secções seguintes define-se o modelo conceptual associado a estes dois níveis de seguimento.

9.2.2 Monitorização territorial

O modelo de monitorização territorial estrutura-se num conjunto de indicadores que permitem avaliar a evolução das incidências territoriais associadas a cada um dos factores de sustentabilidade. Estas incidências não dependem unicamente da implementação do Plano, sendo tipicamente



influenciadas por forças motrizes externas à zona de intervenção. Neste contexto, o Tabela 9.1 exemplifica a monitorização de estado por factor de sustentabilidade.

Tabela 9.1_Indicadores de monitorização ou seguimento para a área de intervenção da revisão PDM_Vila do Porto

Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fonte de Informação
População empregada por sector de actividade económica (n.º, %)	Anual	▪ SREA / INE
Licenciamento de explorações agro-pecuárias (% explorações existentes licenciadas)	Bienal	▪ CMVP ▪ SREA
Taxa de ocupação hoteleira, por tipologia de estabelecimento	Anual	▪ SREA / INE ▪ DRT
Intensidade turística (n.º dormidas.hab^{-1})	Anual	▪ SREA / INE ▪ DRT
Produtos regionais certificados (n.º por tipologia)	Anual	▪ CMVP ▪ SREA
Reconstruções licenciadas por ano e por tipo (n.º, % dos licenciamentos para reconstrução)	Anual	▪ CMVP
Taxa de população por serviços de saúde (hab. cama^{-1})	Anual	▪ SREA ▪ DRSSS
Qualidade da água para consumo humano (% conformes)	Anual	▪ CMVP ▪ DRA / DSRH
Nível de atendimento em abastecimento de água (% pop. servida)	Anual	▪ CMVP ▪ DRA (INSAAR) ▪ ERSAR (RASARP)
Nível de atendimento em saneamento de águas residuais (% pop. servida)	Anual	▪ CMVP ▪ DRA (INSAAR) ▪ ERSAR (RASARP)
Resíduos por tipologia com destino final adequado (%)	Anual	▪ Dias Verdes – Recolha Local, Exploração, Saneamento e Limpezas, Lda.
Projectos licenciados no âmbito da eficiência energética/energias renováveis (n.º)	Anual	▪ Agência Regional de Energia e Ambiente da RAA
Zonas balneares classificadas (n.º ou % zonas com uso balnear)	Anual	▪ DRA / DSRH
Qualidade das águas balneares (n.º por índice)	Anual	▪ DRA / DSRH

Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fonte de Informação
Espécies ameaçadas (n.)	Anual	▪ DRA
Espécies protegidas (n.º)	Anual	▪ DRA
Áreas classificadas ou protegidas (ha, %)	Bienal	▪ CMVP ▪ DRA
Espaços verdes e outros equipamentos de recreio e lazer (n.º e % da área total)	Anual	▪ CMVP
Percursos pedestres com interesse paisagístico (km)	Anual	▪ CMVP ▪ DRA ▪ DRT
Património cultural e histórico classificado (n.º)	Bienal	▪ DRT ▪ CMVP
Ocorrência de eventos naturais extremos (custos, n.º pessoas ou áreas afectadas.ano^{-1})	Anual	▪ LREC ▪ SRPCBA ▪ CMVP ▪ DRA ▪ IM
Ocorrência de incidentes tecnológicos e (custos, n.º de pessoas ou áreas afectadas; n.º autos de noticia.ano^{-1})	Anual	▪ SRPCBA ▪ CMVP ▪ DRA ▪ IRA ▪ SEPNA
Dissonâncias visuais ou paisagísticas em locais de interesse turístico e de lazer (e.g. focos de deposição de resíduos ou efluentes, imóveis degradados) (n.º)	Anual	▪ CMVP ▪ SRAM/ DRA/ IRA ▪ SEPNA
Acções de inspecção e fiscalização, autos levantados e coimas aplicadas (n.º)	Anual	▪ SRAM ▪ IRA ▪ SEPNA

9.2.3 Monitorização estratégica

Esta componente da monitorização destina-se a acompanhar os resultados do Relatório Ambiental relativamente à avaliação estratégica desenvolvida, designadamente no que diz respeito aos efeitos ambientais e recomendações. Trata-se, pois, duma validação contínua do diagnóstico efectuado, com o objectivo de reavaliar a área de intervenção



ao nível das suas oportunidades e ameaças, bem como avaliar a implementação das recomendações sugeridas e respectivas mais-valias vertidas para o território (eficácia).

Assim, deverá ser definido um modelo de seguimento para a monitorização estratégica que comporte os vectores de avaliação exemplificados nas Tabelas 9.2 e 9.3.

Tabela 9.2_Evolução da intensidade dos efeitos previstos por factor de sustentabilidade

Factor de Sustentabilidade	Efeitos	Evolução de Intensidade
: Factor A	: Efeito 1	: …
: Factor B	: Efeito 2	: …

Nota: A "Evolução da Intensidade" é avaliada como "Crescente" (↗) ou "Decrescente" (↘) relativamente à avaliação transacta (em que a 1.ª avaliação será comparativamente à análise efectuada no RA, e as seguintes relativamente ao relatório de monitorização do ano n-1). Tendo em consideração as características intrínsecas dos efeitos (positivos e negativos) identificados na análise de cada um dos Factores de Sustentabilidade, a sua avaliação deverá ser suportada por uma análise pericial e simultaneamente qualitativa ou quantitativa, com base na informação proveniente dos indicadores de monitorização. Por exemplo, a intensidade de um determinado efeito negativo poderá ser decrescente, caso os indicadores associados reflictam uma evolução positiva em termos de sustentabilidade, ou crescente caso se verifique a situação inversa.

Tabela 9.3_Evolução da eficácia das recomendações previstas no Relatório Ambiental por factor de sustentabilidade

Factor de Sustentabilidade	Recomendação	Implementação	Evidências	Eficácia
: Factor A	: Recomendação 1	: …	: …	: …
: Factor B	: Recomendação 2	: …	: …	: …

Nota: A "Implementação" da recomendação deverá ser avaliada de acordo com a seguinte escala de concretização: "0" se não foi ainda iniciado o processo de implementação da recomendação; "•" se já foi iniciado o processo de implementação, mas ainda se encontra numa fase inicial de concretização; "••" se se encontra a mais de metade do processo de total concretização; "•••" se a recomendação já foi totalmente implementada.

De seguida, e se já foi iniciado e/ou concluído o processo de implementação para uma determinada recomendação então deverá identificar-se o conjunto de "Evidências" que suportam esse diagnóstico, nomeadamente às acções desenvolvidas pelas entidades responsáveis, e identificadas no Quadro de Governança assumido, no sentido de responder às recomendações efectuadas pela AAE. Esta análise deverá ainda ser acompanhada por um descritivo qualitativo da importância das acções referidas.

Por último, da análise anterior dos parâmetros "Implementação" e "Evidências" para as recomendações previstas no RA, define-se a "Eficácia" de cada uma dessas recomendações, avaliada numa escala de: "Elevada" (Eficaz), "Moderada" (Moderadamente Eficaz), "Nula" (Não Eficaz), ou definida como "Não Implementada" (caso o nível de implementação seja 0%). A determinação de cada um desses níveis resultará de uma análise cruzada com o resultado da evolução dos efeitos (realizada à priori – Quadro 8.2) que

originaram essa recomendação e uma análise pericial assente na investigação, recolha de informação pormenorizada e análise cruzada relativamente à causa-efeito da implementação da recomendação. Assim, caso a evolução da intensidade de um determinado efeito negativo (que gerou a proposta de uma determinada recomendação) se revele decrescente (isto é, o efeito negativo está a diminuir de intensidade), significa que, caso já tenha sido iniciada ou concluída a implementação da recomendação associada, esta recomendação estará balizada no intervalo de níveis de eficácia "elevada" ou "moderada". A distinção entre estes dois níveis deverá depois basear-se na análise pericial sobre a causa-efeito.

9.2.4 Implementação do seguimento

A Fase de Seguimento inicia-se com a entrada em vigor da revisão PDM_Vila do Porto e requer que a Câmara Municipal de Vila do Porto adopte as medidas necessárias no sentido de estruturar uma equipa de acompanhamento da AAE, que seja capaz de desenvolver as actividades de controlo previstas, designadamente o envio, tendo em atenção a periodicidade definida para cada indicador, dos resultados do processo de seguimento e monitorização à Direcção Regional do Ambiente e respectiva divulgação por meios electrónicos, tal como previsto no n.º 2 do Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

10. Conclusões

A AAE da revisão PDM_Vila do Porto procurou constituir-se como um instrumento prospectivo de sustentabilidade através da identificação de factores que permitiram desenvolver uma avaliação que fosse ao encontro dos objectivos estratégicos da região onde se insere a área de intervenção e que respeitasse o contexto local da actuação do Plano.

Nas secções seguintes apresentam-se as principais conclusões da análise por factor de sustentabilidade, ao nível do cenário global dos efeitos das estratégias do plano, das oportunidades e das ameaças, bem como das respectivas recomendações.

10.1 Síntese dos principais efeitos estratégicos

De acordo com o estabelecido na alínea e) do ponto 1, do Artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, apresentam-se de seguida " Os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação da revisão PDM_Vila do Porto". Assim, a Tabela 10.1 consiste numa matriz de dupla entrada, em que no eixo horizontal são consideradas as apostas estratégicas do plano e no eixo vertical são considerados os critérios e respectivos indicadores analisados anteriormente referentes aos diversos FS sintetizando, deste modo, os efeitos das estratégias do plano sobre os pontos estratégicos definidos para cada FS.

Tabela 10.1_ Efeitos dos Eixos Estruturantes dos Objectivos Gerais da revisão PDM_Vila do Porto sobre os indicadores, por factor de sustentabilidade

Factor de Sustentabilidade	Critério de Avaliação	Indicador	Eixos estruturantes dos Objectivos Gerais			
			1	2	3	4
Desenvolvimento Socioeconómico	: População	: Evolução da população residente	++	+	0	++
		: Densidade populacional	++	+	0	++

Factor de Sustentabilidade	Critério de Avaliação	Indicador	Eixos estruturantes dos Objectivos Gerais			
			1	2	3	4
	: Emprego e Actividades Económicas	: População residente empregada por sector de actividade e CAE	++	++	0	++
		: Efectivo empresarial por sector de actividade	++	++	0	++
		: Licenciamento de explorações agro-pecuárias	+	++	0	+
		: Taxa de ocupação hoteleira	++	++	+	0
		: Intensidade turística	++	++	+	0
		: Capacidade de alojamento, por tipologia	++	++	0	0
		: Produtos regionais certificados	+	++	0	0
	: Edificado	: Reconstruções licenciadas por ano e por tipo	++	+	0	0
		: Evolução do parque habitacional	++	+	0	0
		: Alojamento familiar por tipo de ocupação	++	+	0	0
		: Densidade urbana	++	+	0	0
Equipamentos, Infra-estruturas e Serviços colectivos	: Equipamentos colectivos	: Alunos por tipologia de estabelecimento de ensino	+	0	0	+
		: Taxa de infra-estruturas sociais por tipologia	++	0	0	++
		: Taxa de população por serviços de saúde	+	0	0	+
		: Taxa de infra-estruturas desportivas e culturais	++	0	0	++
	: Acessibilidades e mobilidade	: Passageiros e mercadorias por tipologia de transporte	0	0	+	+
		: Densidade da rede viária por tipologia de via	++	++	0	++
	: Abasteciment	: Consumo de água para abastecimento	0/ -	0/ -	+	++

Factor de Sustentabilidade	Critério de Avaliação	Indicador	Eixos estruturantes dos Objectivos Gerais			
			1	2	3	4
	o de Água e Saneamento Ambiental	por sector de actividade				
		: Qualidade da água para consumo humano	0	0/ -	++	++
		: Nível de atendimento em abastecimento de água	+	+	0	++
		: Taxa de águas residuais tratadas	+	+	+	++
		: Nível de atendimento em saneamento de águas residuais	+	+	+	++
		: Resíduos por tipologia com destino final adequado	+	+/0	+	++
		: Nível de atendimento da recolha selectiva	++/+	+	+	++
	: Energia	: Consumo de energia por sector de actividade	+/0/-	+/0 /-	+/0	+/0
		: Energia produzida por tipologia de fonte	+/0/-	+/0 /-	+/0	+/0
		: Projectos licenciados no âmbito da eficiência energética/ energias renováveis	0	0	0	0
Recursos Naturais	: Solo	: Superfície Agrícola Utilizada	0	++	++	0
		: Área de Reserva Agrícola Regional	--	++	++	-- /++
		: Área de Reserva Ecológica	--	++	++	-- /++
		: Consumo/Utilização de fertilizantes agrícolas	0	++	++	+
		: Evolução dos usos do solo do PDM	++	++	++	0
	: Água	: Estado das massas de águas de superfície e subterrâneas	++	++	++	++
		: Zonas balneares classificadas	++	0	++	+
		: Qualidade da água nas zonas balneares	++	++	++	+

Factor de Sustentabilidade	Critério de Avaliação	Indicador	Eixos estruturantes dos Objectivos Gerais			
			1	2	3	4
	: Fauna e Flora	: Espécies ameaçadas	+	++	++	0/ -
		: Espécies protegidas	-	++	++	0/ -
		: Espécies endémicas	+	++	++	0/ -
	: Áreas classificadas	: Áreas classificadas ou protegidas	+	++	++	++
		: Área florestal	+	++	++	++
Paisagem e Património	: Paisagem	: Unidades de paisagem	++	++	++	0/ -
		: Espaços verdes e outros equipamentos de recreio e lazer	++	++	++	++
		: Percursos pedestres com interesse paisagístico	+	++	++	0
	: Património Arquitectónico e cultural	: Património cultural e histórico classificado	++	++	++	0
Perigos Naturais e Tecnológicos	: Perigos naturais	: Ocorrência de eventos naturais extremos	+ +	+ +	+ +	+ +
	: Perigos tecnológicos	: Ocorrência de incidentes tecnológicos e antropogénicos	+ +	+ +	+ +	+ +
	: Dissonâncias ambientais	: Dissonâncias visuais ou paisagísticas em locais de interesse turístico e de lazer	+ +	+ +	+ +	+ +
		: Focos de deposição não controlada de resíduos	+ +	+ +	++	+
		: Acções de inspecção e fiscalização, autos levantados e coimas aplicadas	+ +	+	+ +	+ +
	: Gestão de Riscos	: Planos de emergência aprovados, com jurisdição no concelho	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

Legenda:

Eixos estruturantes dos Objectivos Gerais:
1 - Consolidação da rede urbana;
2 - Construção de um modelo de desenvolvimento do espaço rural;
3 - Constituição de um sistema de protecção e valorização ambiental e cultural;
4 - Promoção da sustentabilidade das redes de infra-estruturas e de equipamentos.

Efeitos dos Objectivos Gerais, por eixo estruturante, da revisão PDM_Vila do Porto sobre o indicador:
+ + Efeito positivo muito significativo; + Efeito positivo pouco significativo; **0** Efeito neutro ou indefinido; - Efeito negativo pouco significativo; - - Efeito negativo muito significativo.

10.2 Síntese das principais oportunidades e ameaças

Da avaliação das apostas estratégicas da revisão PDM_Vila do Porto resultou a identificação das seguintes oportunidades e ameaças mais significativas:

Desenvolvimento Socioeconómico	A revisão PDM_Vila do Porto apresenta um conjunto de oportunidades para o desenvolvimento socioeconómico do concelho. Assim, a consolidação da rede urbana e o desenvolvimento do espaço rural apresentam oportunidades ao nível da dinamização das actividades económicas locais, na requalificação e conservação do edificado, na formação de uma rede urbana complementar e na valorização dos produtos com origem de produção no concelho, como a carne dos Açores e a Meloa de Santa Maria. Para além disso, o plano representa uma oportunidade de incremento das actividades ligadas ao turismo, com o possível aumento da intensidade turística e do turismo em espaço rural e da natureza. Com a revisão do PDM vêem-se criadas condições para a fixação da população e a melhoria da qualidade de vida dos residentes. Por outro lado, salienta-se que a afirmação da centralidade de Vila do Porto poderá ser um entrave ao desenvolvimento das actividades económicas de outros aglomerados, mantendo-se uma estrutura urbana monocêntrica. Além disso, existe o risco do aumento da probabilidade da degradação do parque edificado fora dos aglomerados urbanos, consequência do reforço do papel das sedes de freguesia.
Equipamentos, Infra-estruturas e Serviços colectivos	Foi identificado um conjunto de oportunidades que poderão ser aproveitadas para promover o desenvolvimento sustentado dos objectivos gerais do Plano, nomeadamente: - Disponibilização em toda a área de intervenção de equipamentos colectivos que suportam os serviços de abastecimento de água, drenagem de águas residuais, recolha e encaminhamento de resíduos de acordo com as melhores práticas e tecnologias disponíveis, equipamentos desportivos, recreativos e de apoio social, e melhoria das vias de acessibilidade e meios de transporte terrestres. - Melhoria da qualidade dos serviços públicos promovendo a proximidade com o cidadão, satisfação plena das suas necessidades e actuais carências, cumprimento dos objectivos e metas dos referenciais estratégicos, e incremento generalizado dos índices de qualidade ambiental e de vida.



	- Criação de condições para a implementação de serviços e equipamentos colectivos em localidades que actualmente não apresentam um nível de desenvolvimento que fundamente a sua implementação. O desenvolvimento previsto para as áreas rurais e a consolidação de alguns espaços urbanos poderá permitir e justificar a introdução de equipamentos colectivos a médio/longo prazo. - Consolidação das malhas urbanas e rurais e coerência paisagística. - Redução do risco de danos materiais e humanos. - Aumento da competitividade através da melhoria das condições de mobilidade e eficiência energética. - Introdução de fontes de energia alternativas com potencial de redução da emissão de Gases com Efeito de Estufa (GEE). Relativamente às ameaças, a questão da afirmação da centralidade de Vila do Porto poderá criar situações de desigualdade de oportunidades sociais e de desenvolvimento em relação a outros aglomerados populacionais não centrais, bem como a existência de um risco ambiental associado ao desenvolvimento urbano e do próprio espaço rural, relacionado com uma hipotética prática mais intensiva da actividade agro-pecuária, que deverão ser precavidos e minimizados. Entre estes riscos ambientais enumeram-se o aumento das pressões consumptivas e de qualidade sobre os recursos hídricos e outros recursos naturais, bem como a pressão sobre os usos do solo em virtude do risco de artificialização e desertificação do solo.
Recursos Naturais	Identificam-se oportunidades significativas ao nível da qualificação e adequabilidade do solo urbano quanto suas funções não só residenciais mas também sociais e de lazer, proporcionando a adequada gestão dos recursos naturais e um incremento significativo na qualidade de vida da população e na utilização do solo. Também na conservação e recuperação dos valores naturais, designadamente na minimização e eliminação de situações ou actividades que contribuem para a degradação das condições ambientais. As apostas enunciadas permitem antever uma melhoria do equilíbrio ecológico e dos habitats existentes proporcionando o aumento do número de exemplares e áreas com espécies endémicas, promovendo consequentemente a biodiversidade e qualidade ambiental da AI. Destaca-se, igualmente, a oportunidade de proceder à renaturalização de novos espaços e usufruto pelas populações dos serviços prestados pelos ecossistemas recuperados (ex: suporte, regulação); aumentar a área de ecossistemas classificados integrados no PNI e; a implementação de actividades de sensibilização e educação ambiental e o incremento do turismo de natureza, com influência na disponibilidade dos recursos naturais e na biodiversidade. Adicionalmente, são potenciadas, ainda, a minimização e eliminação de situações que contribuem para o abandono dos espaços rurais e consequente degradação de valores naturais associados. Verifica-se também que a revisão PDM_Vila do Porto aposta de forma clara no conceito de ruralidade como uma mais-valia, capaz de potenciar formas

	alternativas de rendimento. Assim, para além do turismo rural/natureza permitirá ainda a diversificação das práticas agrícolas quer pela introdução de novos produtos no mercado (ex: frutos tropicais; rotulagem de produto biológico) ou pela recuperação de práticas antigas que permitiam a sustentação física do solo (ex: vinhas em quartéis). Por outro lado, não devem ser descuradas algumas potenciais ameaças decorrentes do aumento da pressão urbanística, como consequência da desafectação de solo rural e aumento do solo urbano e na possível fragmentação ou perda de habitats de elevada relevância a nível local e regional pela sua funcionalidade ecológica devido à promoção/aposta em redes de infra-estruturas e equipamentos.
Paisagem e Património	Os valores paisagísticos presentes na AI resultam do estado de conservação dos ecossistemas presentes e da manutenção das condições naturais dos valores naturais e do património natural e construído. Assim, a aposta clara revertida na revisão PDM_Vila do Porto nestes valores constitui uma salvaguarda para o carácter e identidade rural do território, e uma aposta no conceito de ruralidade como uma mais-valia capaz de potenciar e promover o aparecimento de actividades económicas como o turismo de natureza, através da promoção dos valores paisagísticos e patrimoniais associados a este espaço, e o modo de vida como as actividades agrícolas e povoamento tradicional. Ao nível das ameaças, os principais efeitos negativos poderão resultar de intervenções intrusivas na paisagem, nomeadamente da concretização de construções sejam de índole urbanística ou de apoio às actividades agrícolas e pecuárias, ou de consolidação do território. Desta forma poderá ocorrer a descaracterização da paisagem e do valor cénico, identitário do concelho Vila do Porto.
Perigos Naturais e Tecnológicos	As apostas estratégicas da revisão PDM_Vila do Porto perspectivam uma evolução positiva ao nível dos sistemas de prevenção contra incidentes naturais e consequentes danos materiais e humanos bem como na criação de condições de segurança. De igual modo, a revisão PDM_Vila do Porto contribui para a eliminação de situações de dissonâncias ambientais e degradação em área de interesse paisagístico e de lazer. Ainda neste contexto, importa referir a oportunidade de implementação de medidas de prevenção e manutenção contra contaminação e fenómenos de poluição das zonas turísticas.



10.3 Síntese das principais recomendações

Apresentam-se de seguida as principais recomendações identificadas para cada um dos factores de sustentabilidade:

Desenvolvimento Socioeconómico	▪ Aposta na agricultura sustentável, como medida integrada para a protecção ambiental, mas acima de tudo para a promoção da qualidade dos produtos regionais e o aumento da competitividade dos produtos agrícolas comunitários; ▪ Promoção dos produtos locais, para além dos certificados, como é o caso dameloa, dos biscoitos e do mel de Santa Maria. ▪ Promover a modernização das explorações agro-pecuárias; ▪ Adopção de medidas regulamentares que promovam as vinhas em quartéis, com interesse a nível paisagístico e patrimonial bem como ao nível socioeconómico e da rentabilidade desses mesmos espaços. Em termos paisagísticos poderia ser um ponto de interesse para os turistas, e em termos económicos aumenta a rentabilidade a longo prazo das vinhas e evitará a sua degradação.
Equipamentos, Infra-estruturas e Serviços colectivos	▪ Melhoria da qualidade do serviço de abastecimento público de água, através da recuperação ou beneficiação infra-estrutural dos equipamentos de captação (colectores), armazenagem (reservatórios), redes de adução e distribuição no sentido de resolver as situações de quebra de abastecimento em alguns aglomerados populacionais; ▪ Executar acções de sensibilização e promover o uso eficiente da água, principalmente, nos sectores doméstico, agro-pecuário e turístico, com particular relevância para o empreendimento de golfe previsto para o próximo período de vigência do PDM; ▪ Melhoria da qualidade do serviço de saneamento de águas residuais, através do alargamento da rede de drenagem a todas as freguesias com aglomerados populacionais de maior dimensão, bem como a beneficiação tecnológica e redimensionamento das estações de tratamento de águas residuais no sentido de comportar caudais e cargas orgânicas superiores às existentes actualmente; ▪ Implementação de tecnossistemas de gestão de resíduos previstos pelo PEGRA; ▪ Introdução do serviço de recolha selectiva de embalagens; ▪ Execução de acções de sensibilização e promoção para a recolha selectiva de resíduos biodegradáveis, com vista à implementação futura de um serviço de recolha “porta-a-porta” desta tipologia de resíduos de forma a alimentar a estação de compostagem prevista pelo PEGRA. ▪ Recuperação de alguns equipamentos desportivos e recreativos existentes, e implementação deste tipo de equipamentos em

	freguesias mais carenciadas; ▪ Manutenção do parque escolar existente; ▪ Manutenção e alargamento da rede viária municipal; ▪ Reforço da capacidade de produção de energia primária a partir de fontes renováveis; ▪ Incentivos para a implementação de medidas para a promoção de uso de biocombustíveis nos transportes públicos rodoviários.
Recursos Naturais	▪ Proceder à renaturalização de novos espaços no sentido de proporcionar à população e visitantes o usufruo dos serviços prestados pelos ecossistemas presentes (ex: suporte e regulação); ▪ Desenvolvimento de campanhas de monitorização com o intuito de aprofundar o diagnóstico do estado de conservação dos habitats e espécies existentes na AI, e potenciar a sua manutenção, recuperação ou conservação; ▪ Planeamento rigoroso, e acompanhado por entidades com competências em matéria de recursos naturais de todas as intervenções a realizar no âmbito das propostas da revisão PDM_Vila do Porto, de modo a que estas não constituam uma ameaça aos habitats e espécies presentes na AI, minimizando desta forma todos os efeitos decorrentes, quer da sua construção ou manutenção; ▪ Aumentar o nível de restrição das áreas que, não estando integradas na rede de Áreas Protegidas, abranjam habitats e ecossistemas relevantes, cuja função se considere fundamental no que se refere à prossecução dos objectivos do plano relativos à protecção e valorização dos recursos naturais e que promovam; ▪ Internalização de questões de índole ecológica e ambiental na estratégia de desenvolvimento territorial e socioeconómico do concelho em todos os sectores de actividade como por exemplo: melhorar as práticas agrícolas e pecuárias; produção de energia limpas/renováveis e; a gestão de infra-estruturas desportivas/lazer mais exigentes previstas, como por exemplo campo de golfe; ▪ Planeamento meticuloso das novas infra-estruturas e equipamentos, de modo a que estes não constituam uma ameaça aos ecossistemas e espécies relevantes presentes, para além de ter ainda presente as exigências das mesmas em termos de consumo/delapidação dos recursos naturais identificados; ▪ Evitar a fragmentação ou perda de habitats de elevada relevância a nível local e regional, sob pena de comprometer a sua funcionalidade ecológica.

Paisagem e Património	▪ Promover um turismo assente em critérios de qualidade cujos valores naturais, cénicos e patrimoniais se encontram intimamente associados aos recursos naturais (ex: valorização do recurso "fosseis"), às características do povoamento tradicional (ex: casas típicas) e às práticas artesanais desenvolvidas pela população (ex: vinhas em quartéis); ▪ Desenvolver acções de promoção e cooperação entre os diversos agentes, de modo a serem criadas sinergias que permitam preservar e salvaguardar os valores paisagísticos e promover o desenvolvimento harmonioso da comunidade local e das suas actividades; ▪ Contribuir para a salvaguarda de áreas de elevado interesse paisagístico fora das áreas classificadas e protegidas integradas no PNI; ▪ Promover acções de sensibilização que visem a adopção de atitudes e comportamentos ambientalmente adequados tendo em vista a preservação e valorização paisagística, nomeadamente no que respeita à eliminação de situações de deposição ilegal de resíduos, edificação em áreas rurais e diminuição do impacte visual das novas edificações; ▪ Reabilitar o património construído, tornando-o funcionalmente atractivo no sentido de responder às necessidades do concelho e da sua população, podendo albergar actividades de diversas índoles como: turísticas, recreativas, culturais e históricas.
Perigos Naturais e Tecnológicos	▪ Definição e concretização de um quadro de governança que assuma e assegure o reforço da capacidade de monitorização contínua das características e condições geológicas e climatológicas no contexto territorial em estudo; ▪ Inclusão de orientações para a implementação de sistemas de alerta contra fenómenos naturais extremos (nomeadamente os hidrológicos); ▪ Inclusão de orientações e de um quadro de governança que assegure a elaboração de estudos hidrogeológicos complementares para aferição das necessidades pontuais de relocalização de edificado, infra-estruturas e acessibilidades.

A ponderação do cenário global acima apresentado, articulado com a análise pericial desenvolvida, em sede dos Capítulos 6 e 7, sobre o nível de influência das opções estratégicas da revisão PDM_Vila do Porto para os indicadores seleccionados, traduz um balanço final significativamente positivo e em conformidade com aqueles que são os objectivos de sustentabilidade de um plano desta natureza.

Este efeito traduz-se, a um nível superior, também numa contribuição positiva para a prossecução dos objectivos estratégicos considerados na presente AAE para a AI e, consequentemente, uma vez que estes decorrem dos instrumentos estratégicos

contemplados no QRE, dos objectivos estratégicos de sustentabilidade em termos de políticas e programas nacionais e regionais.

Não obstante, considera-se que a ponderação e integração na revisão PDM_Vila do Porto e respectivo modelo de governança das sugestões e recomendações apresentadas contribuirá significativamente para reforçar, potenciar e garantir as condições e requisitos de sustentabilidade que se pretendem assegurar não só no decorrer de um processo de Avaliação Ambiental Estratégica, mas também de um Plano desta natureza, e de modo a mitigar ou eliminar algumas das ameaças detectadas. Neste contexto importa, uma vez mais, sublinhar as recomendações decorrentes da análise do FS Equipamentos, Infra-estruturas e Serviços Colectivos.

Estas considerações visam a definição e efectiva implementação de uma estratégia territorial e de desenvolvimento local e regional que assente nos pressupostos fundamentais da sustentabilidade traduzidos nos diversos instrumentos estratégico do QRE, assumindo uma postura inquestionável de conformidade e articulação com o mesmo e, como tal, garantindo a sustentabilidade da estratégia e intervenção da revisão PDM_Vila do Porto proposta.

11. Bibliografia

Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2007). Guia de boas práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações metodológicas. Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

Antunes P.; Lobo, G.; Videira, N.; Vaz, S. G.; Fernandes, T. & Ramos, T. (2007). Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica das Intervenções Estruturais Co-Financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e/ou pelo Fundo de Coesão, Quadro de Referência Estratégico Nacional (2007-2013). Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Caparica.

Azoresbioportal. TOP 100. As 100 espécies ameaçadas prioritrárias em termo de gestão na região biogegráfica da macaronésia – Fichas. Internet: http://www.azoresbioportal.angra.uac.pt/files/publicacoes_Top100%20Species%20Files.pdf. Março de 2010.

Borges, P. (2003). Ambientes Litorais nos Grupos Central e Oriental do Arquipélago dos Açores, Dissertação apresentada à Universidade dos Açores para a obtenção do grau de Doutor em geologia, Universidade dos Açores, Ponta Delgada, Cdrom.

Calado H.G., Porteiro J.M., Pereira M., Botelho A.Z., Alves F.L., Lacerda S.B., 2007:*Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de Santa Maria - Estudos de caracterização (1ª Fase)*. Universidade dos Açores para Secretaria Regional do Ambiente e do Mar do Governo Regional dos Açores. Ponta Delgada, Portugal.

Câmara Municipal da Maia. A Ruralidade como Qualificação/Complemento de um Território Urbano. O papel da Estrutura Ecológica Municipal. Internet: http://www.futurosustentavel.org/fotos/ambiente/Ruralidade_como_Qualificacao_Laura_Roldao_Costa.pdf. Março de 2010.

Câmara Municipal de Vila do Porto. Departamento de Geociências da Universidade dos Açores e Serviço Regional da Protecção Civil dos Açores.

Câmara Municipal de Vila do Porto, 2009. Inquérito de Gestão da Água e Saneamento Ambiental. [6] Comissão das Comunidades Europeias – COM(2000) 88 final - Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre políticas e

medidas da EU para a redução das emissões de gases com efeito de estufa: Rumo a um programa europeu para as alterações climáticas (ECCP), Bruxelas, 8 de Março de 2000.

Cardoso, P., Borges, P.A.V.,, Costa, A. C., Cunha, R. T., Gabriel, R., Martins, A. M. F., Silva, L., Homem, N., Martins, M., Rodrigues, P., Martins, B. & Mendonça, E. (2008). A perspectiva arquipelágica - Açores. In: J. L Martín,. M. Arechavaleta, P.A.V. Borges & B. Faria, (eds.) TOP 100 - As cem espécies ameaçadas prioritárias em termos de gestão na região europeia biogeográfica da Macaronésia. pp 421-449. Consejería de Medio Ambiente y Ordenación Territorial, Gobierno de Canarias. Internet: http://www.azoresbioportal.angra.uac.pt/files/publicacoes_Top%20100%20Cap%203%20portugus.pdf. Março de 2010.

Comissão das Comunidades Europeias - COM (2008) 642 final. Comunicação da Comissão "As regiões ultraperiféricas: um trunfo para a Europa" . Bruxelas, 17 de Outubro de 2008.

Comissão das Comunidades Europeias - COM (2001) 428 final - Governança Europeia – Um Livro Branco. Jornal Oficial C 287 de 12.10.2001. Bruxelas 2 Internet: http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/pt/com/2001/com2001_0428pt01.pdf. Julho de 2010.

Comissão das Comunidades Europeias COM (2005) 670 – Não publicada em Jornal Oficial. Comunicação da Comissão "Estratégia temática sobre a utilização sustentável dos recursos naturais". Bruxelas, 21 de Dezembro de 2005.

Comissão Europeia (2004). Aplicação da Directiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas do Ambiente, Serviços das Publicações Oficiais das Comunidades Portuguesas, Luxemburgo. Edição portuguesa – Direcção-Geral do Ambiente.

Comissão para as Alterações Climáticas (2009). Adaptação às Alterações Climáticas em Portugal. Proposta de Estratégia Nacional. Versão aprovada pela Comissão de Alterações Climáticas para consulta pública. Internet: http://www.portugal.gov.pt/pt/Documentos/Governo/MAOTDR/Adaptacao_Alteracoes_Climaticas_Portugal.pdf. Setembro de 2009.

Confragi, 2005. Avaliação Portuguesa dos Ecossistemas | Apresentação no IST. Internet: http://www.confagri.pt/Ambiente/Noticias/Nacional/noticia9185a.htm. Fevereiro de 2010.

Conselho da União Europeia - DOC 10917/06 – Nova Estratégia da UE para o Desenvolvimento Sustentável, Bruxelas, 26 de Junho de 2006. Internet: http://ec.europa.eu/sustainable/sds2006/index_en.htm.

Cruz, A de la, Benedicto, J., 2009. Assessing Socio-economic Benefits of Natura 2000 – a Case Study on the ecosystem service provided by SPA PICO DA VARA / RIBEIRA DO GUILHERME. Output of the project Financing Natura 2000: Cost estimate and benefits of Natura 2000 (Contract No.: 070307/2007/484403/MAR/B2). 43pp.

Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) (2003). Guia para Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território, Lisboa.

Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTU) (2008). Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Lisboa.

Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTU). Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território. Internet: http://www.territorioportugal.pt/. Outubro de 2008.

Direcção Regional do Ambiente. (2004). CD-ROM Áreas Ambientais dos Açores. Secretaria Regional do Ambiente.

Direcção Regional do Ambiente / Secretaria Regional do Ambiente e do Mar (2007). Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores (PEGRA). Internet: http://sram.azores.gov.pt/pegra/. Fevereiro de 2009.

Direcção Regional do Ambiente / Secretaria Regional do Ambiente e do Mar (2007). Plano Estratégico de Resíduos Industriais e Especiais dos Açores (PERIEA). Internet: http://www.azores.gov.pt/. Fevereiro de 2009.

Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos (DROTRH). Qualidade das águas balneares-2010 Internet: http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/0E189781-AB45-4D79-A41A-52442D2D95A4/434419/ResumoQualidade2011.pdf.%20Agosto%20de%202010.Agosto 2010. Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (2006). Gabinete do Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa. Internet: http://www.desenvolvimentosustentavel.pt/. Dezembro de 2008.

Gaspar, J.L.; Trota, A.; Queiroz, G.; ferreira, T. & Alves, P (1999). Plano Municipal de Emergência. Concelho de Vila do Porto, Ilha de Santa Maria. Ed.

Governo Regional dos Açores. Quadro de Referência Estratégico dos Açores (QRESA). Internet: www.azores.gov.pt. Fevereiro de 2009.

Greening Regional Development Programmes Network (GRDP) (2006). Handbook on SEA for Cohesion Policy 2007-2013. Greening Regional Development Programmes Network, Exeter, United Kingdom.

Grupo de Trabalho QREN (2007). Portugal – Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013. Internet: http://www.qren.pt/. Janeiro de 2007.

Instituto da Água (INAG, I. P.) (2009). AAE da ENGIZC. Avaliação das opções estratégicas Internet: http://engizc.inag.pt/. Janeiro de 2010.

Instituto de Ciências Agrárias de Vairão da universidade do Minho (ICAV). *Ruralidade: definições e tipologias*. Internet: webpages.icav.up.pt/pessoas/mccunha/Aulas/.../3ruralidade.ppt. Março de 2010.

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB) (2009). Revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural nacional da Peneda-Gerês. Avaliação Ambiental estratégica – Resumo Não Técnico do relatório Ambiental. Internet: http://portal.icnb.pt/NR/rdonlyres/BDD08A37-BCF5-43EC-B0F9-80D31827DEF1/0/RNT_RELATORIO_POPNPG.pdf. Fevereiro de 2010.

Instituto Nacional de Estatística (INE) (2001), Censos 2001, XIII Recenseamento Geral da População, III Recenseamento Geral da Habitação. Resultados Definitivos.

Kettunen, M., Bassi, S., Gantioler, S. & ten Brink, P. 2009. Assessing Socio-economic Benefits of Natura 2000 – a Toolkit for Practitioners (September 2009 Edition). Output of the European Commission project Financing Natura 2000: Cost estimate and benefits of Natura 2000 (Contract No.: 070307/2007/484403/MAR/B2). Institute for European Environmental Policy (IEEP), Brussels, Belgium. 191 pp. + Annexes.

Leal, J., 2007. Usos da ruralidade: apresentação. *Etnográfica*.], p.57-62. ISSN 0873-6561. Internet: http://www.scielo.oces.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0873-65612007000100004&lng=pt&nrm=iso. Março 2010.

Leal, C., 2008. Reavaliar o conceito de qualidade de vida. Universidade dos Açores. Internet http://www.porto.ucp.pt/lusobrasileiro/actas/Carla%20Leal.pdf. Março de 2010.

Millennium Assessment (MA) (2005). Millennium Ecosystems Assessment Internet: http://www.millenniumassessment.org. Fevereiro de 2010.

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional. Despacho n.º 23 205/2007, de 24 de Setembro (Despacho Conjunto do MAOTDR e do MADRP). Internet: http://www.maotdr.gov.pt/Admin/Files/Documents/ENEAPAI.pdf. Outubro de 2009.

Nussbaum, M. (2006). Frontiers of Justice. Disability, Nationality, Species Membership. The Belknap Press of Harvard University Press.

Organização Mundial de Saúde, 1998. Versão em português dos Instrumentos de Avaliação da Qualidade de Vida (WHOQOL). Internet: http://www.ufrgs.br/psiq/whoqol1.html#1. Fevereiro de 2010.

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (2001). Directiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, Luxemburgo, 27 de Junho de 2001.

Pereira, M.; Domingos, T.; Vicente, L. & Proença, V. (2010). Ecossistemas e Bem-estar Humano. Avaliação para Portugal. Avaliação para Portugal do Millennium Ecosystem Assessment. Sumário Executivo. Centro de Biologia Ambiental da FCUL. 15-46. Internet: http://cba.fc.ul.pt/about/news/2010-LivroEcossistemas.pdf. Fevereiro de 2010.

Quaternaire Portugal (2009). Volume 1: Enquadramento territorial e estratégico. Revisão do Plano de Director Municipal de Vila do Porto. Relatório Técnico 1ª fase: Avaliação e Diagnóstico. Câmara Municipal de Vila do Porto.

Quaternaire Portugal (2009). Volume 2: Domínio Sócio-económico. Revisão do Plano de Director Municipal de Vila do Porto. Relatório Técnico 1ª fase: Avaliação e Diagnóstico. Câmara Municipal de Vila do Porto.

Quaternaire Portugal (2009). Volume 3: Domínio Urbano. Revisão do Plano de Director Municipal de Vila do Porto. Relatório Técnico 1ª fase: Avaliação e Diagnóstico. Câmara Municipal de Vila do Porto.

Quaternaire Portugal (2009). Volume 4: Domínio Biofísico. Revisão do Plano de Director Municipal de Vila do Porto. Relatório Técnico 1ª fase: Avaliação e Diagnóstico. Câmara Municipal de Vila do Porto.

Quaternaire Portugal (2009). Volume 5: Infra-estruturas. Revisão do Plano de Director Municipal de Vila do Porto. Relatório Técnico 1ª fase: Avaliação e Diagnóstico. Câmara Municipal de Vila do Porto.

Quaternaire Portugal (2009). Volume 6: Diagnóstico. Revisão do Plano de Director Municipal de Vila do Porto. Relatório Técnico 1ª fase: Avaliação e Diagnóstico. Câmara Municipal de Vila do Porto.

Secretaria Regional da Agricultura e Florestas (2008). Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores (PRORURAL) - Eixo 1.6) Melhoria do valor económico das florestas. Internet: http://prorural.azores.gov.pt/. Fevereiro de 2009.

Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Instituto da Alimentação e Mercados Agrícolas, http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/sraf-iama/textoImagem/Produtos+regionais+qualificados.htm (consult. 28 Setembro 2010).

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar. Estudos de Base do Plano Regional de Desenvolvimento Sustentável da Região Autónoma dos Açores (PReDSA). Internet: http://sram.azores.gov.pt/predsa. Janeiro de 2009.

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar. Plano de Ordenamento do Território dos Açores. Internet: http://sram.azores.gov.pt/drotrh/prota. Janeiro de 2009.

Serviço Regional de Estatística dos Açores (2008). Anuário Estatístico Regional de 2007.

Secretaria Regional do Ambiente (2003). Rede Natura 2000. Internet: http://www.sra.raa.pt/zonas.swf. Julho de 2003.Secretaria Regional do Ambiente (2003). “Estudo da Caracterização e Identificação das Paisagens dos Açores”. Secretaria Regional do Ambiente da Região Autónoma dos Açores.

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar / Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos (SRAM/DROTRH) (2008). Estudos de Base para o Plano de Gestão de Recursos Hídricos da Ilha da Santa Maria. Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) (2008), Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores 2007, ed. Serviço Regional de Estatística dos Açores.

Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) (2009), Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores 2008, ed. Serviço Regional de Estatística dos Açores.

Silva, L.; Ojeda Land, E. & Rodriguez Luengo, J.L. (2008). Avaliação das EEI na Macaronésica. In: Silva, L.; Ojeda Land, E. & Rodriguez Luengo, J.L.(eds.) Invasive Terrestrial Flora & Fauna of macaronésica. TOP 100 in Azores, Madeira and Canaries. Pp 59-832. ARENA, Ponta Delgada. Internet:

http://www.azoresbioportal.angra.uac.pt/files/publicacoes_Part5_Fichas.pdf. Março de 2010.

Territorial Agenda of the European Union. Towards a More Competitive and Sustainable Europe of Diverse Regions. Agreedon the occasion of the Informal Ministerial Meeting on Urban Developmentand Territorial Cohesionin Leipzig, 24/25 May 2007.

Videira *et al*. (2007). Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional das Pescas 2007-2013. Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Caparica.

Villa Verde, V. (2004). Territórios, Ruralidade e Desenvolvimento. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Económico e Social (IPARDES). Internet: http://www.ipardes.gov.br/pdf/primeira_versao/territorios.pdf. Março de 2010.

Trail Azores (2010). Internet: http://www.trails-zores.com/index.php?ilha=santamaria. Junho de 2010.



revisão
Plano
Director
Municipal de
VILA do PORTO

ANEXOS

3ª Fase - Proposta Final

Outubro **2010**

Quaternaire
Portugal

Ponderação dos pareceres

Tabela A.12.1_Ponderação dos pareceres do âmbito do Relatório de Definição de Âmbito

Entidade	Comentários do Parecer		Ponderação
DRA (Serviços de Monitorização, Avaliação Ambiental e Licenciamento)	Interessa saber com mais detalhe a metodologia exploratória a desenvolver (para os serviços dos ecossistemas, qualidade de vida e ruralidade), os objectivos que se querem atingir, em que fase da avaliação ambiental será tida em consideração, bem como qual o grau de influencia que esta análise exploratória terá na tomada de decisão.	✓	No que respeita especificamente à ruralidade e qualidade de vida, estes estão associados transversalmente a todos os Factores de Sustentabilidade propostos, e, consequentemente, sobre os quais serão vertidos os efeitos do plano. Esta análise teve por base um tratamento analítico de um conjunto de indicadores, seleccionados a partir do sistema de indicadores geral proposto, e que se considera traduzirem de forma mais directa o diagnóstico destes elementos intrínsecos à identidade, cultura e modo de vida das populações. Já no que se refere aos Serviços dos Ecossistemas, foi desenvolvida uma metodologia que assenta, numa primeira abordagem, na definição de uma escala que defina o valor relativo dos benefícios proporcionados pelos habitats mais relevantes, identificados nos estudos de caracterização no âmbito da revisão do PDM. Posteriormente, e procurando aferir as principais alterações ao sistema biofísico decorrentes da implementação da revisão do PDM, proceder-se-á ainda a uma análise das alterações dos usos do solo, recorrendo a uma ferramenta de Sistemas de Informação Geográfica (SIG), a partir da sobreposição da informação especializada relativa às alterações dos usos do solo ocorridas entre os usos actuais e os previstos no plano. Por último, e como produto final deste exercício, serão apresentados graficamente os pontos ou situações de conflito identificados anteriormente. Em síntese, pretende-se evidenciar e sistematizar os efeitos/impactes que as medidas/acções previstas no presente plano terão sobre os serviços dos ecossistemas, qualidade de vida e ruralidade, numa perspectiva de assegurar que as opções assumidas pelo Plano não conflituam com os princípios definidos no âmbito de um PDM, nem com as especificidades e identidades do território.
	Tabela 3.1 (pag 46) apresenta a relação entre as opções estratégicas da revisão do PDM e as Questões Estratégicas, do assinalado considera-se: - A Opção Estratégica "valorizar os recursos naturais e patrimoniais" também se articula com a QE "Potenciação do incremento e diversificação de modos de produção de energia alternativos", num contexto de aproveitamento e valorização dos	✓	Sugestão incluída.

Entidade	Comentários do Parecer		Ponderação
	recursos naturais (e.g. vento, água) como fontes de energia alternativa.		
	Sugere-se a inclusão dos seguintes documentos no QRE da AAE do PDM_Vila do Porto: - A Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais, uma vez que o objectivo geral é reduzir os impactes ambientais negativos decorrentes da utilização dos recursos naturais numa economia em crescimento – um conceito por "dissociação" (dissociar crescimento económico de degradação do ambiente). A dissociação é feita através do aumento da produtividade na utilização dos recursos naturais (menos recursos por cada unidade de produção ou "more valeu per kilogram") e da eco-eficiencia (redução do impacte ambiental por unidade de recurso utilizado ou "less impacts per kilogram"), entendida como um motor de inovação, da melhoria da produtividade, e por conseguinte, da competitividade e do crescimento;	✓	Considera-se ser de evitar que o Quadro de Referência Estratégico (QRE) redunde numa listagem exaustiva de documentos e referenciais com diferentes graus de pertinência, sob pena de traduzir-se num exercício formalista de escasso conteúdo substantivo ou de difícil avaliação estratégica, no contexto de escala do próprio Plano. Não obstante, apesar do conceito de "dissociação" referido estar implícito nos pressupostos base do PREDSA, já constante do QRE, foi considerada a sua integraçãoa no Relatório Ambiental (RA), e subsequentemente desenvolvido o respectivo exercício de contributo / avaliação com os Factores de Sustentabilidade.
	- Politica Marítima Europeia (PME) e respectivo pilar ambiental, Directiva-Quadro Estratégia Marinha, uma vez que identifica as regiões costeiras, realçando as regiões remotas insulares, no seio da EU, como territórios mais vulneráveis e mais expostos aos impactes e ameaças sobre o meio marinho, designadamente em matéria de segurança, acidentes, alterações climáticas e turismo, e nesse sentido aponta para a necessidade de medidas de planeamento e gestão diferenciadas do restante território europeu. Outros dos desafios que se apresenta à PME está relacionado com a articulação e integração dos instrumentos de gestão das zonas marítimas adjacentes, que poderá passar pelo reforço da legislação em matéria de prevenção de poluição de origem marítima e de origem terrestre, fundamental para a qualidade ambiental das zonas costeiras, potenciado a implementação da Directiva Quadro da Água, bem como pelo reforço do investimento em investigação aplicada ao mar, nomeadamente ao nível da interface atmosfera-oceano que influencia não só os ecossistemas marinhos como os terrestres e que no quadro expectável das alterações climáticas funcionará como quadro de referência e de prospectiva. Por outro lado, uma das medidas preconizadas pela PME através do pilar ambiental, Directiva-Quadro Estratégia Marinha, também transparecida na Estratégia Nacional para o Mar, é	✘	No contexto específico dos referenciais propostos, e sendo estes direccionados essencialmente para os leitos dos mares, estuários e áreas costeiras, entende-se que estes revestem-se de um carácter redundante ou menos significativo para a área de intervenção, tipologia e escala do Plano face a outros referenciais já considerados na proposta de QRE. Por outro lado, existem inclusivamente outros documentos no QRE seleccionado que já abrangem ou integram os princípios emanados desses referenciais, como por exemplo a Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC). Por sua vez, importa realçar o facto de já existir um POOC aprovado para toda a orla costeira de Santa Maria e que, como tal, já tem vertidos os pressupostos referidos e incide de forma muito mais directa e numa escala mais adequada sobre o PDM. Para além disso, para a área costeira, este Plano poderá apenas intervir de acordo com as restrições regulamentadas já no próprio POOC, no que diz respeito a algumas tipologias de áreas terrestres definidas no seu modelo de ordenamento (ex. Zona A e B). Ainda relativamente à área marinha, importa referir que apesar de ter que integrar os princípios das estratégias nacionais/regionais definidas, o PDM não tem competências directas, em termos de actuação nestas zonas, tendo inclusivamente ficado decidido em sede da 3.ª Reunião da Comissão de Acompanhamento que a revisão PDM_Vila do Porto deverá mesmo omitir qualquer representação gráfica que ultrapasse a linha de costa em direcção ao mar, isto é, de qualquer zona marinha.

Entidade	Comentários do Parecer		Ponderação
	o ordenamento e planeamento espacial do espaço oceânico e das zonas costeiras, uma vez que a Região se encontra na Região V da OSPAR (oceano profundo);		
	- Livro Branco da EU sobre Governança Europeia, tendo em consideração a iniciativa de se construir um quadro de governança para a eficaz implementação do modelo de ordenamento da revisão PDM_Vila do Porto;	✓	A equipa considera pertinente, tendo integrado a referência a este documento no respectivo capítulo da governança, e não propriamente no QRE, uma vez que não se pretende avaliar a influência ou contributo da revisão do PDM para a governança (que se constitui como pressuposto para incluir um determinado referencial no QRE), mas sim orientar para a definição e o cumprimento de um quadro de governança que assegure uma correcta implementação e monitorização do processo de revisão do plano.
	- PDM de Vila do Porto em vigor e o Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização da Zona Histórica de Vila do Porto, apesar dos mesmos terem sido referenciados ao nível do PNPOT (pag 51);	✓	Como mencionado pela entidade, estes Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) encontram-se integrados e implícitos já ao nível do PNPOT, e no presente caso apenas importa referir os referenciais de nível superior ao do PDM, pois são esses referenciais que orientam e condicionam as opções estratégicas a assumir na presente revisão. Não obstante, e sempre que não se identifiquem conflitos entre opções e estratégias de ordenamento, deverá ser sempre assegurada a necessária articulação e coerência com esses IGT, com a devida prevalência do PDM relativamente ao PP e, obviamente, da actual revisão face à versão do PDM ainda em vigor.
	- Plano Regional de Erradicação e Controlo de Espécies de Flora Invasora em Áreas Sensíveis.	✗	Como referido anteriormente, considera-se que o Quadro de Referência Estratégico não deve resultar numa listagem exaustiva de documentos e referenciais com diferentes graus de pertinência, sob pena de traduzir-se num exercício formalista de escasso conteúdo substantivo ou de difícil avaliação estratégica. Nesse contexto, entende-se que o referencial proposto revela-se como pouco significativo ou de escala desadequada por se constituir como um instrumento destinado à implementação de acções concretas em espaços determinados e integrados em áreas com outras condicionantes já ao nível ambiental, florestal ou agrícola, de erradicação de um determinado número de exemplares de uma determinada espécie de flora invasora. Isto é, crê-se que o modelo de ordenamento e regulamentação territorial de um PDM não terá qualquer efeito sobre o número de exemplares ou espécies erradicadas, que dependem exclusivamente da eficácia e número de acções previstas no PRECEFIAS. Adicionalmente, e uma vez que o PRECEFIAS contemplava um período de aplicação entre 2003 e 2008, solicita-se então à SRAM um esclarecimento relativamente à existência ou não de continuidade e, consequentemente, de pertinência do plano caso tenham sido designadas

Entidade	Comentários do Parecer		Ponderação
			recentemente áreas de intervenção do PRECEFIAS que não estejam já integradas em zonas com condicionantes de usos do solo compatíveis com os objectivos deste plano.
	Relativamente à matriz de correlação entre as opções estratégicas da revisão PDM_Vila do Porto e o QRE definido, para alem de se ter que articular os documentos atrás mencionados com as opções estratégicas, considera-se que: - A opção estratégica "manter as características do povoamento tradicional de Santa Maria" também se articula com o POOC de Santa Maria, num contexto de preservação da qualidade cénica da orla costeira da ilha;	✓	Sugestão incluída.
	- A opção estratégica "criar condições para a atracção das actividades económicas" e "criar condições para o desenvolvimento e ordenamento do espaço rural" também se articula com a Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade, em termos da ruralidade, característica de referência da Ilha de Santa Maria, e em termos dos serviços do ecossistema, isto é, a biodiversidade e conservação da natureza como "produtos de excelência" de qualidade e atractividade turística;	✓	Sugestão incluída.
	- As opções estratégicas "valorizar os recursos naturais e patrimoniais" também se articula com a Estratégia Nacional para a Energia e a Estratégia para as Alterações Climáticas, em termos de valorização e promoção das energias renováveis alternativas e de preservação e conservação do edificado arquitectónico da ilha.	✓	Sugestão incluída.
	Questiona-se para a grande maioria deles (factores de sustentabilidade propostos) qual será efectivamente a sua variabilidade anual, como serão monitorizados, quem monitoriza, e o que ser pretende em concreto com os mesmos.	✓	Tal como é referido no presente relatório, a metodologia adoptada pretende suportar a pertinência da análise e contempla, igualmente, uma selecção preliminar dos indicadores, com base em bibliografia de referência e estruturados em diferentes critérios, afectos a cada um dos factores de sustentabilidade. Neste sentido, este processo de selecção e desenvolvimento dos indicadores, unidades base nas quais assentará o processo de avaliação, perspectiva não só uma caracterização sistematizada e sucinta da situação de referência, mas constitui-se também como uma ferramenta de apoio ao processo de tomada de decisão das opções de intervenção disponíveis e na fase de sugestão de recomendações, uma vez que o seu cálculo proporcionará um diagnóstico e análise da influência (positiva ou negativa) das opções do plano sobre o

Entidade	Comentários do Parecer		Ponderação
			território. O recurso a este tipo de ferramentas assegurará a transversalidade e uniformidade de todo o processo de avaliação ambiental da revisão do Plano, conferindo e consolidando um carácter de comparabilidade e coerência ao longo das várias fases do processo de planeamento e de implementação e monitorização do plano. De igual modo, como referido no RDA, a metodologia de monitorização é apresentada e definida no presente RA. Por fim, importa ainda referir que a responsabilidade de monitorização é da entidade responsável pelo plano, sendo desde logo apresentadas as respectivas fontes onde poderão obter essa informação (uma vez essa informação se encontra dispersa pelas diversas entidades que tutelam os respectivos domínios), ou os processos de cálculo dos indicadores para os quais não exista ainda informação de referência disponível.
	Por exemplo, os indicadores seleccionados para os Critérios de Avaliação Fauna e Flora, e Áreas Classificadas, do FCD Recursos Naturais, questiona-se o que se pretende com eles, e qual será a influencia que a implementação do PDM terá sobre os mesmos?	✓	Para além das Áreas Classificadas e Protegidas constituírem uma condicionante legal ao modelo de ordenamento da revisão do PDM, estes indicadores permitem igualmente dotar a entidade de informação relativa aos recursos e valores naturais existentes na área de intervenção, aquando a tomada de decisão, principalmente em áreas ambientalmente sensíveis, e sobre a potencial pressão que o modelo de ordenamento territorial adoptado exercerá sobre as mesmas.
	Sugere-se para o Critério de Avaliação Fauna e Flora, que seja usado um indicador obtido do Plano Regional de Erradicação e Controlo de Espécies de Flora Invasora em Áreas Sensíveis (% área/espécies exóticas erradicadas), uma vez que é mensurável, apresentando um carácter mais prático e objectivo.	✗	Não é clara a forma como o indicador sugerido responde às necessidades do que se pretende neste Factor de Sustentabilidade, particularmente no que se refere à existência de espécies cuja importância exige a sua conservação. Por sua vez, a concretização deste indicador não é afectada pelo modelo de ordenamento e regulamentação territorial de um PDM, uma vez que a definição e regulamentação dos usos dos solos não terá repercussões sobre acções concretas em espaços determinados e integrados em áreas com outras condicionantes já ao nível ambiental, florestal ou agrícola, de erradicação de um determinado número de exemplares de uma determinada espécie de flora invasora. Não obstante, solicita-se à SRAM, na sequência da ponderação apresentada anteriormente relativa ao PRECEFIAS, um esclarecimento relativamente à forma como associam os efeitos de um PDM à concretização dos objectivos deste plano de erradicação, por forma a melhor entender a sugestão apresentada.

Entidade	Comentários do Parecer		Ponderação
	Relativamente à matriz de correlação entre os temas ambientais e os FCD definidos (tabela 5.2) discorda-se que a atmosfera não seja considerada, uma vez que se enquadra na promoção da sustentabilidade das redes de infra-estruturas e de equipamentos e qualidade do ar.	✗	Entende-se como essencial desenvolver uma avaliação que foque os pontos e questões estratégicas do território e sobre as quais o PDM efectivamente irá influir, sob pena de se tornar um documento "pesado" e redundante. Neste sentido, e na perspectiva de privilegiar a pertinência, significância e escala ao território em análise e respectivas especificidades, a Equipa Técnica da AAE considera que a emissão de gases poluentes para a atmosfera não é um tema ambiental relevante no contexto da Ilha de Santa Maria, pelas suas especificidades ao nível de potenciais fontes de emissão de poluentes, por exemplo no que se refere à intensidade do tráfego rodoviário ou à existência de indústrias cuja actividade provoque a emissão desse tipo de substâncias.
	Relativamente à matriz de correlação entre as opções estratégicas e os FCD (tabela 5.3) considera-se que a opção "criar condições para o desenvolvimento e ordenamento do espaço rural" também se articula com o FCD Equipamentos, infra-estruturas e serviços colectivos, num contexto da qualidade de vida, saúde humana e atractividade empresarial ambientalmente exigentes.	✓	Sugestão incluída.
	Relativamente à matriz de correlação entre os eixos e os objectivos estratégicos e os FCD (tabela 5.4) considera-se o seguinte: - O objectivo "apostar num modelo de organização territorial que garanta a manutenção das características do povoamento tradicional de Santa Maria" também se articula com o FCD Paisagem e Património – valor cénico;	✓	Sugestão incluída.
	O objectivo "desenvolver o potencial económico do espaço rural" também se articula com os FCD Equipamentos, infra-estruturas e serviços colectivos e FCD Recursos Naturais – promoção da qualidade de vida, saúde humana, atractividade empresarial ambientalmente exigentes e utilização sustentável do solo;	✓	Sugestão incluída.
	O objectivo "valorizar os espaços rurais" também se articula com o FCD Equipamentos, infra-estruturas e serviços colectivos – qualidade de vida, saúde humana;	✓	Sugestão incluída.
	O objectivo "minimizar das áreas de risco" aparentemente também se articula com o FCD Perigos Naturais e tecnológicos, apesar de se desconhecer o que significa realmente "minimizar das áreas de risco"?	✓	Sugestão incluída.

Entidade	Comentários do Parecer		Ponderação
	O objectivo "melhorar a mobilidade do concelho" também se articula com o FCD Recursos Naturais - qualidade do ar;	✘	Tal como referido anteriormente (na questão relativa à Tabela 5.2), a Equipa Técnica da AAE considera que a temática qualidade do ar, no contexto territorial da Ilha de Santa Maria, não é significativa, particularmente à escala de um PDM.
	O objectivo "reforçar a autonomia e eficiência energética" também se articula com o FCD Paisagem e Património - conflito com a paisagem (e.g. enquadramento paisagístico das eólicas);	✓	Sugestão incluída.
	O objectivo "reforçar e implementar as redes de drenagem e tratamento das águas residuais urbanas" também se articula com o FCD Desenvolvimento Socioeconómico - motor de atractividade de empresas mais exigentes ambientalmente;	✓	Sugestão incluída.
	O objectivo "promover a implementação das unidades tecnológicas previstas pelo PEGRA e SIGRA" também se articula com o FCD Equipamentos, infra-estruturas e serviços colectivos.	✓	Sugestão incluída.
	Relativamente à matriz de correlação entre o QRE e os FCD (figura 5.5), considera-se que a Estratégia Nacional para a Energia também se articula com os FCD Equipamentos, infra-estruturas e serviços colectivos, FCD Recursos Naturais e FCD Paisagem e Património.	✓	Sugestão incluída.
DRA (Direcção de Serviço de Resíduos)	No anexo 11.1 Questões Estratégicas é referido no ponto 9) adequação das infra-estruturas de saneamento ambiental às necessidades da população e exigências ambientais que "considera-se que a revisão do PDM deverá integrar não só as orientações associadas a estes projectos, mas também as exigências e requisitos emanados pelo PEGRA no que respeita ao ordenamento das infra-estruturas associadas". Convém esclarecer que no âmbito do PEGRA esta preconizada para Santa Maria a construção de um Centro de Resíduos para gestão de resíduos perigosos e não perigosos) que inclui uma unidade de processamento (do tipo ecocentro), uma unidade de compostagem, uma estação de transferência e o encerramento do aterro municipal. É ainda necessária a afectação de locais e a construção de uma unidade de gestão de FCD e de infra-estruturas que resolvam as insufuiciencias detectadas ao nível de atendimento em termos de serviços para subprodutos, animais mortos e biomassa. O ponto 9 deve ser reformulado neste	✘	Tal como ficou definido em sede da 3.ª Reunião da CMC, o PDM apenas poderá regulamentar a utilização de espaços que fiquem destinados a esses usos, uma vez se considera precoce e erróneo proceder à definição de áreas para equipamentos que ainda não estão dimensionados ou projectados, sob pena de restringir e impossibilitar a adequabilidade e eficiência dessas mesmas infra-estruturas e equipamentos e, consequentemente, influir sobre a capacidade dos mesmos de cumprirem com os requisitos e objectivos definidos pelo PEGRA e, a um nível superior, a nível Europeu. Assim, considera-se que a AAE deverá contribuir, no sentido de optimizar a adequação da utilização e implantação territorial deste tipo de infra-estruturas às necessidades da população e da preservação de valores naturais e humanos, evitando, por exemplo, o conflito com áreas ambientalmente valorizadas ou valorizáveis.

Entidade	Comentários do Parecer		Ponderação
	sentido.		
	(pág. 42) Recursos Naturais Não é feita qualquer referência às áreas Rede Natura 2000. Embora o PNI integre as áreas Rede Natura 2000, estas têm regime próprio pelo que deverão ser identificadas. Tratam-se de áreas com elevado interesse e valor conservacionista atendendo sobretudo às espécies e habitats naturais que nelas se encontram.	✓	Apesar de não estar referido no objecto em sede do RDA, uma vez que esse documento apenas pretendia disponibilizar uma breve abordagem da área de intervenção, a sugestão apresentada é já devidamente assegurada no presente RA (caracterização da situação actual do FS Recursos Naturais), uma vez que já está contemplado um indicador específico para esta abordagem (áreas protegidas e classificadas). Para além disso, como referido no parecer emitido por esta entidade, as áreas da Rede Natura estão integradas no PNI, encontrando-se essa referência devidamente efectuada. Por fim importa realçar que a importância da mesma não foi descurada, encontrando-se o referencial do PSRN2000 integrado no QRE que acompanha a AAE.
	(pag 46 – tabela 3.1) Entende-se que a OE "valorizar os recursos naturais e patrimoniais" também se articula com a QE "potenciação do incremento e diversificação de modos de produção de energia alternativos".	✓	Sugestão incluída.
DRA (Direcção de Serviços da conservação da natureza)	(pag 52) Quando é feita a referência "para além destas, foram considerados os Sítios de Importância Comunitária (SIC) e as zonas de protecção especial (ZPE)", julga-se que poderá ser informados que os Sítios de Importância Comunitária (SIC), entretanto foram classificados como Zonas Especiais de Conservação (ZEC) pelo DLR n.º 5/2009/A de 3 de Junho.	✓	Informação pertinente e internalizada como dado de base e suporte à avaliação e caracterização dos efeitos.
	(pag 57 – tabela 4.1) Entende-se que a OE "criar condições para a atracção das actividades económicas" também se articula com a Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e Biodiversidade, tendo em conta a importância dos ecossistemas naturais por exemplo ao nível do ecoturismo e que a OE "valorizar os recursos naturais e patrimoniais" também se articula com a Estratégia Nacional para a Energia.	✓	Sugestão incluída.
	(pag 63) - Para o Factor de Sustentabilidade Recursos Naturais e para o critério de avaliação Solo como indicadores é indicado Área de reserva Agrícola Nacional (RAN) (há; %) e Área de Reserva Ecológica Nacional (RAR) (há;%). Julga-se que deverá ser Área de Reserva Agrícola Regional (RAR) (há;%) e	✓	Rectificado de acordo com a legislação em vigor: Reserva Agrícola Regional e Reserva Ecológica.

Entidade	Comentários do Parecer		Ponderação
	Área de Reserva Ecológica Regional (RER) (há;%);		
	- Para o critério de Avaliação Fauna e Flora como indicador poderia ser considerado as espécies endémicas (n.º) e as espécies exóticas invasoras (n.º);	✓ ✘	O critério de avaliação Fauna e Flora refere-se à existência de espécies cuja importância exige a conservação. Não tendo sido possível aceder a uma listagem única de espécies ameaçadas ou com potencial perigo ao nível da conservação ao nível do Arquipélago dos Açores, nomeadamente para a Ilha de Santa Maria, e considerando que algumas dessas espécies, endémicas e sujeitas a várias ameaças, não se encontram abrangidas por directivas e convenções internacionais, nem foram alvo de avaliação por nenhum critério (IUCN ou outros), a equipa técnica integrou o indicador espécies endémicas (n.º), juntamente com os indicadores propostos no Relatório de Definição de Âmbito (espécies ameaçadas (n.º) e espécies protegidas (n.º % das ameaçadas). Considera-se que desta forma será possível obter um diagnóstico e analisar o efeitos numa perspectiva global e prospectiva de conservação, uma vez que para além de contemplar apenas as espécies que já se encontram ameaças (com estatuto de classificação), serão integradas todas as espécies cuja conservação e protecção é importante para a salvaguarda da riqueza e património natural do território. Relativamente ao indicador espécies invasoras (n.º), considera-se que a tipologia e escala de um IGT como um PDM não concretiza opções ou efeitos que possam influenciar o número de espécies invasoras que poderão instalar-se no território, uma vez que tal depende de factores que ocorrem a uma escala e domínio distintos e dissociados de qualquer modelo territorial que se implemente. Não obstante, tendo em conta a importância que esta questão tem no contexto regional, são integradas ao nível da AAE recomendações indirectas e com um carácter complementar às da implementação do plano, que deverão ser asseguradas pelas entidades com competência na matéria, relativas ao ordenamento de espaços naturais, onde se incluem os florestais, e eventuais planos de gestão.
	- Para o critério de Avaliação Áreas classificadas como indicador Áreas classificadas ou protegidas (terrestres e lacustres) ao abrigo de legislação nacional e internacional (tipologia, há e % do território). Entende-se que deveria ser também ao abrigo de legislação regional, tendo em conta o PNI.	✓	Sugestão incluída.

Entidade	Comentários do Parecer		Ponderação
	(pag 67) Entende-se que "valorizar as áreas de interesse natural, cultural e paisagístico" também se articula com "Equipamentos, infra-estruturas e serviços colectivos".	✓	Sugestão incluída.
	(pag 69 – tabela 5.5) ENCNB também se articula com Desenvolvimento Socioeconómico.	✓	Sugestão incluída.

Questões Estratégicas da revisão PDM_Vila do Porto

Tabela A.12.2_Questões estratégicas definidas no âmbito da revisão PDM_Vila do Porto

Questão Estratégica	Observação
1) Regulamentação de ocupação de solo em zonas com risco de derrocada, desmoronamento, entre outros	Sendo inexequível a estabilização de algumas arribas costeiras que se encontram em significativo processo de erosão e recuo (devido às suas características geológicas e altura), com risco de derrocada ou desmoronamento, comprometendo a estabilidade e segurança de algumas vias rodoviárias, habitações e equipamentos diversos, é fundamental definir restrições à ocupação e desenvolvimento de actividade nestas áreas (habitação, económicas, lúdicas, etc.) e/ou relocalização dos mesmos.
2) Definição de orientações e objectivos no sentido de responder a questões associadas a futuras medidas de adaptação às Alterações Climáticas	Perante o quadro actual, considera-se pertinente a definição das áreas que apresentam maiores riscos no contexto dos efeitos decorrentes do fenómeno das alterações climáticas, como por exemplo: a subida do nível médio da água do mar ou o aumento da frequência e intensidade de fenómenos climatéricos extremos (fortes enxurradas com consequentes desmoronamentos e aumento da erosão das arribas costeiras, etc). Importa identificar e ponderar a relocalização de povoados mais susceptíveis. Para além disso, interessa ainda considerar nestes processos decisivos a redução e/ou fragmentação dos habitats, e consequentemente das espécies, para além da redução, em termos de produtividade das espécies agrícolas e florestais.
3) Potenciação do incremento e diversificação de modos de produção de energia alternativos	No contexto da eficiência e autonomia energética, tal como o PROTA prevê para a Ilha de Santa Maria, destaca-se a necessidade de valorização dos parques eólicos actualmente existentes. Neste sentido, considera-se pertinente a produção e inclusão de orientações que assegurem não só o robustecido e diversificação do sistema energético, promovendo a progressiva auto-suficiência da ilha, designadamente ao nível da produção de energia eléctrica e biocombustíveis por via de soluções tecnológicas baseadas na valorização orgânica de resíduos urbanos, lamas de ETAR e efluentes agropecuários, bem como a promoção da instalação de equipamentos de aproveitamento solar (fotovoltaico e térmico) e mini-eólicas em edifícios, quando as condições edafo-climáticas o permitirem. A pertinência deste tipo de incentivos e salvaguardas justifica-se por constituírem-se como factores que incentivam a sustentabilidade e a auto-suficiência energética local, com especial incidência para a actividade turística, particularmente as unidades hoteleiras. Também a promoção de utilização dos transportes colectivos, vias cicláveis ou percursos pedonais, e o (re)ordenamento que melhor uso proporcionará a melhoria da qualidade ambiental, com elevados benefícios para a qualidade de vida da população em geral.

4) Articulação com os outros Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor, com destaque para o Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Santa Maria (POOC Santa Maria)	Neste contexto importa referir o Artigo 2.º - POOC Santa Maria (ponto 4).” A aprovação e aplicação regulamentar de Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) na área de intervenção do POOC deve ser orientada pelos seguintes princípios de ordenamento do território: 1. As edificações devem ser afastadas, tanto quanto possível, da linha de costa garantindo uma faixa de protecção à crista da arriba. Devem ser aplicadas as alíneas h) e i) do Anexo II do Decreto-Lei nº 93/90 de 19 de Março, alterado pelo Decreto-Lei nº 213/92 de 12 de Outubro, ou seja “encostas com declive superior a 30%”, e “escarpas e abruptos de erosão com desnível superior a 15m, incluindo faixas de protecção com largura igual a uma vez e meia a altura do desnível, medidas a partir do rebordo superior e da base; 2. O desenvolvimento linear das edificações nas vias marginais à orla costeira deve ser evitado, privilegiando-se o desenvolvimento da ocupação urbana em forma de «cunha», ou seja, estreitando na proximidade da costa e alargando para o interior do território; 3. As novas construções devem localizar-se preferencialmente nos aglomerados existentes, devendo os instrumentos de planeamento prever, sempre que se justifique, zonas destinadas à habitação secundária, bem como aos necessários equipamentos de apoio, reservando-se o espaço rural para as actividades que lhe são próprias; 4. Entre as zonas já urbanizadas deve ser acautelada a existência de zonas naturais ou agrícolas suficientemente vastas; 5. Não devem ser permitidas construções em zonas de elevados riscos naturais, tais como zonas de drenagem natural, zonas com risco de erosão ou zonas sujeitas a fenómenos de instabilidade geotécnica.”
5) Requalificação das Baías de São Lourenço e Maia	O POOC de Santa Maria determinou a existência de “áreas de projecto” que incidem sobre áreas preferencialmente do domínio público e cujo conteúdo se assemelha a um Plano de Pormenor (PP). Contudo, tal poderá resultar de uma iniciativa da Administração Regional, em parceria com os municípios, colmatando assim a inexistência dos referidos IGT municipais, travando a especulação e construção sem regras. Neste contexto, e uma vez que encontram-se já em desenvolvimento projectos de requalificação, como por exemplo das Baías de São Lourenço[16] e Maia[17], visando melhorias significativas na protecção da zona costeira, bem como a sua infra-estruturação para usufruo das populações, este tipo de medidas e acções deverão ser já considerados e integradas em sede da presente revisão do PDM. Estas intervenções são consideradas um contributo no que se refere ao enriquecimento da actividade turística, aumentando assim a oferta no concelho. Devem contudo ter o menor impacte possível, quer em termos paisagísticos, quer ambientais. Para além disso devem envolver os diversos agentes locais.

[16] Confirmado, em notícia adiantada pelo Governo Regional na internet: www.acores.net/noticias/view-35544.html de 21-08-2009.
[17] Confirmado, em notícia adiantada pelo Governo Regional na internet: www.acores.net/noticias/view-35569.html de 24-08-2009.

6) Manutenção /recuperação de património construído (núcleos rurais e centro histórico)	Os núcleos rurais dispersos pela ilha são marcados por uma arquitectura tradicional, repleta de valores culturais. Contudo, necessitam de obras de saneamento que devem ser devidamente acompanhadas para salvaguardada do risco de descaracterização das freguesias mais rurais. Ainda, no sentido de optimizar as infra-estruturas existentes, nomeadamente as de saneamento ambiental e rede viária, considera-se importante a adopção/definição de regras que restrinjam a construção "dispersa" ou fora dos aglomerados existentes. Por outro lado, tem-se verificado o abandono do centro histórico de Vila do Porto, em prol das novas habitações plurifamiliares ou novas moradias na sua periferia. Assim, e no sentido de contrariar esta tendência e fixar a população e suas actividades no centro (construção de áreas residenciais), começam a surgir algumas oportunidades, como por exemplo a construção da nova pousada da juventude, assumida pelo governo regional[18], que ocupará três edifícios "devolutos", exigindo assim a sua recuperação e consequentemente a valorização do centro. Esta intenção é considerada como fundamental na revitalização e recuperação de património, contudo importa garantir a sua integração e harmonização com o definido no Plano de Salvaguarda da Zona Histórica de Vila do Porto. Por fim importa referir os edifícios militares devolutos (ainda com servidões afectas) que poderão ser reconvertidos em alojamento turístico ou em equipamentos públicos destinados ao aumento da oferta cultura no município, valorizando/transmitindo assim a importância estratégica que assumiram na Região e principalmente na ilha.
7) Restrição à abertura de novas vias de comunicação terrestre	Considera-se pertinente a inclusão ou definição de normas de restrição ou de requisitos ambientais no que respeita à abertura de novas vias de comunicação terrestre, no sentido de reduzir os seus efeitos na estrutura ecológica no concelho, especialmente ao nível da desfragmentação dos habitats em sítios classificados, e privilegiar a reabilitação das vias existentes, se necessário. Para além disso é necessário ponderar as alterações dos usos do solo daí decorrentes, como fixação da população e das actividades económicas, bem como o aumento de emissões de gases com efeito de estufa (GEE). Assume-se também como fundamental a promoção da articulação de competências entre os Serviços Florestais (actualmente responsáveis pelos caminhos agrícolas e florestais) e o IROA.
8) Desenvolvimento de orientações de acordo com o Parque Natural de Ilha (PNI), dirigidas à protecção e conservação da natureza	Considera-se pertinente o desenvolvimento de orientações que possam ir de encontro com as normas definidas no PNI e a implementação das medidas propostas por este instrumento, com vista a protecção e conservação da natureza. De igual modo é necessário que a revisão do PDM assegure a devida conformidade ao nível de condicionantes e ordenamento com este instrumento.

[18] Confirmado, em notícia adiantada pelo Governo Regional na internet: www.acores.net/noticias/view-35557.html de 24-08-2009.

9) Adequação das infra-estruturas de saneamento ambiental às necessidades da população e exigências ambientais	No que se refere ao saneamento ambiental é necessária a definição de uma rede de infra-estruturas e de equipamentos concordantes com os níveis de atendimento pretendidos de modo a garantir os serviços necessários ao desenvolvimento das populações e respectivas actividades. Todavia, importa salvaguardar a integração e internalização de princípios de planeamento sustentáveis, nos quais a qualidade e quantidade de água para abastecimento (ex.: realização de novos furos) e o tratamento de efluentes são essenciais (ex.: novas ETAR para Maia e São Lourenço). De igual modo, a futura transferência das infra-estruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais da responsabilidade da ANA para a CMVP, deverá já integrar na presente revisão do PDM a conjugação dos investimentos já considerados. Considera-se, assim, que a integração destes compromissos no PDM em revisão não só permitirá aumentar a eficiência da gestão/disponibilidade do recurso água, mas também contribuirá para a anulação do efeito negativo ao nível dos ecossistemas terrestres e do perigo de escorrência de efluentes e contaminações para o mar, que afecta também os ecossistemas marinhos (flora, fauna piscícola e avícola essencialmente). No que se refere à gestão de resíduos, para além da construção da central de compostagem, prevê-se igualmente a Requalificação do Aterro Sanitário da Ilha de Santa Maria, com o intuito de aumentar o tempo de vida estimado do aterro. Assim, considera-se que a revisão do PDM deverá integrar não só as orientações associadas a estes projectos, mas também às exigências e requisitos emanados pelo PEGRA no que respeita ao ordenamento das infra-estruturas associadas.
10) Integração de orientações que promovam a adopção de novas formas de armazenamento do recurso "Água"	As condições edafoclimáticas que caracterizam a ilha condicionam significativamente as disponibilidades hídricas no território, que se pauta por apresentar uma das situações mais problemáticas a nível da RAA. Neste contexto, é fundamental a correcta gestão das quantidades disponíveis, particularmente no que se refere a consumos não humanos, como por exemplo para a agricultura, agro-pecuária, regadios, entre outros. Contudo, para além de uma forte aposta na sensibilização do público em geral para a poupança de água consumida, este tipo de estratégias deve passar igualmente pela adopção de orientações ou medidas apelativas que fomentem o desenvolvimento e inclusão de formas alternativas do seu armazenamento em determinadas infra-estruturas e licenciamentos para usos menos exigentes (ex: consumo para animais e rega através da captação da água das chuvas). De igual modo, a estratégia do município, como entidade gestora dos usos deste recurso, poderá ainda passar pelo reaproveitamento dos antigos poços ou construção de "depósitos de retenção/tanques". Por último, considera-se pertinente, no contexto hídrico acima exposto, a referência ao caso particular da implantação de uma infra-estrutura recreativa destinada à prática de golfe que, como é do conhecimento geral, internaliza necessidades e consumos hídricos bastante significativos para a manutenção de extensas áreas de relvado. Neste âmbito revela-se incontornável e fundamental a definição de soluções viáveis que não ponham em causa o abastecimento de água às populações, o que implica a realização de estudos técnicos para o caso da opção consistir na abertura de novos furos ou construir reservatórios que permitam a reutilização da água e simultaneamente a manutenção dos parâmetros de qualidade. É neste contexto que a inclusão deste tipo de requisitos e orientações em termos de licenciamento das respectivas infra-estruturas, em sede do regulamento do PDM, poderá contribuir para a minimização desta problemática.

11) Regulamentação da actividade extractiva	Relativamente à actividade extractiva, deverão ser identificadas as áreas de exploração de inertes que, dada a sua fraca importância económica, ou por se localizarem em áreas sensíveis do ponto de vista ambiental e/ou geológico, pelo que deverão ser encerradas e recuperadas (ex: repovoamento florestal, zonas de lazer).
12) Integração de orientações que potenciem e reforcem a aposta numa actividade turística diferenciada (de natureza e cultural)	Desenvolvimento e adopção de normas/orientações que potenciem a aposta em actividades e investimentos turísticos sustentáveis, designadamente que privilegiem a reabilitação do património construído "abandonado /degradado" relativamente à construção de novas infra-estruturas de raiz, bem como a requalificação de espaços naturais com sistemas naturais que se mantém por si só, sem grandes necessidades de intervenção e manutenção ao nível do consumo de recursos naturais.

Quadro de Referência Estratégico

De acordo com o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, o PDM estabelece as regras para a utilização, ocupação e transformação do uso do solo em todo o território concelhio. É um instrumento de planeamento e de ordenamento que procura aplicar num âmbito territorial mais restrito e de forma mais pormenorizada as orientações estratégicas definidas pelos documentos de referência regionais, nacionais ou até internacionais, de forma a dar-lhes seguimento a nível local.

O QRE identifica assim, as orientações estratégicas e objectivos estabelecidos ao nível da sustentabilidade ambiental de diversas políticas que se inter-relacionam com o instrumento de gestão territorial sujeito a AAE e com a área de intervenção em análise.

Neste contexto, a tabela A.12.3 apresenta os objectivos estratégicos de cada um dos referenciais estratégicos considerados.

Tabela A.12.3_Quadro de Referência Estratégico da AAE da revisão PDM_Vila do Porto

Quadro de Referência Estratégico
Estratégia Europeia para as Regiões Ultraperiféricas (RUP)
Procura a utilização optimizada do quadro de financiamento europeu para 2007-2013, destacando-se, para Região Autónoma dos Açores, o incentivo de uma política de gestão integrada dos riscos costeiros e de um dispositivo de vigilância e de alerta no contexto da segurança e da protecção civil; o aprofundamento do conhecimento dos assuntos marítimos, do meio marinho e do valor dos serviços prestados pelos ecossistemas marinhos nas RUP; o desenvolvimento de redes dedicadas à investigação e valorização do papel das RUP enquanto observatórios privilegiados do meio marinho para a Europa.
Alterações climáticas
1. Lançar um estudo de impacto económico da adaptação às alterações climáticas nas zonas costeiras. Este estudo será efectuado para toda a União Europeia, mas incluirá uma análise específica relativa às RUP. Deverá incentivar o intercâmbio sistemático de boas práticas relativas ao custo e ao planeamento da adaptação nas regiões litorais.
2. Incentivar a implementação de uma política de gestão integrada dos riscos costeiros (inundações, erosão costeira, redução da vulnerabilidade das populações e dos bens expostos) e de um dispositivo de vigilância e de alerta no contexto da segurança e da protecção civil.
3. Elaborar um esquema voluntário de conservação da natureza, com base na experiência da iniciativa Natura 2000.
4. Desenvolver e aplicar medidas que se destinem a lutar contra as espécies invasoras.
5. Reconhecer a vulnerabilidade das regiões ultraperiféricas no contexto do Livro Branco sobre a adaptação aos efeitos das alterações climáticas.

Quadro de Referência Estratégico

Evolução demográfica e fluxos migratórios

1. Lançar um estudo de impacto para melhor compreender as consequências – positivas e menos positivos – tanto da migração como da evolução demográfica no território, no mercado do trabalho, nos serviços públicos, na educação e na saúde nas RUP. Assim poder-se-ia estabelecer um «balanço migratório» para cada região. Aquando da avaliação intercalar do recente programa geral «Solidariedade e gestão dos fluxos migratórios 2007-2013», a Comissão avaliará se são necessárias novas medidas, entre as quais também a necessidade e a viabilidade da criação de um «fundo europeu de ajustamento à migração».

2. Em matéria de demografia, a Comissão convida os Estados-Membros e as autoridades regionais das RUP a prosseguir e, caso necessário, a reforçar os trabalhos de análise para integrar o factor da evolução demográfica na definição das suas políticas, nomeadamente, de educação, de formação e de emprego, bem como do processo de programação dos Fundos Estruturais. De igual modo, convida os institutos nacionais de estatísticas a prosseguirem a sua colaboração com o EUROSTAT.

Agricultura

1. Continuar a incentivar a utilização de todas as possibilidades oferecidas pelo regime POSEI para tudo o que se refere à estruturação e à repartição da verba orçamental atribuída a cada RUP, ao número de produções a apoiar, bem como à vigilância de problemas ambientais ligados a poluições específicas.

2. Incentivar a utilização dos vários auxílios à instalação e ao investimento dos jovens agricultores, que podem ser modulados dentro do programa de desenvolvimento rural em questão, a fim de ter em conta as exigências regionais específicas.

3. Aproveitar todas as oportunidades oferecidas pelos programas comunitários de promoção de produtos17 e incluir mais produtos, o que contribuirá sem dúvida para aumentar novas oportunidades comerciais e para estabelecer fileiras agrícolas e agro-alimentares eficientes.

Política marítima

1. Adaptar melhor a Política Marítima Integrada europeia e as várias acções sectoriais previstas no seu plano de acção às especificidades das RUP.

2. Aprofundar o conhecimento dos assuntos marítimos, do meio marinho e do valor dos serviços prestados pelos ecossistemas marinhos nas RUP através de uma análise específica no âmbito do projecto sobre os dados socioeconómicos marítimos efectuado pelo EUROSTAT, bem como pela Rede Europeia de Observação e de Dados sobre o Meio Marinho (EMODNET). A informação obtida permitirá realizar uma análise compreensiva das RUP no «Atlas do Mar» que será publicado em 2009 pela Comissão.

3. Criar redes dedicadas à investigação e valorizar o papel das RUP enquanto observatórios privilegiados do meio marinho para a Europa no âmbito da nova Estratégia para a Investigação Marinha18. Prestar, no âmbito do 7.º PQIDT, um apoio à investigação sobre o conhecimento, a preservação e a gestão dos ecossistemas marinhos.

4. Incentivar as RUP a desempenharem um papel estratégico em matéria de governação e vigilância marítima nas suas regiões respectivas, nomeadamente através do desenvolvimento da sua própria política marinha regional integrada e dos seus planos espaciais marítimos, também através de acções de cooperação com os países terceiros realizadas no âmbito dos programas comunitários de cooperação territorial ou do plano regional de vigilância das actividades de pesca no Sudoeste do Oceano Índico.

5. Incentivar as ligações marítimas entre as RUP e os Estados terceiros vizinhos, com vista a reforçar os intercâmbios económicos e culturais, alterando, o mais tardar, aquando da sua próxima revisão, as actuais orientações comunitárias sobre os auxílios estatais ao transporte marítimo, a fim de autorizar auxílios ao arranque de tais ligações. As RUP podem alternativamente recorrer, para tais ligações, a contratos de serviço público que cumpram os critérios da jurisprudência «Altmark»19.

Reforço da parceria

1. Aquando da adopção de novas legislações comunitárias, reforçar a análise das suas consequências sobre as RUP a fim de assegurar a sua coerência. Neste quadro, os trabalhos do Grupo Interserviços RUP da Comissão poderiam, consoante as necessidades, ser acompanhados por grupos de trabalho *ad hoc* sobre problemáticas específicas.

Quadro de Referência Estratégico

2. Lançar um estudo socioeconómico sobre os factores de crescimento nas RUP, que colocará a tónica nos sectores promissores, como os identificados na presente comunicação, identificará também as principais limitações ao seu desenvolvimento e abrirá pistas para soluções.

3. Inscrever a reflexão sobre a evolução da estratégia para as RUP e suscitar a plena contribuição das mesmas para os processos e acções actualmente em curso, tais como o Livro Verde sobre a coesão territorial, o futuro da política de coesão pós-2013, a reforma do orçamento da União, a integração regional para o desenvolvimento dos países ACP, o Livro Verde sobre o futuro das relações entre a UE e os PTU ou ainda a evolução da política marítima europeia.

4. No âmbito dos APE, as RUP são chamadas a participar construtivamente no processo de implementação e de finalização desses acordos. As RUP devem aproveitar as oportunidades oferecidas pelo reforço da cooperação regional para o comércio dos bens e serviços, mas também noutros domínios como os serviços, a propriedade intelectual e os contratos públicos. É sobretudo nestes domínios onde as RUP têm vantagens comparativas, que poderá ser desenvolvida uma real complementaridade entre as economias destas regiões e as dos países ACP. Neste contexto, é importante apoiar as acções que visam o reforço da capacidade das RUP de seguirem simultaneamente os fluxos comerciais que lhes dizem respeito e a política comercial da UE.

5. Organizar, juntamente com as RUP, sessões de informação destinadas a explicar melhor os instrumentos e políticas comunitários (7.º PQIDT, divulgação das possibilidades de cooperação desenvolvidas pelo FED e o FEDER, etc.).

6. Organizar, juntamente com os Estados-Membros e as RUP, um Fórum da ultraperiferia europeia que se realizará de dois em dois anos (conexão em rede das melhores práticas, recompensas para as iniciativas que tenham desenvolvido sectores promissores, campanhas de sensibilização específicas sobre os desafios das RUP, etc.).

Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN)

Esta estratégia constitui-se como uma resposta ao desafio de integrar os impactos ambientais da utilização dos recursos naturais, incluindo a sua dimensão externa (ou seja, os impactos fora da UE, incluindo nos países em desenvolvimento), na definição de políticas. Define um quadro analítico com vista a permitir que o impacte ambiental da utilização dos recursos seja um factor tido normalmente em consideração na definição das políticas públicas, de modo a contribuir para que as economias europeias evoluam para uma situação em que os objectivos de crescimento sejam atingidos mediante a utilização mais eficiente dos recursos naturais, sem delapidar ainda mais a base de recursos naturais.

Objectivo geral:

Reduzir os impactes ambientais negativos decorrentes da utilização dos recursos naturais numa economia em crescimento – um conceito designado por "dissociação".

Inclui acções para:

1. Melhorar a nossa compreensão e conhecimentos sobre a utilização dos recursos na Europa e o seu significado e impacte ambiental negativos na EU e a nível global;
2. Desenvolver ferramentas de acompanhamento e comunicação dos progressos realizados na EU, nos Estados-Membros e nos sectores económicos;
3. Promover a aplicação de processos e abordagens estratégicas, tanto em sectores económicos como nos Estados-Membros, e incentiva-los a desenvolver planos e programas conexos, e
4. Sensibilizar as partes interessadas e os cidadãos para o significativo impacte ambiental negativo da utilização dos recursos.

Iniciativas de base para os próximos 25 anos:

1. Constituição da base de conhecimentos – um Centro de Dados para os responsáveis políticos destinado a aumentar e melhorar a base de conhecimentos sobre a utilização de recursos e seus impactes ambientais;
2. Aferição dos progressos – desenvolvimento de indicadores;

Quadro de Referência Estratégico

3. A dimensão interna – os Estados-Membros e o Forum de Alto Nível;
4. A dimensão global – um painel internacional sobre a utilização sustentável dos recursos naturais.

Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de Agosto)

Visa orientar o processo de desenvolvimento do País, numa perspectiva de sustentabilidade, em articulação coerente com os demais instrumentos, planos e programas de acção em vigor ou em preparação, incluindo os que se referem à aplicação dos fundos comunitários no período de programação até 2013, e fazendo apelo à iniciativa da sociedade civil. Este instrumento de orientação estratégica, para o horizonte de 2015, foi desenvolvido em torno do desígnio integrador de tornar Portugal num dos países mais competitivos e atractivos da União Europeia, numa perspectiva de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social.

1. Preparar Portugal para a "Sociedade do Conhecimento".

- Intuito de acelerar o desenvolvimento científico e tecnológico e melhorar as qualificações e competências. Desenvolvimento do capital humano nacional.

2. Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética.

- Retomar o crescimento económico e dinâmica de convergência, aproveitando e estimulando as possibilidades endógenas.

3. Melhor Ambiente e Valorização do Património.

- Promover a conservação e gestão sustentável dos recursos naturais, combate às alterações climáticas, e preservação e valorização do património construído.

4. Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social.

- Garantir a satisfação das necessidades básicas de saúde, educação, formação, cultura, justiça e segurança social, de modo a favorecer a qualidade de vida num quadro de coesão, inclusão, equidade e justiça social.

5. Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território.

- Reduzir o impacto negativo do posicionamento periférico de Portugal, melhorando as infra-estruturas de acesso, transporte, conectividade digital e comunicações. Valorizar as cidades como motores e dinamizadores de desenvolvimento conjunto do território, tornando-as mais atractivas e sustentáveis.

6. Um Papel Activo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional.

- Cooperar internacionalmente em torno da sustentabilidade global, aprofundando o nosso relacionamento com algumas Regiões de interesse prioritário, de forma a contribuir para o desenvolvimento económico e social global, consolidação da paz, democracia, direitos humanos e do Estado de Direito, luta contra a pobreza, concretização dos objectivos de desenvolvimento do Milénio, melhoria do Ambiente e conservação da biodiversidade e sustentabilidade dos ecossistemas.

7. Uma administração Pública mais Eficiente e Modernizada.

- Melhoria da eficiência na prestação dos serviços aos cidadãos e às empresas, para uma sociedade mais justa e com melhor regulação. Adoptar linhas de força tais como, legislar melhor, simplificar procedimentos administrativos, valorizar as tecnologias de informação e comunicação, e adoptar boas práticas de sustentabilidade.

Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC) (em aprovação)

Quadro de Referência Estratégico

A proposta de **Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas** (ENAAC)[19] , estabelece um conjunto de linhas de força para que Portugal se possa preparar para as alterações de clima mais prováveis – e responder de forma conveniente com medidas de adaptação a implementar pelos mais diversos sectores. Com efeito, a temática das alterações climáticas em geral, e a adaptação aos seus efeitos em particular, são desafios eminentemente transversais, que requerem o envolvimento de um vasto conjunto de sectores e abordagem integradas.

1. Informação e conhecimento: Conhecer, identificar e antecipar as vulnerabilidades e os impactes decorrentes das alterações climáticas nos vários sectores, e metodologias para a identificação de medidas de adaptação, análise da sua viabilidade e avaliação de custos e benefícios
2. Reduzir a Vulnerabilidade e Aumentar a Capacidade de Resposta: Identificar medidas; definir prioridades; implementar acções que reduzam a vulnerabilidade dos vários sectores às alterações do clima mais prováveis e mais preocupantes; e implementar acções com vista a aumentar a eficiência de resposta a impactes que decorram das alterações climáticas, em particular de fenómenos meteorológicos extremos
3. Participar, Sensibilizar e Divulgar: Suscitar um elevado grau de envolvimento e participação do público na definição e implementação da estratégia Dar a conhecer aos cidadãos, empresas e demais agentes sociais os principais impactes esperados, assim como disseminar boas práticas sectoriais de adaptação
4. Cooperar a Nível Internacional: Acompanhar as negociações internacionais sobre adaptação às Alterações Climáticas e apoiar a implementação de acções de adaptação nos países mais vulneráveis, em particular no quadro da CPLP.

Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro)

É reconhecidamente um documento orientador para as políticas que interferem com a conservação da natureza e a biodiversidade, bem como com a salvaguarda dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológicos e paleontológico, na qual estabelece as opções estratégicas para a temática.

1. Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas.
2. Constituir a Rede Fundamental de Conservação da Natureza e o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, integrando neste a Rede Nacional de Áreas Protegidas.
3. Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social.
4. Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de protecção especial integrados no processo da Rede Natura 2000.
5. Desenvolver em todo o território nacional acções específicas de conservação e gestão de espécies e habitats, bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico.
6. Promover a integração da política de conservação da Natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais.
7. Aperfeiçoar a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local.
8. Promover a educação e a formação em matéria de conservação da Natureza e da biodiversidade.
9. Assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil.

[19] *Vide* http://www.portugal.gov.pt

Quadro de Referência Estratégico

10. Intensificar a cooperação internacional.

Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2009, de 8 de Setembro).

Procura conciliar as diferentes políticas com impacte sobre as zonas costeiras de acordo com um quadro de referência que facilite a ponderação de interesses e a coordenação das intervenções de todos os que são responsáveis e estão envolvidos na utilização, planeamento, gestão e no seu desenvolvimento (e.g. Estratégia Nacional para o Mar). Assim, após desenvolvidas as Bases para a Estratégia de Gestão Integrada da Zona Costeira Nacional, que estabeleceram os princípios e as directrizes estratégicas da política de ordenamento, planeamento e gestão da zona costeira portuguesa, continental e insular, nas suas vertentes terrestre e marinha foi solicitado ao Instituto da Água, I.P. (INAG) a elaboração desta versão final da ENGIZC de modo garantir a articulação das políticas e dos instrumentos que assegurem o desenvolvimento sustentável das zonas costeiras.

Cooperação internacional e integração comunitária

1. Incentivar a cooperação entre estados;
2. Reforçar os mecanismos de resolução de questões transfronteiriças;
3. Assegurar a Gestão Integrada da Zona Costeira (GIZC);
4. Conceber mecanismos de avaliação e de reajustamentos das políticas comunitárias;
5. Reforçar os mecanismos de integração e de articulação das políticas comunitárias à escala nacional;
6. Afirmar a posição geoestratégica nacional.

Reforço e a promoção da articulação institucional

7. Reformular o quadro jurídico integrando-o numa "Lei de Bases da Zona Costeira";
8. Consolidar numa entidade gestora nacional a coordenação e responsabilização da GIZC;
9. Reorganizar o modelo de competências;
10. Incrementar os mecanismos de cooperação institucional nacional;
11. Constituir uma plataforma de diálogo e de integração de estratégias sectoriais nacionais.

Conservação de recursos e do património natural e paisagístico

12. Integrar e valorizar o património natural e paisagístico;
13. Garantir a integração dos valores patrimoniais na Rede Nacional de Conservação da Natureza;
14. Compatibilizar a utilização da zona costeira com a conservação da natureza e os valores da paisagem.

Qualificação da zona costeira e o desenvolvimento sustentável de actividades e usos específicos

15. Qualificar as paisagens humanizadas, urbanas e rurais;
16. Compatibilizar os usos e as actividades de fruição;
17. Promover a integração na GIZC das zonas sob administração portuária, militar e dos sistemas lagunares e estuarinos;
18. Desenvolver o transporte marítimo;
19. Promover a sustentabilidade da pesca e das actividades conexas;
20. Promover a gestão integrada dos recursos minerais;
21. Intervir em áreas de qualificação prioritária;
22. Incentivar a inovação no uso e na tecnologia de processos de intervenção e de exploração dos recursos.

Minimização de situações de risco e de impactos ambientais, sociais e económicos

23. Intervir em áreas de risco associadas a fenómenos de origem natural e /ou humana;

Quadro de Referência Estratégico

24. Salvaguardar as áreas vulneráveis e de risco;
25. Promover a análise de custo benefício;
26. Articular de forma unificada os corpos especializados de intervenção em situações de emergência.

Concepção de políticas operacionais integradas

27. Incluir uma visão prospectiva na política de ocupação e gestão;
28. Garantir que as políticas operacionais incluam a articulação espacial;
29. Reforçar as acções de fiscalização;
30. Afectar fundos estruturais específicos e criar sistemas de incentivos.

Promoção do conhecimento e da participação pública

31. Fomentar o empenho e a responsabilização partilhada do cidadão;
32. Incentivar a participação pública;
33. Promover a investigação científica;
34. Reformular e ampliar a aprendizagem nos diversos níveis de ensino.

Avaliação integrada de políticas e de instrumentos de gestão

35. Assegurar a avaliação e a monitorização contínua;
36. Controlar e monitorizar a aplicação das políticas integradas;
37. Rever e adaptar os instrumentos de gestão territorial e ambiental.

Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais (ENEAPAI) (Despacho n.º 23 205/2007, de 24 de Setembro)

Traduz o aumento das exigências ambientais, face o novo enquadramento legislativo nacional e internacional, procurando assim, num despacho conjunto dos Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a definição de soluções sustentáveis do ponto de vista ambiental que garantam a eliminação das inúmeras situações causadas pela descarga de efluentes não tratados nas linhas de água e no solo.

Orientações estratégicas:

1. Adaptar um modelo institucional para a concepção, construção, gestão e exploração das soluções de valorização e de tratamento de efluentes, através de entidades com reconhecida capacidade técnica, que garanta o bom funcionamento das instalações e controlo das descargas;
2. Adaptar soluções colectivas para o tratamento dos efluentes, quando tal se revelar a solução técnica, económica e ambientalmente mais adequada;
3. Aplicar uma tarifa de tratamento ao utilizador o mais baixo possível, através da escolha da melhor solução técnica e que seja também a melhor solução em termos económicos, reflectindo um modelo de gestão e exploração optimizados;
4. Garantir a responsabilidade e o envolvimento dos sectores económicos.

Estratégia Nacional para a Energia (ENE) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2005, 24 de Outubro)

Que concretiza um conjunto de medidas ligadas às energias renováveis, designadamente a promoção da concorrência nos mercados energéticos, em particular no mercado de electricidade, tendo em vista a defesa dos consumidores e a eficiência das empresas.

1. Garantia de Segurança de Abastecimento – Redução da dependência externa através do aumento da produção

Quadro de Referência Estratégico

endógena e da redução do consumo.

2. Adequação ambiental do processo energético – Redução da emissão de gases com efeito de estufa.

3. Estimulo à concorrência, competitividade e eficiência das empresas – Desenvolvimento de uma indústria fornecedora de equipamento e serviços; incentivo à inovação e menores custos produtivos para a empresa.

Plano Regional Anual (PRAn 2009) (Decreto Legislativo Regional n.º 7/2009/A, de 12 de Maio)

Inclui propostas que se integram de forma articulada e coerente com a estratégia de desenvolvimento definida para o quadriénio (2009-20012). Com o objectivo de melhorar a competitividade dos sectores agricultura e florestal, por um lado, e valorizar a realidade rural por outro, considera estes dois aspectos como as duas grandes dimensões do sector, que se complementam. Assim, a implementação do PRORURAL permitirá concretizar as linhas estratégicas que têm caracterizado as políticas para a agricultura e florestas, tendo como grande objectivo estratégico transversal a todas as intervenções, a promoção da competitividade das empresas e dos territórios, de forma ambientalmente equilibrada e socialmente estável e atractiva.

1. Investir em caminhos agrícolas, rurais e florestais, no abastecimento de água e de energia eléctrica às explorações, bem como em infra-estruturas de abate;
2. Assegurar a sanidade animal e vegetal, destacando a construção e melhoramento de infra-estruturas de base e os Planos de Sanidade;
3. Valorizar os produtos açorianos, através de acções de promoção no exterior da Região e da construção de parques de exposição agro-comercial;
4. Implementar acções de experimentação e de divulgação e continuar o melhoramento animal, da identificação e registo de bovinos, da inseminação artificial, do contraste leiteiro e da manutenção de núcleos reprodutores;
5. Apoiar o investimento privado nas explorações e assegurar a instalação de jovens agricultores e a reforma antecipada;
6. Apoiar a compra de terras agrícolas com vista à reestruturação fundiária;
7. Apoiar as organizações de produtores e a renovação e competitividade da Indústria agro-alimentar, através do apoio à modernização e ao escoamento da produção;
8. Assegurar a regularização do mercado bem como as restantes acções de controlo e certificação no âmbito da PAC e do POSEI.

Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) (Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro)

É um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica, estabelecendo as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstanciando o quadro de referência a considerar na elaboração e articulação dos demais instrumentos de gestão territorial (IGT), constituindo ainda um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia. Assim, de acordo com o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), o PNPOT orienta a elaboração dos Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT) e estabelece as medidas de coordenação dos Planos Sectoriais (PS) com incidência territorial, traduzindo um compromisso recíproco de compatibilização das respectivas opções e definindo o quadro estratégico de ordenamento, desenvolvimento e coesão territorial do País. Interessa, por isso, destacar a importância dos municípios no sistema de gestão territorial, cabendo-lhes, no quadro dos princípios e objectivos da política nacional de ordenamento do território, estabelecer e fazer aplicar o regime de uso, ocupação e transformação do solo, sendo concretizado pela elaboração, aprovação e execução dos instrumentos de gestão territorial mais poderosos, os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), dos quais se destaca, no

Quadro de Referência Estratégico

âmbito do presente estudo, a revisão PDM_Vila do Porto e a sua conformidade com o Plano de Pormenor de Salvaguarda e valorização da Zona Histórica de Vila do Porto[20].

1. Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos e prevenir e minimizar os riscos.
   - Produzir, organizar e monitorizar o conhecimento sobre o ambiente e os recursos naturais.
   - Aperfeiçoar e consolidar os regimes, os sistemas e as áreas fundamentais para proteger e valorizar a biodiversidade e os recursos naturais.
   - Definir e executar uma Estratégia Nacional de Protecção do Solo.
   - Promover o ordenamento e a gestão sustentável da silvicultura e dos espaços florestais.
   - Definir e executar uma política de gestão integrada da água.
   - Definir e executar uma política de ordenamento e gestão integrada da orla costeira, nas suas componentes terrestres e marítima.
   - Proteger e valorizar o espaço marítimo e os recursos oceânicos.
   - Definir e executar uma política de gestão integrada dos recursos geológicos.
   - Definir e executar uma Estratégia Nacional para a Energia.
   - Proteger e valorizar as paisagens e o património cultural.
   - Avaliar e prevenir os factores e as situações de risco, e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respectivos efeitos.
2. Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global.
   - Reforçar a capacidade de as cidades se afirmarem como motores de internacionalização e desenvolvimento.
   - Melhorar os sistemas e infra-estruturas de suporte à conectividade internacional de Portugal no quadro ibérico, europeu e global.
   - Promover pólos regionais de competitividade e qualificar o emprego.
   - Promover um maior equilíbrio na distribuição territorial da população e assegurar condições de atracção de populações de níveis elevados de qualificação.
   - Implementar uma estratégia que promova o aproveitamento sustentável do potencial turístico de Portugal às escalas nacional, regional e local.
3. Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais.
   - Reforçar os centros urbanos estruturantes das regiões, em particular nos espaços de urbanização difusa e nas regiões menos desenvolvidas.
   - Estruturar e desenvolver as redes de infra-estruturas de suporte à acessibilidade e à mobilidade, favorecendo a consolidação de novas centralidades urbanas e de sistemas urbanos mais policêntricos.
   - Promover um desenvolvimento urbano mais compacto e policêntrico, contrariando a construção dispersa e a urbanização difusa e incentivando o reforço de centralidades infra-urbanas.
   - Racionalizar e qualificar os espaços para implementação de actividades económicas, tendo em vista a exploração de economias de aglomeração e o desenvolvimento policêntrico dos territórios.
   - Promover um desenvolvimento rural ajustado à diversidade dos territórios, considerando em especial as

[20] Em vigor o Plano Director Municipal (PDM) de Vila do Porto, elaborado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, e ratificado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2004/A, de 23 de Março; e o Plano de Pormenor (PP) de Salvaguarda e valorização da Zona Histórica de Vila do Porto Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2006/A, de 24 de Fevereiro.

Quadro de Referência Estratégico

necessidades e a especificidade das áreas mais vulneráveis e despovoadas.

4. Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social.

   - Promover o ordenamento das redes de educação do pré-escolar, do ensino básico e do secundário, da formação tecnológico /profissionalizante e da educação e formação de adultos, e implementar critérios de racionalidade no ordenamento territorial do ensino superior.

   - Desenvolver uma rede nacional de prestação de cuidados de saúde que garanta a universalidade de acesso e racionalize a procura do Serviço Nacional de Saúde (SNS), valorizando os cuidados de saúde primários e a resposta aos grupos mais vulneráveis.

   - Desenvolver programas e incentivar acções que melhorem as condições de habitabilidade, nomeadamente, no que se refere aos grupos sociais mais vulneráveis.

   - Desenvolver programas que favoreçam a integração social e urbana dos grupos sociais mais vulneráveis face à pobreza e à exclusão social.

   - Desenvolver uma rede supra-municipal articulada de equipamentos desportivos e de lazer activo que valorize a motricidade, aprofunde a equidade de acesso e qualifique a evolução do sistema urbano.

   - Dinamizar uma rede de equipamentos culturais que valorize identidades, patrimónios e formas de expressão artística num quadro de aprofundamento da educação para a cultura e de reforço da equidade de acesso e da participação nas actividades culturais.

   - Desenvolver os serviços de abastecimento público de água, e de recolha, tratamento e reutilização de águas residuais e de resíduos, estruturando a gestão na óptica da co-responsabilidade social e melhorando os níveis e a qualidade do atendimento.

   - Desenvolver as redes de infra-estruturas, de equipamentos e de serviços de suporte à acessibilidade e à mobilidade, reforçando a segurança, a qualidade de serviço e as condições de equidade territorial e social.

   - Planear e implementar uma rede integrada de serviços de Justiça, definindo a distribuição e implantação geográfica dos equipamentos públicos de Justiça, nomeadamente tribunais, julgados de paz, conservatórias, prisões e centros educativos.

5. Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e Administração Pública.

   - Alargar o acesso à Internet de Banda Larga em todo o país e promover uma rápida e efectiva apropriação económica e social das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

   - Promover as TIC como instrumento fundamental de desenvolvimento territorial e de coesão social, generalizando a sua utilização na difusão de informação e na oferta de serviços de interesse público.

6. Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições.

Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de Junho)

Resultado da necessidade de avaliar a eficiência de utilização da água em Portugal nos sectores urbano, agrícola e industrial, propõe um conjunto de medidas que permitissem uma melhor utilização desse recurso, tendo como vantagens adicionais a redução das águas residuais produzidas e dos consumos energéticos associados. A participação das Regiões Autónomas no desenvolvimento desta política de cariz nacional pressupõe, necessariamente, o respeito integral pela esfera de competências próprias das autonomias regionais, devendo dar-se primazia ao princípio da articulação como via para esta integração.

Metas:

1. Atingir num período de 10 anos uma eficiência de utilização urbana de água de 80% (actual 58%).

Quadro de Referência Estratégico

2. Atingir num período de 10 anos uma eficiência de utilização agrícola de água de 66% (actual 58%).
3. Atingir num período de 10 anos uma variação da eficiência de utilização industrial de água entre 70% e 90% (actual entre 40% e 90%).

Quadro de Referência Estratégico dos Açores 2007- 2013 (QRESA)

Constitui o enquadramento para a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal, no período 2007-2013, sendo estruturado pelos Programas Operacionais Temáticos e pelos Programas Operacionais Regionais.

PROCONVERGÊNCIA

1. Dinamizar a Criação de Riqueza e Emprego nos Açores;
2. Qualificar o investimento empresarial;
3. Dinamizar as redes de infra-estruturas e de prestação de serviços às empresas;
4. Apoiar a investigação na Região;
5. Fomentar iniciativas de I&D de contexto empresarial;
6. Melhorar a acessibilidade e a utilização das TIC's;
7. Melhorar a eficiência administrativa;
8. Qualificar e integrar a sociedade açoriana;
9. Modernizar a rede de equipamentos escolares;
10. Valorizar o património cultural;
11. Melhorar a rede de equipamentos desportivos e de lazer;
12. Modernizar equipamentos de saúde;
13. Modernizar a rede de equipamentos de protecção social;
14. Melhorar a atractividade e a coesão do território regional;
15. Requalificar a rede regional de infra-estruturas;
16. Melhorar a eficiência e a segurança dos sistemas;
17. Ordenar o território;
18. Valorizar recursos e promover o equilíbrio ambiental;
19. Melhorar sistemas de prevenção e gestão de riscos.

PRO-EMPREGO

20. Qualificação e diversificação das condições de empregabilidade;
21. Valorização do sistema científico produtor de conhecimento relevante para a inovação e competitividade do modelo de desenvolvimento açoriano;
22. Promoção das condições de coesão social no desenvolvimento emergente na economia açoriana;

PRORURAL

23. Aumentar a competitividade dos sectores agrícola e flores;
24. Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais;
25. Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais;
26. Reforçar a coesão territorial e social;

Promover a eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial.

PROPESCAS

Adaptação da frota de pesca regional

Quadro de Referência Estratégico

27. Apoiar a modernização das embarcações de pesca, de forma a reforçar a **segurança,** higiene, habitabilidade e condições de trabalho a bordo dos profissionais da pesca, e a melhorar as condições de manuseamento, selectividade e acondicionamento do pescado a bordo.
28. Apoiar os pescadores e armadores da pequena pesca costeira promovendo uma melhor gestão e controlo da pesca e reforçando as suas competências profissionais.
29. Apoiar a aquisição, por pescadores com idade inferior a 40 anos, da primeira embarcação de pesca usada, de forma a incrementar a entrada de novos armadores com experiência na actividade da pesca.
30. Apoiar projectos-piloto no âmbito da diversificação e reorientação da actividade da pesca em pesqueiros regionais.
31. Apoiar experiências de pesca em pesqueiros externos.
32. Apoiar abates selectivos de embarcações de pesca que não tenham as adequadas condições de trabalho de segurança.
33. Apoiar sócio economicamente os profissionais envolvidos em paragens temporárias da sua actividade por razões imprevistas.
34. Apoiar a substituição de artes de pesca por outras mais selectivas e amigas do ambiente e aquisição de dispositivos de dissuasão acústica que afastem os cetáceos das artes de pesca.

Aquicultura, transformação e comercialização dos produtos marinhos

35. Apoiar investimentos relativos à construção e aquisição de equipamentos para instalações de produção com vista à introdução da actividade aquícola no arquipélago.
36. Apoiar a modernização das unidades conserveiras, com vista à melhoria das condições de trabalho, das condições de saúde pública, de higiene e qualidade dos produtos e a redução dos impactos negativos no ambiente, nomeadamente através da construção e requalificação de ETAR´s.
37. Apoiar a construção de novas unidades de transformação e de filetagem de pescado congelado.
38. Apoiar a construção de novas unidades da indústria transformadora tradicional.
39. Promover investimentos que tenham por objectivo a certificação da qualidade dos produtos transformados e a diversificação da produção.
40. Promover a criação de condições favoráveis aos agentes económicos do sector.
41. Promover os investimentos que incrementem as exportações para a União Europeia e para países terceiros.
42. Promover os investimentos que visem aumentar o valor acrescentado dos produtos da pesca.
43. Promover os investimentos que criem postos de trabalho qualificados e permitam aquisição de conhecimentos e de tecnologias.

Medidas de interesse geral

44. Continuar a reforma da rede regional de portos de pesca.
45. Apoiar medidas de interesse colectivo destinadas a proteger e desenvolver a fauna e a flora aquáticas e que contribuam para melhorar o meio marinho.
46. Apoiar a divulgação e promoção dos produtos da pesca e da aquicultura.
47. Apoiar a realização de estudos que visem o conhecimento do perfil do consumidor e as novas tendências do mercado.
48. Apoiar o desenvolvimento de factores de competitividade, incluindo formação profissional, criação de marcas, comercialização e marketing.
49. Apoiar projectos que visem a valorização, promoção e desenvolvimento de novos mercados para os produtos piscícolas.
50. Apoiar projectos-piloto promovidos pelas entidades que operam no sector da pesca, em articulação com a Universidade dos Açores, destinados a adquirir e a divulgar novos conhecimentos técnicos, incluindo pescarias

Quadro de Referência Estratégico

experimentais, novos métodos de pesca mais selectivos e actividades de pesca mais amigas do ambiente.

Desenvolvimento sustentável das zonas de pesca

51. Possibilitar o pluriemprego aos profissionais do sector, permitindo a prática de uma actividade complementar no mar, como seja a actividade turística.
52. Criar novos postos de trabalho na comunidade piscatória, através de investimentos que visem o desenvolvimento económico, social ou mesmo cultural, como por exemplo na área da restauração, formação, serviços e pequenos núcleos museológicos locais.
53. Incentivar a criação ou modernização de pequenas infra-estruturas que beneficiem as comunidades mais dependentes da pesca, nomeadamente as relacionadas com o mar, turismo, protecção do ambiente e valorização do nosso património histórico e natural.

FUNDO DE COESÃO

54. Melhorar os níveis de eficiência e de segurança do transporte marítimo no arquipélago;
55. Aumentar os níveis de protecção ambiental e de tratamento e destino final de resíduos.

Estratégia Florestal da Região Autónoma dos Açores (EFRAA)

Integra de forma autónoma a Estratégia Nacional para as Florestas, tendo contudo sido vertidas para o corpo do texto principal as respectivas realidades regionais e as principais opções estratégicas.

1. Melhorar a competitividade global e o valor acrescentado da produção florestal, contribuindo simultaneamente para um correcto ordenamento do território e para a protecção do ambiente;
2. Reconverter povoamentos visando o aumento da sua produtividade;
3. Melhorar a rede de infra-estruturas associadas aos povoamentos, em conformidade com as acessibilidades necessárias à gestão florestal;
4. Garantir a produção de materiais florestais de reprodução de qualidade;
5. Promover a gestão florestal sustentável, através do uso da floresta sem comprometer as suas funções económicas, sociais e ambientais.

Estudos de Base para o Plano Regional de Desenvolvimento Sustentável da Região Autónoma dos Açores (PReDSA)

Pretende garantir a integração à escala regional dos princípios de sustentabilidade preconizados pela Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS). Neste contexto importa destacar as prioridades estratégicas sugeridas pelos Estudos de Base para o PReDSA[21], nomeadamente ao nível das infra-estruturas ambientais, da protecção do património cultural e natural, da sustentabilidade energética, da prevenção contra riscos naturais e antropogénicos e da aproximação da administração e respectivas instituições às populações.

Prioridades estratégicas:

1. O investimento prioritário é nas pessoas;
2. Uma economia regional baseada em vantagens competitivas;
3. A componente ambiental é o factor de diferenciação nuclear nos Açores;
4. O conhecimento e a inovação são instrumentos de Valor;
5. O património cultural, social e religioso é o espírito da Região;

[21] *Vide* http://sram.azores.gov.pt/predsa

Quadro de Referência Estratégico

6. A sustentabilidade energética é o exemplo do saber açoriano;
7. Os riscos geológicos e tectónicos podem ser minimizados;
8. Pensar globalmente, decidir regionalmente e agir localmente;
9. As práticas de governação devem aproximar-se dos cidadãos;
10. Os Açores devem estar no centro da Europa, junto dos Estados Unidos e com a Macaronésia.

Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA) (Decreto Legislativo Regional n.º 26/2010/A de 12 de Agosto de 2010)

Que aguarda aprovação, é um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que irá estabelecer as linhas orientadoras do desenvolvimento, organização e gestão do território regional enquadrando não só os planos de nível municipal e as áreas sujeitas a planeamento especial, mas também, as grandes intervenções e investimentos estruturantes a realizar no espaço regional.

1. Desenvolver, no âmbito regional, as opções nacionais da política de ordenamento do território e das políticas sectoriais traduzindo, em termos espaciais, os grandes objectivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região Autónoma do Açores;
2. Formular a estratégia regional de ordenamento territorial e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território;
3. Orientar a compatibilização prospectiva das diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades, transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural;
4. Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras que, inerentemente, as ilhas constituem, tendo em conta, entre outros aspectos, a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos existentes e as situações de risco identificadas;
5. Contribuir para a atenuação das assimetrias de desenvolvimento intra-regionais, atendendo às especificidades de cada ilha;
6. Promover a estruturação do território, definindo a configuração do sistema urbano, rede de infra-estruturas e equipamentos, garantindo a equidade do seu acesso; bem como as áreas prioritárias para a localização de actividades económicas e de grandes investimentos públicos;
7. Defender o valor da paisagem, bem como o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da região, promovendo a sua protecção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das actividades humanas;
8. Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação de opções estratégicas que deverão nortear a construção do modelo territorial a adoptar.

Plano de Ordenamento Turístico da RAA (POTRAA) (Decreto Legislativo Regional nº 38/2008/A, de 11 de Agosto – Parcialmente suspenso pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/A)

Procura o desenvolvimento e afirmação de um sector turístico sustentável, que garanta o desenvolvimento económico, a preservação do ambiente natural e humano e que contribua para o ordenamento do território insular e para a atenuação da disparidade entre os diversos espaços constitutivos da região. Define a estratégia de desenvolvimento do turismo da Região Autónoma, bem como o modelo territorial a adoptar, constituindo-se como instrumento disciplinador e orientador ao estabelecer parâmetros para o crescimento do sector, definir áreas de vocação turística por ilha e espaços específicos. Tendo em vista concretização dos objectivos do Plano foram definidas as linhas estratégicas de desenvolvimento (LED), que se constituem como vectores centrais.

Quadro de Referência Estratégico

Linhas Estratégicas de Desenvolvimento (LED), com os respectivos objectivos específicos associados:

LED 1 — Reforço e aprofundamento das condições técnicas, organizacionais e regulatórias de apoio ao desenvolvimento turístico

1. Fomentar a integração horizontal do turismo nas restantes dimensões da política regional e promover a articulação entre sectores e entidades regulatórias.
2. Promover a criação e ou apoiar estruturas que favoreçam o diálogo entre os actores do turismo regional, bem como a criação de parcerias.
3. Criar estruturas e serviços susceptíveis de optimizar processos específicos e de facilitar as estadias (centrais de reservas, p. e.)
4. Fomentar a flexibilização dos pacotes turísticos pré -elaborados através da consciencialização dos actores envolvidos.
5. Apoiar a elaboração de estudos na área do turismo.

LED 2 — Suporte à melhoria das infra -estruturas e serviços complementares de apoio/suporte ao sector turístico, às acessibilidades internas e externas e à sinalização turística

1. Apoiar a criação/melhoria de infra -estruturas e serviços indiferenciados de apoio/suporte à estadia turística.
2. Apoiar acções de sensibilização turística a agentes envolvidos indirectamente no sistema turístico.
3. Apoiar o desenvolvimento das actividades artesanais e respectivos canais de comercialização.
4. Apoiar especificamente a melhoria das unidades de vertentes comerciais mais directamente relacionadas com o sector turístico.
5. Apoiar a criação/melhoria de infra-estruturas desportivas detentoras de valia turística.
6. Aumentar e unificar a sinalização turística viária.
7. Apoiar a elaboração de percursos pedestres e a criação de ciclovias.
8. Apoiar a criação e melhoria das infra-estruturas portuárias de recreio ou outras com valia turística.
9. Apoiar o desenvolvimento de medidas tendo em vista o aumento e intensificação das ligações aéreas em períodos de alta turística.

LED 3 — Suporte ao desenvolvimento, qualificação e diversificação da oferta turística regional

1. Apoiar a preservação e valorização numa óptica turística do património natural, histórico e cultural da Região.
2. Apoiar a melhoria das condições de fruição dos espaços detentores de vocação turística.
3. Apoiar a constituição de roteiros temáticos intra-ilhas e inter-ilhas.
4. Apoiar a constituição de novos produtos turístico integrados (temática, espacial e estruturalmente).
5. Apoiar a densificação e o aprofundamento dos produtos turísticos já existentes.
6. Apoiar a diversificação, qualificação e integração temática da oferta de alojamento no domínio da hotelaria convencional.
7. Apoiar e fomentar o aumento da oferta de alojamento alternativa à hotelaria convencional, designadamente as unidades de turismo de habitação, turismo em espaço rural ou a pequena hotelaria dispersa (espaço rural e áreas de vocação turística).
8. Apoiar o reforço, qualificação, diversificação e integração nas tradições gastronómicas locais do subsistema da restauração e bebidas.
9. Apoiar a constituição e ou melhoria das empresas e serviços de animação turística.
10. Apoiar eventos com valia turística evidente.
11. Apoiar a qualificação inicial e durante o percurso profissional do capital humano do sector turístico e actividades complementares (do nível superior ao elementar).

LED 4 — Fomento da procura turística e da visibilidade externa do turismo regional

Quadro de Referência Estratégico

1. Desenvolvimento de medidas tendentes à sensibilização da população em geral para o turismo e consequente criação de um clima interno favorável à recepção turística.
2. Apoiar a pesquisa de novos mercados e desenvolver acções de promoção do destino turístico Açores.
3. Fomentar a procura através do reforço das acções de promoção externa nos mercados já consolidados.
4. Reforçar a promoção dos produtos temáticos estratégicos e dos nexos territoriais turísticos.
5. Apoiar a identificação de operadores turísticos alternativos, inovadores e que funcionem em segmentos e produtos turísticos específicos e desenvolvimento de campanhas promocionais a eles dirigidas.
6. Apoiar outras iniciativas tendentes a aumentar o grau de satisfação dos turistas.
7. Apoio à elaboração de publicações comerciais sobre os diversos produtos turísticos dos Açores.

LED 5 — Suporte a acções específicas no âmbito do ordenamento turístico do território

1. Considerar os diversos instrumentos de intervenção no domínio do ordenamento do território, promovendo a sua articulação, vertical e horizontal, com o desenvolvimento turístico.
2. Aplicar e fazer aplicar os elementos constantes no modelo territorial de desenvolvimento turístico.
3. Fomentar a dispersão territorial das unidades de alojamento e das restantes componentes do sistema turístico, de acordo com as tipologias territoriais definidas.
4. Gerir os efeitos no sector do turismo decorrentes de iniciativas no âmbito de outros sectores económicos ou de regulação.

LED 6 — Suporte à implementação, seguimento e avaliação do POTRAA

1. Apoio a acções de divulgação do POTRAA junto da população em geral.
2. Apoio a acções de divulgação do POTRAA dirigidas a sectores específicos do sistema turístico regional.
3. Apoio à elaboração de um guia do investidor turístico.
4. Apoio à constituição de um observatório permanente do POTRAA, tendo em vista a sua monitorização e avaliação periódica.

Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores (PEGRA) (Decreto Legislativo Regional n.º 10/2008/A, de 12 de Maio)

É o instrumento normativo de referência para a gestão de resíduos na Região Autónoma dos Açores, constituindo um elemento contributivo para assegurar a valorização dos recursos naturais, a protecção da qualidade dos ecossistemas e a salvaguarda da saúde pública na Região. Integra o Sistema Integrado de Gestão de Resíduos dos Açores aprovado pelo Conselho do Governo n.º 128/2006, de 28 de Setembro.

1. Contribuir para a implementação de infra-estruturas tecnológicas que assegurem a qualidade do serviço e a protecção ambiental;
2. Encorajar a eco-eficiência do sector empresarial e a sua competitividade;
3. Garantir o acesso a informação e dinamizar a participação pública;
4. Fomentar o conhecimento e qualificação dos recursos humanos;
5. Promover a sustentabilidade económico-financeira do sistema de gestão de resíduos, assegurando a coesão regional e garantindo a eficácia do quadro legal e institucional.

Metas para 2013

. Controlar o aumento de produção de resíduos sólidos urbanos - Produção de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU): 1,4 Kg(hab.dia);

. Controlar o aumento de produção de resíduos industriais e especiais - Produção de Resíduos Industriais < 700t/(10^6€ VAB.ano); Produção de Resíduos Especiais < 100t/(10^6€ VAB.ano);

Quadro de Referência Estratégico

. Garantir a reutilização, reciclagem e valorização dos Resíduos de Construção e Demolição (RCD) - Reutilização, reciclagem e valorização dos resíduos de construção e demolição: 25%;

. Cumprir o normativo sobre a deposição dos resíduos urbanos biodegradáveis em aterro - Deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro: 50%;

. Aumentar a reciclagem de resíduos de embalagens

- 60% em peso (papel e cartão);
- 60% em peso (vidro);
- 23% em peso (plástico);
- 50% em peso (metais);
- 15% em peso (madeira).

. Eliminar os vazadouros, lixeiras e outros locais de destino final ilegal - Locais de deposição inadequada de resíduos: 0 (zero);

. Aumentar a qualidade das estatísticas de produção e gestão de resíduos - Taxa de preenchimento dos registos de produção de resíduos: 90% das entidades com obrigatoriedade de registo;

. Campanhas semanais de amostragem e caracterização de resíduos: 4 por ano;

. Assegurar a sensibilização da população e empresas para a prevenção na fonte e para a valorização de resíduos - Acções de sensibilização no domínio da gestão de resíduos: 20 por ano;

. Qualificar recursos humanos em termos de capacidade técnico-profissional e capacidade científica disponível na Região - Acções de formação técnica sobre gestão de resíduos: 2 por ano;

. Promover a racionalidade e eficiência das actividades de gestão de resíduos - Empresas inscritas na bolsa de resíduos: 50% das empresas com registo de produção de resíduos;

. Aplicar progressivamente um modelo tarifário que permita a recuperação tendencial de custos, acautelando impactes socioeconómicos - Cobertura dos custos operacionais das entidades gestoras: proveitos totais / custos operacionais ajustados> 1;

. Aumentar a eficácia da regulação e inspecção – Coimas aplicadas: 70% dos autos de notícia.

Plano Regional da Água (PRA) (Decreto Legislativo Regional n.º 19/2003/A, de 23 de Abril)

Constitui-se como o elemento estruturante de uma visão proactiva conducente a concretizar, com eficácia e rigor, a gestão integrada dos recursos hídricos, assumindo-se ainda como um contributo estratégico para o crescimento e a diversificação das actividades económicas na Região Autónoma dos Açores. Entretanto, a Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro (Lei da Água)[22] e o Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março transpuseram para a ordem jurídica interna a Directiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro (Directiva Quadro da Água (DQA)), que estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política da água. Assim, as estruturas institucionais que assegurarão a administração da Região Hidrográfica dos Açores (RH9) devem ser definidas através de actos legislativos regionais, no quadro da autonomia política e administrativa da região.

Abastecimento de Água:

1. Melhorar a oferta de água para abastecimento às populações e às actividades económicas, por forma a satisfazer os consumos de acordo com as exigências de cada uma das utilizações;
2. Promover utilizações de água com fins múltiplos e minimizar, adequadamente, os conflitos de usos;
3. Garantir a protecção das origens de água;
4. Reforçar a gestão integrada dos sistemas de abastecimento de água;

[22] Rectificado na Dec. Rec. nº 11-A/2006, de 23 de Fevereiro.

Quadro de Referência Estratégico

5. Gerir a procura de água, promovendo e incentivando o uso eficiente e sustentado do recurso.

Metas:

. Qualidade de água para abastecimento para consumo humano 100% conforme, até 2011;

. 99% da população com acesso regular a água através de ligação domiciliária, até 2011;

. Perdas nos sistemas de abastecimento de água até 15%, até 2011;

. 50% das necessidades para agro-pecuária cobertas por rede de distribuição própria, até 2011;

. 100% da água abastecida sujeita a tratamento adequado, até 2011;

. 100% das origens de água protegidas, até 2011;

. Reutilização de 10% das águas residuais tratadas, até 2011;

. Redução de 20% do consumo de água na indústria, até 2011.

Qualidade da água:

1. Promover a protecção e melhoria da qualidade da água dos meios hídricos naturais superficiais, subterrâneos, costeiros e de transição;
2. Garantir que a qualidade de água esteja conforme aos usos a que se destina, efectuando a correspondente monitorização e controlo;
3. Garantir que a descarga final de águas residuais urbanas e industriais não afecte a qualidade e usos dos meios receptores;
4. Reforçar e optimizar os serviços responsáveis pela drenagem e tratamento de águas residuais;

Metas:

. Qualidade das massas de águas superficiais com classificação não inferior a B (Fracamente poluído), até 2011;

. Qualidade das massas de águas subterrâneas com classificação de 100% da água conforme para produção de água para consumo humano, até 2011;

. Qualidade trófica das lagoas com classificação mesotrófica até 2011;

. 100% das zonas balneares com bandeira azul, até 2011;

. 85% da população servida por sistemas de drenagem de águas residuais até 2011;

. 95% da população servida por sistemas de tratamento adequado de águas residuais, até 2011;

. 90% das águas residuais industriais deverão ser sujeitas a tratamento em 2011;

. Redução, em média, de 30% na aplicação de estrume animal, até 2011.

Recursos naturais

1. Proteger e requalificar o recurso água e o meio envolvente, com vista à sua valorização ecológica, ambiental e patrimonial, assegurando a manutenção da riqueza e diversidade dos sistemas hídricos e dos ecossistemas aquáticos e terrestres associados;
2. Fomentar a minimização e a compensação dos impactes ambientais causados pela artificialização dos meios hídricos e garantindo a manutenção de um regime de caudais ambientais e, em particular, de caudais ecológicos;

Metas:

. Qualidade ecológica de ecótipos classificada, no âmbito da DQA, como Razoável e Boa, até 2011;

. Implementar caudais ambientais em 100% dos cursos de água intervencionados, até 2011.

Riscos naturais e tecnológicos

1. Promover a minimização de riscos associados a fenómenos hidrológicos extremos, designadamente pela aplicação correcta dos instrumentos de ordenamento do território e tendo em consideração os factores de risco existentes;
2. Minimizar as situações de risco de poluição acidental e efectuar a gestão adequada das substâncias perigosas;
3. Assegurar a prevenção e o controlo integrado da poluição associada às actividades industriais;

Quadro de Referência Estratégico

4. Promover a adequada gestão dos resíduos sólidos, reduzindo-se as potenciais fontes de poluição hídrica;

Metas:

. Implementação de sistema de alerta de cheias em 5 das bacias hidrográficas de maior risco de cheia da RAA, até 2011;

. Todos os vazadouros não controlados de resíduos sólidos já deverão ter sido selados até 2006;

. Elaboração de Planos de emergência para acidentes com substâncias perigosas, até 2011 (12 na RAA).

Ordenamento do Domínio Hídrico e do Território

1. Articular o ordenamento do território com o do domínio hídrico, definindo adequadas directrizes e condicionamentos nos instrumentos de gestão territorial e integrando as políticas de recursos hídricos nos diferentes instrumentos de gestão do território;
2. Promover o licenciamento e controlo dos usos do domínio hídrico;
3. Promover a valorização económica dos recursos hídricos de interesse paisagístico, cultural, de recreio e lazer, turístico, energético ou outro, desde que compatível com a preservação dos meios hídricos;
4. Promover o planeamento e gestão integrada das águas superficiais, subterrâneas e costeiras, fomentando o ordenamento dos usos e ocupações do domínio hídrico, nomeadamente da orla costeira, das bacias hidrográficas das lagoas, das ribeiras e das zonas de recarga de aquíferos, através da elaboração de instrumentos de gestão do território adequados;

Metas:

. 100% da área do domínio hídrico delimitada até 2011;

. 2 locais por ano intervencionados para área de recreio e lazer, até 2011;

. 100% das exploração de extracção de inertes abrangidas por plano de gestão, até 2011;

. 100% dos concelhos com cadastro de infra-estruturas hidráulicas georreferenciado, até 2006;

Quadro institucional e normativo

1. Optimizar o quadro de gestão da água na Região, nomeadamente o regime de planeamento, o regime jurídico do domínio hídrico e o modelo de gestão dos sistemas aos diferentes níveis do ciclo da água, incluindo o saneamento de águas residuais;
2. Articular o quadro legislativo regional com objectivos da política de gestão dos recursos hídricos de índole nacional e comunitária, cumprindo as exigências normativas do foro nacional e comunitário;
3. Adequar o modelo instrumental no sentido de promover a sua efectiva operacionalidade em termos de instrumentos preventivos e repressivos;
4. Constituir um órgão consultivo com adequada representatividade em matéria de recursos hídricos;

Regime Económico e Financeiro

1. Promover a aplicação do princípio do utilizador-pagador, permitindo suportar uma política;
2. De gestão da procura com princípios de sustentabilidade económica;
3. Adoptar as medidas económicas necessárias para a internalização de custos ambientais e a recuperação de custos, assegurando que a gestão do recurso seja processada de forma sustentável em termos económicos e financeiros;

Informação e participação do cidadão

1. Promover a sensibilização das populações e dos agentes para as diversas vertentes do planeamento e da gestão dos recursos hídricos;
2. Assegurar a disponibilização de informação ao público, tendo em consideração o normativo nacional e comunitário, promovendo a existência e operacionalidade de um sistema de informação sobre recursos hídricos à escala regional;
3. Assegurar a dinamização da participação pública nas decisões, através da representação equitativa das

Quadro de Referência Estratégico

populações na defesa do direito do ambiente, dos interesses difusos, dos interesses directos e indirectos de propriedade, de emprego e de segurança;

Metas:

. 18 Acções de educação e sensibilização ambiental por ano, até 2011.

Conhecimento

1. Aprofundar o conhecimento técnico e científico sobre os recursos hídricos e sistemas conexos;
2. Promover, em cooperação com as instituições da Administração Pública e privadas, programas de estudos e de investigação aplicados à gestão dos recursos hídricos;
3. Promover a implementação de redes de monitorização e controlo de variáveis hidrológicas, climatológicas, sedimentológicas e de qualidade física, química e ecológica da água;
4. Promover a concepção, implementação e actualização de um sistema de informação relativo ao estado e utilizações do domínio hídrico.

Metas:

. Monitorização da qualidade da água abastecida, com realização de 100% das análises exigidas por requisitos legais, até 2011.

Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000) (Decreto Legislativo Regional n.º 20/2006/A, de 6 de Junho, alterado pela Declaração de Rectificação n.º 48-A/2006, de 7 de Agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional 7/2007/A, de 10 de Abril)

Expressa as orientações de gestão que os instrumentos de planeamento territorial e planos de natureza especial deverão integrar, de acordo com os condicionamentos relativamente às actividades por eles regulamentadas.

1. Assegurar a protecção e a promoção dos valores naturais e paisagísticos;
2. Enquadrar as actividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e a melhoria da qualidade de vida das populações residentes, de forma sustentada;
3. Corrigir os processos que poderão conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização;
4. Definir modelos e regras de utilização do território, de forma a garantir a salvaguarda, a defesa e a qualidade dos recursos naturais, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável;
5. Promover a conservação e a valorização dos elementos naturais da região, desenvolvendo acções tendentes à salvaguarda da fauna, da flora endémica, e da vegetação, bem como do património geológico e paisagístico;
6. Promover a gestão e valorização dos recursos naturais, possibilitando a manutenção dos sistemas ecológicos essenciais e os suportes de vida, garantindo a sua utilização sustentável, a preservação da biodiversidade e a recuperação dos recursos depauperados ou sobre-explorados;
7. Contribuir para a ordenação e disciplina das actividades agro-florestais, urbanísticas, industriais, recreativas e turísticas, de forma a evitar a degradação dos valores naturais, semi-naturais e paisagísticos, estéticos e culturais da região, possibilitando um exercício de actividades compatíveis, nomeadamente o turismo de natureza;
8. Estabelecer regras de utilização do território que garantam a boa qualidade ambiental e paisagística da zona de intervenção;
9. Aplicar as disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista da conservação da natureza, quer do ponto de vista do ordenamento do território.

Quadro de Referência Estratégico

Estudos de Base para o Plano de Gestão de Recursos Hídricos da Ilha de Santa Maria (Estudos Base PGRHI-SMA)

Compreendem toda a componente de caracterização territorial, institucional, geofísica e das massas de águas de superfície e subterrâneas da Ilha de Santa Maria, desenvolvida de acordo com os requisitos constantes da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água) concretizando a primeira etapa elaboração do plano de gestão de recursos hídricos de ilha. Estes planos procuram responder à concretização dos actuais desafios para a gestão sustentável dos recursos hídricos decorrentes da implementação da Lei da Água e respectivos diplomas complementares. Este documento integrará como principal mecanismo a relação entre a identificação de pressões, avaliação do estado das massas de água e a elaboração de um programa de medidas que permitam mitigar o impacte das pressões e, concomitantemente, atingir os objectivos ambientais conducentes à garantia do bom estado das massas de água e ao desenvolvimento de um modelo de análise económica da utilização da água. Assim, no sentido de darem resposta aos novos paradigmas de gestão de recursos hídricos, estes planos devem ser articulados com outras políticas de desenvolvimento estratégico relevantes para o sector da água, tanto de âmbito regional (Planos de Ordenamento da Orla Costeira, Planos de Ordenamento de Bacias Hidrográficas de Lagoas), como de âmbito nacional (Lei da Água, Plano Nacional da Água, Planos de Bacia Hidrográfica), ou ainda de âmbito comunitário (documentos WATECO).

. Caracterização do enquadramento geofísico e socioeconómico de cada ilha da RH9;

. Delimitação e caracterização das massas de águas superficiais tendo em conta a metodologia proposta pela Lei da Água e respectivos diplomas complementares, e definição das condições de referência dos vários tipos de massa de águas;

. Delimitação e caracterização das massas de águas subterrâneas de acordo com a metodologia proposta pela Lei da Água e respectivos diplomas complementares;

. Delimitação e caracterização das zonas protegidas presentes na RH9;

. Inventário de um conjunto de informação relativa à caracterização hidrográfica das ilhas da RH9, nomeadamente, o levantamento dos pontos de água, as diversas utilizações da água, a identificação e avaliação do impacte causado pelas pressões qualitativas de origem pontual e difusa, das pressões quantitativas, hidromorfológicas e biológicas, entre outros;

. Definição de programas de monitorização e de métodos de classificação do estado químico e ecológico das massas de água superficiais (ou potencial ecológico, no caso das massas de água artificiais ou fortemente mofidicadas), e do estado químico e quantitativo das massas de água subterrâneas;

. Definição da relação causa-efeito do impacte das pressões no estado das massas de água (e.g. com recurso a ferramentas de modelação);

. Análise do mercado da água nas ilhas do arquipélago, em particular a avaliação da tendência da oferta e da procura;

. Análise do regime económico-financeiro associado à prestação dos serviços hídricos, através da quantificação dos respectivos custos e receitas e da estimativa de custos ambientais e de escassez, recorrendo a ferramentas de análise custo-eficácia;

. Quantificação da projecção de tarifas e da recuperação dos custos dos serviços hídricos nas ilhas da RH9;

. Criação de cenários territoriais, socioeconómicos e ambientais, com influência sobre as utilizações da água;

. Avaliação e acompanhamento do estado dos recursos hídricos das ilhas da RH9 (e.g, através da aplicação e especificação do sistema de indicadores previamente desenvolvido no Plano Regional da Água);

. Estabelecer objectivos ambientais estratégicos e operacionais adaptados à realidade insular e específica das ilhas da RH9, recorrendo à aplicação dos princípios de protecção das águas expressos na Lei da Água (Artigo 1.º);

. Desenvolvimento de programas de medidas (básicas, suplementares e adicionais) e respectiva avaliação económica e tecnológica, e avaliação do impacte das medidas nas pressões e no cumprimento dos objectivos ambientais estabelecidos;

Quadro de Referência Estratégico

. Definição do modelo de avaliação e acompanhamento dos PGRHI;

. Definição do modelo de avaliação ambiental estratégica no âmbito dos PGRHI;

. Definição de metodologias e promoção de iniciativas, eventos e acções de participação pública nas diversas fases de elaboração e implementação do PGRHI.

Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de Santa Maria (POOC Santa Maria) (Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2008/A, de 25 de Junho)

Elaborado no âmbito do LITOSOST[23], assenta na necessária compatibilização entre a protecção e valorização da diversidade biológica e o desenvolvimento socioeconómico sustentável como um dos princípios basilares derivados da Estratégia Europeia para a Gestão Integrada das Zonas Costeiras Para isso prossegue objectivos de defesa e preservação do património natural, bem como a definição de critérios de prevenção das áreas de risco geológico. Visa, também, qualificar as zonas de paisagem com interesse geológico, estruturar condições de fruição pública das áreas com interesse paisagístico e das áreas de cultura tradicional da vinha e identificar áreas e propostas prioritárias de intervenção para as situações de risco geológico. Para além disso, este plano pretende atenuar a sazonalidade da procura turística, potenciar as actividades de recreio e lazer ligadas ao mar, requalificar as zonas balneares existentes, fomentar o empreendedorismo e a oferta de serviços e promover o reforço de proximidade geográfica com a Ilha de São Miguel e a identidade do Grupo Oriental do Arquipélago dos Açores.

Objectivos gerais:

1. O ordenamento dos diferentes usos e actividades específicas da orla costeira;
2. A protecção da integridade biofísica do território;
3. A valorização dos recursos existentes e dos aglomerados urbanos;
4. A defesa, recuperação e conservação dos valores ambientais e paisagísticos terrestres e marinhos;
5. A reestruturação das frentes urbanas, face à salvaguarda dos recursos litorais;
6. O controlo e gestão de fenómenos urbanos relacionados com a atractividade do litoral;
7. A orientação do desenvolvimento turístico da orla costeira, como complemento da rede urbana actual;
8. A valorização das praias e zonas balneares;
9. A promoção da adopção de medidas de prevenção
10. dos riscos naturais;
11. A função de instrumento de suporte à gestão integrada
12. do litoral;
13. A promoção de um quadro de mudança ou de transição, necessário à sustentação do desenvolvimento socioeconómico da área de intervenção.

Objectivos específicos:

14. Defender a preservação do património natural dos espaços insulares;
15. Definir critérios de prevenção para áreas de risco geológico;
16. Preservar o património natural e em especial os recursos marinhos;
17. Qualificar as zonas de paisagem com interesse geológico;
18. Estruturar condições de fruição e utilização de áreas com potencial paisagístico e de áreas de cultura tradicional

[23] Acrónimo de "Gestão Sustentável do Desenvolvimento Social, Económico e Ecológico das Áreas Litorais da Macaronésia". Desenvolvido no âmbito da iniciativa comunitária INTERREG III B 2000-2006, Açores-Madeira-Canárias.

Quadro de Referência Estratégico

de vinha;

19. Requalificar as áreas afectas a zonas balneares;
20. Realizar propostas de intervenção em áreas prioritárias de risco geológico;
21. Potenciar as actividades passivas de recreio e lazer ligadas ao mar;
22. Promover o reforço de proximidade geográfica com a Ilha de São Miguel e a identidade do grupo oriental do arquipélago dos Açores;
23. Fomentar medidas que atenuem a sazonalidade de procura turística.

Parque Natural da Ilha de Santa Maria (PNI Santa Maria) (Decreto Legislativo Regional nº 47/2008/A de 07 de Novembro)

Consagrado no novo regime jurídico da Rede Regional de Áreas Protegidas da Região Autónoma dos Açores[24], promove o reconhecimento internacional dos valores conservacionistas, paisagísticos e científicos dos Açores. Adoptando a nomenclatura do Sistema de Classificação da IUCN, foram objecto de reclassificação as diversas categorias da Rede Regional de Áreas Protegidas: Reserva Natural; Monumento Natural; Paisagem Protegida; Área Ecológica Especial; Reserva Florestal Natural e Parque Marinho. Para além destas, foram considerados os Sítios de Importância Comunitária (SIC), entretanto classificadas como Zonas Espececiais de Conservação[25], e as Zonas de Protecção Especial (ZPE), ao abrigo das Directivas Comunitárias Aves e Habitats. Tendo ainda sido contempladas as IBA's ("Important Bird Areas") de modo a reforçar a rede de Áreas Protegidas já existentes, nomeadamente a Rede Natura 2000. Neste sentido, prosseguem os objectivos gerais e de gestão próprios da Rede Regional de Áreas Protegidas e os objectivos específicos inerentes às categorias de áreas protegidas nele existentes. Para além disso, o Parque Natural é, obrigatoriamente, dotado de um plano de ordenamento de área protegida com a natureza jurídica de plano especial de ordenamento do território a elaborar (o art.º 33 do presente diploma), que estabelece regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais das categorias de áreas protegidas que integram o Parque Natural, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território, em articulação com os demais instrumentos de gestão territorial em vigor no seu âmbito territorial.

Reserva Natural:

1. A Reserva Natural dos Ilhéus das Formigas;
2. A Reserva Natural do Ilhéu da Vila.

Prosseguem os seguintes objectivos de gestão:

3. Preservação de habitats, ecossistemas e espécies num estado favorável;
4. Manutenção de processos ecológicos;
5. Protecção das características estruturais da paisagem, dos elementos geológicos e geomorfológicos ou dos afloramentos rochosos;
6. Preservação de exemplos do ambiente natural para estudos científicos, monitorização e educação ambiental;
7. Conservação das condições naturais de referência aos trabalhos científicos e projectos em curso;
8. Garantir a compatibilização do primado da conservação do património natural submarino com usos diversificados, sem prejuízo da utilização racional sustentada dos recursos marinhos;
9. Adoptar medidas que assegurem a protecção das comunidades e dos habitats marinhos;
10. Definição de limites e condicionamentos ao livre acesso público.

Monumento Natural da Pedreira do Campo, do Figueiral e Prainha

[24] Decreto Legislativo Regional n.º 15/2007/A, de 25 de Junho
[25] Decreto Legislativo Regional n.º 5/2009/A, de 3 de Junho

Quadro de Referência Estratégico

Prossegue os seguintes objectivos de gestão:

11. A preservação e protecção de um património geológico e paleontológico singular nos contextos internacional, nacional, regional e local;

12. A preservação e promoção da singularidade e importância para a história geológica e vulcanológica do Atlântico NE;

13. A preservação e promoção da importância para o estabelecimento de correlações estratigráficas inter-macaronésias e entre a Macaronésia e os continentes europeu e africano;

14. A preservação e promoção da importância para o património cultural, natural e paisagístico;

15. A promoção do ordenamento e disciplina das actividades turística e recreativa, de forma a evitar a degradação dos valores naturais, culturais e paisagísticos do local, possibilitando o exercício de actividades de lazer compatíveis com a sensibilidade dos valores em presença;

16. A salvaguarda do carácter natural, paisagístico e cultural único, possibilitando um incremento de actividades de carácter educativo e interpretativo, principalmente para benefício da população local e para divulgação dos valores encerrados na área protegida.

Áreas protegidas para a gestão de habitats ou espécies:

17. A área protegida para a gestão de habitats ou espécies da Costa Sudoeste;

18. A área protegida para a gestão de habitats ou espécies da Ponta do Castelo;

19. A área protegida para a gestão de habitats ou espécies da Baía do Cura;

20. A área protegida para a gestão de habitats ou espécies do Pico Alto.

Prosseguem os seguintes objectivos de gestão:

21. Assegurar as condições de referência dos habitats necessárias à protecção de espécies significantes, grupos de espécies, comunidades bióticas ou características físicas do ambiente, sempre que estas necessitem de intervenção humana para a optimização da gestão;

22. Promover a investigação científica e a monitorização ambiental como actividades indispensáveis à gestão sustentável;

23. Criar e delimitar áreas destinadas ao conhecimento e divulgação das características dos habitats a proteger;

24. Disciplinar os usos e actividades que possam constituir ameaça à sustentabilidade de habitats ou espécies;

25. Permitir que a população local usufrua de benefícios que resultem da prática de actividades no âmbito da área protegida, desde que aquelas sejam compatíveis com os objectivos de gestão da mesma.

Áreas de paisagem protegida

26. A área de paisagem protegida do Barreiro da Faneca;

27. A área de paisagem protegida da Baía de São Lourenço;

28. A área de paisagem protegida da Baía da Maia.

Prosseguem os seguintes objectivos de gestão:

29. Preservar uma interacção harmoniosa, natural e cultural, através da protecção da paisagem, usos tradicionais, práticas de edificação e manifestações sociais e culturais;

30. Apoiar o desenvolvimento de modos de vida e actividades económicas em harmonia com a natureza e com a preservação das tradições da comunidade local;

31. Manter e preservar a diversidade paisagística, bem como das espécies de flora, fauna, habitats e dos ecossistemas;
Regular usos e actividades, minimizando as ameaças à estabilidade da paisagem;

32. Incentivar as actividades turísticas e recreativas segundo tipologias e escalas apropriadas às características biofísicas da área;

33. Promover actividades científicas e educacionais que contribuam para o bem-estar da população e desenvolvam um

Quadro de Referência Estratégico

suporte público de protecção ambiental;

34. Contribuir para o desenvolvimento da comunidade local através dos benefícios gerados pela prestação de serviços e venda de produtos naturais.

Áreas protegidas de gestão de recursos

35. A área protegida de gestão de recursos da Baía de São Lourenço;

36. A área protegida de gestão de recursos da Costa Norte;

37. A área protegida de gestão de recursos da Costa Sul.

Prosseguem os seguintes objectivos de gestão:

38. Proteger a manutenção da biodiversidade e outros valores naturais a longo prazo;

39. Promover a gestão efectiva visando o uso sustentável dos recursos, nomeadamente a pesca, o pastoreio, a exploração florestal e outras actividades com baixa incidência de impactes ambientais;

40. Contribuir para o desenvolvimento sustentável regional.

Plano Municipal de Emergência do Concelho de Vila do Porto (PME)

Aprovado em Junho de 1999, constitui um instrumento de que o Serviço Municipal de Protecção Civil de Vila do Porto dispõe, que visa possibilitar a unidade de direcção das acções de protecção civil a desenvolver, a coordenação técnica e operacional dos meios a empenhar e a adequação das medidas de carácter excepcional a adoptar em caso de ocorrência de acidente grave, catástrofe ou calamidade de âmbito municipal.

Estabelece:

1. A organização das operações de protecção e socorro;
2. Os procedimentos para salvamento e protecção de pessoas, bens e do ambiente e;

As responsabilidades de cada uma das entidades locais (protecção civil, bombeiros e outros organismos de apoio em caso de acidente grave, catástrofe ou calamidade e na sua prevenção.